



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXIII Nº 122, QUARTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2018



BRASÍLIA - DF



## COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

**Senador Eunício Oliveira (MDB-CE)**

Presidente

**Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)**

1º Vice-Presidente

**Senador João Alberto Souza (MDB - MA)**

2º Vice-Presidente

**Senador José Pimentel (PT-CE)**

1º Secretário

**Senador Gladson Cameli (PP-AC)**

2º Secretário

**Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)**

3º Secretário

**Senador Zeze Perrella (MDB-MG)**

4º Secretário

---

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

**Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho**

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

**Ilana Trombka**

Diretora-Geral do Senado Federal

**Roberta Lys de Moura Rochael**

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

**Quésia de Farias Cunha**

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

**Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro**

Coordenadora de Elaboração de Diários

**Alessandro Pereira de Albuquerque**

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

**Deraldo Ruas Guimarães**

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### PARTE I

#### 1 – ATA DA 123<sup>a</sup> SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 23 DE OUTUBRO DE 2018

1.1 – ABERTURA .....	8
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II) .....	8
1.2.2 – Oradores	
Senadora Ana Amélia – Registro da atuação parlamentar de S. Ex <sup>a</sup> em favor do município de Lagoa Vermelha/RS; e outros assuntos .....	8
Senadora Vanessa Grazziotin – Críticas às declarações do Deputado Federal Eduardo Bolsonaro a respeito da possibilidade de fechamento do STF; e outros assuntos .....	11
Senador Humberto Costa – Alerta a respeito dos supostos riscos à democracia da candidatura do Sr. Jair Bolsonaro à Presidência da República; e outros assuntos .....	17
Senadora Kátia Abreu, como Líder – Defesa da revisão da condenação e prisão do Senador Acir Gurgacz pelo STF .....	19
Senadora Regina Sousa – Cobrança de um posicionamento das instituições do Estado brasileiro a respeito dos discursos de ódio e de incitação à violência nestas eleições; e outro assunto .....	25
Senador Cidinho Santos, como Líder – Considerações acerca de melhorias futuras para a logística ferroviária de Mato Grosso, que contribuirão para o desenvolvimento do estado .....	28
Senador Jorge Viana – Reflexão a respeito da atual conjuntura política e social do Brasil e defesa da conscientização dos eleitores sobre a importância do voto nestas eleições .....	30
Senador Hélio José, como Líder – Registro do transcurso do aniversário das regiões administrativas de Samambaia e Paranoá, localizadas no Distrito Federal; e outros assuntos .....	34
Senadora Gleisi Hoffmann – Defesa do ex-Presidente Lula e críticas ao suposto discurso de ódio e de incitação à violência do candidato à Presidência da República, Sr. Jair Bolsonaro .....	36
Senador Reditario Cassol, como Líder – Indignação com a morosidade na tramitação de projeto de lei, de autoria de S. Ex <sup>a</sup> , que altera o Código Penal .....	40



Senador Roberto Requião – Alerta contra o avanço da extrema direita no Brasil; e outros assuntos ..	42
Senadora Ione Guimarães – Satisfação com a derrubada do veto presidencial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2018, que trata do piso salarial dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias .....	48
Senador Pedro Chaves – Apelo à Câmara dos Deputados para que coloque em votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 578, de 2016, que trata do fim da cobrança de bagagens despachadas por companhias de transporte aéreo. ....	50
<b>1.2.3 – Transformação de sessão</b>	
Transformação da sessão deliberativa de amanhã em sessão não deliberativa. ....	53
<b>1.3 – ENCERRAMENTO</b> .....	53

## PARTE II

### 2 – MATERIAS E DOCUMENTOS DA 123<sup>a</sup> SESSÃO

#### 2.1 – EXPEDIENTE

##### **2.1.1 – Aviso do Ministro de Estado da Fazenda**

Nº 34/2018 (nº 180/2018, na origem), que encaminha o Relatório sobre o Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior, referente ao terceiro trimestre de 2018. ....	55
---	----

##### **2.1.2 – Comunicação**

Da Comissão de Assuntos Sociais, que comunica a aprovação do Relatório Final da Subcomissão Especial sobre Doenças Raras - CASRARAS. (Ofício nº 113/2018). <b>Arquivamento do Requerimento nº 120/2017-CAS</b> .....	61
--	----

##### **2.1.3 – Ofício da Câmara dos Deputados**

Nº 142/2018, na origem, que comunica o envio à sanção do Projeto de Lei do Senado nº 36/2018. ...	64
---	----

##### **2.1.4 – Ofício do Ministro de Estado da Fazenda**

“S” nº 69/2018 (nº 614/2018, na origem), que encaminha o endereço eletrônico por meio do qual se podem acessar os demonstrativos das operações de crédito analisadas no âmbito do Ministério mensalmente, bem como as tabelas demonstrativas da posição de endividamento dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. ....	66
--	----

##### **2.1.5 – Projeto de Decreto Legislativo**

Nº 110/2018, do Senador José Pimentel, que <i>susta o Decreto nº 9.527, de 15 de outubro de 2018, que “Cria a Força-Tarefa de Inteligência para o enfrentamento ao crime organizado no Brasil.”</i> .....	71
---	----

##### **2.1.6 – Projetos de Lei do Senado**

Nº 416/2018, do Senador Lindbergh Farias, que <i>dispõe sobre a política de valorização do salário-mínimo e dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) para o período de 2020 a 2023.</i>	78
--	----



Nº 417/2018, do Senador Fernando Bezerra Coelho, que *altera a Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, para delegar ao Poder Executivo a atribuição de estabelecer o valor apto a permitir o arquivamento de execuções fiscais de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, observados os critérios de racionalidade, economicidade e eficiência.* ..... 85

## 2.1.7 – Término de prazo

Término do prazo, em 19 do corrente, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 31/2018; e ao Projeto de Lei do Senado nº 459/2017-Complementar. ..... 92

# PARTE III

## 3 – ATAS DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ata da 3<sup>a</sup> Reunião, realizada em 8 de agosto de 2017 ..... 95

Ata da 4<sup>a</sup> Reunião, realizada em 5 de setembro de 2017 ..... 128

Ata da 5<sup>a</sup> Reunião, realizada em 27 de setembro de 2017 ..... 133

## 4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL ..... 154

## 5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA ..... 157

## 6 – LIDERANÇAS ..... 158

## 7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS ..... 162

## 8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO ..... 173

## 9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES ..... 177

## 10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS ..... 227



Ata da 123<sup>a</sup> Sessão, Deliberativa Ordinária,  
em 23 de outubro de 2018

4<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 55<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência dos Srs. Eunício Oliveira e João Alberto Souza, da Sra. Ana Amélia e dos Srs. Cidinho Santos e Jorge Viana.*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e 2 minutos e encerra-se às 17 horas e 21 minutos.)*





# REGISTRO DE COMPARECIMENTO

## Senado Federal 55ª Legislatura 4ª Sessão Legislativa Ordinária

**123ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas**

Presenças no período: 23/10/2018 07:00:00 até 23/10/2018 20:32:00

Votos no período: 23/10/2018 07:00:00 até 23/10/2018 20:32:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença
MDB	SP	Airton Sandoval	X
PP	RS	Ana Amélia	X
PTB	PE	Armando Monteiro	X
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	X
PR	MT	Cidinho Santos	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X
PPS	DF	Cristovam Buarque	X
PSDB	SC	Dalírio Beber	X
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X
MDB	MA	Edison Lobão	X
PSDB	SE	Eduardo Amorim	X
MDB	CE	Eunício Oliveira	X
MDB	PE	Fernando Coelho	X
PTC	AL	Fernando Collor	X
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	X
PT	PR	Gleisi Hoffmann	X
PROS	DF	Hélio José	X
PT	PE	Humerto Costa	X
PTB	GO	Ione Guimarães	X
MDB	MA	João Alberto Souza	X
PT	AC	Jorge Viana	X
DEM	RN	José Agripino	X
PT	CE	José Pimentel	X
PDT	TO	Kátia Abreu	X
PSB	BA	Lídice da Mata	X
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	X
PSD	BA	Otto Alencar	X
PRB	MS	Pedro Chaves	X
PSD	PB	Raimundo Lira	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X
PP	RO	Reditário Cassol	X
PT	PI	Regina Sousa	X
-	DF	Reguffe	X
PP	BA	Roberto Muniz	X
MDB	PR	Roberto Requião	X
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	X
MDB	MS	Waldemir Moka	X
PR	MT	Wellington Fagundes	X

*Compareceram 38 senadores.*



**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. Bloco Maioria/MDB - MA) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*. (**Vide Parte II do Sumário**)

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra à Senadora Ana Amélia pelo tempo regimental de dez minutos.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente Senador João Alberto, Sras. e Srs. Senadores, nossos telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, servidores desta Casa, costumo usar aquela tribuna, mas hoje a tribuna de honra está lá. Da minha frente, posso homenagear, Presidente João Alberto, o Prefeito da minha cidade, Lagoa Vermelha, um jovem de 31 anos, Gustavo Bonotto, e, junto com ele, três Vereadores da atual Legislatura. A Vereadora Ruth Bussolotto, do Progressistas, é minha irmã, mas não se trata de nepotismo, porque, se dependesse dos conselhos que dei... Quando ela me consultou sobre o que era a vida política, eu disse: "Você tem que estar preparada para o desapego, para o sacrifício pessoal, abrir mão de estar convivendo com a sua família, porque política séria, política de comprometimento, exige do político exatamente esse grau de sacrifício pessoal e de envolvimento com as causas, muito mais de quem vive numa cidade de tamanho médio, como a nossa Lagoa Vermelha."

Queria saudar o Vereador Valdemar Merib, do Democratas, e o Vereador Ricardo da Rosa, do MDB, e dizer que fico muito honrada por esta visita, talvez a última nesta legislatura, da qual me despeço em janeiro, do mandato honroso no Senado Federal, por aqui estar representando a minha querida Lagoa Vermelha, onde nasci, e de onde sempre faço questão de falar, não apenas porque existe gente muito boa, muito honesta, trabalhadora, meus amigos, desde o bairro Gaúcha ou da minha Clemente Argolo, onde nasci, o distrito chamado lá carinhosamente de Estância Velha, mas também conhecida, Senador João Alberto – e o senhor ficaria muito impressionado –, pela qualidade do churrasco que lá é servido.

Lagoa Vermelha é a capital nacional do melhor churrasco do mundo – e creia que não é propaganda enganosa, eu não o faria se não fosse pura verdade – e da linguiça campeira, da minha terra também. Propus aqui um projeto para considerar como patrimônio imaterial e como a capital nacional do churrasco Lagoa Vermelha, por essas características, não só na maneira de preparar, mas na qualidade da carne lá servida e a forma como o churrasco tem a mesma qualidade, seja para mil pessoas, seja para 5 mil pessoas, seja para 10 mil pessoas. É da mesma qualidade, com o mesmo grau de excelência.

Então, tenho muita honra de servir à minha Cidade de Lagoa Vermelha.

Quero, por fim, ao fazer essa homenagem e agradecendo a visita honrosa, dizer que deixo como legado... Eu tinha sempre muita resistência às emendas parlamentares. Eu entendia até, pelo preconceito que foi difundido sobre o fisiologismo de emenda parlamentar... Depois percebi, Senador João Alberto, que esse dinheiro é sagrado para o Município, que tem receitas cada vez menores, porque tem mais responsabilidades que a União ou o Estado lhe atribui e não há compensação para realizar aqueles programas. Daí a relevância que uma emenda parlamentar tem.

Então, estou entregando hoje à minha cidade uma emenda especial, que é para ter a lembrança daquilo que a filha da cidade fez por Lagoa Vermelha. E o faço não por retribuição, mas apenas como responsabilidade, por justiça à minha cidade de Lagoa Vermelha. São recursos



que serão aplicados muito bem, porque, de todos os que o meu gabinete enviou, 98% saem daqui de Brasília e chegam exatamente ao destino final, seja para a educação, seja para a agricultura, seja para a infraestrutura, seja para a saúde, seja para todos os setores. Então, nós temos esse compromisso. E é este o anúncio: os valores serão anunciados pelo Prefeito quando chegar em Lagoa Vermelha, amanhã ou depois de amanhã.

Então, muito honrada estou com a visita de vocês à Casa do povo, a Câmara de Vereadores e também o Prefeito da minha cidade, que ajudei a eleger em sua primeira experiência e está se revelando um grande líder. Porque na política, Prefeito Gustavo Bonotto, a solidariedade política não depende apenas de um apoio e de uma lealdade, a solidariedade política depende sobretudo de muito caráter dos grandes líderes – e V. Sa. o é, assim como um grande Prefeito. Então, tenho uma grande honra em ser representante da nossa cidade.

Eu fiz esse registro por dever de ofício e também com muita honra, muito feliz, porque a gente não se despede, a gente apenas vira uma página. E eu cumpri este meu primeiro mandato aqui no Senado, entrei ficha-limpa e saio ficha-limpa, com a dignidade de ter feito e cumprido o meu dever em todos os momentos.

Então, esse é talvez o patrimônio: deixo aqui cinco leis de minha autoria, cinco leis em vigor – cinco leis. Uma delas obriga planos de saúde a pagarem remédio quimioterápico oral para os clientes de planos de saúde para quem tem câncer; outras tão importantes como essa na área econômica, como a lei dos integrados, criando um marco regulatório para integrados e integradores; e uma emenda constitucional – V. Exa. tem experiência como gestor que foi, Governador também – para aumentar o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) em um ponto percentual, para os Municípios brasileiros.

E me surpreendi, meu caro Prefeito, quando estive em Maceió. O Prefeito de Maceió me dizia que lá em Maceió, capital de Alagoas, 40% da receita da capital de Alagoas advém do FPM. E eu fiquei surpresa. Ele disse que esse é o nível também das capitais do Nordeste. Então, veja a relevância dessa matéria que eu tive a honra de aqui ser a autora, dessa emenda constitucional.

Então, bem-vindos à Brasília, bem-vindos ao Congresso Nacional, à Casa do República, à Casa dos Estados, à Casa da Federação, que é o Senado Federal.

Hoje eu estive, Presidente, na cerimônia do Dia do Aviador, uma cerimônia na base aérea de Brasília com o alto comando das Forças Armadas. E lá o Brigadeiro Rossato, na cerimônia, fez a ordem do dia exaltando o que deveria ter sido exaltado. Em 1906, em Paris, Santos Dumont sonhou o sonho de colocar algo mais pesado para andar no ar: o 14-bis. Hoje, numa cerimônia tocante, um ator interpretando Santos Dumont desce do KC-390, o mais revolucionário avião de carga do mundo, com tecnologia genuinamente brasileira. Imaginar que, nesse tempo, aquele sonho extraordinário de Santos Dumont se transformou numa realidade que impressiona todo o mundo, pela qualidade, pela excelência, pela performance, pela economicidade desse KC-390, desenvolvido num projeto da Força Aérea Brasileira com a Embraer Defesa.

E eu tive a oportunidade de visitar, em Gavião Peixoto, essa unidade da Embraer. Isso orgulha qualquer brasileiro. Qualquer brasileiro tem que se orgulhar daquilo que nós vimos hoje.

Isso sem falar no Gripen, que é o caça em que, num acordo feito com a Suécia, o Brasil transfere tecnologia para uma área de alta especialização. Mas o KC-390 vem para revolucionar a aviação de carga para várias utilidades. Eu diria que esse avião KC-390 é quase um bombril, com mil e uma utilidades não só no socorro, mas também na troca de combustíveis no ar, em pleno voo, no socorro para catástrofes, como enchentes, e para as inimagináveis operações militares



como avião de carga. Por isso é necessário que tenhamos, com o orçamento para a Defesa, a atenção que esse setor merece.

Lá nessa cerimônia do Dia do Aviador, em que vários Parlamentares e autoridades foram condecorados, conversei com o General Braga Netto, do Exército. Quem é o General Braga Netto? Ele é o Comandante da intervenção federal no Rio de Janeiro. Tomei a liberdade de falar com o General, que faz o comando, sobre os resultados dessa intervenção federal, requerida pelo Governador, com base na Constituição brasileira, ao Presidente da República, que assim atendeu.

O General Braga Netto informou – imagine só num detalhe, Presidente – sobre roubo em relação às encomendas para os Correios e Telégrafos. Houve uma redução, em alguns casos, de quase 90% dos assaltos a carteiros, numa média de 60%, quando você pega o carteiro que está caminhando na rua, aquele que está na sua moto ou aquele que está numa viatura. Na média chega a 70% da redução dos roubos.

Sabem o que acontecia e que muitos brasileiros não sabiam, Presidente? Toda encomenda, carta, correspondência, qualquer pacote enviado para o Rio de Janeiro, de qualquer lugar do Brasil, tinha que pagar uma taxa de R\$3. Sabem por quê? Era a taxa da insegurança que a empresa Correios, para se ressarcir dos prejuízos de tantos roubos, tinha que cobrar do usuário no Rio de Janeiro. O senhor sabe que essa taxa, por conta da intervenção federal, agora está sendo extinta? Extinta, Presidente.

Então, quem tanto fala e confunde propositalmente intervenção militar com intervenção federal, com uma nítida conotação político-ideológica, precisa entender o que aconteceu lá. Eu o indaguei: "Mas, General, o que foi feito para conseguir um resultado desse, só nessa área, em que até as empresas de seguro já estão repensando em reduzir o custo de seguros para roubos de automóveis, por exemplo?" Simplesmente uma gestão eficiente de qualidade – gestão eficiente de qualidade.

Então, talvez a população do Rio de Janeiro possa, melhor do que esta Senadora do Rio Grande do Sul, falar sobre isso. A sensação de segurança, de fato, aumentou naquela cidade, que continua sendo uma cidade que é o cartão postal do nosso País. Então, penso que todos cumpriram com o seu dever e também com essa operação que mostrou resultados eficazes.

Para terminar, Presidente, aqui foi feita uma narrativa destruidora da reforma trabalhista.

Houve Parlamentar... O Ministro Ronaldo Nogueira, que comandava o Ministério do Trabalho, que comandou a reforma trabalhista, não conseguiu a reeleição no Rio Grande do Sul. Sabe por quê? Porque os adversários se valeram da *fake news*: a notícia falsa, a intimidação, a calúnia, a difamação, a destruição da reputação.

"Brasil cria 137 mil vagas de emprego em setembro, melhor resultado em cinco anos para o mês". Terá sido isso causa da reforma trabalhista, que tanto problema trouxe? O melhor desempenho em aumento de carteiras assinadas no mês de setembro em cinco anos. Portanto, pega o Governo passado... O que tem a dizer sobre isso às pessoas?

Trabalho intermitente. É insignificante o trabalho intermitente em atividades como vigilante, servente de obras e soldador – 6 mil no Brasil inteiro. Os Estados maiores: São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná... Um ajuste da lei a uma nova realidade da economia globalizada, com a tecnologia chegando com Uber, chegando com Airbnb, chegando com tudo, atropelando a economia, atropelando essas relações de capital e trabalho.

O acordo da demissão: o trabalhador sai ganhando, porque, quando queria sair para pegar outro emprego melhor, ele ficava preso, pois só podia receber o Fundo de Garantia mediante a



demissão. Agora não. Num acerto, num acordo, por acordo, ele sai e leva 80% do seu FGTS. Por quê? Os outros 20% ele vai perder? Não. Os 20% ficam depositados na conta dele. É uma garantia para ele não tirar tudo, é até uma proteção para o futuro, porque ali vai contendo a correção sobre aquele recurso depositado.

Então, a narrativa destruidora acabou penalizando, sim, muitos Parlamentares que tiveram a coragem de falar dessa reforma.

E aquilo que foi imperfeito na reforma trabalhista seguramente será corrigido ao longo do tempo, porque a gente só pode avaliar a eficácia de uma lei à medida que ela é implementada. Não adianta querer que seja diferente. É simples assim, caro Presidente.

Então, gostei até de ver explicando... No caso das demissões consensuais, foram 109.508. Isso dá liberdade às partes para fazer o que quiserem, não limitando, engessando a pessoa, obrigando-a a ficar na empresa até que, desgastada a relação entre o trabalhador e o empregador, haja uma rescisão compulsória de contrato. Um acordo é muito melhor que uma decisão dessa.

Senador, muito obrigada. Eu sei que V. Exa. já me deu... Só queria dizer que uso esse 1 minuto e 20 segundos, porque hoje ganhou grande destaque uma denúncia feita por um cantor, lá em um *show* que apresentou no Nordeste, dizendo que o Vice-Presidente da chapa do Bolsonaro era torturador. Ao dizer isso, ele não se preocupou em saber se aquilo conferia com a verdade. O cantor era Geraldo Azevedo.

Quando ele disse isso, que o Mourão era torturador, essa revelação do cantor foi repetida por Haddad, foi repetida por Haddad. Fernando Haddad repetiu, perante uma entrevista coletiva com os jornalistas, a mesma *fake news*. O Gen. Mourão, de quem eu não tenho nenhuma procuração para defender, tinha dezesseis anos de idade quando o fato aconteceu, na época citada pelo cantor naquela cerimônia. Ele próprio pediu desculpas por aquilo na hora em que o general disse que ia abrir um processo, sobre essa denúncia, contra quem disse e contra quem depois repetiu a mesma mentira...

(*Soa a campainha.*)

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... a mesma *fake news*. Para os dois lados. *Fake news* não é bom para nenhum lado. Portanto, quem acusa a *fake news*, quem se diz prejudicado por ela não pode usá-la como arma para atacar o inimigo.

Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. Bloco Maioria/MDB - MA) – Eu que agradeço a V. Exa., Senadora Ana Amélia. E quero também saudar o seu prefeito e os nossos colegas vereadores de Lagoa Vermelha.

Faltou a Ana Amélia dizer se a Lagoa Vermelha continua lagoa, se está urbanizada ou não, se ela ainda existe ou foi apenas um simbolismo pela criação do Município.

Sejam bem-vindos à nossa Casa. A Ana Amélia, que é nossa colega Senadora, excelente Senadora, fez a saudação a todos vocês. Essa saudação também é da Presidência da Casa.

Concedo a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin, Partido Comunista do Brasil, do Amazonas, pelo tempo regimental de dez minutos.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM. Pronuncia o seguinte discurso.) – Muito obrigada, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras.



Sr. Presidente, depois de tudo o que aconteceu nesse último final de semana – a revelação de vários pronunciamentos que envolvem, direta ou indiretamente, a candidatura de Eduardo Bolsonaro –, eu não posso deixar de falar sobre o assunto, quando estou ocupando esta tribuna. Eu considero, Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, que nós estamos vivendo um dos momentos de maior gravidade que o País viveu nos últimos tempos, porque é forte e, lamentavelmente, Senadora Regina, é real a ameaça contra o Estado democrático de direito. Isso é real, Sr. Presidente. Isso não são apenas discursos desconectados ou proferidos por garotos, jovens de 34 anos de idade, como alguns tentam passar. É muito grave o momento em que nós vivemos.

Eu quero falar disso, Sr. Presidente, porque nós estamos a poucos dias do segundo turno. O segundo turno das eleições vai acontecer agora no próximo domingo, e o nosso País, o Brasil, vem assistindo, de forma estarrecida – ou pelo menos deveria estar assistindo de forma estarrecida –, às ameaças e ao autoritarismo do candidato Jair Bolsonaro, de seus apoiadores e de seus familiares, inclusive.

Primeiro, Sr. Presidente, nós fomos surpreendidos com a revelação, com a divulgação de uma manifestação, uma palestra proferida por um filho dele, Eduardo Bolsonaro, que, aliás, foi eleito o Deputado Federal mais bem votado do Estado de São Paulo. O pai dele, o candidato a Presidente Jair Bolsonaro, disse que ele é apenas um garoto e que já teria sido repreendido por conta disso.

Então, veja, numa palestra que ele deu num cursinho, salvo engano, na cidade de Cascavel, no Estado do Paraná, ele simplesmente fez ameaças claras, não veladas, abertas, claras, e levantou a possibilidade até do fechamento do Supremo Tribunal Federal.

Esse vídeo, Sr. Presidente... Quando Eduardo Bolsonaro foi instado a responder qual seria a reação da candidatura de seu pai, dos seus apoiadores, frente a uma possibilidade de impugnação, de pedido de impugnação de sua chapa, vejam o que esse senhor – não é um menino, é um Deputado Federal, aliás, reeleito – disse, abre aspas:

Eu não acho isso impossível não, mas, aí, vai ter que pagar para ver. Será que eles vão ter essa força mesmo? O pessoal até brinca lá, cara. Se quiser fechar o STF, sabe o que você faz? Você não manda nenhum jipe, cara, manda um soldado e um cabo. E eu não quero desmerecer nem o soldado e nem o cabo não.

Essa foi a manifestação do Deputado Federal mais bem votado pelo Estado de São Paulo, ameaçando abertamente de fechamento o Supremo Tribunal Federal. Através dessa manifestação, ele não apenas confessa o seu autoritarismo, o seu desprezo aos princípios elementares da democracia, o seu completo desrespeito às instituições brasileiras, ele mostra o que de mais atrasado, de pior existe na atuação na política de qualquer nação, de qualquer país: alguém que, repito, não tem o menor apreço pela democracia, alguém que se manifesta abertamente, de forma declarada, autoritária, que defende a força como mecanismo para combater aqueles que lhe são contrários.

Então, Sr. Presidente, isso fez com que várias manifestações de vários Ministros do Supremo Tribunal Federal fossem feitas. Aliás, eu quero aqui destacar a manifestação do Ministro Alexandre de Moraes. O que disse ele? Ele disse que essa manifestação de Eduardo Bolsonaro é algo inacreditável, que, no Brasil do século XXI, com uma Constituição de 30 anos, ainda tenhamos que ouvir tanta asneira vindas da boca de quem representa o povo.

Merecem, por parte da Procuradoria-Geral [disse o Ministro Alexandre de Moraes], a imediata abertura de investigação, porque, em tese, isto é crime tipificado na Lei de



Segurança Nacional: incitar animosidade entre as Forças Armadas e instituições civis. Isso é crime previsto na Lei de Segurança Nacional [disse o Ministro].

Também mereceu críticas duras, repreendas duras, por parte de outros Ministros, como Celso de Mello, Marco Aurélio Mello; do ex-Ministro Ayres Britto, que também foi duro na crítica; e do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, enfim, dos democratas do País, aqueles que prezam pela democracia acima de tudo e acima de todos, porque só a democracia é capaz de manter o País no trilho da paz, no trilho da convivência pacífica entre todos os cidadãos, inclusive entre aqueles que têm pensamento diferente.

Mas, Sr. Presidente, Sra. Presidente, não bastando essa declaração que veio a público no último final de semana, nós assistimos da mesma forma, estarrecidos – e eu repito: ou pelo menos o Brasil deveria ter assistido ou estar assistindo estarrecidamente –, às próprias declarações do candidato Bolsonaro.

Eu não acreditei, no último domingo, Srs. Senadores, Senador Humberto, quando, no início da noite, recebi uma série de gravações do próprio candidato Bolsonaro, que, segundo disseram e depois se comprovou, foi uma gravação que ele fez e que estava sendo transmitida em todas as manifestações que aconteciam no Brasil, principalmente em São Paulo, na Avenida Paulista. Ele falou e foi gravado, e aquela fala, aquela manifestação dele, aquele pronunciamento foi divulgado em São Paulo, na Avenida Paulista, onde estava acontecendo uma manifestação.

E, vejam, senhoras e senhores, eu faço questão de repetir a todos aqueles que estão assistindo neste momento à TV Senado e que não tomaram conhecimento ainda do acontecido para que tomem conhecimento, porque, repito, o momento, Senadora Kátia, é muito grave, a situação é da mais extrema gravidade. É o candidato, primeiro colocado nas pesquisas, que aparece, repito, na sua propaganda eleitoral como um cordeirinho, como um cidadão respeitoso às mulheres, às crianças, aos pobres, é esse candidato que, quando tem a oportunidade, mostra realmente quem é. Foi isto que ele fez no domingo: ele mostrou mais uma vez à Nação brasileira quem ele é, o que ele defende e o que ele vai fazer.

Então, vejamos o que ele disse. Eu novamente vou repetir aqui – fiz com a fala do seu filho e agora vou fazer com a sua própria fala. Diz ele sobre uma possível vitória eleitoral, agradecendo a manifestação que acontecia naquele momento na Avenida Paulista, abre aspas, que a "faxina" que irá fazer "será muito mais ampla". E segue: "Essa turma, se quiser ficar aqui, vai ter que se colocar sob a lei de todos nós. Ou vão para fora ou vão para a cadeia. Esses marginais vermelhos serão banidos de nossa Pátria".

Vejam, ele faz uma ameaça, ele faz uma ameaça.

*(Soa a campainha.)*

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Ele se refere a esses marginais como sendo os filiados, os militantes dos partidos de esquerda, do Partido dos Trabalhadores, do meu partido, o PCdoB, fazendo uma ameaça: "ou serão banidos da nossa Pátria ou vão ser presos, se não rezarem na minha cartilha". A lei a que ele se refere não é a lei da democracia, não é a lei do respeito à diferença, é a lei da cartilha dele: ou rezam na cartilha dele ou serão presos, e se não quiserem ser presos, saiam do País. É isso o que ele fala.

E segue em seguida: "Ninguém vai sair desta Pátria [falando dos dele], porque a Pátria é nossa. A Pátria não é dessa gangue que tem a bandeira vermelha e tem a cabeça lavada". E segue:



"E seu Lula da Silva, se você estava esperando o Haddad ser Presidente para assinar o decreto de indulto, eu vou te dizer uma coisa..."

*(Interrupção do som.)*

*(Soa a campainha.)*

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Se V. Exa. pudesse me dar uns minutinhos, dois ou três, Senadora, apenas para concluir, eu agradeceria.

... você vai apodrecer na cadeia", referindo-se a um ex-Presidente da República.

"Você vai apodrecer na cadeia!" Com que autoridade ele diz isso?

Mas segue: "Brevemente, você terá Lindbergh Farias para jogar dominó no xadrez. Aguarde! O Haddad também vai chegar aí, mas não para visitá-lo, não; será para ficar alguns anos ao seu lado. Vocês vão apodrecer na cadeia."

Vejam: ele, aqui, ameaça o outro candidato a Presidente da República. Ele ameaça, Senador Humberto, um Senador da República, dizendo que esse Senador não só vai ser preso, mas vai apodrecer na cadeia!

Esse discurso é muito semelhante ao discurso que levou à vitória eleitoral de Hitler.

*(Soa a campainha.)*

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – E aqui não há nenhum exagero na comparação, não. Eu faço um desafio: vamos ler o conteúdo dos discursos de Hitler; é o mesmo conteúdo dos discursos do Sr. Jair Bolsonaro.

Mas ele segue: "Petalhada, vocês não terão mais vez na nossa Pátria! Vocês não terão mais ONGs para saciar a fome de mortadela. Será uma limpeza nunca vista na história do Brasil. Vocês verão uma polícia civil e militar com retaguarda jurídica, para fazer valer a lei no lombo de vocês."

O que é que ele defende? Que não se criminalize nenhuma autoridade policial que matar, independentemente da razão.

"Bandidos do MST, do MTST!"

São duas entidades legais, que ele generaliza. Chama a todos de bandidos. Ou seja: quem é associado, filiado a um sindicato, é bandido. Quem é filiado a um partido que defenda o socialismo...

*(Soa a campainha.)*

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – ... como o meu Partido, o PCdoB, é bandido. É bandido. E ele está aqui anunciando: vai colocar na cadeia! Ou saia do Brasil.

É isso, minha gente, que o Bolsonaro disse, em alto e bom som, no último domingo, ameaçando a tudo e a todos. E, se hoje ele ameaça militantes do MTST, do MST, amanhã serão os trabalhadores nos seus sindicatos, as mulheres nas suas entidades, os jovens nas suas entidades, porque ele disse: vai transformar em prática de terrorismo todas as manifestações públicas. Aliás, tentaram, há pouco tempo, aprovar isso, mas não conseguiram.

E eu concluo em dois minutinhos, Senadora Ana Amélia.

Tentaram, mas não conseguiram aprovar. E, agora, ele está dizendo que, à base da força, fará isso, porque, à base da força, ele tirará, varrerá...



(*Soa a campainha.*)

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – ... essas pessoas que têm o pensamento diferente e contrário ao dele do poder.

E, lá no final da sua fala, ele diz: "E a *Folha de S.Paulo* é o maior *fake news* do Brasil. Vocês não terão mais verba publicitária do governo."

É essa a democracia que ele defende – e é essa mesmo, sabem por quê? Porque não é a democracia que ele defende. Ele passou 28 anos na Câmara dos Deputados, defendendo exatamente essas posições que ele resumiu no último domingo.

Então, eu quero aqui fazer um apelo, Senadora Kátia, um apelo a todos os democratas deste País, a todos aqueles que realmente, na prática, defendem as liberdades: nós precisamos, nesta hora, nos unir, entender que a candidatura de Haddad, uma vitória de Haddad é muito maior do que uma candidatura do PT; seria a única vitória possível da democracia em nosso País.

(*Soa a campainha.*)

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – A única possibilidade de trazermos a paz para o convívio dos brasileiros e brasileiras. E é só pesquisar na internet o que é que os seus correligionários, coronéis, cabos, soldados, gravam e postam no Face: atitudes de desrespeito ao Supremo, de desrespeito a todo tipo de cidadão e cidadã. Então, eu quero aqui dizer o seguinte: nós precisamos tomar uma atitude, conamar o Presidente do Senado Federal.

O Senado não pode se omitir, como uma instituição, porque o que está em risco não é a derrota de candidatura A ou B, não; é a Constituição da República; é o nosso sistema democrático; é o Estado de direito. É isso que está em risco. Então, precisamos nos unir, para dar um basta, dizer um "não" a isso tudo que vem acontecendo no Brasil.

Muito obrigada, Senadora.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senadora Vanessa, claro, V. Exa. tem razão. Não cabe à Presidência da Mesa fazer apartes ou comentários; é só um rodapé, apenas.

Concordo com V. Exa. a respeito da inopportunidade da declaração a respeito da Suprema Corte. Num Estado democrático de direito, precisamos respeitar todas as instituições, e essa convivência, penso, precisa prevalecer sobre todos nós. Agora, é preciso também compreender e usar o mesmo peso e a mesma medida. O ex-Ministro José Dirceu disse que a Suprema Corte não pode ser chamada de suprema, porque não tem legitimidade, já que os seus membros não foram escolhidos pelo voto popular, assim como é o Congresso ou o Poder Executivo. Dessa forma, ela teria que tão somente se limitar a uma corte constitucional. Então, a gente tem que fazer a vista disso dependendo do tom e da gravidade.

A *capitis diminutio* da Suprema Corte, tanto numa ameaça velada ou em qualquer tom, é inaceitável. Qualquer das duas posições é inaceitável.

As explicações foram feitas, e eu imagino que as manifestações das instituições, seja da OAB, da área da imprensa ou do próprio Supremo Tribunal Federal, já foram suficientes para colocar as coisas no seu lugar. Mas nós estamos usando dois pesos e duas medidas para o mesmo tema, o que precisa também ser colocado.

Eu passo a palavra ao Senador Humberto Costa.



**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Senadora, também, se V. Exa. me permite, somente dois minutos no rodapé.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pois não, Senadora.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Eu acho que não dá para comparar uma manifestação em relação à outra. Estou aqui me referindo a uma manifestação do candidato que é o primeiro colocado às eleições presidenciais – é o primeiro colocado – e que ultrapassa a fronteira da crítica ao Supremo Tribunal Federal. Aliás, essa foi a crítica feita pelo seu filho. O que eu me refiro – e o maior tom do meu pronunciamento – foi em relação à fala assumida, feita pelo candidato Bolsonaro, dizendo que, ou todos no Brasil passarão a rezar sob sua cartilha, ou então terão que se mudar do País, ou vão apodrecer na cadeia.

Eu sei, Senadora, que V. Exa., por mais que o apoie, não concorda com isso. Então, nós não podemos, neste momento, tergiversar. Nós não podemos buscar outras manifestações para justificar esta. Essa é muito grave. É muito grave, Senadora Ana Amélia.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – É tão grave quanto a declaração do candidato que está disputando esse segundo turno também, Fernando Haddad, ao ter mudado radicalmente a opinião sobre o juiz Sérgio Moro, que comanda a Lava Jato, que é um membro do Poder Judiciário.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Eu não quero crer, Senadora, que a senhora esteja apoiando o candidato Bolsonaro. Sinceramente, Senadora, não quero crer que a senhora apoie o candidato Bolsonaro.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – E atacar Sérgio Moro é atacar a Lava Jato.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Não quero crer, Senadora. Desculpe a minha indelicadeza, mas eu não quero crer.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu sei que eu estou na Presidência. Eu estou na Presidência.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Não quero crer que a senhora esteja apoiando as manifestações do candidato Bolsonaro.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu estou querendo colocar...

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Então, tenha coragem e assuma, Senadora Ana Amélia...

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... as coisas nos seus devidos lugares.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – ... que a senhora concorda com ele...

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Já assumi, Senadora. Já assumi o meu lado também.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – ... que a senhora concorda que as pessoas não podem mais ter o direito de ter suas entidades.



*(Durante o discurso da Sra. Vanessa Grazziotin, o Sr. João Alberto Souza, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Ana Amélia.)*

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Agradeço a V. Exa. e passo a palavra ao Senador Humberto Costa.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Queria inicialmente dizer a V. Exa. que V. Exa. está na Presidência. Se V. Exa. quer falar, ou se inscreve ou pede aparte lá embaixo.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Não precisa V. Exa. me dar ordem nem dizer o que eu devo fazer na Presidência.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – E V. Exa. também não precisa...

*(Tumulto no recinto.)*

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – V. Exa. não precisa me dar ordens aqui, Senador!

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Sra. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes que nos acompanham pela Rádio Senado.

Estivemos ontem lá no Tuca, num grande evento, um evento dos mais emocionantes que eu já vivi na minha vida, com a presença de centenas de artistas, intelectuais, líderes sociais, religiosos, pela virada democrática que vai levar Fernando Haddad à Presidência da República.

Tive a oportunidade de, ao lado de outros ex-Ministros da Saúde, entregar um manifesto, com milhares de assinaturas de profissionais dessa área, em defesa do SUS, que é defendido por Fernando Haddad, ao contrário do que faz o seu adversário.

Foi também expressivo registrar a manifestação da sociedade civil em favor da democracia, democracia essa que vem sendo atacada violentamente por Bolsonaro e seus asseclas, não bastasse os ataques constantes às mulheres, aos negros, aos homossexuais, aos nordestinos, às instituições republicanas e aos adversários políticos, que também agora são atacados de forma virulenta.

O filho de Bolsonaro, candidato mais votado de toda história para Deputado Federal, diz que se fecha o STF com um cabo e um soldado. Coisa semelhante ele escreveu num artigo seu, no jornal *Hora Extra*, no Rio de Janeiro, em que estão lá repetidas ideias semelhantes.

No mesmo dia em que esse vídeo circulou, o próprio Bolsonaro avisou aos seus seguidores que vai prender e isolar seus opositores.

O PT governou o Brasil por 13 anos e jamais diminuiu a democracia. Ao contrário: todas as instituições foram reforçadas em sua autonomia, como o Ministério Público e a Polícia Federal. Demos o maior arcabouço jurídico da história de combate à corrupção e em favor da transparência. O que se vê agora é completo desrespeito ao Congresso, ao Judiciário, ao Ministério Público, à imprensa e aos adversários políticos. Incrível que essas mesmas instituições assistam a todos esses ataques impássiveis, como se nada estivesse acontecendo.

Lá fora, esse risco já é sentido. A imprensa internacional considera catastrófica para o Brasil uma eventual eleição de Bolsonaro. O País estará isolado do resto do mundo, retrocedendo anos nos avanços que experimentou.



A reação na sociedade já ocorre em todos os cantos do País. A população está chocada com tantas ameaças, com tanto ódio, com tanta violência.

Hoje mesmo, no Rio, artistas como Caetano Veloso e Chico Buarque estarão liderando um grande movimento pela democracia, um "Ato da Virada", no Rio de Janeiro.

Nós, em Pernambuco, faremos, na próxima quinta-feira, um grande evento com Fernando Haddad, também para garantirmos esta vitória no segundo turno, que não é uma vitória do PT nem de Fernando Haddad; é uma vitória da democracia; é uma vitória da Constituição; é uma vitória da civilização contra a barbárie.

E, hoje, aqueles que vão votar em Jair Bolsonaro não podem, depois, ter a desculpa de não saber quem ele era. São as suas palavras, como candidato, que mostram o que ele quer. E, pasmem, já existe um Bolsonaro atuando no mundo: o Presidente das Filipinas, Rodrigo Duterte, é um exemplo de que o fascismo existe e de que as palavras têm que ser entendidas como palavras reais.

Em dois anos de mandato nas Filipinas, foram assassinadas 13 mil pessoas. Nas Filipinas, assim como Bolsonaro quer fazer aqui, autoridade policial que matar alguém não será de nenhuma forma punida. Ao contrário, lá há uma recompensa: quanto mais se mata, mais se ganha dinheiro como autoridade policial.

Naquele país, a violência é feita em nome do combate às drogas. Diz-se que são os traficantes que são assassinados. Aqui, no Brasil, vão ser contra os que fazem oposição a esse projeto de ditador que é Jair Bolsonaro.

Eu fui Deputado com ele, Presidenta, durante quatro anos. Um Deputado obscuro, uma pessoa despreparada, encarado como folclórico, que abria a boca apenas para dizer asneiras contra a liberdade e a democracia. É uma pessoa que não tem a estatura política para governar este País. E só o ódio que existe em pessoas que estão absolutamente de olhos vendados para a realidade faz com que elas votem num cidadão como esse.

Pois bem: ele falou, no domingo, que aqueles vermelhos vão amargar a cadeia ou o exílio. Na ditadura se dizia coisa semelhante. Quem iria ser preso, quem iria sofrer os processos da ditadura eram os comunistas. Quantos foram os não comunistas que foram presos, que foram torturados, que foram perseguidos, que foram expulsos da universidade, que foram cassados do serviço público, que foram cassados de mandatos parlamentares legitimamente conquistados pelo voto popular?

Pois bem: este cidadão que aí está tem um absoluto e total desprezo pela democracia. E, enquanto não é tarde... Restam-nos quatro dias para a realização da eleição, e cada eleitor brasileiro vai ter que fazer uma escolha no próximo domingo.

Nós vamos votar pela liberdade, pela democracia, pelo respeito aos direitos humanos, às pessoas deste País, ou nós vamos dar um cheque em branco a um lunático, a uma pessoa que o próprio General Geisel considerou como sendo um mau militar, uma pessoa que tinha posições mais radicalizadas do que os ditadores daquela época de 74, 75 e 76?

Como pode o Brasil, a não ser que esteja dominado por um verdadeiro transe, eleger alguém com essas características, que é assessorado por quem nós estamos vendo?

O ódio ao PT não pode ser justificativa...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE)

– ... para aqueles que dizem defender a democracia se esconderem, ou por temor ou por outra



razão qualquer que seja, estarem sufragando essa proposta, que é o fim da democracia no nosso País.

Muitos comentaram que nós vivemos nesta eleição o fim da Nova República, mas poderemos estar vivendo o fim de todas aquelas conquistas que foram obtidas com muita luta pelo povo brasileiro: a luta dos que foram mortos, a luta dos que foram torturados, a luta dos que foram perseguidos na ditadura militar, para, agora, pelo voto, colocarmos no poder pessoas que pensavam da mesma maneira.

Quero concluir aqui a minha fala agradecendo ao povo de Pernambuco, que me reconduziu a este Senado, dando-me 1,7 milhão de votos, colocando-me inclusive como o Senador mais votado daquela eleição.

Quero aproveitar aqui para reafirmar o meu compromisso de, aqui no Senado, em nenhum momento, em nenhuma hora, em nenhum segundo, abrir mão das minhas convicções democráticas e do desejo de democracia do povo de Pernambuco, da sua tradição histórica e libertária, que vamos, se Deus quiser, mantê-la sob um governo democrático, um governo de conciliação nacional, mas, se a história quiser, e os covardes assim quiserem, que o eleito seja esse tresloucado, pode ter certeza de que, desta tribuna, aqui estarei para defender a liberdade, a democracia, e denunciar o autoritarismo que, em escala, virá ao nosso País, caso esse cidadão vença a eleição.

Muito obrigado.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Senador, que falou agora a 49 milhões de eleitores que deram os seus votos.

Convido o Senador Cidinho para ocupar a Presidência.

Queria antes ter a honra de saudar o Município de Imigrante, no Rio Grande do Sul, o seu Prefeito Celso Kaplan, mais conhecido como Lelo, e os Vereadores Fabiano Acadroli, que é o Presidente da Câmara de Vereadores do Município, e Luis Carlos Demari, também do Progressistas.

Muito obrigada pela honrosa visita. Sejam muito bem-vindos ao Senado Federal.

Passo a palavra e a Presidência ao Senador Cidinho Santos.

*(A Sra. Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Cidinho Santos, Suplente de Secretário.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – Boa tarde a todos. É uma honra substituir na Presidência a Senadora Ana Amélia.

Dando sequência aos nossos trabalhos, passo a palavra, pela Liderança do PDT, à Senadora Kátia Abreu.

**A SR<sup>a</sup> KÁTIA ABREU** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - TO. Como Líder.) – Obrigada, Presidente. Cumprimento todos os meus colegas em nome do Senador Requião, um dos maiores Senadores desta Casa e do Brasil. É bom revê-lo recuperado da sua saúde.

Quero dizer, Sr. Presidente, que já tem mais ou menos uma semana, uma semana e meia que eu gostaria de ter vindo à tribuna, mas, infelizmente, não tivemos sessão plenária para que eu pudesse me pronunciar. E hoje, graças a Deus, nós tivemos este período, porque estou bastante ansiosa, angustiada, de certa forma, e até mesmo triste pelo motivo que me traz a esta tribuna. E tenho certeza de que é motivo de tristeza para muitos colegas aqui, amigos, conhecedores da personalidade, do caráter do Senador Acir Gurgacz, do Estado de Rondônia, Senador da



República, que ainda tem mais quatro anos de mandato pela frente, era candidato a Governador em primeiríssimo lugar nas pesquisas em Rondônia, e houve com ele um episódio bastante trágico e surpreendente.

Rapidamente, gostaria de contar aos colegas o que ocorreu com Acir em 2004. A sua empresa... Os seus familiares, seu pai, seus irmãos, possuem uma empresa de ônibus que transita entre Estados, especialmente entre Roraima-Mato Grosso, Roraima-Acre, Roraima-Amazonas. Em 2004, a sua família solicitou o seu aval para que tirasse um financiamento para a compra de ônibus para o transporte de passageiros. E Acir Gurgacz, apenas como avalista, assinou essa operação de R\$19 milhões e depois...

Apenas para que as pessoas não imaginem que Acir nesse tempo era Senador, ele não era Senador da República, ele era apenas um empresário. Na verdade, ele só se candidatou cinco anos depois ao Senado Federal, pela primeira vez, eleito pelo Estado de Rondônia. E nunca, nesses cinco anos, ocupou nenhum cargo público – antes que alguém imagine que o dinheiro dos ônibus era para financiar campanha eleitoral. Então, pelo amor de Deus, não existiu a menor possibilidade de isso acontecer.

Eles compraram, com esses R\$19 milhões, Sr. Presidente, 94 ônibus novos e compraram sete ônibus usados. O Banco da Amazônia, quando fez a vistoria na empresa, identificou que havia sete ônibus usados, isso em 2008. O que a empresa fez? Não é o Senador Acir Gurgacz! A empresa, com seus diretores, restabeleceram o contrato, compraram imediatamente esses ônibus, esses sete ônibus novos, substituíram e ficaram quites no contrato.

Eu tenho aqui todas as certidões do Banco da Amazônia e de toda a auditoria do banco. Não agora, de última hora, porque ele é Senador da República, mas, em 2008, o gerente executivo de auditoria interna do Banco da Amazônia já deu a ele a quitação – a ele não, à empresa, que nem em nome dele está.

A empresa apresentou ao banco novos veículos para substituir aqueles usados, regularizando a situação do projeto, conforme comprovação feita pelos nossos técnicos. Atualmente, a operação encontra-se em situação regular, tanto na aplicação do crédito, como no pagamento mensal dos encargos.

Isso é da auditoria interna do Banco da Amazônia, de 3 de novembro de 2008.

Além deste documento, nós ainda temos um outro documento de 2016, dizendo e atestando, pela gerente executiva de segurança corporativa interna do Banco da Amazônia, que a referida cédula de crédito foi liquidada na data de 2016. Dos R\$19 milhões, eles pagaram mais de R\$30 milhões, contando juros e correções, o que era devido. Não estamos aqui reclamando do que foi pago. Estamos apenas alertando da injustiça que ele sofreu.

"Ah, mas todo mundo foi preso junto com ele." Não! Nenhum dos diretores da empresa que tomaram os recursos, nenhum dos diretores do banco que concordaram com a operação e nenhum outro avalista foi condenado, apenas o Senador Acir, porque já é Senador da República, foi condenado em regime fechado e ainda ganhou, parece que por dever de ofício e maldade, a pena máxima, porque, se ele tivesse, como réu primário, recebido a pena inicial, já teria sido prescrito, porque o empréstimo é de 2004.

Sabedores disso, só porque é um Senador da República, deram a ele essa penalidade para castigar mais uma vez. São estas as atitudes que nós estamos vendo na Justiça, em rotina e com muita frequência: o castigo ao mandato parlamentar.



Pois eu venho a esta tribuna para falar ao Estado do Tocantins, o meu Estado, a todos os brasileiros e ao Estado de Rondônia em especial, que tem orgulho do Senador Acir: ele nunca praticou um ato desonroso nesta Casa, nunca agrediu nenhum dos seus colegas. Ele é tido nesta Casa como uma das pessoas referência, em termos de caráter e de princípio. E subo a esta tribuna quantas vezes forem necessárias para defendê-lo.

Não tenho obrigação com a porcaria, não tenho obrigação com a ladroagem, não tenho obrigação com a corrupção, mesmo praticada por um querido amigo. Mas o Senador Acir, além de ser um querido amigo, é um querido amigo honesto e honrado, e nós não podemos aceitar silenciosos essa pena que ele recebeu, não só porque é Senador, não, mas porque ele foi preso em regime fechado, trazido de Curitiba para a Papuda, em Brasília, em regime fechado, sem ter a publicação dos acórdãos. Como é que você pode prender alguém e impor a ele uma pena se o acórdão não foi publicado?! Porque, com o acórdão publicado, ele ainda tinha o direito de entrar com mais uma ação, suspender a prisão e pedir a votação em Plenário, porque essa decisão foi monocrática.

Não tenho nada nem quero saber de Alexandre de Moraes, Ministro do Supremo. Ele é Ministro do Supremo para lá e eu sou Senadora para cá. Então, não me interessa de onde vieram as injustiças. Podem vir do Papa, com todo o respeito. Se eu acreditar na causa, se eu, ao estudar a matéria, entender que essa pessoa merece a minha defesa, não tenho medo de nada, Sr. Presidente. Só tenho medo de Deus lá em cima e da minha consciência...

**O Sr. Humberto Costa** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Senadora...

**A SR<sup>a</sup> KÁTIA ABREU** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - TO) – ...se eu ficar calada e omissa.

Senador Humberto, vou, sim, lhe passar a palavra.

Então, esse processo contra o Acir tem 15 anos, 15 anos – quando não era Senador, iniciou-se tudo –, e, apenas duas semanas antes da eleição, acharam forma de condená-lo a regime fechado na Papuda. Ele, em primeiro lugar, lógico, despencou nas pesquisas e ainda lhe foi imputada a inelegibilidade num tempo recorde entre Supremo e TSE, tornando-o inelegível. Isso é o de menos. Acir é uma pessoa acima de qualquer alegria e força pelo poder. Ele é um homem íntegro, um pai de família do melhor gabarito. E ainda estão dizendo que ele desviou 1,5 milhão. Os advogados não conseguem saber de onde foi esse 1,5 milhão. Não foi o banco, Senador Humberto, que entrou contra o Acir, não. Quem entrou foi o Ministério Público. O banco deu como tudo pago a tempo e a hora todas as certidões, e o Ministério Público entrou com essa ação, quer dizer, o banco, que deveria ter sido ferido, que deveria ter a obrigação de entrar contra essa situação, não o fez. De 94 ônibus, apenas pediu que trocasse os sete ônibus que eram usados. Numa operação isso pode acontecer. E eles, imediatamente, corrigiram essa situação.

Então, eu gostaria de suplicar, em nome de um amigo, de um Senador honrado, de uma família que está se sentindo destruída moralmente, de uma família respeitada não só em Rondônia, mas no Estado do Paraná: procurem saber quem é essa família. E eu peço ao Supremo Tribunal Federal, que nunca nos falhou, que nunca tem falhado conosco, que possa fazer essa revisão nesse caso, revisar essa pena monstruosa para um réu primário de boa índole e boa condução, um avalista de uma operação com pena máxima, que está fazendo falta a Rondônia, fazendo falta a este Plenário.



E eu quero dizer que, ele voltando aqui, quero continuar sendo a sua amiga, liderada por ele, porque também faço parte do PDT.

Concedo um aparte ao Senador Humberto Costa, por favor, e, depois, ao Senador Requião.

**O Sr. Humberto Costa** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Senadora Kátia Abreu, eu quero me manifestar porque recebi da parte do filho do Senador Acir Gurgacz um material explicativo sobre todo esse processo, em que pude me esclarecer. Confesso que tenho inúmeras dúvidas sobre a correção dessa decisão que foi tomada, mas quero, mais que discutir a pena, dar o meu testemunho da pessoa séria, correta, com quem convivi aqui durante oito anos, que é o Senador Acir Gurgacz.

São muito contraditórias as razões que promoveram essa condenação. E V. Exa. foi muito bem na sua explicação dos fatos.

E eu quero me associar ao pedido de V. Exa. de que o Supremo Tribunal Federal possa fazer uma reavaliação pelo conjunto dos seus membros. Não estou aqui também fazendo nenhuma crítica a quem quer que seja, individualmente, mas a nós que conhecemos Acir Gurgacz resta um sentimento de incompreensão de algo com essa amplitude e com esse grau, digamos assim, de dureza aplicado ao Senador Acir Gurgacz.

Eu quero me solidarizar a ele e a sua família e me associar a esse seu pedido de que o Supremo, o mais urgentemente possível, reavalie essa decisão.

**A SR<sup>a</sup> KÁTIA ABREU** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - TO) – Muito obrigada, Senador Humberto Costa.

Senador Roberto Requião, do Paraná, da terra dos pais e da família de Acir, de onde ele nasceu.

**O Sr. Roberto Requião** (Bloco Maioria/MDB - PR) – Falar sobre o Acir no Plenário do Senado é desnecessário; todos nós o conhecemos. É, sem nenhuma dúvida, um Senador, um homem, um cidadão extremamente correto.

Esse processo é uma coisa antiga, e, a meu ver, uma sucessão de erros e desentendimentos. O Acir avalizou um empréstimo numa empresa familiar para a aquisição de ônibus novos, para a empresa da sua família.

Os ônibus no Brasil são construídos a partir de uma encomenda. A construção do ônibus é uma espécie de carpintaria de alumínio. Você compra o motor, a caixa de câmbio, o chassi, e uma empresa monta aquela estrutura toda a partir disso.

O Acir, o grupo do empréstimo do qual o Acir era avalista simplesmente resolveu estabelecer uma economia no processo. Qual foi a economia? Eles utilizaram o recurso para fazer ônibus novos, mas aproveitaram chassis de ônibus já usados, porque o chassi não tem um desgaste como têm as peças móveis, os rolamentos e tudo mais. Os ônibus foram feitos, estão sendo usados, foram entregues, e o empréstimo foi pago.

Ora, de repente resolvem que o fato de terem usado não um chassi novo, mas um chassi reaproveitado consistiria um crime contra o Sistema Financeiro Nacional, que viabilizava o empréstimo a juros baixos, razoáveis para estimular a indústria automobilística, indústria de ônibus, automotiva nacional.

Esse processo se arrastou, eu acredito que com alguns problemas na defesa, e o Acir é condenado. E, mesmo Senador, se decreta a sua prisão e o leva a uma prisão pública. É uma loucura isso.



Fica aqui o meu depoimento quanto ao comportamento do Acir. Ele é corretíssimo, é um sujeito muito sério.

E eu não vejo crime algum em reconstruir um ônibus novo em cima dum chassi usado. O chassi é uma parte sólida, não tem o desgaste de uma peça... Não seria razoável, inclusive, no caso deles, utilizar um chassi novo para reconstruir um ônibus novo. Então o crime do Acir não existe. É mais essa briga institucional de o Supremo Tribunal querer se sobrepor ao Senado: "Todo político é um pilantra". Com toda sinceridade, pilantragem foi a prisão do Acir.

**A SR<sup>a</sup> KÁTIA ABREU** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - TO) – Muito bem, muito obrigada, Senador Roberto Requião. E o senhor fez uma explicação maravilhosa com relação à montagem de um ônibus. É o que acontece sempre.

Mas, ainda além dessa sua explicação, de fato aconteceu isso de, em 94 ônibus, ele ter feito isso com sete, mas quando o Banco da Amazônia em 2007 reclamou, ele foi lá e trocou por novo, zero. Então, a questão não é essa mais. Ele corrigiu, a empresa corrigiu o que eles achavam que era um defeito e, na verdade, não era. V. Exa. tem razão. Então, nem isso aconteceu, tanto que depois a carta veio da auditoria dizendo que, de fato, eles estavam quites porque tinham substituído o erro.

Senador Jorge Viana, do Acre, por favor, quer fazer um aparte.

**O Sr. Jorge Viana** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu quero só cumprimentar V. Exa., Senadora Kátia Abreu, cumprimentar o Senador Humberto e também ouvi atentamente o Senador Requião.

Eu fico preocupado, eu fico entendendo que vivemos, talvez, um dos piores momentos da vida nacional, Senadora Kátia Abreu, porque os fatos já não se sobrepõem às versões. São as versões que se sobrepõem aos fatos e é isso que envolve esse caso do Senador Acir. Espalha-se no Brasil que se está discutindo apenas se prende ou não um Senador. Não se vai a fundo para ver qual é a causa desse processo. Tem algo mais por trás disso tudo? Tem uma injustiça sendo cometida? O que estamos tratando aqui é de justiça e de injustiça.

O Senador Acir é uma pessoa – e já foi dito aqui pelo Senador Requião, pelo Humberto, por todos nós e por V. Exa. – correta, um Senador dedicado. Ele é um empresário de Rondônia, e não é pelo fato de ser empresário, nem pelo fato de ser Senador que está imune a uma sentença judicial, mas quando ela vem acompanhada de tantos erros e equívocos, V. Exa. tem toda razão de trazer para a tribuna do Senado esse episódio.

Eu quero lembrar outro, do Senador de saudosa memória Luiz Henrique da Silveira, um grande amigo, um ex-Governador de Santa Catarina, ex-Prefeito, um Parlamentar constituinte, uma pessoa absolutamente honrada, por conta de um erro, ter uma ação do Ministério Público Federal contra ele e foi parar em uma denúncia no Supremo, e ele viu, chocado, no Jornal Nacional uma denúncia *fake*, falsa contra ele. Então, é muito perigoso esse momento que estamos vivendo, em que a destruição de pessoas é feita por conta de versões e os fatos são deixados à margem.

Eu acho que também há um equívoco por parte do Supremo. Esse processo precisava ter um tratamento não acima nem abaixo da lei, mas dentro da legalidade. Se o tratamento for dado dentro da legalidade, essa barbaridade com o Senador Acir não estaria ocorrendo.

Então, cumprimento V. Exa. e me somo ao Senador Requião, ao Senador Humberto, aos colegas que estamos aqui com uma única preocupação com o processo legal brasileiro. A lei brasileira tem que ser respeitada, ela vale para todos, não há ninguém abaixo da lei, não há



ninguém acima da lei. Esses tempos terríveis de enfrentamento, de destruição moral de todos, de todos contra todos leva a situações como essa, que são lamentáveis. Acontece com ele hoje e pode acontecer com quem está nos assistindo e nos ouvindo amanhã.

Obrigado, Senadora.

**A SR<sup>a</sup> KÁTIA ABREU** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - TO) – Obrigado, Senador Jorge Viana, e aproveito para lembrar que V. Exa., assim como eu, também fomos investigados por quase dois longos anos. Não encontraram nenhuma prova, mas fica sempre aquela espada na cabeça de todos nós, das nossas famílias.

Graças a Deus o Supremo arquivou os nossos processos, não só o meu e o seu, mas os de vários outros colegas fazendo justiça àqueles que mereciam justiça. Então, nessa fé, espero que os Ministros do Supremo Tribunal Federal possam agir com sabedoria, com senso de justiça acima de tudo não só no caso do nosso Senador Acir Gurgacz, que, quando houve todas essas questões, nem Senador sequer era.

E, agora, depois de seu mandato no Senado, é que as coisas vieram a se agravar.

Como tenho certeza de que somos humanos, graças a Deus, e, portanto, passíveis de erros, de equívocos, de informações, de excesso de trabalho, excesso de processo, penso que poderia ser revisada a pena do nosso Senador Acir. E o Plenário do Supremo junto com o próprio relator, Alexandre Moraes, que é um dos mais novos que há no Supremo... Penso que o fato de rever, que o fato, às vezes, de se encontrar algum equívoco não diminui ninguém, muito ao contrário, traz muito mais grandeza.

Eu tenho certeza de que há unanimidade aqui nesta Casa. Infelizmente hoje aqui está vazio, mas, se esta Casa estivesse cheia, todo mundo ia querer falar em favor do Acir. Infelizmente não estão aqui, porque todos têm a mesma impressão, todos têm o mesmo bem-querer e a mesma opinião sobre ele. "Ah, mas há mil processos contra ele". Não há, zero. Ele não é investigado por nada, ele não tem uma acusação sequer durante toda a sua carreira. Agora, como avalista, está preso na Papuda.

Senadora Gleisi Hoffmann pede um aparte.

**A Sr<sup>a</sup> Gleisi Hoffmann** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Obrigada, Senadora Kátia.

Eu também aqui, como o Senador Requião, quero dizer que conheço a família do Senador Acir Gurgacz, conheço o seu pai, sua mãe, seus irmãos, moram lá em Cascavel, no Paraná. E quero dizer, sobretudo, que, independente do motivo que foi feito o processo – e o Senador Requião já falou sobre isso –, a forma como se deu a prisão, a forma da condução do processo está absolutamente errada. Um processo de tantos anos e deixa-se para fazer a condenação e a prisão depois de todo esse tempo, sendo que é réu primário, não oferece perigo nenhuma à sociedade, está cumprindo um mandato e disputava uma eleição.

Isso é muito ruim para o Estado democrático de direito. E o Senado da República não é ouvido, não se manifesta. Esta Casa viu isso acontecer e não se manifestou institucionalmente. Eu queria deixar isso aqui registrado porque, de fato, depõe contra o Estado democrático de direito, contra a democracia, contra os direitos de um cidadão e de um Senador da República. Então, tem a minha solidariedade o Senador Acir Gurgacz. E eu espero que isso logo se resolva e que ele possa estar de novo aqui, no Senado da República.

Muito obrigada.



**A SR<sup>a</sup> KÁTIA ABREU** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - TO) – A própria Senadora Gleisi Hoffmann ficou nas principais mídias do País durante quatro anos sendo execrada moralmente, ela e seu esposo. A sua família toda em sofrimento. E, no ano passado, o Supremo, então, finalmente deu o ganho de causa e inocentou a Senadora Gleisi Hoffmann e também o seu marido, Paulo Bernardo.

Então, às vezes, o que a gente vê na TV... É claro que é a imprensa é para nos informar, a imprensa tem essa função importante na sociedade brasileira democrática, mas as pessoas não podem ser colocadas a nu, como eles foram colocados, como nós todos fomos colocados, como Acir Gurgacz e toda a sua família. Nós não chegamos, graças a Deus, ninguém aqui, a ficar preso, mas, hoje, esse homem está preso na Papuda, um réu primário, cuja pena mínima já teria sido vencida. E capricharam na pena máxima. Parece que com o prazer de prendê-lo.

Eu fico muito triste com essa animosidade entre os Poderes, e eu fico preocupada com as pessoas anônimas também, que nem chegam até ao Supremo, mas a outros fóruns pelo Brasil afora, e que também têm as suas decisões esdrúxulas, decisões que ofendem a sua inocência. E nós temos que, cada vez mais, valorizar o Judiciário, acreditar no Judiciário. E o Judiciário, por sua vez, deve se atentar cada vez mais para os detalhes, para os processos, para os seres humanos.

Então, eu quero agradecer a todos os colegas pelos apartes e pela solidariedade ao Senador Acir e agradecer a V. Exa., Sr. Presidente, pela tolerância com o tempo.

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – Obrigado, Senadora Kátia Abreu.

Parabenizo V. Exa. pelo pronunciamento que faz num momento oportuno, e, com certeza, a Presidência desta Casa se solidariza também com o Senador Acir Gurgacz, uma pessoa séria, uma pessoa correta e que, infelizmente, passa por esse momento de tormento em sua vida e na vida de sua família, exatamente por aquilo que nós colocamos hoje, ou seja, que a atividade política é uma atividade de alto risco.

Se fosse ele julgado como qualquer outra pessoa, com certeza, ele não estaria preso. Porém, infelizmente, foi julgado por uma questão política, por estar no cargo de Senador da República, sendo-lhe, assim, aplicada uma imputação maior, julgado, condenado e preso.

Esperamos que essa situação, que esse equívoco se resolva brevemente para que possamos ter de volta aqui, em nosso convívio, o Senador Acir.

Para dar sequência ao uso da palavra, como oradora inscrita, falará a Senadora Regina Sousa.

**A SR<sup>a</sup> REGINA SOUSA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI. Pronuncia o seguinte discurso.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, infelizmente, o assunto não poderia deixar de ser eleições, principalmente diante de tudo que já ouvimos aqui, embora haja ainda mais coisas que ninguém disse aqui.

O certo, Sr. Presidente, é que nós estamos vivendo tempos sombrios. Os *pit bulls* estão soltos; ninguém mais segura *pit bull* nas ruas. Jornalistas são agredidos apenas porque estão passando no final de uma passeata, quando já estava aberto o trânsito de carros. E só porque o carro da moça era vermelho? Ela diz que só pode ser por isso, pois quebraram os vidros dos carros e agrediram a moça, uma jornalista do jornal *O Dia* do Piauí.

Mas as instituições estão caladas. Foi dito aqui!



O que disse o filho do Bolsonaro – e ele o repetiu na Câmara hoje – foi que vão colocar dez novos Ministros e que querem ver quem é que vai ter coragem de declarar a constitucionalidade de qualquer ação do Governo. Disse hoje!

O outro diz que a gente vai embora ou vamos presos. E ninguém diz nada?! A "gente" a que eu me refiro somos nós da esquerda.

"Os movimentos sociais serão enquadrados como terroristas". E ninguém diz nada?!

Mas há uma fala que é muito pior do que a fala do Bolsonaro ou do que a fala do filho dele; é a fala do Coronel Carlos Alves.

Não sei se... Seria interessante se a gente pudesse exibir vídeos aqui.

É estarrecedora! Ele chama a Ministra Rosa Weber de vagabunda, de salafrária, de corrupta; diz que o STF é um bando de canalhas. Está aí o vídeo rolando!

Eu não estou escandalizada com o que ele diz, não; estou escandalizada com o silêncio ensurdecedor das instituições, principalmente do STF e do TSE.

Ministra Rosa Weber, se a senhora se cala, está assumindo isso que ele disse da senhora. E, se ele faz isso com a senhora, o que ele vai fazer comigo? A ameaça está feita: ou eu vou embora, ou eu vou presa. E o STF não diz nada?!

Aquele senhor, o coronel, no mínimo, tinha de estar preso. E ainda diz, batendo no peito, que está falando em nome de seus superiores – e disse barbaridades! Acho que todos deveriam assistir àquele vídeo para ver o País que vem aí.

Então, se o STF e o TSE não dizem nada, como é que fica? A quem a gente vai recorrer? Quem vai nos socorrer? O TSE é muito rápido em tirar matéria do *site* da UNE. Parece que, na hora em que a petição chega, a resposta já está pronta para mandar tirar o *site* do ar.

É muito grave isso, é muito grave mesmo. Vou fazer aqui uma leitura poética, de um poeta do meu Estado, Dario Castro, que é filho do Senador eleito Marcelo Castro, que vem para esta Casa no ano que vem. Ele fez uma declaração de voto em forma de poesia, muito interessante, porque dá para saber em quem ele vai votar, sem dizer.

Escolhi ler este poema. Depois, eu faço a conclusão, voltando ao assunto anterior. Ele diz assim:

Eu Não Vou Ficar Calado [Repetindo: é Dario Castro, filho do Senador Marcelo Castro, eleito na nossa chapa, agora, lá no Piauí]

Eu vou eleger a esperança

Contra o ódio, o medo e a insegurança

Eu vou eleger a paz e a união

Contra a violência e a discriminação

Eu vou eleger a sinceridade

Contra a mentira e a maldade

Eu vou eleger a cidadania

Contra quem nos julga por posses ou etnia

Eu vou eleger a liberdade das pessoas de bem

Contra andar armado e continuar refém

Eu vou eleger, sempre, a mensagem do amor

Contra homenagem a torturador

Eu vou eleger a cultura e a educação

Contra o boicote e a perseguição



Eu vou eleger as mulheres, sim  
 Contra a fraquejada de homens ruins  
 Eu vou eleger a solidariedade e, juro, com bravura  
 Contra quem diz: "pobre não tem futuro. Tem que fazer laqueadura"  
 Eu vou eleger a nossa beleza e a nossa graça  
 Contra quem aplaude a "branqueada da raça"  
 Eu vou eleger a nossa bandeira, exaltá-la  
 Contra a mordaça, o coturno e a bala  
 Eu vou eleger o debate esclarecedor  
 Contra o abate num bar em Salvador  
 Eu vou eleger o Brasil que nos ampara  
 Contra tudo que nos separa  
 Eu vou eleger, emocionado, o futuro  
 Contra o nosso passado obscuro  
 Eu vou eleger a verdade, os fatos, trazê-los à luz  
 Contra os milhões pagos para espalhar *fake news*  
 Eu vou eleger a caneta  
 Contra a ponta da baioneta  
 Eu vou eleger o professor  
 Contra o sentimento opressor  
 Eu vou eleger um tocador de violão  
 Contra quem faz metralhadora com as mãos  
 Eu vou eleger você, cidadão  
 E você? O que vai eleger nessa eleição?

Achei o poema muito pertinente e resolvi lê-lo na minha fala da tribuna.

Quero também me solidarizar com o Senador Acir Gurgacz. Acho que virou moda, neste País, achar o criminoso e, depois, engendrar o crime. Isso ficou normal. A gente vai aceitando isso.

E, nesse aceitar, quero chamar a atenção dos meus pares, porque ele disse que vai expulsar os "vermelhos", vai prender ou vai matar, mas nós sabemos que, se ele for eleito, nós vamos ser cassados como bicho. Quando não houver mais vermelhos, ele vai cassar os azuis, os amarelos, porque ele quer a purificação da raça. Vai ficar um só pensamento. Então, acho que a gente devia se preocupar.

É impossível esta Casa ficar calada diante de tanta aberração, porque, quando você se cala, está dizendo que está certo! Está certo dizer que vai fechar o STF com um cabo e um soldado! Aliás, lá já tem um general que o Presidente levou. Pode ser que ele seja quem vai comandar o fechamento do STF. Está certo dizer que vai enquadrar todo um movimento como terrorista?

Então, minha gente, eu estou fazendo um apelo: vamos nos manifestar como Casa. Se não for como Casa, individualmente! Mas a gente não pode aceitar, porque é aquela história de um poema que existe também aí – um é Maiakovski, outro é Eduardo Galeano –, que está dizendo: "levaram o comunista, levaram o operário, levaram o professor e depois, quando não tinha mais ninguém para levar, levaram a mim". Não tem escapatória. Instalada uma ditadura, é para todo mundo! Ele não vai saber quem votou nele! Não adianta dizer: eu votei no Bolsonaro. Ele não vai saber, ele vai cassar todo mundo; um grupinho que estiver numa praça tocando violão.



Então, eu quero pedir pela memória de Rubens Paiva; de Zuzu Angel; de Stuart, o filho da Zuzu; de Vladimir Herzog; de Alexandre Vannucchi e dos 434 que nunca se soube onde foram parar, na ditadura militar – devem ter sido jogados de cima de um avião, em alto mar. Eu estou fazendo este apelo: manifestemo-nos! Ainda é tempo! Não é possível que a gente queira eleger a barbárie. Se esse homem ganha essa eleição, nós vamos ser governados por milicianos. É uma milícia essa família, que vai cassar todo mundo que discordar uma vírgula dele. Então, é esse o meu apelo.

Muito obrigada.

*(Durante o discurso da Sra. Regina Sousa, o Sr. Cidinho Santos, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu cumprimento V. Exa., Senadora Regina Sousa, e passo imediatamente a palavra, como Liderança do PR, ao Senador Cidinho Santos.

V. Exa. tem a palavra, Senador Cidinho. *(Pausa.)*

Com a palavra V. Exa., Senador.

**O SR. CIDINHO SANTOS** (Bloco Moderador/PR - MT. Como Líder.) – Sr. Presidente, Senador Jorge Viana, meu amigo, hoje, destoando um pouco dos assuntos até aqui agora tratados com relação à eleição, à fala do filho do Bolsonaro quanto ao Supremo Tribunal Federal, que todos nós lamentamos, eu venho falar um pouco de logística e da questão das ferrovias para o Estado de Mato Grosso. Todos somos conhecedores da pujança do Estado do Mato Grosso e das nossas fraquezas, digamos assim, em relação à logística, especialmente à questão da ferrovia.

Nos próximos meses, estaremos dando passos importantes para consolidarmos, em Mato Grosso, num futuro não tão distante, três traçados ferroviários importantes para adequarmos a infraestrutura ao processo de desenvolvimento.

Eu tive oportunidade de coordenar a campanha do Governador eleito Mauro Mendes, no Mato Grosso. Um dos compromissos do Governador eleito Mauro Mendes é com a questão da logística, de melhorar as nossas rodovias, de investir nas ferrovias também, no Mato Grosso.

Essas três ferrovias que estão projetadas no Mato Grosso são privadas, estão definidas e serão interligadas futuramente.

A Ferronorte, cujo traçado já foi implantado, tem o percurso de Rondonópolis, no sul de Mato Grosso, até Santos. Uma vez resolvida a ampliação dos prazos de concessão (trecho da malha paulista), em análise no Tribunal de Contas da União, a empresa Rumo estará apta a avançar, num espaço de tempo adequado às exigências, até Cuiabá e, em um segundo momento, para todo o médio-norte do Estado do Mato Grosso.

A FICO (Ferrovia de Integração Centro-Oeste) – parte da Bioceânica, do Porto do Açu, no Brasil, até o Porto de Ilo, no Peru –, com traçado definido de Campinorte, em Goiás, até Porto Velho, em Rondônia, tem projeto executivo, além de licença ambiental no trecho de Campinorte a Água Boa e a destinação de recursos assegurada por lei para implantação, oriundo da renovação da Ferrovia Carajás. Mais adiante, superados os trâmites legais das autarquias, dos ministérios e do Tribunal de Contas da União, poderá ter início o trecho da implantação no segundo semestre do próximo ano. Esse projeto será um novo alento às regiões que necessitam ser integradas ao processo de desenvolvimento nacional.



Uma vez iniciada e resolvidos os problemas de licença, além da conclusão de projeto executivo, poderá avançar de Água Boa até o Município de Lucas do Rio Verde, fazendo os grandes comboios ferroviários apitarem no médio-norte de Mato Grosso em, no máximo, seis anos.

Temos ainda a Ferrogrão, com estudos concluídos de Sinop até Miritituba, margem esquerda do Rio Tapajós, localidade onde modernos portos fluviais estão instalados e que deve ser um exemplo de ousadia, com *tradings* associando-se a produtores rurais e fundos internacionais, numa parceria de capitais, para disputar a concessão, cuja finalidade será a implantação e a operação da malha num prazo máximo também de seis anos.

O tempo urge, e é fundamental o papel dos diretores e técnicos do Ministério dos Transportes, da ANTT e, num breve espaço de tempo, do Tribunal de Contas da União.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, essas ferrovias terão a função principal de atender às demandas crescentes e contínuas do fluxo de carga. Não é só a expansão das áreas de plantio e do aumento da produtividade de soja, milho e algodão...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. CIDINHO SANTOS** (Bloco Moderador/PR - MT) – ... que acrescentam mais volume, mas também a entrada de novos produtos com valor agregado, como carnes, etanol de milho e uma variedade de produtos industrializados. Somam-se, inclusive, alimentos importantes para o mundo, como feijão-caupi, feijão-mungo, lentilha, sorgo e grão-de-bico.

Precisamos das ferrovias para transportar 100 milhões de toneladas de cargas, especialmente do agro mato-grossense, que irão se configurar através de novas colheitas e dos produtos de valor agregado, entre os anos de 2022 e 2028, tanto para a exportação quanto para o mercado interno. Isso exige, portanto, que as três ferrovias estejam interligadas e com capacidade operacional, numa integração logística que irá propiciar ao Estado de Mato Grosso e ao Brasil um sem-número de novos empreendimentos, postos de trabalho e oportunidades individuais.

A palavra que cabe aqui, nobres colegas, é "fantástico". Refiro-me a todo esse planejamento e ao que está para acontecer em termos de logística na questão ferroviária no Estado de Mato Grosso.

As transformações não param aí; elas avançam pela piscicultura, gado de leite e extensões de outras regiões de reflorestamento. Tudo vai se compondo na matriz de transporte, onde o caminhão é necessário, porém, sem as ferrovias, vamos padecer em nível de competitividade internacional.

Sobre o minério – Mato Grosso tem um potencial inesgotável nessa área –, teria que escrever um capítulo à parte, mas, sem ferrovias, não há como haver a exploração, nem mesmo dos minerais mais nobres, como níquel, cobre, cassiterita, etc.

A superação será ultrapassarmos a barreira insana da burocracia. Cabe aqui, sim, um pedido especial aos servidores dos ministérios, especialmente do Ministério dos Transportes, das autarquias – ANTT, especialmente – e do Tribunal de Contas da União: que envidem todos os esforços para que, juntamente com a iniciativa privada, deixem o Brasil seguir seu destino de sucesso, sem atrapalhar, e o Mato Grosso continue crescendo em desenvolvimento, transformando-se nesse Estado pujante, que já chega, nos próximos anos, a 100 milhões de toneladas de grãos produzidas, quase equivalendo à Argentina.

São essas as minhas palavras.

Presidente, obrigado pela oportunidade.



*(O Sr. Jorge Viana deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Cidinho Santos, Suplente de Secretário.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – Dando seguimento aos nossos trabalhos, passamos a palavra, como orador inscrito, para o Senador Jorge Viana.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Cidinho Santos, Senadoras e Senadores, eu estava inscrito para relatar uma audiência que tivemos hoje com a Presidente do TSE, Ministra Rosa Weber – eu, Senador Cristovam, Senador Randolfe Rodrigues e Senador Otto Alencar –, mas enquanto presidia a sessão, recebi a notícia, Senadora Kátia Abreu, Senadora Gleisi, Senador Requião, de que definitivamente agora o Supremo Tribunal Federal, que já tinha me dado uma liminar, uma decisão que me inocentava, como fez com V. Exa. e com outros colegas, depois de anos em que se fica sob suspeição, sujeito a todo tipo de manipulação, como foi feito na eleição... Agora, passa o período da eleição e hoje à tarde, há poucos minutos, a segunda turma do Supremo Tribunal Federal me passa um atestado de bons antecedentes, de que eu sou um Senador ficha limpa.

Não é fácil, nestes tempos que o Brasil atravessa, lidar com a suspeição. Eu fui Prefeito de Rio Branco. Procurei, com dedicação e uma boa equipe, dedicada também, trabalhando quatro anos, melhorar a cidade em que eu nasci. Essas melhorias, essas mudanças, estão lá. Elas também aconteceram nas pessoas. Dois anos depois – naquela época não havia reeleição –, eu fui eleito Governador do Acre, com 38 anos. Governei o Acre, minha terra, fui reeleito com o maior percentual de votos no Brasil naquele ano, no primeiro turno, e depois conseguimos fazer um governo muito melhor do que o primeiro mandato de governador, porque foi difícil organizar o Acre, com salários atrasados e crime organizado atuando. Mas conseguimos unir o Acre de ponta a ponta, fazer o Acre prosperar. Nós tínhamos perto de 40 mil pessoas trabalhando quando eu assumi o governo. Quando eu encerrei, depois de oito anos, já havia quase 100 mil pessoas com trabalho, com carteira assinada. O Acre também saiu das páginas policiais e foi para as páginas de opinião, em alguns casos até de exemplo, tirando a educação do último lugar, pondo nos destaques.

Fui trabalhar na iniciativa privada depois, por três anos e meio. Foram-me dadas oportunidades importantes, até do ponto de vista material. Talvez, não sei se merecedor, pela capacidade de gestão, pela experiência de vida, pela visão que eu tenho de mundo. Eu procura estudar sempre, aprender sempre... Deu até para ganhar dinheiro, organizar minha vida, da minha família...

E depois fui eleito Senador da República. Muito me honra estar aqui ainda, falando como Senador da República. Oito anos aqui no Senado, o único do meu Estado – oito anos –, eleito pelo Diap como um dos cabeças do Congresso.

Procurei honrar a Vice-Presidência, que ocupei por quatro anos, e honrar o povo do Acre, do Brasil, dando a minha contribuição, sendo o que menos gastava, do meu Estado, os recursos públicos aqui, o que mais apresentava projeto, o que mais estava presente no Plenário, o que mais estava presente nas Comissões...

Procurei cumprir, com toda a minha capacidade e dedicação, bem este mandato.

Mas, nesse período, o Brasil já vivia a intolerância, o ódio, a enganação, a manipulação. E eu não estou aqui justificando nada; eu estou tranquilo, sereno e em paz, porque respeito e vou respeitar sempre o resultado das urnas. Não estou aqui discutindo culpados, não estou aqui



criticando a posição dos que votaram; ao contrário, minha preocupação aqui não é, de fato, nenhuma com os eleitos; a minha preocupação é e vai ser, principalmente agora, com os que votam, com os que estão votando – esses me preocupam. Meu espírito público vai seguir com mandato ou sem mandato. E, como meu mandato se encerra dia 31 de janeiro, vai seguir sem mandato. Não nasci com mandato, e a minha vida não vai seguir necessariamente com mandato, mas a luta por um Acre melhor para todos, vai seguir como questão de vida para mim. Foi sempre assim para trás, será sempre assim para frente. E a mesma coisa com o Brasil.

Mas hoje eu queria deixar bem claro que aqueles que manipularam, durante a campanha, tentando me tachar como um político que tinha processo, um político condenado, um político que dependia da imunidade parlamentar... Eu nunca dependi de imunidade nenhuma. Fui prefeito, governador, sou Senador e não tenho um único processo contra mim – nenhum! Quem agora atesta é o Supremo Tribunal Federal, neste dia 23 de outubro de 2018. Isso eu falo para prestar conta para a opinião pública do Acre e do Brasil que me conhece, para os servidores do Senado, para os colegas do Senado. Mas essa decisão final veio, quem sabe, tardivamente neste Brasil de eleição *fake news*.

E foi isso que nós fomos fazer hoje, tratando com a Ministra Rosa Weber, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral. Nós não fomos lá atrás de questionar resultado de eleição. Foi uma ação suprapartidária. O Senador Cristovam, ex-governador, ex-ministro, ex-Reitor da UnB, uma pessoa que tem atitudes aqui, em muitos casos, divergentes das minhas; o Senador Randolfe, reeleito Senador; o Senador Otto, que é Senador, que nem disputou a eleição; e eu. Fomos lá preocupados com o Brasil, preocupados com o uso deste recurso que nós conquistamos no mundo: a internet, a comunicação interativa.

Eu estudo essa área, eu trabalho nessa área. Eu sei que isso é uma grande conquista do mundo, a possibilidade de nos comunicarmos em tempo real, usando os recursos dessa revolução tecnológica, da conectividade, da interatividade. Mas a ação criminosa que nós temos visto, aconteceu nos Estados Unidos, na eleição. Até hoje está sob suspeição – a eleição do Donald Trump – de que houve interferência russa na eleição do Presidente Trump com Hillary Clinton. E, aqui no Brasil, eu não tenho nenhuma dúvida de que esta eleição não vai acabar nunca. Se a última eleição, em 2014, ficou sob suspeição levantada pelo candidato perdedor Aécio Neves e gerou um *impeachment*, gerou um processo no Supremo... Desculpem-me: gerou um processo no TSE, que depois levou a um julgamento da chapa Dilma-Temer... E essa eleição de domingo próximo? É a história que está sendo escrita. É a história.

Eu sempre aprendi, desde garoto, no Acre, um Estado pequeno, na fronteira com o Peru e com a Bolívia, que, para chegar à Presidência da República, a pessoa tem que ser direita; tem que ter uma história de vida exemplar. Pelo menos deveria ser assim na democracia. Duzentos e oito milhões de brasileiros, na hora de escolher uma pessoa, homem ou mulher, um cidadão brasileiro ou uma cidadã brasileira, para presidir o País, penso eu que deveríamos estar escolhendo o melhor. O melhor, com as melhores propostas, as melhores posições... É isso que nós estamos fazendo, neste momento, no Brasil? É isso que vamos fazer no domingo?

Eu tenho lido as frases...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ... as posições... Posições medievais. Medievais. São teses do século XIX. Triste Brasil! Triste povo brasileiro!



Eu me preocupo com quem vai votar.

Eu não estou aqui fazendo da tribuna um palanque. Eu estou apenas dizendo que nós fomos lá, à Ministra, hoje, com um propósito: que se apure. Que a Polícia Federal, com isenção... Que o Centro de Combate à Guerra Cibernética do Exército, que eu visitei, como membro da Comissão de Ciência e Tecnologia – sei que faz um trabalho sério... Que se associem com as empresas – Facebook, WhatsApp e outras –, para apurar se houve interferência econômica e empresarial nas eleições. É simples de fazer, mas leva tempo. Por isso que eu falo que essas eleições do próximo domingo dificilmente vão ter fim. Elas vão deixar, talvez, tanta ferida na democracia e na vida nacional, que posso falar aqui – sem querer isso: pode ser que o pior ainda esteja por vir. Certamente o pior pode estar por vir.

Tomara que, o quanto antes, o Brasil volte a ser aquele País do qual a gente falava: bonito por natureza, com um povo fantástico, de todas as cores; um povo amigo, invejado pelo mundo. É isso que eu sonho para o Brasil. Mas nós não estamos mais assim.

O Brasil está doente, e acho que a nossa sociedade também está doente. A intolerância é que está vencendo; o ódio é que está vencendo; a brutalidade... As ideias antipedagógicas são as ideias que estão vencendo.

Algum tempo atrás, a discussão mais importante numa eleição era esperança, era proposta, era fé, era mudança – no bom sentido. Agora, parece que o que conta na eleição é quem vai ser destruído, quem vai ser derrotado, quem vai ser pisado, quem vai ser desmoralizado. E, no fundo, tempos assim só podem ser vividos se cada um de nós tiver um pouco de culpa. Por isso que eu sempre fui crítico ao meu Partido, ao Congresso, às instituições.

Nós vivemos uma crise, mas essa crise também está no seio da sociedade, está num certo inconformismo das pessoas, de querer ser o que não podem ser; de inveja, de confrontamento.

Talvez a revolução tecnológica tenha tirado do anonimato pessoas de última, pessoas que são escória, pessoas que existem em toda a sociedade do mundo; pessoas que pregam o ódio; pessoas que não conseguem conviver em harmonia com ninguém, que são revoltadas com a vida. E, agora, no anonimato das redes sociais, elas destroem a honra de pessoas, elas passam a ser importantes e até seguidas. Esse é o Brasil que nós estamos vivendo hoje.

Então, eu queria aqui dizer que, na nossa ida lá, suprapartidariamente... Nós não falamos em nome de candidatos, mas nós falamos muito da vontade de ver um Brasil unido, um Brasil que possa ser uma referência para o mundo, por conta da sua beleza, por conta dos seus recursos naturais; por conta das suas riquezas naturais, por conta do seu povo, por conta dos Estados que o compõem, das regiões que o compõem. O Brasil tem que voltar a ser esperança para o mundo, e não preocupação para o mundo.

Nós estamos vivendo uma tragédia, uma insensatez. É como se estivéssemos vivendo o Coliseu romano, onde todo dia alguém tem que ser morto, alguém tem que ser destruído, para a alegria de alguns e tristeza de outros. Esses são os tempos terríveis...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ... que eu espero que passem logo – que eu espero que passem logo.

Esta eleição não vai terminar nem com o dia 28, o dia da votação, nem com o dia da posse. Eu não estou aqui falando ameaça nenhuma. Eu estou aqui fazendo uma análise, com a minha vivência. Por quê? Porque os fatos criados durante esta campanha estão aí, para todo mundo ver.



Nós precisamos de um Presidente da República que pacifique o País. Nós precisamos de um Presidente da República que tenha coragem de dar passo atrás, para que se possa dar passo para frente; que dialogue com todos os setores; que não acirre mais ainda essa divisão nacional. Por isso que o Prof. Haddad, ministro sete anos, ex-Prefeito de São Paulo, um exemplo de uma família brasileira classe média: ele, sua esposa, que até me ajudou na época em que eu trabalhava no Governo do Acre; foi lá... Seus filhos, que estudaram em escola pública. É essa opção.

Eu respeito quem pensa diferente, mas será que as pessoas estão pensando? Quantos brasileiros foram iludidos com esse bombardeio de milhões de *fake news*? Eu fui vítima de *fake news*. Não estou pondo isso na conta do resultado da eleição – de jeito nenhum. Só estou dizendo que eu fui vítima no meu Estado, mesmo as pessoas me conhecendo. Mas, e as novas gerações, Senador Cidinho? Não conhecem a minha história. Elas conhecem as versões. Quantas pessoas acreditaram que eu estava condenado pelo Supremo? Agora estou inocentado! Adianta, depois da eleição? Ajuda, depois da eleição?

Então, um Brasil que se divide dessa maneira, que troca o lógico pelo ilógico, o racional pelo irracional, a verdade pela mentira, a paz pela agressão... Isso não vai dar certo. Não é esse o caminho. É lamentável. Poderia ser o dia da esperança, o próximo domingo; mas, para mim, será o dia da preocupação, que vai aumentar.

Eu, como brasileiro, quero ajudar a pacificar o País. E nós estamos oferecendo o nome do Prof. Haddad. Não é para fazer aquilo que nós fazíamos nos nossos governos; é para fazer melhor. Nós fizemos coisas boas, mas também cometemos erros. Mas há muita coisa boa que dá para a gente fazer, que não foi feita. E há muita coisa que foi errada, que a gente não precisa fazer de novo.

Mas, gente, é só pensar um pouco: como era a sua vida em 2003? Você, que está me assistindo ou me ouvindo, pela Rádio ou pela TV Senado: como é que era a sua vida em 2003? Eu não estou dizendo que o mundo começou, ou o Brasil, em 2003 não. Eu sou daqueles que falam: olha, o Presidente Fernando Henrique cumpriu lá a sua missão, deu a sua parcela de colaboração, independentemente de eu divergir do Governo. Mas eu era governador e sei que algumas coisas boas que eu fiz foram por conta da ajuda que ele, inclusive, me deu – o Governo do PSDB. Mas, de 2003 até 2014, como foi sua vida? Ela melhorou? Você mudou para melhor a sua vida?

E, agora, entra-se numa campanha de ódio, como que passando uma borracha na verdade, naquilo que se conquistou de 2003 até 2014.

Eu queria que cada um parasse assim, antes do dia da eleição, e refletisse: "O que é que aconteceu na minha vida e da minha família?"

*(Soa a campainha.)*

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Se a ampla maioria foi: "Foi uma desgraça, minha vida piorou, minha família também piorou, meus filhos não estudam, todo mundo...", eu ficaria calado aqui.

Até 2014, era pleno emprego no Brasil. Até 2014, as pessoas estavam melhorando de vida. Depois o Brasil entrou num confronto de brasileiros contra brasileiros, de enfrentamento da própria democracia, e nós estamos colhendo os frutos dessa intolerância. E do pior jeito.

A diferença do remédio para o veneno é o tamanho da dose. E eu não tenho nenhuma dúvida, que fique constando aqui nos *Anais do Senado* – não é nenhuma ameaça: o Brasil quer curar a doença com veneno. A dose é cavalar. Uma pessoa que prega o ódio, que fala em matar 30 mil pessoas, que fala que tortura é uma coisa boa, civilizada, um princípio a ser homenageado, não



pode presidir uma nação no século XXI. Não se trata de intolerância. São os fatos! É a prática, é o exemplo, é a pedagogia destes tempos sombrios, terríveis. E eu lamento que haja quase que como uma cegueira coletiva.

Eu vou seguir calmo e tranquilo, em paz. E, quando encontrar alguém que possa cair na real, entender e ler melhor o que aconteceu, eu vou estar pronto para abraçar. E, nesse momento, quando encontrar alguém que pensa diferente de mim, eu vou respeitar, mesmo divergindo completamente da posição que assume. É assim que eu acho que nós vamos vencer estes tempos, tentando entender que nós somos anjos de uma asa só, cidadãos, anjos de uma asa só, que, para voar, temos que estar abraçados com o outro, mesmo que ele divirja da gente.

Então, que Deus possa abençoar o Brasil, para tomar a melhor decisão no domingo.

Mas eu lamento dizer que, se essa decisão boa não for tomada, tempos terríveis virão pela frente.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – Obrigado, Senador Jorge Viana.

Parabéns pelo seu pronunciamento. Também fico feliz que o Supremo Tribunal Federal tenha feito justiça a V. Exa. inocentando-o dessa acusação. Na convivência que tenho ao longo de alguns anos aqui com V. Exa. posso chamá-lo até de amigo, posso testemunhar quão passivo você é, como você conduz as coisas de maneira clara e transparente. Por isso, tem o meu respeito.

Dando seguimento, eu vejo ali o Senador Reditario, mas agora não é ele. Agora é o Senador Hélio José, pela Liderança do PROS; e, depois, como orador inscrito, o Senador Reditario Cassol.

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Senador, depois do Jorge estava eu. Eu estava inscrita depois do Senador Jorge.

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – Está certo.

V. Exa. fez uma permuta com ele?

Na verdade, tem uma seta aqui trocando, mas não tem problema nenhum. Eu organizo.

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – É porque eu estou já há algum tempo aqui esperando.

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – Está bom.

Com a palavra, pela Liderança do PROS, Senador Hélio José.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (Bloco Maioria/MDB - PR) – A minha inscrição está mantida, Senador?

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – Com certeza está mantida e será um orgulho ouvir o vosso pronunciamento aqui, depois das eleições, relatando os fatos acontecidos no Estado do Paraná que perdeu esse grande Senador aqui para o próximo exercício.

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (Bloco Maioria/PROS - DF. Como Líder.) – Sr. Presidente, boa tarde. Boa tarde a todos os nossos ouvintes da TV e da Rádio Senado. O que me traz aqui hoje é para falar do aniversário de Samambaia e Paranoá, duas cidades importantes do Distrito Federal. Além disso, quero me solidarizar com o nosso nobre Senador Acir Gurgacz também. O Jorge



acabou de relatar aqui fatos ocorridos com ele, o que faz com todos nós nos preocupemos com a situação do nobre Senador Acir Gurgacz, que não poderia estar passando por tudo isso.

Nesta semana também estou falando pela Liderança do PROS, o meu partido, foi expedida, contra um parecer do Ministério Público, a prisão temporária do Presidente do meu Partido, que é o PROS, que hoje esteve na Polícia Federal, se apresentou, foi solto, porque não haveria nenhuma motivação para a expedição da prisão, Sr. Presidente, do nosso Presidente, uma vez que o próprio Ministério Público tinha declinado da questão, mas assim é a Justiça. Então, paciência, que Deus nos abençoe, que as coisas ocorram da melhor forma possível e que as coisas aconteçam antes tarde do que nunca, como foi a inocentação do nosso amigo Jorge Viana, com quem a gente se solidariza aqui.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, avizinharam-se os aniversários de Samambaia e Paranoá, duas das mais importantes cidades do entorno da Capital Federal. Com a eleição de um novo Governador, surge um horizonte mais alentador para regiões mais periféricas do Distrito Federal.

Ambas as cidades compartilham um desfiladeiro de problemas estruturais, comprometendo as iniciativas que aspiram ao desenvolvimento elementar do ambiente público. No entanto, Sr. Presidente, a resistência dos pioneiros agregada à fé de seus habitantes impõem um compromisso social em direção do progresso e da felicidade popular.

Geograficamente, Samambaia e Paranoá ocupam espaços quase que simetricamente opostos. Samambaia se expande pela região sul do DF; já o Paranoá se fixa na parte norte, estendendo-se colina acima, a partir do Setor de Mansões do Lago Norte.

Samambaia foi oficialmente instalada em 25 de outubro de 1989, quando o falecido Governador Roriz assinou decreto reconhecendo a cidade como nova região administrativa do DF.

De fato, embora a ocupação da área já tivesse sido iniciada em 1985 com autorização da Terracap, a regularização do assentamento teve de aguardar alguns anos de negociação política. Vale recordar que, anteriormente, Samambaia integrava o chamado Núcleo Rural de Taguatinga. Ao ser posteriormente desmembrada, passou a ter administração própria, compreendendo hoje, Sr. Presidente, cerca de 250 mil habitantes.

No entanto, a fixação não ocorreu no acampamento original, visto que este já havia sido tombado como patrimônio público, na forma de parque ecológico.

Tal processo acabou, inclusive, envolvendo a preservação da Igreja São Geraldo, erguida ainda durante o período de construção da barragem.

Para encerrar essa breve homenagem, Sr. Presidente, gostaria de uma vez mais parabenizar os moradores tanto de Samambaia quanto os do Paranoá, renovando nosso compromisso com a procura do bem-estar e do progresso em ambas as cidades do Distrito Federal.

Samambaia hoje peca pela insegurança, Sr. Presidente. O quartel da Polícia Militar da cidade está servindo apenas como alojamento, e a Polícia Militar, por falta de efetivo, está localizada na cidade de Águas Claras.

As pessoas são assaltadas à luz do dia quando descem do ônibus. Isso é lamentável.

Eu espero que, com a vitória do meu candidato a Governador de Brasília, Ibaneis Rocha, nº 15, a gente consiga retomar o efetivo do Batalhão da Polícia Militar de Samambaia e consiga dar condição para que a Polícia Militar volte a trabalhar e ajudar Samambaia a correr dos perigos que afigem o povo quando desce das paradas de ônibus.

Além disso, uma das delegacias de polícia de Samambaia funciona só até 6h da tarde.



Nosso Governador Ibaneis Rocha, que deve ser eleito no próximo final de semana, já garantiu que vai contratar novos efetivos para a Polícia Civil e garantiu a abertura das delegacias. Assim esperamos.

O Paranoá não fica muito atrás. Paranoá, em seu aniversário, é uma das cidades mais antigas de Brasília. Até hoje a população não tem escritura pública, não mora no que é seu. É uma cidade que tem mais de 50 mil habitantes, e sua população não tem escritura pública.

Espero que, com a vitória de Ibaneis Rocha, a Lei 13.465, que nós construímos, debatemos e aprovamos aqui nesta Casa, seja aplicada e que...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (Bloco Maioria/PROS - DF) – ... e que todos os moradores do Paranoá, Itapoã e de Brasília que não têm a sua escritura pública possam tê-la.

Por fim, Sr. Presidente, independentemente de quem for ocupar o Palácio do Buriti nos próximos quatro anos, nós acreditamos que a atenção social se voltará com mais intensidade ao entorno de Brasília, refletindo nova mentalidade política sobre os problemas da periferia.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, desejando a todos boa reflexão e boa eleição no próximo final de semana, e que todos pensem bem nos passos que vão dar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – Obrigado, Senador Hélio José.

Dando seguimento, como oradora inscrita, Senadora Gleisi Hoffmann.

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, quem nos ouve pela Rádio Senado, quem nos assiste pela TV Senado e também pelas mídias sociais, subo a esta tribuna hoje para fazer um desagravo aqui ao nosso Presidente Lula, que faz aniversário – 73 anos – agora, no próximo domingo.

Lula está preso em Curitiba há sete meses. E, de novo, quero repetir aqui: preso num processo sem provas, portanto, injusto. Mas quero aproveitar a data de aniversário do Presidente para parabenizá-lo e fazer um desagravo – um desagravo pelas palavras grosseiras e violentas do candidato a Presidente da República, Jair Bolsonaro, palavras que proferiu no domingo, de forma agressiva, dizendo que o Presidente Lula iria apodrecer na cadeia.

Não sei quem pensa que é Jair Bolsonaro. Ele não é a Justiça, não é juiz, não é julgador parar fazer uma assertiva como essa.

Eu ainda quero acreditar que os nossos tribunais, apesar de reações muito moderadas quando atacados, às vezes até meio acuados, possam defender a Constituição, o devido processo legal e permitir a todos um julgamento digno, decente e justo, que é o que nós queremos para o Presidente Lula.

Portanto, faço aqui um desagravo a ele e um desagravo também pelos ataques que ele vem recebendo nessa campanha presidencial – ataques de ódio, de incitação ao ódio contra Lula e seu partido, o PT.

Eu fico me perguntando: por que tanto ódio na política? Por que tanto ódio contra uma pessoa, contra um partido, contra uma instituição? Seria importante nós fazermos uma reflexão sobre o que é esse partido, mas, principalmente, sobre o que esse Presidente significou para o Brasil.



Não vai aqui nenhuma ode ao personalismo, mas apenas o reconhecimento a um homem simples que chegou à Presidência e que, no meu entender, foi o melhor Presidente da República que o País já teve para a maioria do povo brasileiro, para o povo pobre brasileiro.

Foi o Presidente que gerou mais de 20 milhões de empregos quando dirigiu este País. Foi o Presidente que valorizou a renda do povo brasileiro. O salário mínimo teve aumento real durante 11 anos consecutivos acima da inflação. Isso não é pouca coisa para um país em que 50% da população tem renda média familiar de até dois salários mínimos.

Dois salários mínimos, para nós que somos Senadores é muito pouco. Talvez, a gente gaste isso a cada dez dias no supermercado, ou menos. Há Senadores que gastam isso num jantar. Contudo, dois salários mínimos, para 50% da população brasileira, é a renda mensal familiar, Senador Requião; é a renda que as pessoas têm para comer, para pagar as suas contas.

Então, quando o salário mínimo era muito achatado, as pessoas sofriam muito. Com a sua política, o Presidente Lula fez com que a renda do povo brasileiro pudesse ser melhorada e as pessoas pudessem ter uma vida mais digna.

Ele foi o Presidente do Bolsa Família, exatamente do Bolsa Família, um programa compensatório, sim, mas necessário num país de dimensões continentais, com 200 milhões de habitantes e que tinha quase 40 milhões de pessoas que passavam fome, Senador Cidinho, que passavam fome, que comiam duas vezes por dia; às vezes, comiam uma; às vezes, passavam um dia sem comer. Não deve haver coisa mais triste na vida do que a fome. Eu nunca passei, Senador Cidinho, mas deve ser muito triste, e, como o Presidente Lula passou, ele criou um programa para proteger essas famílias. Hoje é com espanto que eu vejo o candidato que gosta de falar impropérios dizer que vai dar décimo terceiro ao Bolsa Família, logo o programa que ele disse que era dispensável, que era o programa que impedia que o Nordeste tivesse empregadas domésticas. Só alguém com muito preconceito na cabeça, alguém que não viveu a pobreza, que não sabe o que é a dor de você ter filho para sustentar e não ter dinheiro dizer uma coisa dessa. Mas ele disse.

Foi o Presidente Lula que proporcionou ao Brasil crédito mais barato, que proporcionou às pessoas poderem comprar, fazer uma prestação, ir a uma loja trocar o eletrodoméstico – o fogão, a geladeira, a televisão –, mas também fazer uma prestação para comprar um carro, fazer a prestação para comprar uma casa. Muita gente não tinha condições, o acesso a ter crédito. Foi ele. Talvez por isso ele deva pedir desculpas.

Deve pedir desculpas também porque foi ele quem proporcionou a construção de mais de 1 milhão de cisternas no Nordeste brasileiro, o Nordeste sempre prejudicado pela seca extrema. Aliás, na última seca que nós tivemos, não tivemos a migração de nordestinos para o Sudeste. Sabe por quê? Porque nós tínhamos as cisternas, porque foram perfurados poços, e porque a transposição do São Francisco começou a funcionar. Foi Lula que fez isso. Talvez por isso o senhor tenha que pedir desculpas, sim, Presidente Lula.

Foi o senhor também que proporcionou que a agricultura familiar tivesse renda, não só pelo Pronaf, que é o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, que antes não tinha, mas pelo Compra Direta, que proporcionou que os agricultores familiares pudessem vender os alimentos produzidos para órgãos públicos, principalmente, também, através da merenda escolar, o Programa Nacional de Alimentação Escolar. Isso ajudou os nossos agricultores.

Foi também o Presidente Lula – e por isso ele deve pedir desculpas – que proporcionou que quase todo o País tivesse energia elétrica para as pessoas, proporcionando ao pequeno agricultor ter o *freezer*, proporcionando ao pequeno agricultor ter um motor potente para ajudar na sua



produção, porque antes não tinha. Também não tinha importância, porque os governantes que estavam lá não sabiam o que era morar no interiorzão.

O Senador Requião, que está aqui, foi Governador do Paraná e fez um programa exatamente assim antes. Aliás, o Presidente Lula se baseou nesse programa, que foi a interiorização da energia elétrica no Estado do Paraná, que V. Exa. fez através da Copel, uma empresa pública. Hoje a Copel está entregue para os investidores externos, infelizmente, assim como querem fazer com a Eletrobras.

Foi também na época do Presidente Lula que nós discutimos as melhorias para a educação. Foi apresentada a proposta do piso nacional dos professores, a proposta de creches, da universalização da pré-escola. Mas houve o Prouni, em que o filho do trabalhador pôde ir para uma universidade privada. Antes, não havia. Conheço muitas pessoas e, aliás, nesta campanha, muitas vieram me dizer: "Olha, sou cotista do Prouni, me formei em direito"; "Sou cotista do Prouni, me formei em medicina". Houve o Fies, que é o financiamento estudantil, as escolas técnicas, tudo isso...

Talvez por isso, Presidente Lula, o senhor tenha que pedir desculpas.

Eu não entendo como um Presidente que colocou o Brasil no mapa mundial de formaativa e ativa, um Presidente que articulou os Brics, que articulou um banco dos Brics, que teve tantas interferências positivas no cenário internacional, seja tão criticado. Um Presidente que proporcionou tantos investimentos internos, usinas hidrelétricas, investimentos na Petrobras, investimentos que melhoraram a vida das pessoas nas estradas, esteja sendo tão criticado e tão odiado. Acho que é por isso que o senhor tem que pedir desculpas.

Mas quero lhe dizer, Presidente Lula, que nós temos o maior orgulho de tê-lo como nosso companheiro, como nosso líder político, como filiado ao nosso partido, como Presidente de honra do PT. O senhor orgulha a maioria do povo brasileiro, que é o povo que o senhor beneficiou. Pode ter certeza.

Fizeram uma campanha sórdida, suja, nesse processo eleitoral, e agora nós descobrimos como: através dos subterrâneos da internet, através do WhatsApp, com notícias falsas. E por que é tão fácil mandar notícias falsas pelo WhatsApp? Porque é difícil fiscalizar o WhatsApp. Sabe por quê, Senador Cidinho, que preside esta sessão? Porque o WhatsApp é um instrumento de comunicação interpessoal. Então, ele tem uma forte proteção de privacidade, para que a minha comunicação com o senhor ou com outra pessoa não seja invadida. Mas o que aconteceu? Esta comunicação está sendo utilizada para fazer difusão em massa, através da criação de grupos de WhatsApp, e grupos que se multiplicam. Então, dessa maneira é possível difundir mentiras e distorções para milhões de usuários, sem que a comunicação possa ser notada por terceiros, por fiscalização de quem quer que seja. Portanto, sem que haja o contraditório.

Então, a mensagem que chega para o senhor, centenas de vezes a mesma, repetida, e não tem ninguém para rebater, torna-se verdadeira e as pessoas acabam acreditando. E ela forma opinião. E quando forma opinião, num processo eleitoral, forma decisão de voto. Aí o voto é distorcido, é fraudado. Por quê? Porque ele é manipulado. Utiliza-se um instrumento que não podia ser utilizado, com cadastros de pessoas que não estavam autorizados a serem utilizados, e pior de tudo com caixa dois. Foi isso que fizeram.

Então, você discordar, na política, de uma pessoa, de um partido, não gostar está tudo correto, é da democracia; mas você odiar, pregar o extermínio, fazer da pessoa ou do partido um inimigo a ser combatido, só pode acontecer através de um mecanismo como esse.



Eu já acusei, desta tribuna, a campanha do candidato Jair Bolsonaro. Aliás, não só acusei daqui – para ficar registrado nos anais da Casa –, como também nós apresentamos uma ação judicial de investigação eleitoral que eu espero que seja rapidamente processada e julgada, para que a gente não incorra em problemas...

*(Soa a campainha.)*

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – ... no processo eleitoral e na eleição de domingo.

Eu ouvi a Presidente do Tribunal Superior Eleitoral e ela nos falou também, quando estivemos lá, que a justiça tem seus prazos e seus tempos. Mas a Justiça Eleitoral deveria observar os prazos da política, os tempos da política.

Eu não queria nada mais nada menos do que os tempos e os prazos que foram utilizados pelo Judiciário brasileiro para julgar o Presidente Lula, que foram muito rápidos! Aliás, o prazo e o tempo que foi utilizado para cassar o registro do Presidente Lula, quando nós o registramos como candidato a Presidente. Era isso que eu queria, porque aí a gente teria condições de evitar um mal maior; teria condições de saber o que está acontecendo e como a opinião pública está sendo manipulada.

Este candidato que manipula a opinião pública, através de notícias falsas e através da internet, mais especificamente de WhatsApp, é o mesmo que brada e que vocifera que vai matar, prender, fazer e acontecer. Aliás, alguém na condição dele, um candidato a presidente, na antevéspera da eleição, com um bom desempenho na pesquisa eleitoral, teria que fazer um discurso pacificando o País, chamando o País ao acordo, para poder governar de forma a levar o País ao desenvolvimento. Ele faz ao contrário: diz que vai prender se as pessoas não saírem.

Falou isso, falou isso do Fernando Haddad, que, se o Fernando Haddad não sair do País, vai prender; falou isso do Senador Lindbergh que, se não sair, vai prender; e depois ainda falou, em alto em bom tom – aqui o Senador Jorge Viana tratou disso, a Senadora Vanessa também –, que tinha que exterminar os vermelhos.

Quero dizer que nós entramos com uma notificação judicial ao candidato Jair Bolsonaro dizendo que, se alguma coisa acontecer a Fernando Haddad ou a Lindbergh Farias, a responsabilidade é dele, única e exclusivamente dele, objetivamente dele e subjetivamente dele em relação a todos os crimes políticos que acontecerem neste País: a todo militante nosso ou de outra organização que sofrer violência ou que for morto.

É sua? Sim, Jair Bolsonaro, porque você é um valentão, um poltrão, fica falando um monte de imbecilidade, não lidera absolutamente nada, mas libera as pessoas a fazer e a ter ações odiantas, ações violentas.

*(Soa a campainha.)*

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Então, um ser como você tem que ser limitado. Por isso que nós queremos que as investigações sejam rápidas. O tempo dos tribunais tem que ser o tempo da política e por isso que quero aqui deixar registrado que nós entramos com essas ações e queremos que o Judiciário brasileiro, diante da sua responsabilidade, possa realmente julgar, porque a reação moderada que nós estamos vendo dos tribunais, inclusive nas suas ofensas, nas próprias ofensas que sofrem, é algo que é estarrecedor.



Quero lembrar que nos anos 30, um cabo do exército alemão, Adolf Hitler, fez uma campanha muito semelhante à que faz Jair Bolsonaro, dizendo que ia resolver tudo com uma linguagem violenta, que ia colocar ordem na Alemanha, e nós sabemos a ordem que ele colocou, exterminando milhões de judeus, exterminando homossexuais, ciganos, democratas, obrigando ao trabalho escravo e uma guerra que matou milhões de pessoas.

E não podemos esquecer nunca que foi exatamente a moderação ou a passividade das instituições, inclusive dos tribunais alemães, que pavimentou o caminho do nazismo.

Então, que isso fique registrado, porque nós estamos às portas de ter uma situação parecida com essa. Não vamos ter, porque nós estamos reagindo e vamos ganhar esta eleição. Nós vamos para a rua. Nós construímos a democracia a duras penas neste País e vamos lutar por essa democracia e lutar pelos direitos do povo brasileiro. Nós temos essa responsabilidade.

Portanto, no dia 28, nós vamos estar nas urnas, sim...

*(Soa a campainha.)*

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – ... lutando.

E falo aqui, não porque nós tenhamos medo de Jair Bolsonaro. Não temos medo. Aliás, dizem que cão que late demais não morde; então, nós não temos medo. Nós já enfrentamos muita coisa nas nossas vidas e vamos enfrentar mais eles. Mas é importante este País saber com quem está lidando. É importante este País saber as características deste candidato e o que ele pode significar para a democracia brasileira, independentemente do resultado da eleição.

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – Obrigada, Senadora Gleisi Hoffmann.

Dando sequência, pela Liderança do PP, Senador Reditario Cassol, e, logo em seguida, como orador inscrito, o Senador Roberto Requião.

Com a palavra Senador Reditario Cassol, pela Liderança do PP.

**O SR. REDITARIO CASSOL** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO. Como Líder.) – Ilustre Presidente desta Casa, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, eu lamento, com quase 30 anos ligado à política, ver o que a gente está passando ultimamente.

Conheci hoje, de muitos anos, um barbeiro que trabalha aqui no Congresso, que nunca se viu falar nada dele.

Mas veja a vergonha que eu passei ultimamente por ter assumido, na licença do Senador Ivo Cassol, meu filho, o que o povo vem falando neste Brasil afora, do Senado, o desprezo. Basta dizer, se não me falta a memória, retornam... Fora aqueles que têm mais quatro anos de mandato, só retornaram oito que estão ainda com o poder. E veja o que aconteceu com os outros. Quantos Senadores sem culpa? Talvez, meia dúzia apenas, começando da Mesa, que tinha que botar ordem há muitos anos nos trabalhos, no cumprimento com o povo brasileiro.

Portanto, eu assumi no ano de 2011 e apresentei um projeto de alteração do Código Penal, atendendo ao pedido de juízes e do Ministério Público, promotores, vendo as coisas erradas. A lei que nós temos, ao longo dos anos, favorece a malandragem. Vejo os trabalhadores que ficam para trás, sem ter os direitos que deveriam ter.

Portanto, desde o dia 2 de setembro, quando dei entrada, em 2011, foi encaminhado para a Comissão de Justiça e lá ainda se encontra. Hoje estou encaminhando para a Comissão... Para que, o mais breve possível, mande para a Casa, para cá, para a Presidência do Senado. Por que a



Mesa do Senado não cobra das Comissões apressarem as análises para que venham ao Plenário para ver se, na realidade, têm o mérito da aprovação? Vejam bem que o povo sabe dessas coisas.

Portanto, eu me sinto envergonhado por ter visto muitos e muitos, principalmente aqui em Brasília, onde existem meios estranhos assim, quando em filas de banco ou de mercado, grupos falando mal da nossa classe, dos Senadores. Vejam bem que o pior é que têm razão. Quem é o principal culpado? É a direção da Mesa. Perdoem-me, mas, pela experiência política que eu tenho, até parte dos militares, com a aceitação de muitas cidades, foi – eu acho – o maior criador de Municípios no País, pois ninguém tem a quantidade como a que tenho em Rondônia, de projetos da minha autoria, quando ocupava o cargo de Deputado Estadual e como Deputado Federal também, no velho tempo, quando nós éramos felizes e não sabíamos... Vejam a situação como está no Brasil hoje. É muito lamentável ver as coisas.

Portanto, também falo que aqui é um lugar de trabalho, e eu quase não vi assunto de trabalho aqui, só assunto político. Cadê o Presidente que convocou para hoje a aprovação de projetos? E cadê os Senadores? O Senador que assume o compromisso, digamos, pelo afastamento, que dê a oportunidade ao suplente, como meu filho fez; mas não aparece nesta Casa, e o tributo do salário recebe dessa mesma forma.

Vejam quantas coisas erradas nós temos aqui! Desafio quem me prove o contrário. Querem se basear em projeto da minha autoria, com tantos anos, e disseram que há de muito mais tempo, principalmente a alteração do Código Penal, que hoje dá incentivo à malandragem. Desafio quem me prove o contrário. Os presídios lotados, superlotados.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. REDITARIO CASSOL** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Em vez de dar serviço para um preso, foram criadas mordomias nesse Código Penal.

Está na hora de botar a mão na consciência, ter um pouco de vergonha e fazer aquilo que nós precisamos fazer para melhorar a situação do povo brasileiro, dos honestos, dos trabalhadores, e não ter preocupação com as malandragens e os presídios lotados.

Portanto, eu enviei também um ofício ao Presidente da Casa. Vamos ver se a Comissão de Justiça vai apreciar, porque está na hora, e encaminhar para cá, e o Presidente daqui botar em pauta para o povo analisar. É disso que nós precisamos. Vamos nos preocupar com o País, com o povo. Vamos olhar para trás e ver se houve...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. REDITARIO CASSOL** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – ...descontentamento para muitos que trabalharam séria e honestamente, preocupados por causa, talvez, de meia dúzia que não cumpriram com o dever.

Portanto, o Plenário deveria estar lotado hoje. E cadê os Senadores? Porque a política para o Senado acabou-se. Quem se eleger, se eleger; quem não se eleger, paciência. É lamentável, porque ele não é culpado das coisas erradas que nós temos no Senado, um desprezo em todo o País, uma vergonha verdadeira. Eu desafio quem me disser o contrário, porque é uma realidade. Nós temos obrigação de cumprir com o nosso dever.

Portanto, eu peço escusa aos Senadores e Senadoras que não têm culpa, mas xingo os culpados.

Temos que botar esta Casa em ordem e cumprir com o dever, porque realmente estamos com muitas coisas erradas.



(*Soa a campainha.*)

**O SR. REDITARIO CASSOL** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Eu agradeço, Sr. Presidente, por ter me deixado falar uns minutinhos a mais, mas lamento, porque eu gostaria de fazer um trabalho, tanto hoje como amanhã, mas cadê os Senadores? É lamentável, muito lamentável.

Vamos nos dar as mãos, vamos nos abraçar, vamos aproveitar estes dias até o término do mandato, aqueles que perderam, mas pelo menos cumprir com o dever.

(*Soa a campainha.*)

**O SR. REDITARIO CASSOL** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – E desejamos para os novos Senadores que Deus os proteja, que possam realmente fazer, aqui, aquilo que o povo brasileiro deseja.

Então quero deixar meu abraço, meu muito obrigado, Sr. Presidente, muito obrigado, Srs. Senadores. E peço desculpa, perdão para aqueles que se ofenderam. Mas vamos lutar para botar a Casa em ordem, porque precisamos realmente melhorar, porque nós estamos sendo muito desprezados. É melhor ser um agricultor ou ser um construtor ou ser um boiadeiro ou mesmo um barbeiro...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. REDITARIO CASSOL** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – ... de quem não se ouve falar mal. A nossa classe está muito triste. Quando a gente está no meio de um povo estranho, ouvir o que eles falam...

Um abraço. Que Deus abençoe e dê forças para realmente nós podermos mudar o trabalho desta Casa. Meu muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – Obrigado, Senador Reditario Cassol. A Mesa Diretora registra aqui as suas considerações. Com certeza seu desabafo tem sentido, tem procedimento. Muitas coisas não dependem aqui da Presidência, dependem das Comissões. Entre nós aqui, digamos que o senhor é a pessoa mais respeitada, de mais idade. São sempre bem-vindas as suas ponderações.

Dando sequência, passo a palavra, como orador inscrito, ao Senador Roberto Requião.

À galeria aqui presente: sejam todos muito bem-vindos ao Senado Federal.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (Bloco Maioria/MDB - PR. Pronuncia o seguinte discurso.) – A minha intenção hoje é abordar questões que fazem parte do cotidiano brasileiro nessa véspera de eleição: nazismo, fascismo, nacionalismo e desenvolvimentismo. Talvez todas as palavras tenham sido ditas, às vezes em tom furioso, outras, em inflexões moderadas, e nem por isso menos contundentes, mas, ainda assim, é preciso falar. Nessas horas, calar-se equivale à coautoria do crime, como atenuá-lo corresponde a praticá-lo.

Em fevereiro de 2011, no primeiro discurso que fiz desta tribuna, no exercício do mandato que agora se encerra, apontava uma contradição original, liminar, entre o neoliberalismo e a democracia. Considerava que o avanço das reformas neoliberais, a financeirização da economia, com a transformação até mesmo de nossas vidas em *commodities* negociáveis nas bolsas, levariam inevitavelmente à precarização das instituições democráticas e ao despertar do autoritarismo. Afinal, para que o reino do mercado se estabelecesse em toda a sua plenitude, as instituições democráticas deveriam necessariamente ser enfraquecidas. Como o mercado representasse os interesses minoritários da sociedade, para se impor à maioria, precisava subjugar o Executivo, o



Legislativo, o Judiciário e os mecanismos de controle da economia, assim, como era necessário precarizar o mercado de mão de obra com reformas trabalhistas e previdenciárias, além, é claro, do enfraquecimento do movimento sindical e da criminalização dos movimentos sociais.

E, para que tudo isso se transformasse em realidade, seria essencial o concurso da mídia, o controle da opinião pública, especialmente para que todas as desgraças consequentes do domínio do mercado sobre a vida pública e econômica fossem atribuídas aos políticos, à corrupção dos políticos, às políticas compensatórias, aos ideais libertários e sociais da esquerda brasileira.

Naquele discurso, quase oito anos atrás, dizia mais: dizia que todo avanço obtido em oito anos do Governo Lula seria pulverizado caso a política econômica da Presidente recém-empossada, Dilma Rousseff, não se opusesse fortemente à ortodoxia e aos fetiches neoliberais. Seguindo nessa toada, alertava que caminhávamos, sem qualquer dúvida que fosse, para a completa prevalência dos interesses do mercado, da globalização financeira sobre os interesses nacionais, democráticos e populares.

Naquele discurso, para arrematar essas inquietações e cutucar os sentimentos desta Casa, especialmente, para tentar despertar os pares da então triunfante e enganosamente poderosa maioria, dizia que aquele era o ambiente ideal para o aquecimento do "ovo da serpente", o ovo do autoritarismo, espelhando-me no clássico de Ingmar Bergman, síntese genial do nascimento de todas as hidras nazifascistas.

O que falei há oito anos não era uma profecia. Não tenho esse dom. Apenas observava os acontecimentos à luz da história. Mas, seja como for, temos aí a candidatura de Jair Bolsonaro. Na verdade, não é bem uma candidatura; é um movimento, uma procissão de brasileiros desiludidos com a política, revoltados com a corrupção, apavorados com a perda de *status*, temerosos da pobreza, indignados com a violência, desesperados com a falta de perspectivas, vítimas do desemprego, do subemprego, dos salários baixos, do achatamento do poder aquisitivo, além, é claro, de arrebanhar com todo o séquito, todo tipo de séquito, bandidos, proxenetas, rufiões, atores pornôs que marcham ombro a ombro com os defensores dos bons costumes e da família, um cortejo, um séquito habilmente explorado nos últimos anos pelos meios de comunicação – as Organizações Globo à frente –, estimulado pela conivência dos nossos liberais, social-democratas e pelo ciúme doentio do princípio dos sociólogos e manipulados por um Judiciário e um Ministério Público parcialíssimos, vesgos por seu *parti pris* político e ideológico. Todas as frustrações reunidas, galvanizadas por uma ideia difusa de revanche, de troco, de vingança.

Mas eis a suprema ironia: essa marcha dos insatisfeitos acabou sendo capturada pelos próprios causadores da crise. Assim, vemos uma inusitada tríplice aliança reunindo expoentes do autoritarismo, alguns deles muito próximos do que poderíamos classificar como fascismo, os ultraliberados do mercado, desde oportunistas, tipo Paulo Guedes, até economistas do PSDB, e o povaréu revoltado, de cujo descontentamento fazem-se as massas do capitão.

Para mim, isto é inédito: a aliança entre expressivos contingentes da classe média, trabalhadores e lideranças relevantes das Forças Armadas com o liberalismo mercantilista.

Qual é o elo de um general heleno com o guru econômico do capitão, que pretende privatizar e entregar tudo, desmantelando o Estado Nacional pedra por pedra?

Que Estado sobrará, senhores militares, para sustentar os objetivos nacionais permanentes previstos na Constituição? Ou isto já não importa mais?



Que ponto de contato pode existir entre os que clamam por emprego, salário, segurança, saúde, educação, dignidade e respeito e um programa econômico que não reserva espaço para estas demandas e que, pelo contrário, prega arrocho fiscal, contenção radical de gastos e suspensão dos investimentos públicos? Nunca vi, Senador Cidinho, nada igual!

Vejam, se Trump – um direitista para ninguém botar defeito – expressou de um lado algo semelhante nas eleições presidenciais norte-americanas ao reunir as massas descontentes antissistema, de outro lado, apresentou um programa com forte marca nacionalista, em alguns aspectos antimercado e antiglobalização financeira. Mesmo a adesão ao Brexit vem de parcelas da população também antimercado, antissistema e que se opunham ao arrocho fiscal imposto pelo Banco Central europeu.

É aí que fico definitivamente pasmo! O mesmo desgosto, a mesma revolta, o mesmo desencanto, as mesmas manifestações antissistema são, aqui no Brasil, abduzidas pelo ultroliberalismo. Isto não vai dar certo! Não dá liga, vai dar chabu!

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – Senador Requião, só um aparte.

Quero registrar a presença, antes que o pessoal saia, dos estagiários de todos os Estados do Brasil que estão presentes, em um programa de estágio, em visita à Câmara e ao Senado Federal.

Sejam todos bem-vindos aqui, jovens das mais...

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (Bloco Maioria/MDB - PR) – Vamos lá, Presidente Cidinho.

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – Que estão tendo o privilégio de assistir o seu discurso.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (Bloco Maioria/MDB - PR) – Como essas massas de descontentes que se enfileiram ao tropel autoritário vão reagir quando as privatizações repetirem o desastre fernandista que levou de roldão a Vale, as teles, as ferrovias, sem um tostão de lucro para os brasileiros, sem abater centavo da dívida, sem gerar empregos, sem aquecer a economia, sem estimular a produção? Pior, obrigando o País, logo em seguida, a esmolar recursos do Fundo Monetário Internacional.

Se disso poucos se lembram, mirem, então, a vizinha Argentina para saber como é. Como essas massas vão reagir à privatização da Petrobras, do sistema energético, dos recursos hídricos, do Banco do Brasil, da Caixa, do BNDES, da Embrapa, dos portos e aeroportos...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (Bloco Maioria/MDB - PR) – ... das riquezas do subsolo? Quando a venda de todos os bens da viúva não resultar em nada para a geração de empregos, para o avanço da qualidade de vida, para a diminuição dos juros, para o desenvolvimento da ciência e da tecnologia, para a saúde, para a educação, para a redução da violência e para a retomada da industrialização? Como reagirão os brasileiros com essa esterilização dos mais de R\$500 bilhões, que, segundo calcula o Sr. Paulo Guedes, advirão da liquidação em regra total do patrimônio público nacional? Será que, ainda antes das eleições, haverá tempo para despertar esses brasileiros que engrossam as hordas bolsonaristas da arapuca que eles armaram, os neoliberais? Da treta que engatilham o mercado, os bancos e os capitais transnacionais e os interesses geopolíticos norte-americanos?



Quando as classes médias desse País, que formam grande parte das hostes de Bolsonaro, vão perceber que são apenas bucha de canhão, a massa de manobra do mercado, dos homens mais ricos do Brasil e do capital financeiro nacional e internacional?

Diante disso, ainda mais uma vez, manifesto a minha estupefação. Há muita gente construindo paralelos entre os bolsonaristas e os movimentos fascistas europeus das décadas de 20, 30 e 40. Nada a ver, Senadora Gleisi. O nazismo, o fascismo, o franquismo, o salazarismo, os *quislings*, da Noruega, são fortemente nacionalistas, anti-imperialistas e defendem com toda radicalidade o Estado nacional, as empresas nacionais, o capital nacional, os trabalhadores nacionais, o mercado nacional.

Se abstrairmos os aspectos autoritários, que podem aproximar o candidato do PSL dos movimentos que citei, pouco resta que os identifique ou avizinhe-os. Assim, querer associar as propostas de Horace Greeley Hjalmar Schacht com as de Paulo Guedes, por exemplo, além da impropriedade de se comparar o economista do milagre alemão com o especulador, medíocre e limitado, é não conhecer economia e muito menos história.

Por diversas vezes, nesses quase oito anos, externei preocupações com as manifestações políticas tardias, extemporâneas em nossa sociedade. Aquelas irrupções retardadas, fora de propósito ou sentido, que, como um eco distorcido, dissonante da história, ribombam em espaço e tempo desajustados.

Eis que a candidatura de Bolsonaro também reproduz essa atemporalidade ao trazer à cena política nacional o espectro do comunismo, a ponto de o candidato ameaçar os vermelhos com a prisão ou a expulsão do País.

Deus meu, Senadores e Senadoras! Existe coisa mais destrambelhada, mais delirante do que ressuscitar aqui no Brasil o fantasma do comunismo, quase 30 anos depois do fim da Guerra Fria? Que loucura é essa que estamos vivendo?

Fico impressionado e pergunto: por que a direita brasileira decidiu tirar do fundo do baú a ameaça vermelha? O que está por trás disso? A procura do inimigo para excitar o imaginário popular e religioso e desviar a atenção do povo dos verdadeiros adversários dele – povo – e do País?

Essa mobilização de milhões de brasileiros, especialmente entre católicos e evangélicos, contra um perigo vermelho inexistente é uma das mais canalhas, safadas, sórdidas manobras de nossas elites para impor sua agenda neoliberal anti-Brasil, antitrabalhadores e antidemocrática.

A coisa chega a um ponto de fanatismo e estultícia que, semana passada, Senador Humberto Costa, um grupo de manifestantes católicos, aqui em Brasília, insurgiu-se contra a iluminação cor-de-rosa da Catedral neste outubro cor-de-rosa de combate ao câncer de mama, dizendo que aquela rosa era na verdade "vermelho comunista" e passou a exigir da Arquidiocese que o apagasse. Não têm limite a burrice e estultice.

Mas essas besteiras, essas asneiras são secundárias, folclore de um tempo tenebroso, escuro e inculto. Porque o que interessa é a soberania do País, a defesa patriótica de nossas riquezas, o relançamento da economia, a reindustrialização, os direitos dos trabalhadores, o Estado do bem-estar social, o emprego, os salários, os investimentos em saúde, educação, infraestrutura e segurança. O resto é manobra diversionista. Quem viver verá.

Ah, sim, antes que termine, Senador Cidinho: será que o Judiciário e o Ministério Público não entenderam até agora que fazem parte de um sistema em crise, que eles não pairam no éter, apartados de tudo, divinamente apartados, divinamente entronizados nas nuvens, não perceberam



isso ainda? Quando S. Exas. descerão à terra dos homens para ver o que acontece aqui entre nós – nós, os mortais?

Para concluir, quero fazer uma autocrítica. Tempos atrás, fiz um discurso me suportando na história e no folclore alemão. Eu dizia, repetindo os alemães: "Havia juízes em Berlim". Peço as escusas dos Srs. Senadores, dos ouvintes da Rádio e da TV Senado. Retiro o que disse: no Brasil hoje não existe mais isso.

Obrigado, Senador, pelo tempo.

**A Sr<sup>a</sup> Gleisi Hoffmann** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – V. Exa. me concede um aparte?

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (Bloco Maioria/MDB - PR) – Senadora Gleisi.

**A Sr<sup>a</sup> Gleisi Hoffmann** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Muito rápido, Senador Roberto Requião. Eu só queria parabenizar V. Exa. pelo brilhante discurso que fez, por tudo que nos trouxe aqui da história e das reflexões.

Na realidade, a gente sai daqui convictos de que o que nós temos no País é um projeto de Hitler piorado e a certeza de que o neoliberalismo, o liberalismo econômico não combina com a democracia. Por isso, as elites deste País não estão nem aí com os direitos democráticos, com os direitos do povo; o que querem é resguardar os seus ganhos, os seus direitos, e vão se utilizar de qualquer ação e de qualquer forma para conquistarem o que querem. É lamentável a gente assistir isto: que esse projeto de Hitler piorado é exatamente fruto da ganância da elite que quer o neoliberalismo no Brasil.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (Bloco Maioria/MDB - PR) – Senador Humberto.

**O Sr. Humberto Costa** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Eu queria só parabenizar V. Exa., dizer da lucidez das palavras de V. Exa. e dizer, inclusive em comparação com outros líderes internacionais que representaram medidas ou governos autoritários, que esse Jair Bolsonaro, se for eleito – e eu não acredito que vá ser; acredito que o Brasil vai ter algum momento, daqui para domingo, em que vai ter um estalo e compreender o que pode estar fazendo, tenho certeza de que isso vai acontecer –, mas se ele fosse...

*(Soa a campainha.)*

**O Sr. Humberto Costa** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ... seria um exemplo de um governante, diferentemente de alguns que já foram colocados como déspotas esclarecidos, esse é uma figura tosca, um analfabeto funcional...

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (Bloco Maioria/MDB - PR) – Um déspota obscurecido.

**O Sr. Humberto Costa** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Talvez, seria uma classificação melhor.

Eu resisto a acreditar que o povo brasileiro vai cometer uma insanidade como essa.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (Bloco Maioria/MDB - PR) – Senadora Vanessa Grazziotin com a palavra.

**A Sr<sup>a</sup> Vanessa Grazziotin** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Muito obrigada, Senador Requião.

Da mesma que meus colegas, eu solicitei o aparte para cumprimentá-lo. E cumprimentá-lo não só por este pronunciamento, mas pela forma, Senador Requião, como V. Exa. tem se portado aqui no Senado Federal e em toda a sua vida política.



Acho que V. Exa., melhor do que qualquer um de nós, sabe da gravidade do momento em que nós vivemos, quando V. Exa. diz que procura ainda explicações para a o fato de que o comunismo voltou a assombrar as pessoas.

Senador Requião, eu sou daquelas pessoas que foram criadas ainda em um governo de exceção, em que as liberdades não existiam, imaginando ou achando que comunista comia criancinha. Pois nós estamos voltando a isso, estamos voltando a isso, ao ponto em que esse candidato disse o seguinte: "Ou rezam na nossa cartilha ou se preparem para apodrecer na cadeia ou então para sair do País".

É lamentável, Senador Requião. Mas eu creio que são pessoas como V. Exa. que persistem, que insistem em trazer a verdade, por mais que elas possam, muitas vezes, não ser assim tão populares. Mas é por isto, Senador Requião, que eu acredito que a gente ainda possa viver dias de reação: porque ou a gente promove uma reação no País ou então eu não sei exatamente para onde estão nos levando, para onde vão levar o nosso País e a nossa jovem democracia.

Então, cumprimento V. Exa. pela coragem, pela tenacidade e pela lucidez com que levanta e coloca sempre os problemas do País, que são os problemas do povo.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (Bloco Maioria/MDB - PR) – Senadora Vanessa...

**A Srª Vanessa Grazziotin** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Pois não.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (Bloco Maioria/MDB - PR) – ... depois da Glasnost, que é o degelo, e da Perestroika, quando o comunismo desaparece na União Soviética, todos aqueles elementos psicológicos implantados durante a Guerra Fria ainda permaneceram. Não existe mais comunismo à moda soviética, stalinista, antiga; não existe de forma alguma, mas existe ainda na matriz de opinião pública. E nós estamos vivendo uma guerra híbrida de interesse geopolítico dos países avançados, do capital financeiro e de pessoas muito ricas, para tomarem o poder na América Latina e no Brasil contra os interesses nacionais, os interesses nacionais permanentes previstos na Constituição, desenvolvimento, soberania. O processo civilizatório fraterno que estamos vivendo está sendo ameaçado. E o Bolsonaro, perdoem-me franqueza, é um avatar, é uma figura criada pela mídia com um raciocínio completamente desencontrado, que não diz rigorosamente coisa com coisa e que está sendo um instrumento desse processo.

Mas eu fico aqui me perguntando: por exemplo, o Gen. Heleno é um dos seus preceptores; o Gen. Heleno foi o general que se revoltou com a Raposa Serra do Sol, porque ele achava que era um artifício colocado para futuramente separar aquela área indígena do Brasil para exploração de interesses financeiros geopolíticos de outros países; o Gen. Heleno, mentor, diz ele, do Bolsonaro, pode dialogar com as maluquices do Paulo Guedes? Nós estamos vivendo uma contradição incrível, e eu, primeiro, acredito, como o Senador Humberto Costa, que o Brasil pode acordar nesses últimos dias, mas não acredito que o Brasil se submeta à escravização por interesses geopolíticos e econômicos de todo um processo nacional de criação, de criação civilizatória, de organização social, com mil erros que têm que ser corrigidos, mas nunca nos submetermos à condição de país de segunda categoria.

Senadora Lídice da Mata, com prazer.

**A Srª Lídice da Mata** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – V. Exa., como sempre, dá um tom e dá o tom...

*(Soa a campainha.)*



**A Sr<sup>a</sup> Lídice da Mata** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – ... do momento em que nós vivemos no País. Eu pude assistir ao seu pronunciamento do gabinete, porque a Bancada da Bahia – o Senador Roberto está chegando aqui também – está reunida para tratar do regime automotivo do Nordeste, uma medida provisória que há na Casa. Mas eu pude ver a lucidez com que V. Exa. abordou este momento tão delicado por que nós estamos passando.

Sem dúvida nenhuma nós temos que denunciar tudo que está vindo no sentido de ameaçar a democracia e os pilares da soberania nacional. E V. Exa. continua sendo uma pessoa imprescindível nessa nossa luta em defesa da soberania nacional.

Eu não tenho dúvida de que, mesmo fora do Senado Federal ou no Senado Federal até o último dia, estará alertando para todos os riscos que o Brasil corre neste momento. E, fora do Senado Federal, terá que continuar nos liderando na luta pela soberania do nosso País.

Então, eu acredito, como V. Exa. falou, que haverá, sim, vozes no Brasil capazes de impedir o desejo de todos aqueles que querem vender os interesses do Brasil, que querem nos transformar – um país com a importância que tem – num apêndice da economia dos Estados Unidos ou de outras nações que tenham a mesma tendência de dominação. Portanto, eu quero parabenizar, mais uma vez, V. Exa., que tem sido, em todo o seu mandato aqui no Senado Federal, em todos os momentos, uma grande referência dos interesses nacionais e dos interesses da democracia brasileira.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (Bloco Maioria/MDB - PR) – Senadora, o Brasil não começou dia 7 e não acaba dia 28. É uma luta continuada pela prevalência dos interesses nacionais, pela nossa soberania, pela consecução dos objetivos nacionais permanentes; um país desenvolvido, fraterno e não um produtor de *commodities* com um povo semiescravizado, como estão pretendendo fazer de nós agora.

Eu diria, para complementar, que a política econômica proposta pelos economistas do Bolsonaro é exatamente a política econômica do Temer, do Meirelles, da Ponte para o Futuro, que nos deixou neste caos em que estamos vivendo.

Obrigado, Presidente.

*(Durante o discurso do Sr. Roberto Requião, o Sr. Cidinho Santos, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eunício Oliveira, Presidente.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Concedo a palavra à Senadora Ione Guimarães, PTB de Goiás.

**A SR<sup>a</sup> IONE GUIMARÃES** (Bloco Moderador/PTB - GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente Eunício, Sras. e Srs. Senadores, diferentemente dos outros Senadores que ocuparam a tribuna nesta tarde inflamada, pré-votação de domingo, eu gostaria, como boa cardiologista, de falar de um tema que amenizasse, como um vasodilatador coronariano, todos os corações que aqui estão e, com esta fala, de mostrar a todo o povo brasileiro que o Congresso faz diariamente coisas importantes para a população deste País. Eu gostaria de me reportar à semana passada, em que nós votamos contra o voto dos agentes comunitários de saúde.

A transformação benigna do Brasil exige, de todos nós, a valorização dos profissionais de saúde, que labutam, dia após dia, em prol do bem-estar de toda a sociedade.



E, no conjunto maior dos profissionais de saúde, o nosso compromisso político é de respeito ao papel do grupo, tão significativo, dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.

O papel social desses trabalhadores é imenso, algo que deve ser reconhecido pelo Estado mediante política salarial digna e significante, que lhes garanta conforto material para a adequada realização de suas atividades.

Lamentavelmente, porém, não foi esse o desígnio da Presidência da República, que vetou o reajuste do piso salarial da classe profissional, na altura de 52,86%, conforme previsão do texto encaminhado à sanção pelo Congresso Nacional. O almejado reajuste encontra sua previsão na Lei nº 13.708, de 2018, que modifica normas reguladoras do exercício profissional dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.

Entre as novidades legais, consta o estabelecimento de novos parâmetros de jornada de trabalho, de piso salarial, de previsão de custeio da locomoção exigida ao agente na realização do seu trabalho, entre outras. Tais alterações viabilizaram-se mediante a aprovação pelo Congresso Nacional do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2018, que esculpiu em lei a anterior Medida Provisória nº 827, de 2018.

Conforme mencionado, o veto presidencial direcionou-se ao reajuste salarial reivindicado pelos mencionados trabalhadores da saúde, que exercem, no presente, seu justo direito de mobilização política para que os Parlamentares garantam o acréscimo econômico pleiteado.

Entendo como injustas as consequências do veto presidencial, derrubado em sessão do Congresso Nacional realizada em 17 de outubro. Por essa razão, optei por me perfilar ao lado dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias no esforço congressual para garantir o reajuste pecuniário que merecem receber.

Sras. Senadoras, Srs. Senadores, como é do conhecimento de todos, minha atuação no Senado da República é muito recente, tendo-se inaugurado em 4 de setembro de 2018. Nesta tribuna eu substituo, circunstancialmente, a Senadora Lúcia Vânia. Ambas representamos, com muita honra, nosso Estado de Goiás no Senado da República.

Gostaria de relembrar a todos que consta dos mapas territoriais de nosso País, na interioridade do Brasil profundo, a fronteira entre Goiás e o Estado de Minas Gerais, em que a belíssima cidade de Itumbiara deita suas raízes. Da bucólica Itumbiara viemos a esta Casa de leis exercer representação parlamentar, muito embora, por toda a vida, nosso papel no mundo esteja circunscrito a atividades outras que não a política partidária. É também no afetuoso microcosmo de Itumbiara que nos dedicamos, há exatos 39 anos, à profissão médica, por vocação e crença íntima, por sacerdócio e inclinação para o serviço amoroso ao próximo.

Em Itumbiara, na qualidade de cardiologista e de Secretária da Saúde por quase dois anos, venho atuando com máxima proximidade da problemática da saúde pública do Brasil. E, de minha vasta experiência profissional, posso lhes afiançar, sem margem a equívocos, que a realidade da saúde pública em Itumbiara repete, com exatidão, a problemática da saúde pública de qualquer Município brasileiro. Aqui o método é indutivo, em que a parte – a municipalidade – muito nos esclarece sobre o todo a que chamamos Brasil. Alteram-se cores e nuances, mas o quadro de descaso, de abandono, de desperdício e, não raramente, de má gestão impele profissionais da saúde ao limite do estresse e de angústia, no seu esforço diário para bem servir à sociedade, que anseia por níveis ótimos de saúde e patamares melhores de esperança.



Na sessão do Congresso Nacional de 17 de outubro, felizmente foi possível derrubar o voto presidencial. Em que pesem as preocupações macroeconômicas dos técnicos que opinaram pelo voto, em diversas instâncias governamentais – Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Ministério da Justiça, Ministério da Fazenda, Ministério da Saúde –, falo aqui a respeito de um piso salarial de módicos R\$1.250 para os agentes comunitários, no ano de 2019, com uma progressão anual que resultará em R\$1.550 em 2021, ao lado dos reajustes anuais, fixados na Lei de Diretrizes Orçamentárias, a partir de 2022. São valores ainda insuficientes, portanto, que nem de longe correspondem à centralidade do trabalho de tão dignos profissionais, em favor do bem-estar de cada um de nós brasileiros e, sobretudo, dos cidadãos mais humildes; centralidade que se traduz na própria letra da lei ao definir o papel de tão dignos militantes da saúde pública.

A esse respeito, vale mencionar a nova redação do art. 3º da Lei nº 11.350, de 2006, tal como definida pela Lei nº 13.595, do ano corrente – abro aspas:

Art. 3º O Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS que normatizam a saúde preventiva e a atenção básica em saúde, com objetivo de ampliar o acesso da comunidade assistida às ações e aos serviços de informação, de saúde, de promoção social e de proteção da cidadania, sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal [fecho aspas].

Apenas no Estado de Goiás, são mais de 10 mil os agentes comunitários de saúde e de combate às endemias, trabalhadores que se desdobram para dar conta de cobrir o vasto território estadual, de modo a cuidar da qualidade de vida dos cidadãos, evitando-lhes as doenças, e de livrar a sociedade de males graves, como endemias e pandemias.

Na qualidade de profissional da Medicina, minha especial sensibilidade à causa da saúde pública faz ter certeza de que a derrubada do voto presidencial ao estabelecimento de um piso salarial aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate às endemias foi justa. De braços dados com esses relevantes profissionais eu me coloco, ao tempo em que renovo minha esperança na melhora, qualitativa e quantitativa, da oferta de saúde pública a todos os brasileiros, indistintamente.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Chaves.

**O SR. PEDRO CHAVES** (Bloco Moderador/PRB - MS. Pronuncia o seguinte discurso.)

– Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, nosso boa-tarde.

Hoje vou discorrer acerca de um problema grave da Anac e da aviação comercial brasileira. Subo hoje a esta tribuna para fazer um pleito ao Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, e aos demais Líderes daquela Casa, para que coloque em votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 578, de 2016, de autoria do Senador Humberto Costa, destinado a revogar a resolução da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) que autorizou as companhias aéreas a cobrarem pelas bagagens dos passageiros. Há pouco mais de um ano, após reiterados embates judiciais, as companhias aéreas brasileiras começaram a cobrar por bagagem despachada em todos



os seus voos domésticos. A alegação era de que, com tal medida, haveria uma natural queda no valor médio das passagens, pois se estariam desonerando aqueles passageiros que não utilizam esse serviço.

Com esse objetivo, o poderoso *lobby* da Associação Brasileira das Empresas Aéreas (Abear) conseguiu promover a Resolução nº 400, de 13 de dezembro de 2016, da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), que instituiu a possibilidade de cobrança por qualquer bagagem despachada por parte das companhias aéreas brasileiras.

Pois bem, Sr. Presidente, por diversas aferições feitas, em diferentes modelos de amostragem de preços, o que se verificou após a medida foi justamente o inverso do que se prometeu à época da medida: ocorreu, na verdade, um aumento real no valor do *ticket* médio cobrado pelas companhias. Num primeiro momento, levantamentos realizados pelo IBGE e pela Fundação Getúlio Vargas indicaram que, após três meses de implementação da medida, a alta dos preços das passagens teria chegado a, respectivamente, 16,9% e 35,9%, contrariando inclusive apurações feitas pelo próprio setor.

Confrontadas com esses números, as empresas alegaram tratar-se de uma fase inicial de ajustes e que o impacto na redução dos valores médios cobrados do passageiro viria ao longo do tempo.

Pois bem, após dez meses do começo da desastrosa medida, dados divulgados pela Anac referentes a março deste ano apontaram para aquilo que nós usuários dos serviços de transporte aéreo já sentíamos no próprio bolso: o valor médio das passagens subiu mais de 6% após o término da franquia de bagagem despachada, isso em valores reais – se for considerada a inflação, dá mais de 10% – e já descontada a inflação do período. Ainda conforme a agência, no acumulado do primeiro semestre de 2018, o preço médio do bilhete foi 1,5% maior que um ano antes, atingindo o valor de R\$342,94 ante os R\$337,84 de tarifa média entre janeiro e junho de 2017 – isso sem contar a inflação, então, dá mais de 6%.

Os próprios custos de despacho da bagagem aumentaram exponencialmente, muito acima da inflação, chegando a um aumento de mais de 100% em algumas empresas e companhias desde o início da cobrança.

Também verificamos precificação por marcação de assentos e antecipação de voos no mesmo dia, antes gratuitos. Para viajar, você é obrigado a pagar pela marcação do assento. Uma família, por exemplo, que tem três pessoas, obrigatoriamente terá de pagar três assentos. É um absurdo isso!

O Presidente da OAB, Claudio Lamachia, argumentou que as empresas estão usando a autorização concedida pela Anac para obter lucro abusivo em cima do consumidor, ao mesmo tempo questionou a escalada de preços no despacho das bagagens em um espaço tão curto de tempo.

Independentemente dos agora alegados custos crescentes no setor de aviação, Sr. Presidente, o fato é que foi amplamente argumentado pelas empresas aéreas brasileiras, durante a discussão da medida, que haveria uma natural redução nos valores das passagens, proporcional à cobrança da bagagem despachada, e isso, lamentavelmente, não está acontecendo. É exatamente o contrário. A medida da Anac, portanto – fruto essencialmente de articulação dos interesses escusos de empresas aéreas em detrimento dos direitos dos seus consumidores –, serviu apenas para majorar os preços cobrados e aumentar as receitas das companhias em um mercado fechado e sem grande competitividade, com grande influência política em sua regulação.



Esta Casa...

**O Sr. Waldemir Moka** (Bloco Maioria/MDB - MS) – Senador Pedro Chaves...

**O SR. PEDRO CHAVES** (Bloco Moderador/PRB - MS) – Pois não.

**O Sr. Waldemir Moka** (Bloco Maioria/MDB - MS) – V. Exa. me concede um aparte?

**O SR. PEDRO CHAVES** (Bloco Moderador/PRB - MS) – Lógico, com prazer.

**O Sr. Waldemir Moka** (Bloco Maioria/MDB - MS) – Senador Pedro Chaves, nós aprovamos aqui, na semana passada, um projeto de minha autoria, relatado pelo Senador José Pimentel, em que as agências reguladoras, como a Anac, terão que apresentar ao Senado, no início, o que elas pretendem fazer. Esse tipo de... Na minha avaliação, isso é uma arbitrariedade.

**O SR. PEDRO CHAVES** (Bloco Moderador/PRB - MS) – Isso mesmo.

**O Sr. Waldemir Moka** (Bloco Maioria/MDB - MS) – E, depois, têm que prestar conta disso, para ver se esse tipo de iniciativa, que era com o argumento de baixar o preço de quem comprava passagem e não despachava bagagem ou não tinha bagagem... Na verdade, isso não aconteceu. Então, com esse projeto, eles teriam que apresentar isso e prestar conta. Tem que haver um planejamento. O Senado tem que fiscalizar, e as agências têm que prestar conta daquilo que foi feito, de qual o resultado da iniciativa que essas agências estão tomando. Não é só nesse caso das passagens, mas em vários outros.

**O SR. PEDRO CHAVES** (Bloco Moderador/PRB - MS) – Perfeito.

**O Sr. Waldemir Moka** (Bloco Maioria/MDB - MS) – Eu acho que as agências reguladoras precisam de uma fiscalização do Congresso Nacional.

Muito obrigado.

Parabenizo V. Exa. pelo tema que aborda hoje nessa tribuna.

**O SR. PEDRO CHAVES** (Bloco Moderador/PRB - MS) – Senador Moka, agradeço muito e incorporo todas as suas palavras ao meu discurso, se permitir. Acho que é muito rico, realmente, o que você colocou e elencou aí. É fundamental, realmente, que haja uma fiscalização do Senado em relação às agências – elas têm excesso de liberdade sem essa fiscalização.

Esta Casa, no cumprimento de seu dever fiscalizatório e legislador, não se omitiu à matéria e elaborou o Projeto de Decreto Legislativo nº 89, de 2016, de autoria do Senador Humberto Costa, encaminhado à Câmara em maio de 2017, que susta a resolução da Anac no que se refere à cobrança de bagagem.

Agora, Sr. Presidente, meus nobres colegas, devemos cobrar celeridade por parte de nossos pares da Câmara dos Deputados, na figura de seu Presidente Rodrigo Maia, para que retomem a tramitação do projeto e considerem a matéria, que já repousa em sua prateleira legislativa há mais de um ano, sem qualquer razão específica para tanto.

Nesse diapasão, Sr. Presidente, lembro aqui que o Senador Reguffe apresentou um projeto proibindo a marcação antecipada e gratuita de assentos através da ótica do direito do consumidor – e o Moka apresentou, inclusive, um projeto. Obtivemos um desempenho exemplar e célere, com a apresentação do projeto no mês de abril e a referida remessa à Câmara dos Deputados em setembro, já com deliberação deste Plenário. Minha esperança é que nossos ilustres colegas Deputados possam dar a mesma celeridade que o Senado tem dado aos projetos de relevância nacional.

Trata-se de um desrespeito manifesto ao consumidor, Sr. Presidente, cobrar por um serviço que objetivamente já está embutido na própria passagem, quando ela é adquirida. Não custa lembrar que essa medida despropositada...



*(Soa a campainha.)*

**O SR. PEDRO CHAVES** (Bloco Moderador/PRB - MS) – ... tem até separado as mães e os pais de seus filhos nas viagens, visto que se trata de um custo alto marcar o assento de todo um grupo que viaja junto, já onerado com o alto custo dos tíquetes aéreos. Não podemos ficar parados, assistindo tacitamente às nossas companhias aéreas atuarem em conjunto para maximizar as suas receitas em detrimento dos interesses e dos direitos do trabalhador brasileiro. Não é justo e também não é razoável.

Por fim, atesto que é nosso dever institucional, como representantes eleitos pelo povo, conter tais abusos que aviltam contra a dignidade do cidadão.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado pela oportunidade, pelo tempo, e quero dizer que nós precisamos realmente pedir ao Presidente da Câmara que coloque rapidamente em votação esse assunto tão relevante para a sociedade brasileira. Há uma reclamação, um reclamo geral de toda a sociedade em relação a esse ponto.

Muito obrigado. Um abraço.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Não há mais oradores inscritos.

Não temos número regimental para deliberação. Temos que encerrar a sessão, tendo em vista que não há número para deliberação. Nós temos 37 Senadores no painel, e não há mais oradores inscritos.

Está, portanto, encerrada esta sessão, convocando a reunião amanhã para sessão não deliberativa tendo em vista o baixo quórum.

*(Levanta-se a sessão às 17 horas e 21 minutos.)*



# **MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 123<sup>a</sup> SESSÃO**

## **EXPEDIENTE**

### **Aviso do Ministro de Estado da Fazenda**





## SENADO FEDERAL

### AVISO N° 34, DE 2018

Encaminha, em atendimento aos arts. 3º e 4º da Resolução do Senado Federal nº 20, de 16 de novembro de 2004, o Relatório sobre o Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior, referente ao terceiro trimestre de 2018.

**AUTORIA:** Ministério da Fazenda

**DOCUMENTOS:**

- [Texto do aviso](#)



[Página da matéria](#)

Aviso nº 180 /2018/GMF-MF

Brasília, 17 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
**SENADOR EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA**  
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior.**

Senhor Ministro,

No contexto da execução do Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior, de que trata a Resolução do Senado Federal nº 20, de 16 de novembro de 2004, e em cumprimento aos seus arts. 3º e 4º, encaminhamos a Vossa Excelência relatório sobre o referido Programa, concernente ao terceiro trimestre de 2018.

Atenciosamente,

  
**EDUARDO REFINETTI GUARDIA**  
Ministro de Estado da Fazenda

---

Referência: Processo nº 17944.108688/2018-55.

SEI nº 1278366

Presidência do Senado Federal  
Recebi o Original  
Em: 18/10/18 Hs 15:49



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Secretaria do Tesouro Nacional  
 Subsecretaria da Dívida Pública  
 Coordenação-Geral de Controle da Dívida Pública  
 Coordenação de Suporte ao Controle da Dívida Pública  
 Gerência de Informação e Estatística da Dívida Pública

## RELATÓRIO N° 7

Brasília, 05 de outubro de 2018.

### Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior

## **ASSUNTO: RELATÓRIO DE EXECUÇÃO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 3º e 4º DA RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL N° 20, DE 16/11/2004.**

No amparo da Resolução nº 20, de 16 de novembro de 2004, do Senado Federal, que autoriza a União a realizar emissões de títulos e operações de administração de passivos, de responsabilidade do Tesouro Nacional no exterior, a Secretaria do Tesouro Nacional deu continuidade, no terceiro trimestre de 2018, à estratégia definida no Plano Anual de Financiamento – PAF<sup>[1]</sup>, qual seja, a de aperfeiçoamento do perfil da Dívida Pública Federal externa – DPFe.

2. Em atendimento ao inciso I do artigo 4º da referida Resolução, informamos que não foram realizadas operações de emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional no exterior durante o terceiro trimestre de 2018.

3. Quanto ao disposto no artigo 3º e no inciso II do artigo 4º, relatamos que nos meses de julho, agosto e setembro do ano corrente foram liquidadas operações de administração de passivos no âmbito do Programa de Resgate Antecipado de títulos da Dívida Externa, no montante de US\$ 25,06 milhões, em valores financeiros, correspondendo a US\$ 19,32 milhões, em valor de face (Quadro 1). O volume recomprado no período representa 0,86% do estoque<sup>[2]</sup> em mercado dos títulos que foram alvo do Programa.

Quadro 1: Recompras efetuadas no 3º trimestre/2018, por título.

Ativo	Preço Limpo Médio	Valor de Face	Juros	Ágio	Pagamento Total	US\$
Global 2027	129,650%	14.323.000	523.685	4.246.770	19.093.454	
Global 2034	117,800%	5.000.000	75.625	890.000	5.965.625	
<b>Total</b>		<b>19.323.000</b>	<b>599.310</b>	<b>5.136.770</b>	<b>25.059.079</b>	

Fonte: Tesouro Nacional – CODIP/CODIV



4. Os títulos listados no Quadro 1 foram objeto de recompra antecipada por não se constituírem mais como referência de financiamento para República. Assim, a atuação do Tesouro Nacional corrobora a estratégia de direcionar a liquidez do mercado para os *benchmarks*, melhorando o perfil do passivo externo e consolidando a curva de juros soberana.

---

<sup>[1]</sup> Trata-se de um instrumento de gestão fiscal que define os objetivos e diretrizes da administração da Dívida Pública Federal - DPF. Por meio do PAF, o Tesouro Nacional expressa seu compromisso com a redução dos custos, o monitoramento dos riscos e o planejamento estratégico da DPF, contribuindo, assim, para aumentar a confiança dos investidores.

<sup>[2]</sup> Considerando o saldo devedor em 30 de junho de 2018.

Documento assinado eletronicamente

Frederico Schettini Batista

Coordenador de Controle e Pagamento da Dívida Pública

José Franco Medeiros de Moraes

Subsecretário da Dívida Pública

Mansueto Facundo de Almeida Júnior

Secretário do Tesouro Nacional



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Schettini Batista, Coordenador(a)-Geral de Controle da Dívida Pública**, em 11/10/2018, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Franco Medeiros de Moraes, Subsecretário(a) da Dívida Pública**, em 11/10/2018, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mansueto Facundo de Almeida Junior, Secretário(a) do Tesouro Nacional**, em 15/10/2018, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Aviso nº 34, de 2018 (nº 180/2018, na origem), que encaminha, em atendimento aos arts. 3º e 4º da Resolução do Senado Federal nº 20, de 16 de novembro de 2004, o Relatório sobre o Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior, referente ao terceiro trimestre de 2018.

A matéria vai à CAE.



# Comunicação





SENADO FEDERAL  
Comissão de Assuntos Sociais

**OFÍCIO N° 113/2018 - PRESIDÊNCIA/CAS**

**Brasília, 17 de outubro de 2018.**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Senador EUNÍCIO OLIVEIRA**  
Presidente  
Senado Federal

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Na qualidade de Presidente da Comissão de Assuntos Sociais e nos termos dos artigos 73 e 76 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que, na 36ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, foi aprovado o Relatório Final da Subcomissão Especial sobre Doenças Raras – CASRARAS.

Concluída sua tarefa, encaminho o processado da Subcomissão, o Requerimento nº 120, de 2017-CAS.

Encareço especial obséquio de Vossa Excelência no sentido de dar conhecimento aos membros desta Casa do efetivo cumprimento da missão desta Subcomissão.

**Respeitosamente,**

Senadora **MARTA SUPLICY**  
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

MISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
RAS N° 120 DE 2017  
234

Comissão de Assuntos Sociais – Senado Federal, Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Sala 11-A  
CEP 70165-900 Brasília/DF, Tel. (61) 3303-5959, E-mail [cas@senado.leg.br](mailto:cas@senado.leg.br)



Recebido o Ofício nº 113, de 2018, da CAS, referente ao Requerimento nº 120, de 2017-CAS, que encaminha o relatório que avalia a promoção e defesa dos direitos das pessoas com Doenças Raras.

Concluída a instrução da matéria, o Requerimento vai ao Arquivo.

*(\*) A íntegra do relatório encontra-se publicada no Parecer nº 53/2018-CAS, publicado no Diário do Senado Federal nº 120, de 18 de outubro de 2018*



# Ofício da Câmara dos Deputados





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 142/2018/PS-GSE

Brasília, 19 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador JOSÉ PIMENTEL  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de PL à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado, sem alterações, o Projeto de Lei nº 10.020, de 2018, do Senado Federal (PLS nº 36, de 2018), que “Altera a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para estabelecer que, na contagem de prazo para a prática de qualquer ato processual, inclusive para a interposição de recursos, serão computados somente os dias úteis”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi enviada à sanção em 16.10.2018.

Atenciosamente,

Deputado GIACOBO  
Primeiro-Secretário

Recebido em 19/10/2018.  
Hora: 16:35

*Cidelle*  
Cidelle Gomes Vitor Almeida  
Matrícula: 264432 SLSF/SGM

24.579 (OUT/17)

# Ofício do Ministro de Estado da Fazenda





# SENADO FEDERAL

## OFÍCIO "S"

### Nº 69, DE 2018

Encaminha, nos termos do art. 41 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, o endereço eletrônico por meio do qual se podem acessar os demonstrativos das operações de crédito analisadas no âmbito do Ministério da Fazenda mensalmente, bem como as tabelas demonstrativas da posição de endividamento do Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

**AUTORIA:** Ministério da Fazenda

**DOCUMENTOS:**

- [Texto do ofício](#)

**DESPACHO INICIAL:** À CAE



[Página da matéria](#)



## MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria Executiva

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 4o andar - Bairro Asa Norte  
 CEP 70048-900 - Brasília/DF - (61) 3412-2410 - e-mail [se.df@fazenda.gov.br](mailto:se.df@fazenda.gov.br)

Ofício SEI nº 614/2018/SE-MF

Brasília, 18 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
 Senador EUNÍCIO OLIVEIRA  
 Presidente do Senado Federal  
 Senado Federal, 1º Andar – Edifício Principal  
 CEP 70.165-900 – Brasília (DF)

Presidência do Senado Federal  
 Recebi o Original  
 Em: 19/10/18 Hs 15:36  
Jacqueline  
em m/áis

Assunto: **Art. 41 e §§ 1º e 2º do art. 24 da Resolução do Senado Federal nº 43/2001.**

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 17944.109037/2018-82.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o, encaminho, em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal (RSF) nº 43/2001, o endereço eletrônico por meio do qual se podem acessar os demonstrativos das operações de crédito analisadas no âmbito deste Ministério mensalmente, bem como as tabelas demonstrativas da posição de endividamento dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

2. Os dados relativos às dívidas consolidadas são extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) homologados no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI e elaborados pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, em cumprimento ao art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF).

3. Quanto ao atendimento ao disposto no § 2º do art. 24 da RSF nº 43/2001, em conformidade com a Portaria STN nº 9, de 05 de janeiro de 2017, que estabelece procedimentos de comunicação pelo Ministério da Fazenda ao Poder Legislativo local, ao Tribunal de Contas competente e ao Senado Federal em caso de constatação de irregularidades na instrução de processos de autorização regidos pela RSF nº 43/2001, as informações pertinentes estão no arquivo “estados-e-municípios-operacoes-vedadas.pdf”.

4. Em relação ao art. 42 da RSF nº 43/2001, é de se informar que, atualmente, é vedada qualquer emissão primária de títulos públicos de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de acordo com o art. 11 da Lei Complementar nº 148/2014.

5. Cabe ressaltar que tais informações encontram-se reunidas e publicadas mensalmente para consulta pública na página do Tesouro Nacional na internet, sob o título “Disponibilização dos Indicadores Fiscais e do Relatório ao Senado Federal”, no seguinte endereço eletrônico: [tesouro.gov.br/indicadores-fiscais-e-de-endividamento](http://tesouro.gov.br/indicadores-fiscais-e-de-endividamento). As informações presentes naquele sítio eletrônico são atualizadas todo mês, e estão dispostas nos seguintes anexos digitais:



**a) estados-e-municípios-DCL-e-RCL.csv:**

Posição de Endividamento dos Estados e Municípios, incluindo suas autarquias e fundações, em atendimento ao inciso I, artigo 41 da RSF nº 43/2001

**b) estados-e-municípios-operações-de-crédito-e-garantias.pdf:**

Operações de crédito e garantias concedidas pelos entes (deferidas, indeferidas, regularizadas, pendente de regularização ou arquivadas) incluindo nome do mutuário, credor, valor da operação e condições financeiras, em atendimento aos incisos II e III, artigo 41 da RSF nº 43/2001, e ao art. 24 da RSF nº 43/2001.

**c) estados-e-municípios-operacoes-vedadas.pdf:**

Relação das irregularidades constatadas no período, em atendimento ao § 2º art. 24 da RSF nº 43/2001 e à Portaria STN nº 9/2017;

Operações vedadas canceladas e pendentes de cancelamento no período, conforme art. 35 ou 37 c/c §§ 1º e 3º do art. 33 da LRF e Portaria STN nº 9/2017.

6. O trâmite das operações de crédito na STN poderá ser consultado por meio do endereço [sadijem.tesouro.gov.br](http://sadijem.tesouro.gov.br), clicando-se em "Consultar Operações de Crédito".

7. A descrição dos status presentes nos arquivos em PDF pode ser verificada na seção 5.1 do manual do SADIPEM, no seguinte endereço eletrônico: [conteudo.tesouro.gov.br/manuais/sadijem](http://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/sadijem).

8. Por fim, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos e para, sob solicitação dessa Casa Legislativa, realizar melhorias no fluxo de informações de que tratam os dispositivos legais citados.

Respeitosamente,

ANA PAULA VESCOVI

Secretaria Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Vitali Janes Vescovi**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 18/10/2018, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1288395** e o código CRC **590CA15A**.

Ofício nº “S”/69, de 2018 (nº 614/2018, na origem), encaminhando o endereço eletrônico por meio do qual se podem acessar os demonstrativos das operações de crédito analisadas no âmbito do Ministério da Fazenda mensalmente, bem como as tabelas demonstrativas da posição de endividamento dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

A matéria vai à CAE.



# Projeto de Decreto Legislativo





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

### Nº 110, DE 2018

Susta o Decreto nº 9.527, de 15 de outubro de 2018, que "Cria a Força-Tarefa de Inteligência para o enfrentamento ao crime organizado no Brasil."

**AUTORIA:** Senador José Pimentel (PT/CE)

**DOCUMENTOS:**

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Legislação citada](#)

**DESPACHO:** À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



[Página da matéria](#)



**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador JOSÉ PIMENTEL**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° DE 2018**

Susta o Decreto nº 9.527, de 15 de outubro de 2018, que “Cria a Força-Tarefa de Inteligência para o enfrentamento ao crime organizado no Brasil.”

SF/1818576550-74

**Art. 1º** Ficam sustados, nos termos dos incisos V e XI do art. 49 da Constituição Federal, os efeitos do Decreto nº 9.527, de 15 de outubro de 2018, que “Cria a Força-Tarefa de Inteligência para o enfrentamento ao crime organizado no Brasil.”

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

Em 15 de outubro de 2018, o Presidente da República, já desrido de qualquer legitimidade para tanto em face das circunstâncias que o levaram ao cargo, editou, às vésperas do encerramento do mandato presidencial, e a 13 dias do segundo turno das eleições presidenciais, um Decreto que, a pretexto de promover o enfrentamento do crime organizado no Brasil, por meio de força tarefa composta por órgãos de polícia administrativa e inteligência, mas submetido ao Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional, não disfarça o seu conteúdo repressivo contra os movimentos sociais organizados.

Replicando o discurso do candidato Jair Bolsonaro, a Força Tarefa recebe como responsabilidade “analisar e compartilhar dados e de produzir relatórios de inteligência com vistas a subsidiar a elaboração de políticas públicas e a ação governamental no enfrentamento a organizações criminosas que afrontam o Estado brasileiro e as suas instituições”.

Ora, para tais finalidades já existe, no Governo Federal, criada com base em decreto regulamentador, a Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional, assim como o próprio Ministério da Segurança Pública.

O que pretende, então, o referido Decreto, ao criar essa nova instância?





**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador JOSÉ PIMENTEL**

O Professor, Pesquisador em Direito Público e jurista Antônio Salvador, da Humboldt-Universität zu Berlin, elucida o problema, em eloquente artigo publicado no Portal GGN (<https://jornalggn.com.br/noticia/urgente-os-riscos-da-forca-tarefa-de-inteligencia-por-antonio-salvador>).

Segundo o Professor, o Decreto em questão “dá condições para que o novo Presidente da República possa agir no que seria o ‘enfrentamento a organizações criminosas que afrontam o Estado brasileiro e as suas instituições’”, e, para tanto, autoriza o Coordenador Geral da FTI, que será o Chefe do Gabinete de Segurança Institucional, a elaborar uma “Norma Geral de Ação”, de conteúdo indefinido e, assim, sem base legal para ser editada.

Contudo, alerta o Professor que a Lei nº 12.850, de 2013, no mesmo passo em que define o que são organizações criminosas, nelas inclui as “organizações terroristas”, que são aquelas “voltadas para a prática dos atos de terrorismo legalmente definidos”. A Lei nº 13.260, de 2016, define como tal “a prática por um ou mais indivíduos dos atos previstos neste artigo, por razões de xenofobia, discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia e religião, quando cometidos com a finalidade de provocar terror social ou generalizado, expondo a perigo pessoa, patrimônio, a paz pública ou a incolumidade pública.”

O §2º do mesmo artigo define que não pode ser considerado terrorista a “conduta individual ou coletiva de pessoas em manifestações políticas, movimentos sociais, sindicais, religiosos, de classe ou de categoria profissional, direcionados por propósitos sociais ou reivindicatórios, visando a contestar, criticar, protestar ou apoiar, com o objetivo de defender direitos, garantias e liberdades constitucionais, sem prejuízo da tipificação penal contida em lei”.

Contudo, o termo “terrorismo”, como demonstram as manifestações do candidato Bolsonaro, pode até mesmo ser estendido para abranger a ação de grupos sociais organizados, como os trabalhadores sem terra e trabalhadores sem teto.

E, com efeito, alerta o Professor Salvador que a Lei Antiterrorismo “está prestes a ser completamente desfigurada em seu conteúdo e em suas finalidades”, posto que tramita na Câmara dos Deputados o PL 5065/16, já com pedido de apreciação em regime de urgência, que visa suprimir garantias fundamentais ao revogar o citado § 2º do art. 2º da Lei Antiterrorismo para, assim, afastar a excludente nele prevista.

Além disso, o projeto “efetivamente AMPLIA o conceito de terrorismo, o qual passa a incluir ações com “motivação ideológica, política, social” que tenham por finalidade “coagir as autoridades” do poder público”.

SF/1818576550-74





**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador JOSÉ PIMENTEL**

Assim, quaisquer ações que incluam a interrupção do tráfego, ainda que temporária, como ocorrido na recente paralisação de caminhoneiros, passaria a ser considerada terrorismo, e, por decorrência, crime organizado. Quaisquer ocupações de prédios públicos, ou qualquer ação que atente contra forças militares, penitenciárias ou policiais, seria da mesma forma penalizada.

E, nesse contexto, caberia a essa Força Tarefa interpretar a aplicação da norma e adotar contra tais ações as medidas repressivas que julgar necessárias.

Alerta o Professor Salvador que tramita ainda no Senado o PL 272/2016, que reforça o primeiro, e não somente pretende transformar manifestações populares, nas ruas, em atos terroristas, mas também a manifestação do pensamento, inclusive na internet. Afirma o Professor que “também será ‘terrorista’ aquele que ‘louvar’ as manifestações populares, ‘em público’, ou fazendo ‘uso de meio de comunicação social – inclusive rede mundial de computadores’.”

Assim, o Decreto em comento seria um ato preparatório, de empoderamento de instituições policiais e de inteligência, e até mesmo das Forças Armadas, de forma ilegal e inconstitucional, para a eventual adoção de medidas de arbitrio, numa concertação normativa, a partir do emprego de conceitos vagos como “motivação ideológica, política, social” somada à pretendida revogação do dispositivo que protege a livre manifestação do pensamento.

Ademais, ao incluir em seu escopo organizações militares, o Decreto ofende diretamente a Carta Magna, posto que combater o crime organizado não é função regular do Exército, da Marinha nem da Aeronáutica, admitida, apenas, a sua participação em operações de garantia da lei e da ordem, em caráter temporário e excepcional.

As consequências, são, assim, de altíssimo risco, tamanha a força com que se delineia uma onda de autoritarismo, ainda mais em período eleitoral.

Para alguns, trata-se de um verdadeiro “ato institucional” de cunho autoritário, e preparatório para uma ofensa ao regime democrático sem precedentes, e sem base constitucional nem legal.

Dessa forma, não podemos, a pretexto de apoiar a repressão ao crime organizado, por meio das forças policiais e de inteligência, abrir espaço a que o Estado Policial se sobreponha ao direito de reunião, de protesto e de mobilização da sociedade civil.

Daí a necessidade de que seja sustado, nos termos dos incisos V e XI do art. 49 da Constituição Federal, o Decreto nº 9.527, de 15 de outubro de 2018,

SF/1818576550-74





**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador JOSÉ PIMENTEL**

que “Cria a Força-Tarefa de Inteligência para o enfrentamento ao crime organizado no Brasil.”

Sala das Sessões, de de 2018.

**Senador José Pimentel**  
**PT - CE**

SF/1818576550-74



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- inciso V do artigo 49

- inciso XI do artigo 49

- Decreto nº 9.527 de 15/10/2018 - DEC-9527-2018-10-15 - 9527/18

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:2018;9527>

- Lei nº 12.850, de 2 de Agosto de 2013 - Lei de Combate ao Crime Organizado (2013);

Lei do Crime Organizado (2013); Lei de Organização Criminosa (2013) - 12850/13

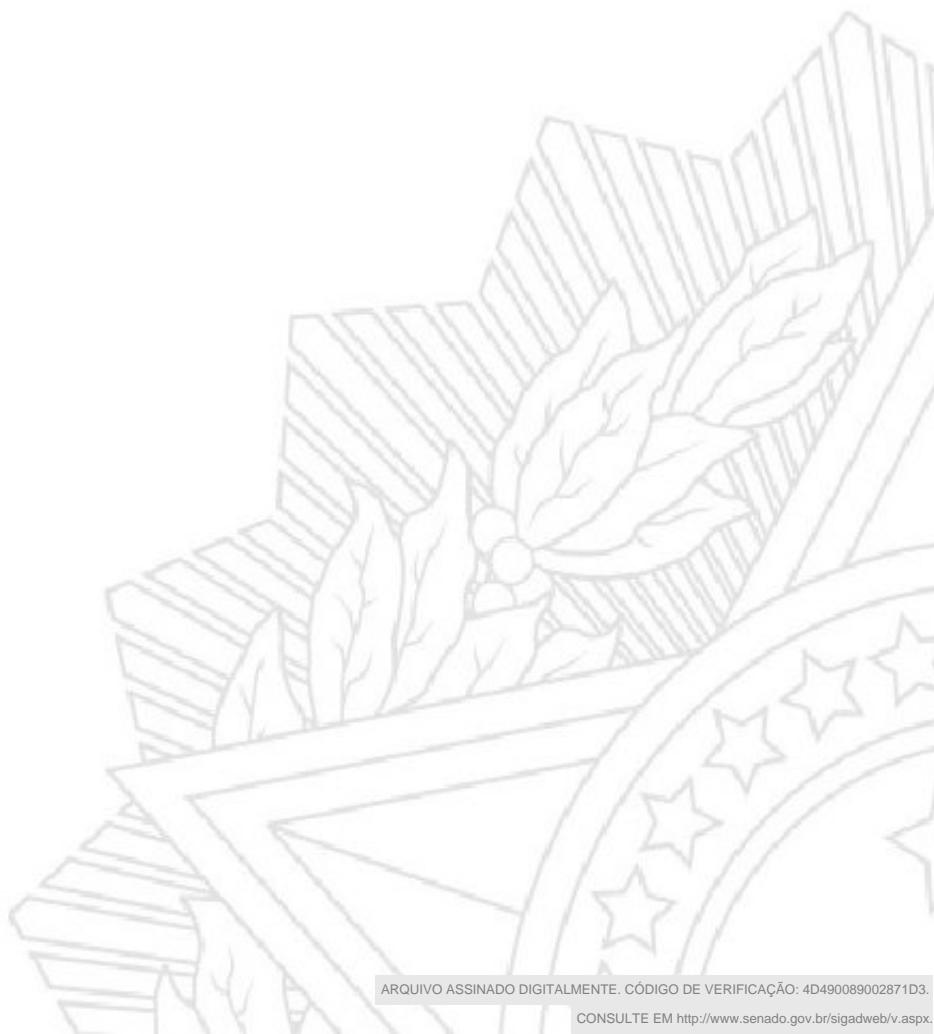
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2013;12850>

- Lei nº 13.260, de 16 de Março de 2016 - LEI-13260-2016-03-16 - 13260/16

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2016;13260>



# Projetos de Lei do Senado





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI DO SENADO

### Nº 416, DE 2018

Dispõe sobre a política de valorização do salário-mínimo e dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) para o período de 2020 a 2023.

**AUTORIA:** Senador Lindbergh Farias (PT/RJ)



[Página da matéria](#)





Senado Federal  
GABINETE DO SENADOR LINDBERGH FARIAS

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2018**

Dispõe sobre a política de valorização do salário-mínimo e dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) para o período de 2020 a 2023.

SF/18650/89048-06

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º São estabelecidas as diretrizes a vigorar entre 2020 e 2023, inclusive, a serem aplicadas em 1º de janeiro do respectivo ano, para:

I - a política de valorização do salário-mínimo; e

II – os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

§ 1º Os reajustes para a preservação do poder aquisitivo do salário-mínimo corresponderão, no mínimo, à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), calculado e divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulada nos 12 (doze) meses até o último mês de novembro anterior ao reajuste.

§ 2º Na hipótese de não divulgação do INPC referente a um ou mais meses compreendidos no período do cálculo até o último dia útil imediatamente anterior à vigência do reajuste, o Poder Executivo estimará os índices dos meses não disponíveis.

§ 3º Verificada a hipótese de que trata o § 2º, os índices estimados permanecerão válidos para os fins desta Lei, sem qualquer revisão, sendo os eventuais resíduos compensados no reajuste subsequente, sem retroatividade.





Senado Federal  
GABINETE DO SENADOR LINDBERGH FARIAS

§ 4º A título de aumento real, serão aplicados os seguintes percentuais:

I - em 2020, será aplicado o percentual equivalente à taxa de crescimento real do Produto Interno Bruto (PIB), apurada pelo IBGE, para o ano de 2018;

II - em 2021, será aplicado o percentual equivalente à taxa de crescimento real do PIB, apurada pelo IBGE, para o ano de 2019;

III - em 2022, será aplicado o percentual equivalente à taxa de crescimento real do PIB, apurada pelo IBGE, para o ano de 2020; e

IV - em 2023, será aplicado o percentual equivalente à taxa de crescimento real do PIB, apurada pelo IBGE, para o ano de 2021.

§ 5º Para fins do disposto no § 4º, será utilizada a taxa de crescimento real do PIB para o ano de referência, divulgada pelo IBGE até o último dia útil do ano imediatamente anterior ao de aplicação do respectivo aumento real.

§ 6º Para fins do disposto no § 4º, será assegurado percentual mínimo de 1%.

§ 7º O disposto nesta Lei aplica-se igualmente a todos os benefícios pagos pelo RGPS, estabelecido na Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Art. 2º Os reajustes e os aumentos fixados na forma do art. 1º serão estabelecidos pelo Poder Executivo, por meio de decreto, nos termos desta Lei.

Parágrafo único. O decreto do Poder Executivo a que se refere o caput divulgará a cada ano os valores mensal, diário e horário do salário-mínimo decorrentes do disposto neste artigo, correspondendo o valor diário a 1/30 (um trinta avos) e o valor horário a 1/220 (um duzentos e vinte avos) do valor mensal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SF/18650.89048-06





Senado Federal  
GABINETE DO SENADOR LINDBERGH FARIAS

## JUSTIFICAÇÃO

Desde 2006, quando o presidente Lula firmou com as centrais sindicais um acordo que definiu a regra de reajuste do valor do salário mínimo com ganhos reais, o salário mínimo tem sido reajustado pela inflação do ano anterior, medida pelo INPC, acrescida da variação do PIB de dois anos antes. Desde 2011, com a aprovação da Lei 12.382/2011, essa regra está prevista em lei.

SF/18650.89048-06

Essa política de valorização do salário mínimo adotada nos governos Lula e Dilma exerceu um papel central nas quedas da pobreza e da desigualdade de renda verificadas nos governos do PT. Nos governos FHC, entre 1995 e 2002, a incidência de pobreza na população não se alterou, permanecendo estável em 30%. Por outro lado, do início do governo Lula até 2013, a pobreza despencou de 30% para 11,5% da população. Fatores relacionados ao salário mínimo (incluindo mercado de trabalho, previdência e BPC) foram responsáveis por 40% dessa redução na pobreza, que foi mais forte ainda nas regiões Norte e Nordeste, ajudando a reduzir as desigualdades regionais.

Pela legislação vigente, a regra de valorização do salário mínimo acaba em 1º de janeiro de 2019. O projeto de lei em tela visa ampliar a regra até 2023, para que a pobreza e a desigualdade continuem sendo reduzidas e melhor o poder de compra do trabalhador.

O presente projeto prevê um ganho real mínimo de 1% para o salário mínimo todos os anos, para que o trabalhador não deixe de ter aumento real em momentos de crise. Deve-se observar que, justamente nos momentos de crise, é necessário aumentar o salário dos trabalhadores para haja um aumento da demanda agregada via consumo e a economia volte a crescer.

O projeto também garante uma política de valorização real para todos os benefícios previdenciários, já que, nos últimos anos, apenas aqueles equivalentes a um salário mínimo têm sido objeto de elevações reais.

Ao longo dos anos, a discrepância entre as correções concedidas aos benefícios equivalentes ao salário mínimo e as concedidas aos benefícios cujos valores superam este patamar conduziu a um achatamento inaceitável





Senado Federal  
GABINETE DO SENADOR LINDBERGH FARIAS

das rendas dos aposentados e pensionistas. Isso tem que acabar. Todos merecem a mesma valorização de suas rendas.

Deve-se observar que a proposta, além de trazer justiça para os aposentados, não incorre em qualquer constitucionalidade. A vedação de vinculação ao salário mínimo prevista no inciso IV do art. 7º da Constituição Federal se firma na proibição de fixação de reajustes ao valor do salário mínimo.

O que se pretende é utilizar a mesma política de valorização aplicada ao salário mínimo, fato este totalmente diferente de vincular os vencimentos em número desses salários, utilizando-se desse valor como indexador ou índice de reajuste.

Portanto, o projeto ora apresentado em nada contraria a Carta Maior e o ordenamento jurídico brasileiro, pelo contrário se coaduna com o princípio Constitucional da dignidade da pessoa humana.

Sala da Sessões,

Senador **LINDBERGH FARIAS**



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- inciso IV do artigo 7º

- Lei nº 8.213, de 24 de Julho de 1991 - Lei de Benefícios da Previdência Social; Lei de Cotas para Pessoas com Deficiência - 8213/91

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1991;8213>

- Lei nº 12.382, de 25 de Fevereiro de 2011 - LEI-12382-2011-02-25 - 12382/11

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2011;12382>



O Projeto de Lei do Senado nº 416, de 2018, vai às Comissões de Assuntos Sociais; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última decisão terminativa.





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI DO SENADO

### Nº 417, DE 2018

Altera a Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, para delegar ao Poder Executivo a atribuição de estabelecer o valor apto a permitir o arquivamento de execuções fiscais de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, observados os critérios de racionalidade, economicidade e eficiência.

**AUTORIA:** Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE)



[Página da matéria](#)



**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador FERNANDO BEZERRA COELHO**  
**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2018**

SF/18715:32095-80  


Altera a Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, para delegar ao Poder Executivo a atribuição de estabelecer o valor apto a permitir o arquivamento de execuções fiscais de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, observados os critérios de racionalidade, economicidade e eficiência.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 20 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 20.** Serão arquivados, sem baixa na distribuição, mediante requerimento do Procurador da Fazenda Nacional, os autos das execuções fiscais de débitos inscritos como Dívida Ativa da União pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional ou por ela cobrados, de valor consolidado igual ou inferior ao estabelecido em ato do Poder Executivo, observados os critérios de racionalidade, economicidade e eficiência, nos termos do regulamento.

§ 1º Os autos de execução a que se refere este artigo serão reativados quando os valores dos débitos ultrapassarem os limites previstos em ato do Poder Executivo.

.....  
 § 4º No caso de reunião de processos contra o mesmo devedor, na forma do art. 28 da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, para os fins de que trata o limite previsto em ato do Poder Executivo, será considerada a soma dos débitos consolidados das inscrições reunidas.” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF

Página 2 de 5

Parte integrante do Avulso do PLS nº 417 de 2018.



## JUSTIFICAÇÃO

A proposta que ora apresentamos visa a delegar ao Poder Executivo a atribuição de estabelecer o valor mínimo para que a execução fiscal empreendida pela Fazenda Nacional tenha curso no âmbito da Justiça Federal.

O art. 20 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, dispõe que, a requerimento do Procurador da Fazenda Nacional, serão arquivadas execuções fiscais de débitos cobrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) de valor igual ou inferior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

SF/18715:32095-80



Como os custos necessários à tramitação do processo de execução fiscal superam o valor fixado em lei, o Ministério da Fazenda (MF) editou atos infralegais para elevar essa quantia. Cabe citar a Portaria MF nº 75, de 22 de março de 2012, alterada pela Portaria MF nº 130, de 19 de abril do mesmo ano, que estabelece o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a título de patamar para o prosseguimento da execução sem que o procurador da Fazenda requeira seu arquivamento, desde que não conste dos autos garantia útil à satisfação do crédito.

Norma mais recente, que compõe a estratégia de cobrança de créditos, é a Portaria PGFN nº 396, de 20 de abril de 2016, que autoriza, cumpridos os requisitos exigidos nesse ato infralegal, o requerimento de suspensão de execuções fiscais de valor consolidado igual ou inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), na hipótese de não constar garantia útil à satisfação, integral ou parcial, do crédito em cobrança.

Essa normatização infralegal é um mecanismo utilizado pela Fazenda Nacional para alcançar mais eficiência no âmbito da cobrança de créditos tributários, via redução do estoque de processos de execução em curso, e, desse modo, permitir o redirecionamento da força de trabalho às execuções fiscais cujas possibilidades de êxito sejam mais evidentes.

Assim, com o intuito de conferir redação legal apropriada à necessidade de se alcançar mais eficiência na cobrança da Dívida Ativa da União, apresentamos o presente projeto, que, em vez de fixar novo valor para arquivamento de execuções fiscais, delega essa tarefa ao Poder Executivo.

Não obstante, a delegação não é “em branco”, visto que propomos a observância dos critérios de racionalidade, economicidade e eficiência ao ser estabelecido novo patamar para arquivamento de execuções



fiscais. Assim, poderá o Poder Executivo, sob o fundamento da discricionariedade técnica, estabelecer o valor adequado a satisfazer o interesse público relacionado à otimização da arrecadação federal.

Convicto da relevância da presente iniciativa, esperamos o apoio ao projeto de lei pelos ilustres Pares.

Sala das Sessões,

Senador FERNANDO BEZERRA COELHO

SF/18715:32095-80  
|||||



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 6.830, de 22 de Setembro de 1980 - Lei de Execução Fiscal - 6830/80  
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1980;6830>

- artigo 28

- Lei nº 10.522, de 19 de Julho de 2002 - LEI-10522-2002-07-19 - 10522/02  
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2002;10522>

- artigo 20



O Projeto de Lei do Senado nº 417, de 2018, vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última decisão terminativa.



## Término de prazo



Encerrou-se em 19 de outubro o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2018; e ao Projeto de Lei do Senado nº 459, de 2017 - Complementar.

Não foram apresentadas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.



# ATAS DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR





**SENADO FEDERAL  
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**DESPACHO**

Declaro aprovadas e determino a publicação no Diário do Senado Federal das atas das reuniões Conselho de Ética e Decoro Parlamentar realizadas nas seguintes datas:

3<sup>a</sup> reunião de 2017, ocorrida em 08 de agosto de 2017;

4<sup>a</sup> reunião de 2017, ocorrida em 05 de setembro de 2017;

5<sup>a</sup> reunião de 2017, ocorrida em 27 de setembro de 2017.

Brasília, 23 de outubro de 2018.

Senador JOÃO ALBERTO SOUZA  
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar





SENADO FEDERAL  
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

---

**ATA DA 3<sup>a</sup> REUNIÃO DE 2017 DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO  
PARLAMENTAR, REALIZADA EM 08 DE AGOSTO DE 2017, TERÇA-  
FEIRA, ÀS 15 HORAS, NO PLENÁRIO N° 2, DA ALA SENADOR NILO  
COELHO DO SENADO FEDERAL.**

Ata Circunstaciada da 3<sup>a</sup> Reunião de 2017, realizada em 8 de agosto de 2017, terça-feira, às 15h, no Plenário nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada ao sorteio do relator para a DEN nº1, de 2017, *“em desfavor das Senadoras Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, Vanessa Grazziotin, Regina Souza, Lídice da Mata e Ângela Portela, por atos supostamente incompatíveis com a ética e o decoro parlamentar ao impedirem a continuidade regular da 100<sup>a</sup> Sessão Deliberativa Extraordinária do Senado Federal”*, nos termos do disposto no art. 17, §4º, da Resolução nº 20, de 1993.

Estiveram presentes os Srs. (as) Senadores (as) membros do Conselho:

**PMDB**

Airton Sandoval  
João Alberto Souza  
Romero Jucá  
Hélio José

**BLOCO SOCIAL DEMOCRATA (PSDB, PV, DEM)**

Davi Alcolumbre  
Flexa Ribeiro  
Eduardo Amorim  
Ataídes Oliveira

**BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRACIA PROGRESSISTA (PP, PSD)**

Gladson Cameli  
Lasier Martins  
Sérgio Petecão  
Otto Alencar





SENADO FEDERAL  
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

---

**BLOCO PARLAMENTAR DA RESISTÊNCIA DEMOCRÁTICA (PDT, PT)**

José Pimentel  
Acir Gurgacz  
Regina Sousa

**BLOCO PARLAMENTAR SOCIALISMO E DEMOCRACIA (PPS, PSB, PCdoB,  
REDE)**

João Capiberibe  
Antonio Carlos Valadares

**BLOCO MODERADOR (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)**

Telmário Mota  
Pedro Chaves

**CORREGEDOR DO SENADO (Art. 25, Resolução nº 20/93)**

Roberto Rocha

**DOCUMENTOS DA 3<sup>a</sup> REUNIÃO DO CEDP**

- 1- Notas Taquigráficas.
- 2- Lista de Presença de membros e não-membros





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP  
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM  
CEDP (3ª Reunião)

SF - 1

08/08/2017

(*Texto com revisão.*)

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Há número regimental. Declaro aberta a 3ª Reunião de 2017 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, destinada ao sorteio de Relator para a Denúncia nº 1, de 2017, em desfavor das Senadoras Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, Vanessa Grazziotin, Regina Sousa, Lídice da Mata e Ângela Portela, por atos supostamente incompatíveis com a ética e o decoro parlamentar, ao impedir a continuidade regular da 100ª Sessão Deliberativa Extraordinária do Senado Federal.

Inicialmente, submeto à aprovação do Plenário a Ata Circunstaciada da 2ª Reunião de 2017 deste Conselho, cujas cópias se encontram sobre a bancada da Presidência à disposição de V. Ex<sup>as</sup>s.

Proponho a dispensa da leitura da ata.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Nós vamos proceder ao sorteio do Relator da Denúncia nº 1, de 2017, na forma do dispositivo do §4º do art. 17 da Resolução nº 20, de 1993.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Um momento. Um momento. Concedo-lhe já a palavra.

Há sobre a bancada a Nota Informativa nº 2.318, de 2017, da Consultoria Legislativa do Senado Federal, que esclarece que, por se tratar de denúncia e não de representação, não existe restrição quanto ao Partido político a que pertença o Relator da matéria.

Adiante, tendo em vista a natureza da denúncia, a Consultoria Legislativa recomenda a exclusão da Relatoria de todos os seus signatários, uma vez que podem ser considerados parte do processo.

Assim, determino que o Senador Gladson Cameli, do PP do Acre, membro titular do Conselho de Ética, não participe do sorteio para a Relatoria por ter assinado a Denúncia nº 1, de 2017.

Encontram-se sobre a mesa cédulas com os nomes dos Srs. Senadores e Sr<sup>as</sup> Senadoras membros titulares deste Conselho...

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Sr. Presidente, eu tenho uma questão de ordem...

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente, esta reunião aqui é ridícula.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Espere aí. Um momento. Um momento.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Ou o senhor vai colocar no Conselho de Ética também mais dez, Sr. Presidente. Este Conselho de Ética arquivou o caso do Aécio Neves...

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Excluindo-se o nome...

(*Manifestação da plateia.*)

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Não pode, Sr. Presidente. Esta reunião é ridícula! Esta reunião é ridícula!





SENADO FEDERAL  
 SECRETARIA-GERAL DA MESA  
 SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP  
 COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM  
 CEDP (3ª Reunião)

SF - 2

08/08/2017

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – A galeria não pode se manifestar.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – O senhor tem de entender. Esta reunião é ridícula! Esta reunião é ridícula, Sr. Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Se houver manifestação, eu mando retirar.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – É um absurdo o que vocês estão fazendo.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Eu estou falando!

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – É um absurdo o que vocês estão fazendo!

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – O absurdo é o senhor não respeitar o Presidente.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – É um absurdo o que vocês estão fazendo, gente! Como vocês acham que o Brasil vai olhar para esta Comissão de Ética?!

**O SR. SÉRGIO PETECÃO** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Tem que respeitar o Presidente.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Mas que respeitar?!

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – V. Ex<sup>a</sup> quer que eu desligue o seu microfone?

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Não há desrespeito maior do que isso! Cinco mulheres...

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – V. Ex<sup>a</sup> está desrespeitando a Presidência!

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Estou desrespeitando... Sr. Presidente, esta Comissão de Ética tem que discutir o que é ética. Esta Comissão de Ética, que arquivou o caso do Aécio, com R\$500 mil numa mala...

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – ...não tem autoridade. Vamos parar com esta palhaçada! Isso é ridículo!

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – O senhor não pode chamar os Senadores de palhaços! O senhor respeite os Senadores!

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Isso é ridículo! Isso é ridículo! O senhor não está respeitando!

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – O senhor está chamando os Senadores de palhaços.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – É um absurdo o que está sendo feito aqui. Isso é um absurdo! Isso aqui é um escândalo! Esta reunião não pode acontecer deste jeito! Os senhores estão loucos?! O senhor está louco, Sr. Presidente?! O senhor arquivou o caso do Aécio. Eram R\$500 mil numa mala; foi gravado pela Polícia Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – ... excluindo-se o nome do Presidente...





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP  
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM  
CEDP (3ª Reunião)

SF - 3

08/08/2017

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Pode colocar.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – ...Art. 29...

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Que respeito? Esse Conselho de Ética não se dá ao respeito.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Estou falando, estou com a palavra. Não lhe concedi a palavra. Não lhe concedi a palavra.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Não aceito a sua condução, porque o senhor arquivou o do Aécio.

**O SR. GLADSON CAMELI** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – E está querendo ir para cima de cinco mulheres.

**O SR. GLADSON CAMELI** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – Para ajudar V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Não aceito, não aceito.

**O SR. GLADSON CAMELI** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – Senador Lindbergh.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Isso aqui é um festival de bobagens, isso aqui é uma palhaçada. Coloquem-me no Conselho de Ética.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – V. Ex<sup>a</sup> está sozinho nesta questão. Os seus colegas não estão aceitando suas palavras.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Esse Conselho de Ética não tem ética. O que fez com Aécio, R\$500 mil, Polícia Federal, mala monitorada, aí o senhor arquiva. Aí o senhor vai abrir para cinco mulheres que estavam lutando para defender o povo trabalhador brasileiro? O que é isso?

*(Manifestação da galeria.)*

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Desliguem o som.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – O que é isso? O senhor está achando o quê?

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Atenção! Peço à segurança que retire aquela cidadã.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Não vai retirar, não, Sr. Presidente. É autoritário. É autoritário.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Segurança, retire essa cidadã.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – É autoritário o senhor.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Pode retirar.

*(Manifestação da plateia.)*

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Determinei a retirada da cidadã.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Não vai tirar, não.





SENADO FEDERAL  
 SECRETARIA-GERAL DA MESA  
 SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP  
 COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM  
 CEDP (3ª Reunião)

SF - 4

08/08/2017

(*Tumulto no recinto.*)

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Retire a cidadã.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Autoritário!

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – A segurança vai retirar.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Não vai retirar. O senhor não tem condição de presidir esta Comissão.

**O SR. GLADSON CAMELI** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – Ele tem, sim, porque ele é o Presidente. Ele é o Presidente do Conselho de Ética.

(*Tumulto no recinto.*)

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Que ética é essa?

**O SR. GLADSON CAMELI** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – V. Ex<sup>a</sup>, Senador Lindbergh, toda vez querendo fazer baderna com essa situação.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Respeite-me. Retire essa cidadã. Pode retirar.

**O SR. GLADSON CAMELI** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – Respeitem esta Casa. Vocês não respeitam o Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Pode retirar, porque eu determinei.

**O SR. GLADSON CAMELI** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – Respeite. V. Ex<sup>a</sup>...

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Pode me colocar no Conselho de Ética.

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Nós vamos colocar, não se preocupe. Não se preocupe, porque vamos colocar.

**O SR. GLADSON CAMELI** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – Coloca, Sr. Presidente, porque vai ser o primeiro a receber um processo no Conselho de Ética.

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Presidente, vamos recolher assinaturas para colocar o Senador Lindbergh Farias no Conselho de Ética.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Você me respeite! Você não vai impedir a reunião!

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Isso aqui é palhaçada.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Isso aqui é uma reunião do Conselho de Ética.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – O senhor arquivou o do Aécio. Agora, para cinco mulheres...

(*Tumulto no recinto.*)

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Ele quer fazer discurso, Sr. Presidente. O Lindbergh quer fazer discurso. Ele quer sair na Globo, Sr. Presidente, quer sair na Globo.





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP  
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM  
CEDP (3ª Reunião)

SF - 5

08/08/2017

(Tumulto no recinto.)

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Ele quer fazer discurso, Sr. Presidente. Vamos tocar a reunião...

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (Bloco Moderador/PTB - RR) – Suspenda a reunião, Sr. Presidente.

**O SR. GLADSON CAMELI** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – Foi ele quem incentivou as Senadoras a irem para a mesa. E está preocupado agora.

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – O Lindbergh foi o mentor intelectual.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (Bloco Moderador/PTB - RR) – Suspenda a reunião por dez minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Pode retirar. Pode sair. Pode retirar.

(Tumulto no recinto.)

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Vocês estão notando... Aqui a gente pode ver que essa é a democracia do PT. O PT demonstra aqui, na pessoa do Sr. Lindbergh, o que é a democracia que o PT apoia.

Não é de admirar que estejam apoiando o Maduro, porque a democracia que V. Ex<sup>a</sup> acusa é essa. O Senador quer impedir. Por que V. Ex<sup>a</sup> não vai para o debate, Senador Lindbergh? V. Ex<sup>a</sup> não tem a força dos argumentos, quer o argumento da força. Por isso que o Maduro...

(Tumulto no recinto.)

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Livraram o Aécio, e querem abrir para cinco mulheres que estão lutando...

**O SR. DAVI ALCOLUMBRE** (Bloco Social Democrata/DEM - AP) – E se fossem cinco homens?

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – O Senado brasileiro não é capacho do PT.

(Tumulto no recinto.)

**O SR. DAVI ALCOLUMBRE** (Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Presidente, se fossem cinco homens que tivessem ocupado a Mesa, estariam no Conselho de Ética também!

(Tumulto no recinto.)

**O SR. GLADSON CAMELI** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – ... baderna! Vocês são treinados pra isso, rapaz! Vocês são treinados! Respeitem esta Casa!

(Tumulto no recinto.)

**O SR. GLADSON CAMELI** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – Vocês, sim!

Respeite esta Casa, Senador Lindbergh! O senhor já teve os seus dez minutos de fama! Respeite o nosso Presidente, rapaz!

(Tumulto no recinto.)

**O SR. GLADSON CAMELI** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – Vocês invadem a Mesa Diretora do Senado Federal e agora vêm dizer que estão certos?!





SENADO FEDERAL  
 SECRETARIA-GERAL DA MESA  
 SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP  
 COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM  
 CEDP (3ª Reunião)

SF - 6

08/08/2017

*(Tumulto no recinto.)*

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – E a mala de dinheiro...

*(Tumulto no recinto.)*

**O SR. GLADSON CAMELI** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – Ora! Está certo...

*(Tumulto no recinto.)*

**O SR. GLADSON CAMELI** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – Que vocês fizeram, rapaz!

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – De dinheiro, o PT entende!

*(Tumulto no recinto.)*

**O SR. GLADSON CAMELI** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – Falar de dinheiro? Vocês conhecem bem de dinheiro!

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – O PT entende de dinheiro em cueca, o PT entende de dinheiro!

*(Tumulto no recinto.)*

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Escândalo é a Petrobras! Escândalo foi na Petrobras!

*(Tumulto no recinto.)*

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Você têm moral o quê?!

**O SR. GLADSON CAMELI** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – Eu tenho, sim!

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Você arquivou o caso do Aécio. Tem o quê?!

**O SR. GLADSON CAMELI** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – Não fui eu que...

*(Tumulto no recinto.)*

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Foi, sim!

**O SR. GLADSON CAMELI** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – Não fui eu que...

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Vocês arquivaram o Aécio! Vocês arquivaram o caso do Aécio!

*(Tumulto no recinto.)*

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Você arquivou o caso do Aécio!





SENADO FEDERAL  
 SECRETARIA-GERAL DA MESA  
 SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP  
 COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM  
 CEDP (3ª Reunião)

SF - 7

08/08/2017

(*Tumulto no recinto.*)

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – E vêm para cima de mulheres que estavam lutando...

(*Tumulto no recinto.*)

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Senhores, esta Comissão está desmoralizada! Arquivou o caso do Aécio Neves! E, agora, os senhores querem vir para cima de cinco mulheres...

(*Tumulto no recinto.*)

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Vai, não, Senador!

(*Tumulto no recinto.*)

(*Interrupção do som.*)

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Suspende, por favor!

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Encontram-se sobre a mesa cédulas com os nomes dos Srs. Senadores membros titulares...

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Presidente, pela ordem.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Eu tenho uma questão de ordem anterior...

(*Tumulto no recinto.*)

(*Interrupção do som.*)

**O SR. GLADSON CAMELI** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – O Lindbergh é professor em fazer isso! O Lindbergh é doutor em fazer palhaçada e vem dizer que o Conselho de Ética...!

(*Tumulto no recinto.*)

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Agora, nós entendemos muito bem por que a Venezuela está desse jeito! Esse é o tipo de democracia! O Brasil está vendo o jeito com que se comporta a esquerda bolivariana! Olhem o comportamento aqui da esquerda festiva, da esquerda que dominou o Brasil! Esse é o tipo...

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Vocês não têm noção do ridículo!

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – ... de democracia! O Brasil pode acompanhar por que hoje estão matando os opositores!

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Vocês não têm noção do ridículo!

(*Tumulto no recinto.*)

(*Interrupção do som.*)

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Encontram-se sobre a mesa...





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP  
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM  
CEDP (3ª Reunião)

SF - 8

08/08/2017

**O SR. GLADSON CAMELI** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – Senador Lindbergh, respeite os demais Senadores. Deixe o nosso Presidente João Alberto conduzir os trabalhos desta Comissão. Primeiro, para falar em respeito, V. Ex<sup>a</sup> tem que dar respeito. Não cobre uma coisa que V. Ex<sup>a</sup> não dá. V. Ex<sup>a</sup> não respeita ninguém. Não respeita ninguém. Deixe o nosso Presidente João Alberto...

Presidente João Alberto Souza, por gentileza, inicie os trabalhos.

Senador, por gentileza, eu lhe peço.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Encontram-se sobre a mesa cédulas com os nomes dos Srs. Senadores membros titulares deste Conselho...

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Presidente, eu tenho uma questão para V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – ...incluindo o nome do Presidente

...

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Presidente, eu tenho uma questão de ordem que antecede a V. Ex<sup>a</sup> fazer esse sorteio.

Eu tenho uma questão de ordem. Eu quero saber se V. Ex<sup>a</sup> vai permitir que eu a faça.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Permito.

*(Tumulto no recinto.)*

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Falta o Senador Lindbergh se sentar.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu não saio daqui, não.

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – O Senado agora só vai votar o que o PT quer.

*(Tumulto no recinto.)*

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Qual é a questão de ordem, Senador?

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Cobre do Supremo Tribunal Federal, que determinou que ele voltasse. Não foi o caso do Senador do seu Partido, que ele mandou prender, não.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Qual é a questão de ordem, Senador?

*(Tumulto no recinto.)*

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Eu formulo a presente questão de ordem.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Presidente, antes da questão do Senador, eu queria sugerir ao Presidente, para ouvir o Plenário, que pudesse suspender a reunião por 15 minutos, para que pudessem serenar os ânimos. Isso para que o Senador Lindbergh possa tomar um Rivotril, um Lexotan, para poder ficar aqui...

*(Tumulto no recinto.)*





SENADO FEDERAL  
 SECRETARIA-GERAL DA MESA  
 SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP  
 COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM  
 CEDP (3ª Reunião)

SF - 9

08/08/2017

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Senador Humberto Costa, espere aí.

Srs. Senadores...

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – O Senador Lindbergh não vai deixar. Ele vai ficar gritando. E ele já vai sair no Jornal Nacional, que era o que ele queria. Já está lá.

Vamos embora.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Jornal Nacional! Tem que ter respeito pelas mulheres. Se não mulheres...

(*Tumulto no recinto.*)

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Estariam do mesmo jeito.

(*Tumulto no recinto.*)

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Srs. Senadores, eu vou suspender a reunião.

Eu vou suspender a reunião por dez minutos, pedindo que a segurança esvazie o plenário.

(*Tumulto no recinto.*)

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – É a decisão da Mesa. Esvazie.

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Esvazie por determinação da Mesa. Só os visitantes. Os assessores ficam.

(*Suspensa às 15 horas e 29 minutos, a reunião é reaberta às 15 horas e 37 minutos.*)

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Está reaberta a reunião. Eu quero ler aqui o Regimento para ficar bem claro. Art. 22 – Das Medidas Disciplinares:

Art. 22. Em caso de infração do art. 19, I, proceder-se-á da seguinte maneira:

I - o Presidente advertirá o Senador, usando da expressão “Atenção!” [quando ele vier a se rebelar contra a Mesa ou contra Senadores ou diga palavras fora do nosso regulamento];

II - se essa observação não for suficiente, o Presidente dirá “Senador F..., atenção!”;

III - não bastando o aviso nominal, o Presidente retirar-lhe-á a palavra;

IV - insistindo o Senador em desatender às advertências, o Presidente determinará sua saída do recinto, o que deverá ser feito imediatamente [...];

Eu quero chamar a atenção para o Regimento da Casa, porque nós não poderemos ser desrespeitados na Presidência de nenhuma Comissão. Porque senão amanhã eu vou à Comissão de Constituição e Justiça e direi: não funciona! Assim sendo, eu continuo a reunião.

Encontram-se sobre a mesa cédulas com os nomes dos Srs. Senadores membros titulares deste Conselho, excluindo-se o nome do Presidente, do Corregedor e do Senador Cameli, conforme eu já expliquei – art. 127 do Regimento Interno do Senado.





SENADO FEDERAL  
 SECRETARIA-GERAL DA MESA  
 SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP  
 COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM  
 CEDP (3ª Reunião)

SF - 10

08/08/2017

Os membros suplentes não participam do sorteio para relatoria, conforme entendimento firmado no Conselho de Ética durante a Representação nº 1, de 2015. Eu vou proceder ao sorteio, mas vou agir como agi da maneira anterior: concedendo a palavra ao denunciante.

Assim sendo, eu concedo a palavra ao Senador José Medeiros.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Sr. Presidente, eu tenho uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – José Medeiros com a palavra.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Eu tenho uma questão de ordem, Sr. Presidente, que eu estou já...

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Questão de ordem de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Humberto Costa.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a minha questão de ordem tem como base os arts. 403 e 405, combinados com o art. 412, IV, do Regimento Interno e o art. 14, §1º, I, combinado com art.17, §2º, inciso II, da Resolução nº 20, de 1993.

O que acontece, Sr. Presidente, é que, no dia 11 de julho, o Senador José Medeiros apresentou uma peça de representação. Inclusive essa peça foi apresentada à imprensa, dando entrada na peça às 17h03min.

A representação perante o Conselho de Ética, segundo o art.14 da Resolução nº 20, de 1993, só pode ser ajuizada pela Mesa do Senado ou por partido político com representação no Congresso Nacional. Portanto, há, nesse caso, ilegitimidade da parte que representa.

Desse modo, em se tratando de representação, a petição deve ser, de pronto, indeferida.

Não obstante, fato estranho ao processo legislativo é que a peça de representação que estava no site do Senado Federal foi substituída por outra que era uma peça de denúncia, sem que houvesse qualquer registro feito de substituição, simplesmente desaparecendo do processado.

Não estou aqui querendo levantar qualquer suspeita em relação a quem quer que seja, apenas quero colocar que, do ponto de vista regimental, o processo não se deu como deveria se dar.

No dia 12 de julho, V. Ex<sup>a</sup> admitiu a denúncia, nos termos do art. 17 da Resolução nº 20, de 1993, e notificou as Senadoras para responder.

Ora, uma vez que o autor da representação não tinha legitimidade para essa petição, o arquivamento é um direito subjetivo das Senadoras representadas, haja vista que o §1º do art. 14 da Resolução nº 20 afirma que será arquivada a representação diante da ilegitimidade da parte autora. Ademais, a peça não individualizou a conduta das Senadoras, não explicando onde o ato de se sentar em cadeiras à mesa do plenário se constitui uma conduta incompatível com o decoro parlamentar. Disso tem-se que a peça, seja representação, seja denúncia, é totalmente inepta e nula de pleno direito.

As Senadoras entraram com pedido de reconsideração do despacho que admitiu a petição, ao que V. Ex<sup>a</sup> respondeu que acatara a petição com base no princípio da efetividade processual e argumentando que as Senadoras intentaram debater questão de mérito. Não explicou, contudo, V. Ex<sup>a</sup>, data vénia, por que a peça denominada representação, que teve recebimento formal no âmbito do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, foi substituída por essa outra ao longo do processo do seu registro. Tampouco explicou qual o ato imputado às





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP  
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM  
CEDP (3ª Reunião)

SF - 11

08/08/2017

demais Senadoras que não estavam sentadas à cadeira do Presidente na oportunidade dos fatos narrados na petição apresentada.

Desse modo, essa questão de ordem intenta que V. Ex<sup>a</sup> esclareça por que o despacho não analisou as questões de nulidade da representação apresentada no que se refere às condutas, em contrariedade ao que dispõe o artigo 17, §2º, inciso II, da Resolução nº 20, de 1993, e não esclareceu o destino da peça recebida às 17h03, pelo carimbo apostado, no Conselho de Ética, não despachada, e que não compõe o processado.

Requer, por fim, diante de todas as irregulares e nulidades que entendemos existirem, que seja recebida essa questão de ordem e revisto o despacho proferido por V. Ex<sup>a</sup>, para que seja rejeitada a petição, apresentada sob a forma de representação, transformada em denúncia de maneira irregular e antirregimental.

É o conteúdo da questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Quero esclarecer a V. Ex<sup>a</sup> que o art. 17 diz: "art. 17. Perante o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, poderão ser diretamente oferecidas, por qualquer parlamentar [...]"

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Sr. Presidente, eu estou subscrevendo a questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Pois bem.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Para superar qualquer questionamento sobre isso.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Pois bem. Qualquer Parlamentar: cidadão ou pessoa jurídica. Então, quem subscreveu foi um Parlamentar, não foi representação. A representação quem poderá pedir é o relator à Mesa. Não, aqui o Conselho aprova. Por quê? Para uma punição, até para a cassação de mandato tem que ser a representação. Chegando aqui, se o relator acha que deve ser representação, que o problema é muito sério, que deve se transformar em representação, aí nós encaminharemos para a Mesa, porque então só a Mesa pode nos devolver. Ela não vai opinar, ela vai só devolver como representação, porque quem vai resolver aqui somos nós, aqui o Plenário.

Segundo lugar: a peça não foi substituída. A peça, a original, quando chegou na minha mão, é essa peça que aí está, não tem substituição. Não tem substituição. Agora, V. Ex<sup>a</sup>, sim, poderia dizer: "Houve um pedido de reconsideração. Como V. Ex<sup>a</sup> não o aceitou, eu quero que V. Ex<sup>a</sup> submeta ao Plenário se o aceita ou não aceita". Só há essa saída. E, se V. Ex<sup>a</sup> assim o fizer, eu submeto ao Plenário.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – É o que estou fazendo neste momento, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Ah, está fazendo? Então, eu quero submeter...

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Eu solicito a V. Ex<sup>a</sup> que abra a devida palavra para que se possa discutir o tema.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Eu quero...

Não, veja bem, Senador, a reunião foi feita apenas para escolher o relator. Essa questão de ordem de V. Ex<sup>a</sup> porque nós não aceitamos o que as Senadoras fizeram, que foi uma reconsideração, só vale agora recorrer para o Plenário.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Sim, eu só estou pedindo a V. Ex<sup>a</sup> que...





SENADO FEDERAL  
 SECRETARIA-GERAL DA MESA  
 SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP  
 COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM  
 CEDP (3ª Reunião)

SF - 12

08/08/2017

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Então...

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ...  
 permita o encaminhamento.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Não tem encaminhamento. Eu  
 recorro ao Plenário, eu aceito e recorro ao Plenário.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Sim, e  
 eu quero o encaminhamento para pedir que o Plenário não aceite a decisão de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Então, só vou conceder a palavra a  
 V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Pois  
 não.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Então, eu concedo a palavra a V.  
 Ex<sup>a</sup> para falar com o Plenário e dizer da representação, se aceita ou não aceita a representação.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Sr. Presidente.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Sr.  
 Presidente.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Questão de ordem,  
 Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Pois não, Senador Flexa.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – V. Ex<sup>a</sup>, por solicitação do  
 Senador Humberto, vai ouvir o Plenário sobre o pedido de reconsideração...

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – De reconsideração.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – ... das Senadoras. Eu pediria a  
 V. Ex<sup>a</sup> que fosse lido o pedido de reconsideração, para que nós pudéssemos tomar  
 conhecimento do que é que elas estão... Quais os argumentos que são usados...

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – O Senador Humberto Costa pode  
 ler o pedido.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Pois não. Eu só acho que  
 temos que ter conhecimento do teor do pedido para que possamos fazer juízo de valor.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Aqui,  
 Sr. Presidente. Isso faz parte dos autos.

As Senadoras acima citadas, Ângela Portela, Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, Lídice da  
 Mata, Regina Sousa e Vanessa Grazziotin, vêm por meio desta peça requerer, com fulcro no art.  
 14, I, II e III, combinado com o art. 17, III, da Resolução 20, de 1993 (Código de Ética e Decoro  
 Parlamentar do Senado Federal), bem assim no direito genérico de petição e juízo de retratação,  
 presentes no Código de Processo...

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Um minutinho.

Olhem o som! Melhorem o som, por gentileza.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ...  
 Penal, subsidiariamente usado por este egrégio Colegiado, reconsideração da decisão proferida  
 por V. Ex<sup>a</sup> nos autos da Petição nº 2, de 2017, pelas circunstâncias de fato e de direito a seguir  
 descritas.

Os fatos.

No dia 11 de julho de 2017, indignadas com o processo de votação do PLC 38, de 2017,  
 chamado de reforma trabalhista, um projeto que retira direitos dos trabalhadores e





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP  
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM  
CEDP (3ª Reunião)

SF - 13

08/08/2017

trabalhadoras e impõe uma série de regras processuais ao Direito do Trabalho incompatíveis com a Constituição Federal e com as normas da Organização Internacional do Trabalho, Senadoras chegaram mais cedo à sessão extraordinária convocada para 11h da manhã e sentaram à mesa do Senado Federal.

A sessão transcorreu normalmente sob a Presidência da Senadora Fátima Bezerra, que facultou a palavra a todos que a pediram.

O Senador Eunício Oliveira, Presidente da Casa, ao chegar ao plenário, suspendeu a sessão às 12h06, ordenou desligar os microfones e as luzes do plenário. As Senadoras, contudo, permaneceram no local.

A sessão foi retomada às 18h30, quando tiveram início os debates da votação do PLC 38, de 2017, tendo sido votado o texto principal entre 19h44 e 19h48, feita a defesa dos destaques e encerrada a sessão às 22h20.

Ainda no mesmo dia 11 de julho de 2017, o Senador José Antônio Medeiros apresentou uma peça de representação a este Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, com base na Resolução nº 20, de 1993, e art. 55 da Constituição Federal de 1988, com a assinatura de outros 15 Srs. Senadores – eu quero repetir aqui: outros 15 Srs. Senadores – contra os Senadores que impediram a continuidade regular da 100ª Sessão Deliberativa Extraordinária desta Casa. Não indicou quem seriam os Senadores.

Apresentou a peça de representação inclusive à imprensa, dando entrada na peça às 17h03, segundo cópia anexa que tenho aqui nas minhas mãos.

Ainda no mesmo dia, às 21h05, apresentou o Senador José Antônio dos Santos Medeiros um aditamento para fins de identificação das responsáveis pelos atos que qualifica (cópia anexa).

Não obstante, fato estranho ao processo legislativo é que a peça de representação que estava no site do Senado Federal fora substituída por outra com o nome de denúncia, sem qualquer registro feito de substituição, simplesmente desaparecendo do processado.

No dia 12 de julho de 2017, o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar admitiu a denúncia, nos termos do art. 17 da Resolução nº 20, de 1993, e notifica as Senadoras para responder.

O direito.

São de diversas naturezas as irregularidades da peça ou das peças apresentadas perante este douto Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, que determinam o seu imediato arquivamento.

Preliminares.

Preliminar de ilegitimidade da parte ativa.

A representação perante o Conselho de Ética, segundo o art. 14 da Resolução 20, de 1993, só pode ser ajuizada pela Mesa do Senado ou por partido político com representação no Congresso Nacional. Portanto, há ilegitimidade da parte que representa.

Desse modo, em se tratando de representação, a petição deve ser, de pronto, indeferida.

Preliminar de nulidade processual.

À luz dos dispositivos legais adotados para regulamentar o andamento de representações e denúncias neste Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, inclusive a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 (Lei de Processo Administrativo), usada subsidiariamente, nos termos do art. 26-B da Resolução 20, de 1993, para que o processo administrativo disciplinar tramite regularmente e seja concluído de forma válida, é necessário que sejam observadas a forma processual, com





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP  
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM  
CEDP (3ª Reunião)

SF - 14

08/08/2017

obediência a normas e princípios pertinentes, e a formação de cada ato que o compõe, objetivando a busca da verdade dos fatos. Assim, é necessário um rigor formal para apurar se os atos que o formam correspondem à verdade dos fatos.

Ocorre que, ao assumir a peça como denúncia, em que de fato há legitimidade para qualquer Senador apresentar petição perante o Conselho de Ética, é necessário que esclareça este egrégio Conselho como uma peça foi substituída pela outra, tendo desaparecido do sistema e do processado a peça antecedente. E pior, mantendo as assinaturas referentes à primeira peça.

Note-se (peça anexa) que, no cabeçalho das assinaturas dos 15 Senadores, está escrito representação, enquanto seja a mesma página anexada à peça de denúncia, o que evidencia uma espécie de fraude processual e torna a peça não passível de análise.

Disso tem-se que a peça, seja representação, seja denúncia, é totalmente inepta e nula de pleno direito.

Nulidade de ausência e de individualização das condutas.

A peça apresentada com o nome de denúncia em substituição à primeira, que foi admitida pelo Sr. Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, não individualiza a conduta das Senadoras Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Vanessa Grazziotin, Lídice da Mata e Regina Sousa. Limita-se a dizer que, às 12h04, elas se recusaram a desocupar os lugares reservados aos membros da Mesa Diretora, juntando fotos que mostram essas Senadoras sentadas em cadeiras da Mesa, mas não na Presidência dos trabalhos, como afirmado na peça apresentada.

O Código de Processo Penal, usado subsidiariamente por este Conselho, por disposição expressa da Resolução nº 20, de 1993, não admite imputações em que a conduta não seja individualizada nos termos dispostos no seu art. 41:

Art. 41. A denúncia ou queixa conterá a exposição do fato criminoso, com todas as suas circunstâncias, a qualificação do acusado ou esclarecimentos pelos quais se possa identificá-lo, a classificação do crime e, quando necessário, o rol das testemunhas.

A denúncia, obrigatoriamente, deve conter a individualização da conduta. Os tribunais superiores entendem que a consequência da ausência desse requisito fundamental conduz à inépcia da peça processual.

Confira-se, a propósito, nos seguintes julgados do Supremo Tribunal Federal:

Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional (Lei nº 7.492, de 1986). Crime societário. Alegada inépcia da denúncia, por ausência de indicação da conduta individualizada dos acusados. Mudança de orientação jurisprudencial, que, no caso de crimes societários, entendia ser apta a denúncia que não individualizasse as condutas de cada indiciado, bastando a indicação de que os acusados fossem de algum modo responsáveis pela condução da sociedade comercial sob a qual foram supostamente praticados os delitos. (...) Necessidade de individualização das respectivas condutas dos indiciados. Observância dos princípios do devido processo legal (CF, art. 5º, LIV), da ampla defesa, contraditório (CF, art. 5º, LV) e da dignidade da pessoa humana (CF, art. 1º, III)." (STF. HC 86.879, Rei. Min. Gilmar Mendes, DJ 16/06/06) "Denúncia. Estado de direito. Direitos fundamentais. Princípio da dignidade da pessoa humana. Requisitos do art. 41 do CPP não preenchidos. A técnica da denúncia (art. 41 do





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP  
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM  
CEDP (3ª Reunião)

SF - 15

08/08/2017

Código de Processo Penal) tem merecido reflexão no plano da dogmática constitucional, associada especialmente ao direito de defesa. Denúncias genéricas, que não descrevem os fatos na sua devida conformação, não se coadunam com os postulados básicos do Estado de Direito. Violação ao princípio da dignidade da pessoa humana. Não é difícil perceber os danos que a mera existência de uma ação penal impõe ao indivíduo. Necessidade de rigor e prudência daqueles que têm o poder de iniciativa nas ações penais e daqueles que podem decidir sobre o seu curso". (HC 84.409, Rei. Min. Gilmar Mendes, DJ 19/08/05)

Disso exposto, a petição inicial é inepta em relação às cinco Senadoras por ausência de descrição da conduta individual de que trata o art. 41 do CPP e a vasta jurisprudência dos tribunais.

Mérito.

Quanto ao mérito, a conduta das Parlamentares que se pretende atacar em nada se confunde com quebra de decoro. A peça que o Senador Medeiros chama de representação, a par de não ter enquadramento jurídico, legitimidade de partes e indicação de representados, impõe-se como uma tentativa de intimidação e de levar para o campo de julgamento moral uma tática política de minoria.

Com efeito, os dispositivos da Resolução nº 20, de 1993, do Senado Federal, no ponto em que versam sobre representação e denúncia, possuem idêntica previsão de admissibilidade quanto ao objeto.

Durante a sessão, é comum que Senadores e Senadoras sentem nas cadeiras da Mesa do Senado, não havendo qualquer dispositivo regimental que diga que é proibido fazê-lo. Ao contrário, a praxe da Casa é permitir que os Parlamentares possam ocupar espaços livremente, mesmo quando há assentos reservados. Ao longo de uma sessão, é perfeitamente natural que membros da Mesa fiquem nos assentos em plenário e que membros do plenário sentem à mesa. Por isso, sentar em cadeira na Mesa do Senado não pode ser considerado um ato antiético ou indecoroso.

Com relação à Senadora Fátima Bezerra, a peça individualiza a conduta no sentido de que ela não deixou a Presidência da sessão com o intuito de dar a palavra para seus correligionários e subtrair o direito da palavra aos demais Parlamentares, objetivando, ao final, obstruir o funcionamento da sessão extraordinária onde seria apreciada a reforma trabalhista.

Os seguintes trechos redigidos pelos autores mostram os limites da conduta que foi descrita:

A 100ª Sessão Deliberativa Extraordinária dessa Casa foi aberta às 11 horas, do dia 11 de julho de 2017, pela Senadora Fátima Bezerra (PT-RN), no gozo de suas prerrogativas parlamentares, ante a ausência do [...] Presidente do Senado [...].

Todavia, (...) por volta de 12 horas e 04 minutos, a mencionada senadora (...) [Senadoras] se recusaram a (...) deixar a presidência da sessão, em inescusável abuso de suas prerrogativas constitucionais (...)

A conduta perpetrada (...) viola e subtrai o direito dos demais parlamentares ao regular funcionamento da Casa e à continuidade dos debates dos projetos da Ordem do Dia.





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP  
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM  
CEDP (3ª Reunião)

SF - 16

08/08/2017

A deliberada ocupação da Mesa Diretora, com objetivo único de impedir o bom andamento da sessão, dando a palavra somente a correligionários e simpatizantes da mesma ideologia (...)

A conduta abusiva dos Senadores que se negaram a deixar a Mesa Diretora, repita-se, visou única e exclusivamente a obstrução ilegal e a continuidade da sessão, cuja Ordem do Dia previa apenas a discussão e projeto de lei ao qual eram contrários.

Fecho aspas.

A Senadora Fátima Bezerra, no horário marcado das 11h – uma das poucas presentes neste momento no plenário – deu início à sessão extraordinária. Contudo, em momento algum subtraiu o direito à palavra dos demais Parlamentares ou o direito à continuidade dos debates do projeto que estava na Ordem do Dia.

A Senadora abriu a sessão no horário previsto, tendo em vista que era uma das poucas Parlamentares presentes ao local, e concedeu a palavra a todos os oradores inscritos, para falar no Período do Expediente, segundo a lista de inscrição.

Ressalte-se que, pelo parágrafo único do art. 187 do Regimento Interno do Senado, o Período do Expediente em sessão extraordinária é limitado a 30 minutos. Sendo assim, às 11h31min a Senadora Fátima Bezerra poderia legitimamente ter usado o Regimento para encerrar o expediente e, diante da evidente ausência de quórum de deliberação, poderia ter encerrado também a Ordem do Dia ou a própria sessão extraordinária. No entanto, não o fez, tendo em vista que havia oradores inscritos para falar sobre o projeto em pauta e o debate poderia continuar sem prejuízos procedimentais para a realização da Ordem do Dia.

Art. 187. A sessão deliberação extraordinária, convocada de ofício pelo Presidente ou por decisão do Senado, terá o mesmo rito e duração da ordinária.

Parágrafo único. O Período do Expediente da sessão deliberativa extraordinária não excederá a 30 minutos.

Ou seja, a Senadora Fátima Bezerra, no legítimo exercício da Presidência da sessão, a manteve funcionando normalmente, concedeu a palavra nos estritos termos do Regimento Interno do Senado Federal, o que torna a conduta descrita pelo acusador manifestamente improcedente, pelo que deveria, de plano, ter sido rejeitada nos termos do que dispõe o art. 17, inciso III, da Resolução nº 20, de 1993, uma vez que não houve iniciativas da Senadora Fátima Bezerra, no exercício da Presidência da sessão, de impedir o andamento da sessão deliberativa extraordinária ou mesmo para negar a palavra aos defensores da reforma trabalhista. Como já foi descrito, a Senadora Fátima deu continuidade à sessão, concedendo a palavra aos inscritos, mesmo podendo encerrar o Expediente e, por falta de quórum, encerrar a Ordem do Dia.

O protesto político realizado pela Senadora Fátima também não subtraiu as prerrogativas do Presidente do Senado Federal. Chama atenção que o Presidente do Senado Federal, mesmo diante do protesto político, exerceu suas prerrogativas constitucionais no plenário do Senado Federal.

O Presidente do Senado pegou o microfone reservado à Presidência da sessão e suspendeu a sessão pelo prazo necessário para que o protesto fosse encerrado. Nesse momento, o Presidente do Senado Federal assumiu de fato e de direito a condução dos trabalhos no plenário da Casa, não havendo qualquer ação descrita da Senadora Fátima no sentido de retomar o microfone ou no sentido de desautorizar as ordens do Presidente do Senado Federal.





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP  
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM  
CEDP (3ª Reunião)

SF - 17

08/08/2017

O Presidente do Senado determinou que as luzes do plenário fossem apagadas e que apenas os Parlamentares da Câmara e do Senado pudessem permanecer no recinto, o que foi devidamente cumprido pelos órgãos da Casa. Depois, o Presidente do Senado permitiu que a imprensa pudesse voltar ao plenário para cobrir todos os acontecimentos, mantendo a proibição de acesso para funcionários, assessores e convidados.

Por fim, após exaurir as negociações para pôr fim ao protesto político, o Presidente do Senado simplesmente reabriu a sessão extraordinária e iniciou a Ordem do Dia para votação da reforma trabalhista.

Ou seja, o Presidente exerceu suas prerrogativas no momento que julgou oportuno e conveniente, não havendo qualquer ameaça ou impedimento físico para que ele o fizesse no momento que julgasse adequado.

Por essas constatações fáticas, é possível perceber que a conduta da Senadora Fátima, em momento algum, subtraiu as prerrogativas do Presidente do Senado Federal ou dos demais Parlamentares. Eles exerceram suas prerrogativas quando julgaram oportuno e conveniente.

Por último e não menos relevante, o ato político realizado pelas Senadoras no dia 12 de julho de 2017 não é algo inédito na história do Senado, já tendo sido expediente utilizado pelos partidos de oposição aos governos Lula e Dilma. O melhor exemplo foi aquele em que, no dia 14 de maio de 2009, inconformados com a decisão da Mesa Diretora de não ler o pedido de instalação da CPI da Petrobras, Senadores do PSDB subiram à mesa e assumiram a Presidência para tentar dar continuidade à sessão não deliberativa do início da noite. Na ocasião, o Líder do PSDB no Senado, Arthur Virgílio, subiu à mesa, ocupou a cadeira da Presidência e, aos gritos e batendo na mesa, anunciou: "Quero ver quem vai me tirar daqui!" E emendou uma exortação ao colega: "Com a palavra, o Senador Tasso Jereissati." O Senador tomou o microfone do plenário, protestou por alguns segundos e, por causa do 1º Secretário, Heráclito Fortes (DEM - PI), não mais se fez ouvir em plenário – por determinação de Heráclito, os microfones foram todos desligados.

Não houve, na ocasião, Sr. Presidente, qualquer denúncia ou representação aos Senadores tucanos, o que demonstra que a ação é ato próprio da tática política no Parlamento e que demonstra que a admissibilidade de uma peça chamada petição, que fora primeiramente apresentada como representação e, em seguida, como denúncia, utilizando as mesmas assinaturas de Senadores para a primeira peça, não passa de retórica política, não havendo como proceder ao seu processamento por ausência de atos consubstanciados em quebra de decoro parlamentar.

Em tempos de criminalização da política, não pode esta Casa legislativa adentrar a essa seara, tentando intimar o legítimo direito de manifestação dos seus pares.

Isso posto, requerem a reconsideração da decisão proferida e o imediato arquivamento da petição.

Assinam as cinco Senadoras, e mais – um, dois, três, quatro, cinco – 21 Senadores endossaram também esse pedido de reconsideração.

É isto que eu humildemente peço a este Conselho de Ética: que possa ser feito em nome da boa convivência e em nome, inclusive, do respeito ao nosso Regimento Interno.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Eu que agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Eu quero prestar uns esclarecimentos.





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP  
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM  
CEDP (3ª Reunião)

SF - 18

08/08/2017

Primeiro: quanto a essa reconsideração, há um despacho nos autos – eu despachei nos autos, fazendo uma longa explicação. Em segundo lugar, eu estou sendo benevolente quando submeto ao Plenário, porque o que diz o nosso Regimento? "Da decisão que determine o arquivamento da denúncia caberá recurso ao Plenário do Conselho de Ética [...]. Se eu a tivesse arquivado. Não cabe. O que eu vou fazer? Consultar o Plenário.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Esclarecendo, Sr. Presidente; só um esclarecimento. Na verdade, o que eu estou pedindo que seja submetido ao Plenário...

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – É a consideração.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ... é a minha questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – É a consideração.

Pois bem, não caberia, mas eu vou submeter.

Também quero esclarecer a V. Ex<sup>a</sup>, porque me diz de perto, que, com referência ao dia da ocupação do plenário do Senado, às 11h, eu estava no plenário e fui seguindo para a mesa. Quando eu chego à mesa, a Senadora senta na cadeira e diz: "Está aberta a sessão." E eu digo: "Senadora, eu sou o 2º Vice-Presidente da Casa. A Mesa me determinou assumir, abrir a sessão." Ela disse: "João, espera aí, João; espera aí." Eu fiquei em pé. Pois bem, fiquei em pé. Fala o primeiro orador pelo tempo regimental. Ela concede a palavra ao segundo orador. Eu digo: "Senadora, eu estou aqui para assumir a Presidência da Mesa, destacado pela..." O 2º Vice sou eu, que teria sido destacado, porque com a Mesa Diretora da Casa nós nos reunimos e decidimos que deveria ser sempre um membro da Mesa a assumir. E ela virou assim: "Deixa para lá." Eu comuniquei à Mesa – eu não comuniquei ao Presidente – e disse: "Não estão me deixando assumir a Presidência da sessão." E a Mesa foi quem comunicou ao Presidente Eunício – não fui eu. Eu saí normalmente. Não me deixaram assumir... Porque eu sou membro da Mesa, e nenhuma que estava à mesa era membro da Mesa. Depois, estávamos eu, Petecão, Cameli, membros da Mesa, e não conseguimos nem sentar à mesa. Depois é que nós forçamos: eu sentei de um lado, Petecão, do outro lado, e o Cameli, do outro lado.

Agora, eu vou submeter ao Plenário essa questão de ordem que pede uma reconsideração para eu aceitar.

Então, aqueles Senadores que estiverem de acordo com o Senador Humberto Costa, pedindo a reconsideração, levantem o braço – aqueles que estiverem de acordo com Humberto Costa.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (Bloco Moderador/PTB - RR) – De acordo com Humberto Costa.

Sr. Presidente, eu queria encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Quantos são? Um, dois...

Espere aí, espere aí! Como há suplente e titular...

**O SR. DAVI ALCOLUMBRE** (Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Presidente...

**O SR. GLADSON CAMELI** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – Sr. Presidente, posso pedir a V. Ex<sup>a</sup>, pela ordem, para ajudar V. Ex<sup>a</sup>? Por que V. Ex<sup>a</sup> não faz nominal a votação, porque é mais fácil? Enfim...

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Eu vou fazer nominal. Vamos fazer nominal.

Airton Sandoval.

**O SR. AIRTON SANDOVAL** (PMDB - SP. *Fora do microfone.*) – Eu acompanho o Presidente.





**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Acompanha o Presidente.

O segundo é João Alberto Souza. Não.

Romero Jucá.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – O Presidente não vota; só em caso de empate.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Não. O Presidente... Se eu passasse a sessão para ele, eu votaria. Eu não estou passando; eu posso também dizer voto. Entendeu?

Romero Jucá. (Pausa.)

Ausente.

Hélio José. (Pausa.)

Ausente.

Davi Alcolumbre.

**O SR. DAVI ALCOLUMBRE** (Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Presidente, eu estava desde o começo aqui pedindo uma ponderação, pedindo uma questão de ordem para falar.

O Senador Telmário Mota fez uma solicitação. V. Ex<sup>a</sup> explicou que à decisão de V. Ex<sup>a</sup> não caberia esse recurso.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Não.

**O SR. DAVI ALCOLUMBRE** (Bloco Social Democrata/DEM - AP) – V. Ex<sup>a</sup> tomou o poder da discricionariedade de Presidente para submeter ao Plenário a decisão de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Exato.

**O SR. DAVI ALCOLUMBRE** (Bloco Social Democrata/DEM - AP) – Eu conversei com os Senadores. Confesso para V. Ex<sup>a</sup> que o Senador Lindbergh Farias foi grosseiro com os Senadores desta Comissão. O Senador Lindbergh Farias ofendeu os Parlamentares, Senadores da República, colegas do Senador Lindbergh – passou dos limites. E dizia: "Me coloquem no Conselho de Ética, mas não coloquem Senadoras."

Eu quero fazer uma ponderação a V. Ex<sup>a</sup> e a este Conselho de Ética. Disse para o Senador Lindbergh que, se fossem cinco homens que tivessem ocupado a Mesa do Senado Federal, este Conselho de Ética deveria ser acionado, como foi acionado com as cinco Senadoras. Então, eu gostaria de fazer uma reflexão a este Conselho de Ética. É uma posição pessoal minha. Eu conversei com os Senadores – conversei com o Senador Acir, conversei com o Senador Gladson, conversei com o Senador Telmário, conversei com o Senador Randolfe, Senador Sandoval. Confesso a V. Ex<sup>a</sup> que poderia agora assinar uma representação contra o Senador Lindbergh. Acho que ele foi muito agressivo com os colegas Senadores do Senado Federal neste Conselho de Ética.

Senador Lindbergh, V. Ex<sup>a</sup> tem se destacado neste Senado Federal como um Senador atuante e combativo, mas aqui são colegas Senadores da República, iguais a V. Ex<sup>a</sup>. E V. Ex<sup>a</sup>, hoje, se exaltou além do limite com os seus colegas Senadores da República. Eu confesso que eu estava propenso a acompanhar o Senador João Alberto, mas eu queria dizer a V. Ex<sup>a</sup> que todos serenassem os ânimos – conversei com o Senador Acir –, e acho que nós deveríamos proceder e apoiar a propositura do Senador Humberto Costa.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – "Sim".

Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – "Não".

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – "Não".

Senador Eduardo Amorim. (Pausa.)





Ausente.

Senador Gladson Cameli.

**O SR. GLADSON CAMELI** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ouvi muito atentamente o discurso, as palavras do meu colega Senador Davi Alcolumbre. Eu sou o segundo membro da Mesa do Senado Federal. E, aqui, nós somos chamados de golpistas. Eu queria que esta Casa olhasse no dicionário a interpretação do que é golpista. Então, é um desrespeito a todos nós Senadores da República nesta Casa.

Eu peço só um pouco, *data venia*, da sua paciência, que V. Ex<sup>a</sup> tem muito, Presidente querido, mas nós estamos vivendo, e eu tenho repetido isso várias vezes, nós estamos vivenciando uma crise política muito grande e intensa. O Senado Federal é soberano. Então, eu queria pedir a todos os nossos pares... Inclusive, na hora em que eu fui pegar a minha cadeira de 2º Secretário da Mesa do Senado Federal, a nobre Senadora Gleisi Hoffmann – pela qual tenho respeito, porque é uma mulher, como respeito todas as mulheres do nosso País – ficou querendo tirar proveito para que nós Senadores da República pudéssemos fazer algo para virar vítima. O que fez está errado, mas em nome... Eu peço, *data venia* dos nobres pares, eu vou votar e vou fazer um gesto, um gesto à nossa Casa, ao nosso País, porque nós precisamos realmente colocar em prática o que é melhor para o nosso Brasil, votar com o Senador do PT, Humberto Costa, para que faça uma ponderação. Todos aqui desta Casa têm que fazer esta análise: se fosse o contrário, como seria esse voto?

Então, meus irmãos, meu Presidente querido, vou votar juntamente com o Senador Humberto Costa, porque nós precisamos realmente, cada vez mais, ir para o plenário votar a favor do que é melhor para o Brasil e para os nossos Estados, além de que temos também que ficar atentos de que no Conselho de Ética tem que prevalecer o Regimento Interno da Casa. Mas, como V. Ex<sup>a</sup> também fez um gesto, eu voto com o Senador Humberto Costa.

Meu muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Então, vota "sim"?

**O SR. GLADSON CAMELI** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – Voto "sim", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Romero Jucá. Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB - RR) – Sr. Presidente, sempre é muito difícil quando a gente discute aqui comportamento de colegas, até porque os ânimos se exaltaram durante esse tempo todo aqui de forma muito ruim para a Casa.

Eu confesso que o meu primeiro impulso é votar para que o processo prossiga, porque acho que nós... Uma coisa – e eu quero aqui separar bem para que não venham dizer que a gente teve dois tipos de comportamento – é se discutir aqui a questão do Aécio ou de qualquer Senador que está sendo investigado na Justiça e, portanto, depende de uma avaliação, de um processo lá fora. Acho que nisso não cabe avaliação no Conselho de Ética, a não ser que seja por alguma coisa comportamental. Outra coisa é a questão do comportamento dentro desta Casa de pessoas, com os colegas, com a instituição, com o Regimento, que, efetivamente, foi maculado no gesto das Senadoras, até porque se viu depois que havia uma ação pré-montada. Isso foi anunciado que seria feito antes, depois a gente viu.

Mas acho que este processo aqui hoje – e aqui quero dizer que o Senador João Alberto agiu corretamente – eu espero que sirva de alerta para todos nós. Há como se contrapor, há





como discordar, há como enfrentar democraticamente o contraditório sem passar do limite do respeito e da serenidade.

Então, quero dizer aqui que, apesar da minha primeira posição de levar à frente – e acho que caberia uma advertência, uma suspensão –, como é um aviso, como é algo que estamos balizando a partir de agora, Sr. Presidente, num gesto de boa vontade para ajustar o andamento da Casa eu vou votar "sim", torcendo que nenhum outro tenha o comportamento que tiveram as Senadoras.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Senador Hélio José.

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (PMDB - DF) – Quero cumprimentar S. Exª o Senador João Alberto, Presidente desta reunião, cumprimentar todos os colegas e dizer que também voto "sim". Espero também que esse tipo de incidente não aconteça mais.

Essa é a minha posição.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Senador Eduardo Amorim.

**O SR. EDUARDO AMORIM** (Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – Sr. Presidente, estava na reunião de Líderes, mas cheguei aqui no início da reunião. Testemunhei algo realmente deprimente, triste, que só fala contra todos nós Senadores. Quem está do lado de fora e vê cenas como essa realmente não imagina algo bom, não imagina que muitos de nós estamos aqui trabalhando e exercendo a nossa missão, cumprindo o nosso dever.

Também achei triste, deprimente essa cena, aquela cena que testemunhamos de ocupar a Mesa do Senado na força – desculpem-me o vocabulário –, na "tora". Isso é indecente, isso não é costumeiro, isso não é bom. Que isso fique para trás, absolutamente que isso fique para trás e que, daqui por diante – meu voto vai ser "sim", Sr. Presidente –, eu aviso, se coisas como essa se repetirem, não contarão com a minha benevolência nem com meu perdão, porque é triste.

Outra coisa: eu estava aqui, Lindbergh. Meu amigo, vou lhe dirigir agora, olho no olho: cuidado com as palavras, nem todo mundo é igual. A minha honra custa mais do que a minha própria vida. Eu não troco a minha honra pelo tempo de vida que tenho, porque a minha honra não é só construída com estas mãos ou com esta consciência, não. Tome cuidado com as suas generalizações ou com qualquer outro que generalize e, de forma preconceituosa, condene qualquer um de nós. Tome cuidado. Tome cuidado!

Volto a dizer: votarei para que haja o perdão desta vez, mas, da próxima vez, da minha parte, não é preciso nem pedir, porque não quero fazer parte, não quero ser benevolente, não quero realmente fazer parte desse mau costume. Ganhar no grito, não! Há que se ganhar no bom costume, na decência, na honestidade, no convencimento; não na força. Não na força.

O País está cansado disso, Presidente, o País está cansado disso. Não é isso que a gente precisa fazer. Aqui não é circo; aqui é lugar sério, aqui é lugar de missão.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – "Sim", V. Exª.

Senador Acir Gurgacz.

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Sr. Presidente, numa expectativa de que nós possamos ter uma nova história a partir desta votação, eu acompanho o Senador Humberto Costa.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – "Sim".

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Senador Lavoisier.





**O SR. LASIER MARTINS** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Não. Por enquanto, é só Lasier, Presidente. (*Risos.*)

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Lasier Martins. Senador Lasier Martins.

**O SR. LASIER MARTINS** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Lavoisier é o do "nada se perde, tudo se transforma".

Presidente, Senadores, na longa reconsideração lida pelo Senador Humberto Costa, eu não vi nenhuma palavra de desculpa, eu não vi nenhuma palavra de reconhecimento do erro; eu vi uma peça de defesa e de discordância com a formalidade.

Na reunião de hoje, nós tivemos, de novo, o atropelamento do nosso Regimento Interno. A atitude do Senador Lindbergh foi lamentável, para ganhar no grito, como aliás o Senador está ganhando no grito. O Senador Lindbergh afrontou o nosso estatuto, o art. 9º. Ele perturbou a reunião. Isso está bem explícito no Regimento.

O conceito do Congresso Nacional atualmente é o pior possível: o descrédito, a desmoralização, as palavras mais depreciativas que se podem imaginar têm-se ouvido do povo, na imprensa, etc. Por isso é que eu temo um pouco a decisão que está sendo tomada, de condiscernência, de aceitação. Entretanto, depois do tumulto praticado pelo Senador Lindbergh, passou a reinar a paz e um sentimento de pacificação aqui no nosso Conselho.

Eu confesso que fico temeroso do precedente que foi aberto aqui hoje, que é um segundo precedente. O primeiro foi o da invasão da Mesa; o segundo foi a contemplação da decisão de hoje. Por isso eu me preocupo.

Agora, como há uma generalização de paz dos meus companheiros, eu confesso que, um pouco contrariado, eu não quero ser a voz discordante.

Então, por isso, eu também digo "sim", mas temo pelo futuro.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Lasier Martins, "sim".

Senador José Pimentel.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Eu voto "sim", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – José Pimentel, "sim".

Senador João Capiberibe.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Sr. Presidente, eu voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – João Capiberibe, "sim".

Senador Antonio Carlos Valadares.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Presidente, muito embora este Conselho, na maioria das suas decisões, tenha como norma adotar decisões políticas – e essa decisão que nós estamos tomando agora não passa também de uma decisão política – se levarmos em consideração, como em outros tempos aqui levamos em conta, o fator técnico, decisões judiciais em casos semelhantes – já que de forma subsidiária a Resolução nº 20 profere a perspectiva de que este Conselho poderá seguir o que diz, por exemplo, o Código de Processo Penal –, decisões do Supremo ratificaram que a falta de individualização da denúncia pode redundar no seu arquivamento, argumento que foi apresentado com muita presteza e brilhantismo pelo Senador Humberto Costa no pedido de reconsideração das Senadoras.





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP  
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM  
CEDP (3ª Reunião)

SF - 23

08/08/2017

Então, eu voto, de forma consciente, de acordo com a argumentação técnica que ora explicito para V. Ex<sup>a</sup>s e também pelo lado político, já que esta Casa não pode agir com dois pesos e duas medidas. Se um crime, se um suposto crime da monta do que estamos aqui a avaliar for objeto de punição severa, eu acho que esta Casa estaria cometendo uma grande injustiça, estaria agindo com dois pesos e duas medidas.

Eu voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Senador Antonio Carlos Valadares, "sim".

Senador Telmário Mota.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (Bloco Moderador/PTB - RR) – Sr. Presidente, eu queria, antes de dar meu voto, fazer algumas considerações. Primeiro, eu queria ser solidário e parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pela coerência, pela firmeza, pelo equilíbrio, pelo espírito democrático que V. Ex<sup>a</sup> teve na condução desse trabalho. V. Ex<sup>a</sup>, sempre amadurecido, tem uma larga experiência e, hoje, usou-a aqui, com muita sabedoria, com muita maestria. Portanto, sou solidário ao trabalho de V. Ex<sup>a</sup>, principalmente porque V. Ex<sup>a</sup> foi benevolente – acatou o pedido do Senador Humberto, submetendo-o a esta plenária, em mais uma demonstração de que V. Ex<sup>a</sup> não conduz esta Casa, como muitos dizem, com mão de ferro. Quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup>.

Agora, Sr. Presidente, dizer que as Senadoras não foram penalizadas é também não querer enxergar. Hoje, no principal jornal da minha cidade saiu uma manchete: "Senadora Ângela Portela vai para a Comissão de Ética". Eu mandei ver em Curitiba e está lá: "Senadora Gleisi vai para a Comissão de Ética". Eu mandei ver no Amazonas: "Senadora Vanessa vai para a Comissão de Ética". O senhor já imaginou a imagem dessas Senadoras hoje perante... Porque falam que vai para a Comissão de Ética, mas por que vai para a Comissão de Ética? Só em ir para a Comissão de Ética já se está sendo penalizado. Só em haver um processo, já se está sendo penalizado.

A penalidade das Senadoras foi enorme. Primeiro, elas não cancelaram aquela sessão; elas atrasaram a sessão. Segundo, perderam. Queriam ganhar a votação, e perderam a votação. Terceiro, o Presidente nunca perdeu a sua autoridade: apagou a luz, fez como quis, tocou a hora que quis. E quarto, hoje, todos os principais jornais dos redutos eleitorais dessas Senadoras estão trazendo nas suas manchetes que elas estão na Comissão de Ética. E estão na Comissão de Ética. Portanto, eu acho que o mandato elas não iam perder, e uma penalidade elas já tiveram. Hoje, elas já estão expostas. Até essa contribuição negativa do Senador Lindbergh aqui as expôs muito mais em nível nacional. Eu acho que o espírito dos Senadores aqui ficou muito bem claro: esta Casa tem assuntos muito mais importantes para conduzir, que é o trabalho em prol da sociedade. E é com esse espírito que eu quero aqui fazer um apelo ao Senador Lindbergh: que ele tenha a grandeza, assim como teve a grandeza de se exaltar, de se expor e de colocar o Senado nessa exposição, ele tenha a grandeza... Até porque, neste exato momento, eu vi aqui, até pela fala do Senador Davi Alcolumbre – e eu quero parabenizá-lo –, que ele teve uma vontade enorme de colocar o Senador Lindbergh no Conselho de Ética. Ele teve essa vontade. Mas eu entendi que lá, em Macapá, há atoleiro: é tirar a roda da frente e colocar a roda de trás. Como nós vamos tirar a roda da frente para tirar o carro do atoleiro, não adianta colocar a roda de trás. Mas, neste contexto, seria muito importante que o Senador Lindbergh pedisse desculpas a V. Ex<sup>a</sup>, pelo menos a V. Ex<sup>a</sup>.

Eu voto "sim". Acompanho o Senador Humberto.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Senador Pedro Chaves.





**O SR. PEDRO CHAVES** (Bloco Moderador/PSC - MS) – Antes de emitir o meu voto, também gostaria de fazer um comentário.

Eu acho que o que ocorreu foi um fato lamentável. Eu sou relativamente novo no Senado e fiquei realmente assustado, porque eu acredito muito em hierarquia, acredito muito em cargo de chefia, respeito, etc., e até pelo talento e competência das Senadoras, porque elas realmente não são ingênuas, elas têm realmente uma capacidade que eu admiro muito, toda vez que usam microfone, nos projetos, etc. Então, eu fiquei assustado.

Mas eu acho que o momento é realmente de pacificar o Senado porque temos coisas importantíssimas. E, com muito prazer, eu voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Senador Pedro Chaves, "sim".

Senador Roberto Rocha, Corregedor da Casa; Pedro Chaves é o Vice-Presidente do Conselho de Ética.

**O SR. ROBERTO ROCHA** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Senador João Alberto, Sras e Srs. Senadores, companheiras e companheiros, permita-me, Presidente, apenas fazer uma breve observação do que presenciei e testemunhei hoje aqui.

Eu estou nesta Comissão exclusivamente pelo fato de ser o Corregedor. Esta é a segunda vez que estou aqui nessa condição.

Eu quero iniciar dando o testemunho, como maranhense, da vida e da obra do Senador João Alberto. Ele foi prefeito da cidade de Bacabal, foi Deputado Estadual, Deputado Federal vários mandatos, Secretário de Estado, Senador de vários mandatos, Vice-Governador e Governador do Maranhão. Poucos de nós têm uma história e uma obra como tem o Senador João Alberto, que aqui foi agredido hoje. Eu me senti inclusive no dever de ficar aqui, ao seu lado, não apenas como seu colega, mas como seu amigo – ele também foi amigo do meu pai e Deputado com ele.

Eu acho que a política é o caminho melhor que a humanidade inventou, descobriu e aprimorou para melhorar a vida das pessoas. Quando esgota a política, inicia o outro caminho que é a porrada. Só existem, portanto, a política e a porrada. Quase houve porrada aqui hoje, e está virando moda.

A gente está aqui discutindo o comportamento de colegas Senadoras no plenário do Senado. Elas são do Plenário, são Senadoras; o Senador Lindbergh, com todo o respeito, nem desta Comissão é. Então, se elas tentaram evitar aquela votação, mas pelo menos elas são parte daquele plenário; nem deste plenário aqui ele faz parte.

Então, eu fico pensando a diferença de comportamento. Eu acho que esse contraste tem que ser extraído daqui hoje. O Senador João Alberto e o Senador Eunício Oliveira, ambos, coincidentemente, são do mesmo partido. Então, aqui não está a questão de partido. O Senador Eunício Oliveira, igualmente com uma história muito grande e uma obra muito grande, teve um comportamento a que ninguém aqui pode fazer nenhuma censura. Eu não sei, se fosse o contrário, como seria.

Por exemplo: semana passada, o País assistiu e o mundo a uma denúncia ao Presidente da República. Não estava em discussão apenas uma denúncia, se o Presidente deve ou não deve ser investigado. É claro que todos aqui sabem que o Presidente da República não pode ser réu. Um Senador pode, um prefeito pode, um governador pode, um vereador pode, mas o Presidente não pode. Caso aceitasse a Câmara, hoje teríamos outro Presidente da República. Ora, se um Presidente eleito por um partido grande é considerado ilegítimo, imagina quem não é nem da chapa. É claro que esse eventual substituto, o Presidente da Câmara, não ia resistir 30 dias. Ia





SENADO FEDERAL  
 SECRETARIA-GERAL DA MESA  
 SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP  
 COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM  
 CEDP (3ª Reunião)

SF - 25

08/08/2017

cair, e ia entrar um outro Presidente, que é o do Senado, igualmente. Então, que país a gente está fazendo? A questão não é contra a investigação. A questão é contra o fato objetivo de trocar de Presidente. Essa é a questão. Mas a Câmara, por uma decisão que foi, digamos assim, declarada deplorável, resolveu não levar adiante aquela denúncia.

Mas, hoje, esta Comissão, numa atitude inversa, está arquivando uma denúncia. Aqui ninguém está condenando; aqui está se colocando a possibilidade de se investigar um comportamento. É muito ruim, Sr. Presidente, quando político julga político, porque quem julga político – eu aprendi – é o povo. Bem, aquela denúncia contra o Presidente da República foi arquivada, mas ele vai responder depois. Essa aqui, se arquivada, não terá resposta jamais na vida.

Por fim, quero dizer que, se eu não fosse Corregedor, não estaria aqui. Se estivesse como membro normal, eu votaria para investigar, sim, o comportamento, ainda que fosse para que essas pessoas, colegas Senadoras, tivessem que pedir desculpa – o que é o mínimo – não a nós, mas ao País, porque, se a moda pega... Se, na Câmara de Vereadores do interior do Maranhão ou de qualquer Estado...

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT. *Fora do microfone.*) – Já pegou.

**O SR. ROBERTO ROCHA** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – ... o vereador disse assim: "Aqui não tem sessão, acabou", ou em qualquer órgão colegiado... Isso é muito grave, isso é muito grave. Nós não podemos desconhecer. A gente só pode resolver um problema quando reconhece que ele existe. Mas, na condição de Corregedor, eu invoco aqui o dever de não emitir juízo de valor. Portanto, eu me abstendo de votar, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA. *Fora do microfone.*) – Eu queria... O Petecão é suplente e está querendo falar, assim como o José Medeiros.

O Plenário concorda?

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Então, com a palavra o Senador Petecão.

**O SR. AIRTON SANDOVAL** (PMDB - SP) – Sr. Presidente, depois eu também gostaria de ter a palavra, se o senhor permitir.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Airton Sandoval.

**O SR. SÉRGIO PETECÃO** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Sr. Presidente, colegas, vou ser bem breve. Primeiramente, quero pedir desculpa por esse episódio. Sinceramente, eu vim para cá com medo de o nosso colega ser agredido, do fundo do coração. Eu nunca vi um negócio desses. E essa não é a primeira vez, não. Essa não é a primeira vez, não! Quem esteve lá na CAE e acompanhou a sessão da CAE sabe: foi diferente do que nós vimos aqui? Foi diferente do que nós vimos aqui? Não foi diferente, não. Nós estamos abrindo aqui um precedente perigoso.

Eu vi o nosso colega Tasso Jereissati ser humilhado no último grau da humilhação, se é que existe esse grau – o último grau da humilhação. E eu sentei aqui do lado do Sr. João, um senhor de 80 anos – eu creio –, que não merece passar por esse tipo de constrangimento, não. Esse homem acabou de fazer uma cirurgia do coração. Que relacionamento é esse em que as pessoas não têm o mínimo de respeito? Não é com a questão política, não; é com o cidadão, é com o ser humano.





Sinceramente, eu vejo a boa vontade dos colegas em tentar acalmar. Hoje, eu passei o dia conversando com o Senador Paulo Rocha para que encontrássemos um caminho que não fosse o caminho de punir as colegas. Quem é que quer punir uma mulher? Aqui ninguém é contra as mulheres. Essas coitadas foram usadas naquele dia. Eu vi. Ali, sim, fizeram-nas de massa de manobra. Eu vi quando a Fátima tentou levantar, e eles segurando para que ela não levantasse, para que atrapalhasse a sessão.

Essa não é a primeira vez, não! Lá na CAE nós tivemos um episódio idêntico a esse aqui. Idêntico!

Humberto Costa está certo. Vamos apresentar uma proposta para que possamos entrar num entendimento. Mas é dessa forma, no diálogo, no respeito, ouvindo as pessoas, ouvindo o contraditório, ouvindo os que falam a favor. É por isso que o nome disto aqui é Parlamento; é para parlar, é para falar. Se fosse na porrada, seria "porramento". As pessoas pensam que vão levar isso aqui no grito? Não vão. Aqui não há ninguém mais homem do que ninguém, não. Aqui não há ninguém melhor que ninguém. Aqui há pessoas mal-educadas mais do que os outros, há pessoas que não respeitam mais que os outros. Isso há.

Eu vim para cá me expor. Eu não sei o que leva uma pessoa a criar um clima desse. Eu queria saber. Eu queria saber o que leva uma pessoa a criar um circo desse. A palavra certa é circo. Porque, sinceramente, eu não teria coragem. Eu tenho 30 anos de mandato. Fui Presidente da Assembleia do meu Estado por quatro mandatos. E lá não havia isso não. Lá, no Acre, eu faço oposição ao PT há 20 anos. E lá não há negócio de oposição, não. Lá é para matar mesmo. E em momento algum nós chegamos a esse extremo. Respeitamos, dialogamos, enfrentamos.

Por isso, amigos, colegas, quero parabenizá-los pela decisão. Eu, sinceramente, se votasse, não votaria. Eu votaria com o Senador Flexa. Porque eu acho isso um absurdo, gente! Está passando do limite.

Eu quero ver, na próxima vez, quando sentarem lá em cima daquela mesa... Só está faltando isso. Porque aqui acabou a reunião hoje. Há reunião na hora em que eles querem, sob pena de não haver reunião. Para que serve isso? Nossos seguranças se humilhando aqui. Ah, não vai sair e acabou. Não sai. Para que serve segurança nesta Casa?

Quero só parabenizar o Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Obrigado, Senador Petecão.

Com a palavra, José Medeiros e, por último, Airton Sandoval.

**O SR. AIRTON SANDOVAL** (PMDB - SP) – Sr. Presidente, eu estou aqui há pouco tempo. E, nesse pouco tempo que eu estou aqui, tive muitas alegrias e raras tristezas, todas elas relativas a atitudes da oposição, que, de uma forma completamente antidemocrática, tem se postado em todos os momentos, em todas as discussões por que passamos neste Congresso, neste Senado.

Eu acho que essas coisas têm que mudar. Se existe um Regimento, que estabelece penalidades e obrigações, eu acho que a obrigação nossa é fazer valer esse Regimento, fazer valer essas coisas.

Eu fui o primeiro a votar e votei com a decisão de V. Ex<sup>a</sup>, porque, para mim, era a decisão justa e correta. Se não tomamos atitudes, as atitudes tomam conta de nós. E nós não devemos deixar passar em branco as atitudes que estão acontecendo com a oposição nesta Casa.

O que aconteceu aqui hoje acabou de me decepcionar ainda mais. Eu nunca esperei que um Senador da República, que representa o seu Estado e a sua população, pudesse ter atitudes dessa natureza. Não só não é atitude de político; não é atitude de um ser humano, que tem que ter respeito ao seu semelhante. E eu não vi esse respeito aqui, nem ao semelhante!





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP  
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM  
CEDP (3ª Reunião)

SF - 27

08/08/2017

Eu fui o primeiro a votar, Presidente, e votei com V. Ex<sup>a</sup>. Eu já estava sentindo as movimentações aqui ao meu lado. Eu sou novato aqui, mas eu já estou bem acostumado a entender a movimentação das pessoas. Eu vi os sinais assim e sabia que alguma coisa estava acontecendo, mas eu tinha que votar de acordo com os meus princípios e votei. Sou o único, mas solidão não faz mal a ninguém. O que faz mal é acompanhar uma maioria que está errada. Eu acho que, neste instante, meus companheiros estão errados, pois nós tínhamos que continuar com esse processo e dar uma punição, nem que fosse uma advertência, porque o desrespeito à Mesa Diretora do Senado é uma coisa muito grave, pelo menos no meu modo de entender as coisas, no meu modo de interpretar a política e a vida desta Nação. Por isso, Sr. Presidente, se eu fosse o último a votar, eu votaria novamente junto com V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Com a palavra o Senador José Medeiros.

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o Senado Federal tem sido, ao longo dos seus quase 200 anos de existência, um dos pilares da estabilidade institucional do Brasil. Ativo e participante na vida da sociedade brasileira desde o Império, o Senado Federal tem seu papel protagonista na história, tanto que qualquer retrospectiva feita do País, por si só, ostenta comprovadamente que a história do Senado Federal se confunde com a própria história.

Numa perfeita simbiose democrática, desempenhando papel fundamental e com participação política e institucional ampla, mútua e constante, o Senado Federal nunca faltou ao Brasil. Esta é a Casa política por exceléncia, sempre marcada pelo conflito político, pela liberdade de crítica, pela transparência, pela moralidade, pela eficiência, pelo trabalho e por tudo quanto mais é da vida democrática – repito, Sr. Presidente: da vida democrática. Sem o Senado, não há democracia; sem democracia, não há liberdade. Estamos na Casa do debate, da controvérsia das ideias e das posições. Do debate nasce democracia e dela surgem as soluções.

O Senado Federal, em todos os tempos, idos, presentes e vindouros, será sempre desafiado a promover mudanças que recoloquem o Brasil em sintonia com profundas transformações nacionais e mundiais, fazendo com que a história verdadeiramente aconteça. Esse é o papel fundamental da instituição Senado Federal da República.

Em todos os episódios da vida pública, o Senado sempre foi protagonista e grandioso em sua trajetória, exceto no lamentável episódio premeditado – repito, premeditado – em que foi ocupado por seus Pares, notadamente as Senadoras que respondem neste Conselho de Ética. Nunca antes na história deste País se viu algo semelhante. Nunca antes na história deste País. Um grupo de Senadoras ocupou a Mesa Diretora para barrar uma importante matéria: a reforma trabalhista. Elas, historicamente, apequenaram o Senado da República, macularam este ambiente democrático e de debates. O Presidente Eunício Oliveira afirmou que nem na Ditadura se viu uma situação dessas. E o que é pior: Senadores almoçando na mesa do Senado Federal para todo o mundo ver. Essa cena ridícula rodou o mundo; redes sociais em todo o mundo. Portanto, Sr. Presidente, estamos diante de fatos graves que precisavam ser punidos, para que, de forma pedagógica, o Senado brasileiro retomasse o seu tamanho.

Eu não sou daqueles que me insurjo contra a decisão da maioria. Essa é a democracia. Contudo, junto-me às palavras dos Senadores Flexa Ribeiro e Airton Sandoval. Nós não podemos relativizar o tamanho deste Senado. Esta legislatura, esses Senadores não podem tornar esta Casa menor. Não se trata de dizer que é coisa de somenos importância. Não é coisa de somenos importância porque aqui, desses 81 homens e mulheres, saem medidas e rumos, e a política é





feita de símbolo. Uma sociedade se guia pelos seus líderes. Essa é a grande verdade. E que sinais nós estamos emitindo? Se formos pela lógica, eu vi aqui, como o Senador Lasier Martins disse, que em momento algum pelo menos admitiram que pudessem ter cometido uma falha sequer. Uma das falhas mais graves que se pode cometer contra a Casa. Nem ao menos isso. Meteram-se a discursar aqui sobre filigranas formais, meteram-se a desqualificar. E não é de hoje que o Senado é desqualificado e passado para a sociedade. Eu já vi aqui dizerem que todos os Pares são canalhas, canalhas. Virou moda dizer que este Senado não tem moral, desqualificando a instituição. Isso tem virado praxe na atitude da maioria desses que estão hoje nesse processo e dos que as defendem.

Aqui o Senador Lasier dizia a respeito do cuidado que a gente teria que manter para que isso não vire praxe. Olha, Senador Presidente João Alberto, o Senado não emite sinais só para as câmaras e para as Assembleias Legislativas; é para toda a sociedade. E eu não tenho dúvida de que muitos brasileiros hoje vão ficar com gosto de caixão velho na boca de ver que o Senado deixou que passasse isso em branco, porque, se isso já era uma praxe, eu imagino daqui para frente.

Na CAE foram quebrados microfones, foram quebrados bens públicos em nome desse suposto direito de protesto. Aqui não é lugar de protesto; aqui é lugar de votação, aqui é lugar de o Parlamento decidir o rumo do País. Nós não podemos banalizar porque os sinais que se emitem a partir daqui se refletem nas ruas. Quando as pessoas começam a ver esses atos de quebradeira aqui dentro, elas vão quebrar a Esplanada dos Ministérios porque se acham eivadas de uma certa verdade e começam a quebrar coisas. Como nada acontece, começam a apedrejar pessoas. E, como nada acontece, quiçá não tenhamos daqui uns dias gente colocando seus adversários de joelhos e cortando pescoços.

Esses são os sinais. Nós começamos deixando as raposinhas entrarem, e daí a pouco todo o trigal já se foi.

Eu tenho que me quedar perante a maioria, tenho que aceitar a votação, mas saibam os Senadores que na mesma situação estava há poucos dias aqui o Senador Aécio Neves, e o mesmo pedido foi feito a esses mesmos que hoje pediram reconsideração. E sabem o que foi dito? Não. Não.

Então, Senador João Alberto, querer confundir situações – o Senador Romero Jucá realmente deixou claro aqui – não faz sentido. Cada situação é uma situação. Naquele momento, o Conselho de Ética entendeu que era uma situação que não deveria; hoje, poderia ter feito diferente. Não está obrigado a em todas as situações ser a mesmo. Agora, eu me preocupo se todas as vezes... Daqui para frente, isso, com certeza, vai ser uma constante. Doces sonhos, Senador Eduardo Amorim, que isso não vai acontecer mais; isso vai acontecer agora aos borbotões.

Essas são as minhas palavras, quedando-me à autoridade suprema do Plenário.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Votaram com o pedido de reconsideração feito pelo Senador Humberto Costa 12 membros titulares do Conselho de Ética; votaram contra o pedido 2 membros titulares.

Este Presidente também registra o voto contrário.

O Corregedor do Senado, Senador Roberto Rocha, absteve-se de votar.

Assim, por 12 votos a 02 e uma abstenção, respeitando-se a maioria, a denúncia está arquivada.





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP  
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM  
CEDP (3ª Reunião)

SF - 29

08/08/2017

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente, art. 14. Art. 14, depois do resultado, Senador Lindbergh.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – V. Ex<sup>a</sup> não foi mencionado.  
Está encerrada a reunião.

*(Iniciada às 15 horas e 11 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 55 minutos.)*





**SENADO FEDERAL**  
**Conselho de Ética e Decoro Parlamentar**

**Reunião:** 3ª Reunião do CEDP

**Data:** 08 de agosto de 2017 (terça-feira), às 15h

**Local:** Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR - CEDP**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
	<b>PMDB</b>
Airton Sandoval (PMDB)	1. Jader Barbalho (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. VAGO
Hélio José (PMDB)	4. VAGO
	<b>Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)</b>
Davi Alcolumbre (DEM)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Ataídes Oliveira (PSDB)
Eduardo Amorim (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
	<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>
Gladson Cameli (PP)	1. Sérgio Petecão (PSD)
Lasier Martins (PSD)	2. Otto Alencar (PSD)
	<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)</b>
José Pimentel (PT)	1. Regina Sousa (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	2. Ângela Portela (PDT)
	<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)</b>
João Capiberibe (PSB)	1. Randolfe Rodrigues (REDE)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
	<b>Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)</b>
Telmário Mota (PTB)	1. Cidinho Santos (PR)
Pedro Chaves (PSC)	2. VAGO
	<b>Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>
	1. Roberto Rocha (PSB)





SENADO FEDERAL  
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Reunião: 3ª Reunião do CEDP

Data: 08 de agosto de 2017 (terça-feira), às 15h

Local: Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2

**NÃO MEMBROS DO CONSELHO**

Junior P. C. (assinatura)

PT

José Serra (assinatura)

PSD

Sergio Petros (assinatura)

PDT

(assinatura)

REDE





SENADO FEDERAL  
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

**ATA DA 4<sup>a</sup> REUNIÃO DE 2017 DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR, REALIZADA EM 05 DE SETEMBRO DE 2017, TERÇA-FEIRA, ÀS 15 HORAS, NO PLENÁRIO N<sup>o</sup> 2, DA ALA SENADOR NILO COELHO DO SENADO FEDERAL.**

Ata Circunstanciada da 4<sup>a</sup> Reunião de 2017, realizada em 05 de setembro de 2017, terça-feira, às 15h, no Plenário nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada ao sorteio do relator para a DEN nº2, de 2017, que “*requer a abertura de procedimento disciplinar (Denúncia) para verificação de prática de ato incompatível com a ética e o decoro parlamentar em face do Senador Lindbergh Farias, que impediu a continuidade regular da 3<sup>a</sup> Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, agredindo os demais senadores e o Sr. Senador Presidente daquele órgão*”, nos termos do disposto no art. 17, §4º, da Resolução nº 20, de 1993.

Estiveram presentes os Senhores Senadores e as Senhoras Senadoras membros do Conselho:

**PMDB**

Airton Sandoval  
João Alberto Souza

**BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRACIA PROGRESSISTA (PP, PSD)**

Lasier Martins  
Sérgio Petecão

**BLOCO MODERADOR (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)**

Pedro Chaves  
Cidinho Santos

**DOCUMENTOS DA 4<sup>a</sup> REUNIÃO DO CEDP**

- 1- Notas Taquigráficas.
- 2- Lista de Presença de membros e não-membros





(Texto com revisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Havendo número regimental, dou por aberta a 4ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

**O SR. AIRTON SANDOVAL** (PMDB - SP) – Sr. Presidente, se há número legal e se o que temos de fazer nesta reunião é apenas o sorteio do Relator, sugiro que façamos o sorteio do Relator. Parece que já houve esse precedente em outras oportunidades, em que se sorteou um ausente. Sorteamos. Se estiver ausente, consulta-se o cidadão até acharmos aquele que aceite essa nobre missão que esta Comissão tem que levar adiante.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – A matéria é apenas o sorteio. Não é isso? Não há deliberação hoje. É só o sorteio. Então, vamos proceder ao sorteio.

Aqui estão os nomes de todos os Srs. Senadores.

Airton Sandoval. (Risos.)

**O SR. PEDRO CHAVES** (Bloco Moderador/PSC - MS) – É ele mesmo. Está ótimo! Ele é um bom Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Então, o Relator, Sr. Vice-Presidente, é Airton Sandoval.

Então, o Relator será...

**O SR. PEDRO CHAVES** (Bloco Moderador/PSC - MS. Fora do microfone.) – Ele é muito determinado.

**O SR. AIRTON SANDOVAL** (PMDB - SP) – Sr. Presidente, como missão, eu a aceito. É uma tarefa que nós temos de cumprir. Não é nada agradável, mas também é desagradável sentirmos as agressões, como nós sentimos na última reunião aqui, e não tomarmos nenhuma medida.

Eu sei que, para mim, é um peso grande. Eu sou um novato na Casa ainda e já chego aqui para relatar contra um companheiro mais antigo, mas alguém precisa fazer isso. Nós não podemos continuar aceitando que coisas dessa natureza aconteçam nesta Casa, que é uma das instituições mais importantes do nosso País.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Eu pediria à assessoria que me informasse qual o prazo dele agora. (Pausa.)

São cinco dias úteis para apresentar o relatório? (Pausa.)

Senador Airton Sandoval, V. Exª tem cinco dias úteis para apresentar o relatório preliminar, que diz se aceita a denúncia ou se não a aceita. V. Exª tem cinco dias para se manifestar.

Então, aceitando V. Exª a denúncia, com a concordância do Plenário, V. Exª terá mais 15 dias para, aí sim, apresentar o relatório final de V. Exª.

**O SR. AIRTON SANDOVAL** (PMDB - SP) – Está entendido, Sr. Presidente. Espero cumprir...

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – V. Exª tem cinco dias úteis agora.

**O SR. AIRTON SANDOVAL** (PMDB - SP) – Cinco dias úteis.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Evidentemente, como nós teremos um feriadão, para marcar a próxima reunião, não sei se estaremos aqui tanto eu quanto o Vice-Presidente.

Seria quando daqui a cinco dias úteis? Qual seria o dia? Não contamos hoje. Quarta, quinta, sexta, são três dias.

**O SR. PEDRO CHAVES** (Bloco Moderador/PSC - MS. Fora do microfone.) – Sexta-feira é feriado, dia 7 de setembro.





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP  
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM  
CEDP (4ª Reunião)

SF - 2

05/09/2017

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Como?

*(Intervenções fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – O Senador Lindbergh será intimado hoje. Então, temos de contar o prazo a partir da intimação dele.

Eu acho que, depois da intimação, o Sr. Relator toma conhecimento e acerta com a Presidência, comigo ou com o Vice-Presidente, a data da nova reunião.

Assim, uma vez escolhido o Relator, como a reunião se destinava apenas à escolha do Relator, dou por encerrada a presente reunião.

*(Iniciada às 15 horas e 11 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 15 minutos.)*





**SENADO FEDERAL**  
**Conselho de Ética e Decoro Parlamentar**

**Reunião:** 4ª Reunião do CEDP

**Data:** 05 de setembro de 2017 (terça-feira), às 15h

**Local:** Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR - CEDP**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Airton Sandoval (PMDB)	PMDB
João Alberto Souza (PMDB)	1. Jader Barbalho (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Hélio José (PMDB)	3. VAGO
	4. VAGO
<b>Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)</b>	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Ataídes Oliveira (PSDB)
Eduardo Amorim (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>	
Gladson Cameli (PP)	1. Sérgio Petecão (PSD)
Lasier Martins (PSD)	2. Otto Alencar (PSD)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)</b>	
José Pimentel (PT)	1. Regina Sousa (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	2. Ângela Portela (PDT)
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)</b>	
João Capiberibe (PSB)	1. Randolfe Rodrigues (REDE)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
<b>Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)</b>	
Telmário Mota (PTB)	1. Cidinho Santos (PR)
Pedro Chaves (PSC)	2. VAGO
<b>Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>	
	1. Roberto Rocha (PSB)





**SENADO FEDERAL**  
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Reunião:** 4ª Reunião do CEDP

**Data:** 05 de setembro de 2017 (terça-feira), às 15h

**Local:** Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2

**NÃO MEMBROS DO CONSELHO**

*José Melo*





SENADO FEDERAL  
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

**ATA DA 5<sup>a</sup> REUNIÃO DE 2017 DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR, REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2017, QUARTA-FEIRA, ÀS 15 HORAS, NO PLENÁRIO N° 7, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA DO SENADO FEDERAL.**

Ata Circunstanciada da 5<sup>a</sup> Reunião de 2017, realizada em 27 de setembro de 2017, quarta-feira, às 15h, no Plenário nº 07 da Ala Senador Alexandre Costa, destinada à deliberação do relatório preliminar da DEN nº2, de 2017, que *“requer a abertura de procedimento disciplinar (Denúncia) para verificação de prática de ato incompatível com a ética e o decoro parlamentar em face do Senador Lindbergh Farias, que impediu a continuidade regular da 3<sup>a</sup> Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, agredindo os demais senadores e o Sr. Senador Presidente daquele órgão”*, nos termos do disposto no art. 17, §4º, da Resolução nº 20, de 1993.

Estiveram presentes os Senhores Senadores e as Senhoras Senadoras membros do Conselho:

**PMDB**  
Airton Sandoval  
João Alberto Souza

**BLOCO SOCIAL DEMOCRATA (PSB, PV, DEM)**

Davi Alcolumbre  
Flexa Ribeiro

**BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRACIA PROGRESSISTA (PP, PSD)**

Lasier Martins



**BLOCO PARLAMENTAR DA RESISTÊNCIA DEMOCRÁTICA (PDT, PT)**

José Pimentel

Regina Sousa

**PPS, PSB, PCdoB e REDE**

João Capiberibe

Antônio Carlos Valadares

Vanessa Grazzotin

**BLOCO MODERADOR (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)**

Telmário Mota

Pedro Chaves

**DOCUMENTOS DA 4<sup>a</sup> REUNIÃO DO CEDP**

1- Notas Taquigráficas.

2- Lista de Presença de membros e não-membros





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP  
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM  
CEDP (5ª Reunião)

SF - 1

27/09/2017

(Texto com revisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Havendo número regimental, declaro aberta a 5ª Reunião de 2017 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, destinada à deliberação do relatório preliminar da Denúncia nº 2, de 2017, que requer a abertura de procedimento disciplinar (Denúncia) para verificação de prática da ato incompatível com a ética e o decoro parlamentar em face do Senador Lindbergh Farias, que impediu a continuidade regular da 3ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, agredindo os demais Senadores e, particularmente, o Sr. Presidente deste Conselho.

Nós não temos ainda número para deliberar. Vamos ler o relatório e, se não houver número até o final, vamos deixar para deliberar sobre o relatório na próxima reunião.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (PCdoB - AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**A SR<sup>a</sup> LÍDICE DA MATA** (PSB - BA) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Pela ordem, a Senadora Vanessa Grazziotin...

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Sr. Presidente, eu quero me dirigir...

**A SR<sup>a</sup> LÍDICE DA MATA** (PSB - BA) – Eu também, Sr. Presidente, a Senadora Lídice da Mata.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (PCdoB - AM) – ...respeitosamente a V. Ex<sup>a</sup>, ao Presidente deste Conselho de Ética...

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – V. Ex<sup>a</sup> não assinou a lista para falar. A senhora não assinou a lista de presença.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (PCdoB - AM) – Sim, não a assinei. Qual o problema? Eu não posso falar por causa disso?

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Pode falar, assinando a lista, como presente.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (PCdoB - AM) – Não, não é assinando a lista. Eu posso falar, e a presença é considerada automaticamente a partir do momento em que eu falo. É isso.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Então, considere a presença da Senadora Vanessa Grazziotin.

Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu acho que isso até seria desnecessário porque eu quero me dirigir a V. Ex<sup>a</sup> para fazer uma sugestão de encaminhamento.

Como V. Ex<sup>a</sup> percebe, nós fomos as primeiras a chegar a este recinto, e muitas nem compõem o Conselho de Ética. Chegamos aqui porque o Senador Lindbergh somente responde por esse processo disciplinar aberto aqui na Comissão porque, de forma corajosa, veio a esta Comissão para defender com muita garra e com muita força todas nós, porque, até então, éramos nós, Senadora Fátima, Senadora Regina, Senadora Gleisi, Senadora Lídice e eu, que respondíamos a um processo disciplinar. O Senador Lindbergh aqui esteve e, de forma muito aguerrida, nos defendeu. E, por conta disso, somente por conta disso, Senador, ele responde também a uma denúncia que foi feita, lamentavelmente.

V. Ex<sup>a</sup> poderia tê-la arquivado de pronto, de ofício, como fez com outras denúncias, aquelas, sim, graves, gravíssimas, e o Senado está pagando um preço muito caro por isso. Espero





que seja só o Senado, que não seja a própria democracia. Estamos pagando um preço muito caro por aquilo.

Mas eu não quero misturar os assuntos. Eu apenas solicitaria a V. Ex<sup>a</sup>, na presença do Relator, Senador Airton Sandoval, diante da falta de quórum – não há quórum para deliberar –, que também adiássemos a leitura do relatório. Nós tomamos conhecimento do relatório agora.

Eu gostaria muito, Senador João Alberto, de ter a oportunidade de dialogar com V. Ex<sup>a</sup>, de ter a oportunidade de dialogar com o Relator, Senador Airton Sandoval, porque nós vivemos um momento muito delicado, muito delicado. Eu acho que a forma com que nós poderíamos resolver tudo isso que estamos vivenciando seria através do diálogo.

Então, eu solicitaria a compreensão de V. Ex<sup>a</sup> para que encerrássemos esta reunião, diante da falta de quórum, para que V. Ex<sup>a</sup> não determinasse a leitura e para que nós abrissemos um diálogo para tratar desse assunto, Sr. Presidente. Eu acho que isso seria o melhor não para o Senador Lindbergh, não para nós, mas seria o melhor para o próprio Parlamento brasileiro, para o Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, com relação ao relatório, não foi dado conhecimento dele agora. Ele estava disponível, e, inclusive, nós comunicamos isso.

**O SR. AIRTON SANDOVAL** (PMDB - SP. *Fora do microfone.*) – Desde o dia 20.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Desde o dia 20 de setembro. Não foi dado conhecimento dele hoje, não. Está disponível desde o dia 20. Agora, a leitura do relatório não fará com que haja qualquer deliberação. Inclusive, as discussões poderão ser abertas, mas só poderão ser concluídas quando houver número. Nós faremos nova reunião na terça-feira que vem com quórum para deliberação. Mas para ler o relatório temos quórum.

Com a palavra a Senadora Lídice da Mata.

**A SR<sup>a</sup> LÍDICE DA MATA** (PSB - BA) – Sr. Presidente, Senador João Alberto, eu quero apelar para V. Ex<sup>a</sup> e para o Senador Airton Sandoval no sentido de que possamos analisar a situação e o momento que estamos vivendo. O Conselho de Ética, eu assim entendo, é um Conselho que deve julgar o comportamento do Senador ou da Senadora quando ele excede à normalidade.

Nós todas estamos aqui numa solidariedade explícita, até porque esse processo – nem gosto de usar essa expressão – que se abriu aqui se deveu a uma ação do Senador Lindbergh em nossa defesa. Em quais circunstâncias? Eu queria lembrar as circunstâncias em que isso aconteceu. Primeiro, as Senadoras se colocaram num processo de obstrução e de resistência à votação de uma reforma trabalhista que, na nossa compreensão, é extremamente danosa ao trabalhador brasileiro. Não fizemos um só gesto de agressão a esta Casa ou a qualquer Senador. Ainda assim, alguns Senadores se sentiram ofendidos e trouxeram esse processo para o Conselho de Ética. Logo depois, o Conselho recebeu um recurso assinado por mais de 30 Senadores solicitando que o processo não fosse adiante. Mas, no momento em que isso acontecia, este Conselho se reuniu para deliberar sobre essa punição numa situação em que não estava presente sequer um representante dos partidos aos quais as Senadoras estão filiadas, que pudesse exercer o direito de sua defesa, inclusive no recurso que foi aqui apresentado.

O Senador Lindbergh, em nossa defesa, em um gesto de obstrução, de resistência àquilo que ele considerava e que nós consideramos uma situação de absurdo contraditório, na posição de o Conselho de Ética vir a cometer qualquer decisão, a tomar qualquer decisão que pudesse, eventualmente, punir as Sras Senadoras, colocando-se nessa posição de um único membro desse campo de defesa das Sras Senadoras, obstruiu a sessão. A obstrução é um direito da





minoria. É claro que, nesse processo de obstrução, às vezes, se cometem alguns excessos, mas isso faz parte da luta política parlamentar entre maiorias e minorias.

Eu quero apelar ao Senador Airton Sandoval. Conheço já o teor do seu relatório e, em função dele, discuto a questão. É que eu acho que nós estamos vivendo um momento, especialmente no Senado Federal, que, nas últimas 24 horas, sofreu um ataque nas suas atribuições, na sua independência como Poder... E nós poderíamos nos debruçar de forma unânime sobre a análise desse assunto. Nós transformarmos esse processo em algo irremovível não tem sentido. Não tem sentido, sinto muito. Não tem sentido! É um posicionamento que revela uma postura de inflexibilidade.

Nós estamos diante de coisas muito mais sérias no Brasil, muito mais graves à democracia brasileira. E é nesse sentido que me dirijo a este Conselho, apelando, buscando apelar para cada um dos membros deste Conselho, para que nós possamos encerrar esse processo – não vejo que devemos submeter esse relatório à votação – e nos dedicar àquilo que é a essência deste Parlamento neste momento que deve nos movimentar, na defesa da nossa função democrática.

É extremamente grave que possamos estar... Eu me sinto assim, como se nós estivéssemos fazendo aqui uma discussão sobre algo absolutamente...

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA. *Fora do microfone.*) – V. Ex<sup>a</sup> não esteve presente na sessão, esteve?

**A SR<sup>a</sup> LÍDICE DA MATA** (PSB - BA) – Eu já ouvi a sessão, eu vi...

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA. *Fora do microfone.*) – Os áudios da sessão?

**A SR<sup>a</sup> LÍDICE DA MATA** (PSB - BA) – Sim, e é isto aqui que eu estou dizendo.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA. *Fora do microfone.*) – Mas V. Ex<sup>a</sup> não participou da sessão.

**A SR<sup>a</sup> LÍDICE DA MATA** (PSB - BA) – Não, não, V. Ex<sup>a</sup> se engana. O que eu disse aqui, repito: em um processo de embate político, não será a primeira nem a última vez em que há excessos, e há excessos, inclusive, da maioria. Nesta Casa, eu já testemunhei alguns excessos da maioria, excessos de Senadores que perdem a cabeça, que xingam outros Senadores, mesmo estando em uma posição majoritária.

Ora, ninguém acha que isso é bom ou é normal, mas também nós não podemos transformar este Conselho de Ética, que deve ser chamado a situações graves, num tribunal, muito menos num tribunal contra a minoria, contra o exercício do *jus speriandi*, que é dado à Minoria.

Então, é nesse sentido que eu apelo a V. Ex<sup>a</sup>. Nós estamos, volto a dizer, num momento de extrema gravidade, em que as posições deste Conselho de Ética serão medidas e serão também analisadas pela opinião pública. Comporta-se de um jeito num momento de gravidade; no outro, diante de um fato que não tem relevância para a sociedade, mostra-se de outro.

Nós devemos, caro Presidente, que sei que é muito cioso da sua tarefa... É muito cioso da sua tarefa. Que nós pudéssemos nos dirigir à Presidência da Casa, convocar os Líderes desta Casa a uma posição de unanimidade, analisando quais são as ameaças democráticas pelas quais o País passa, e que pudéssemos defender, de maneira uníssona, o Poder Legislativo brasileiro, o Senado Federal neste momento!

Na hora em que nós damos prosseguimento a um processo desse, nós, em vez de caminharmos no sentido do diálogo entre os membros da Casa, nós aprofundamos o dissenso, aprofundamos a via de não diálogo entre nós. E é por isso que eu quero apelar, inclusive ao





27/09/2017

Senador Airton Sandoval. Compreendo que, no seu relatório, ele buscou fazer algo que não foi uma coisa de penalidade absurda, absoluta, mas que, ainda assim, é uma penalidade. É uma penalidade diante de uma situação que, volto a dizer, não se compara, não pode ser comparada à gravidade de situações que nós estamos vivendo neste País e que dizem respeito hoje até à ameaça democrática do nosso Poder.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Senadora, conclua, por gentileza. Obrigado.

**A SR<sup>a</sup> LÍDICE DA MATA** (PSB - BA) – Pois não. Concluo, voltando a fazer o apelo a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Eu queria consultar se querem adiar por sete dias, até terça-feira...

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – ...se o Plenário aceita adiar até terça-feira.

O Relator concorda?

**O SR. AIRTON SANDOVAL** (PMDB - SP. *Fora do microfone.*) – Concordo.

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Eu queria fazer uma questão de ordem.

**O SR. AIRTON SANDOVAL** (PMDB - SP) – Concordo, mas, diante das manifestações que tenho ouvido, especialmente com relação ao momento que nós estamos vivendo, que é sério e é grave mesmo para nossa instituição e para a democracia brasileira, eu digo que essas coisas, talvez, estejam acontecendo exatamente porque nós não estamos tomando as atitudes que nosso Regimento manda que sejam tomadas. Nós não estamos fazendo nada aqui além do que o nosso Regimento determina. Nós estamos cumprindo um dever. Nós estamos cumprindo uma obrigação. Eu não fui pedir para ser o Relator; eu fui sorteado para relatar esse processo. Eu não vejo aqui nenhum problema.

Eu considero que V. Ex<sup>a</sup>, com seu longo pronunciamento, estava aqui fazendo uma obstrução à nossa reunião, de forma correta, democrática, séria. Não vi, nas palavras de V. Ex<sup>a</sup>, nenhuma ofensa, nenhuma gravidade, nem aos seus colegas, nem à instituição que nós temos o dever de representar com dignidade e com honradez e com decoro parlamentar.

Acho, no meu ponto de vista – aceito, Sr. Presidente –, que nós possamos prorrogar por sete dias esta sessão, a pedido de V. Ex<sup>a</sup>, a pedido das Senadoras que estão aqui até cumprindo um dever porque tiveram, na pessoa do Senador Lindbergh, uma defesa, de certa forma, violenta, mas que valeu a pena, porque ele conseguiu livrá-las de um processo. Vocês estão cumprindo, e eu respeito isso e considero uma atitude digna das Sr<sup>a</sup>s Senadoras.

Por isso, Sr. Presidente, concordo com que se possa convocar uma sessão para daqui a sete dias.

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Quero apresentar uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Os Srs. Senadores concordam?

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. *Fora do microfone.*) – Concordamos.

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Quero apresentar uma questão de ordem, Presidente, antes de...

*(Intervenção fora do microfone.)*





27/09/2017

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Presidente, por favor! Presidente, por favor!

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Sim, pois não.

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Obrigada. Agradeço por poder falar.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Por três minutos, Senadora.

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Na realidade, eu queria fazer um apelo a V. Ex<sup>a</sup> e também ao Senador Airton Sandoval e pedir para que nós arquivássemos esse processo sem ler. Eu queria rapidamente falar por quê. Nós estamos aqui em quantos Senadores? Um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete, oito...

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Quem arquiva é o Plenário. Não é ele, não. Ele não pode mais arquivar.

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Estão fazendo um apelo a V. Ex<sup>a</sup>, a ele e ao Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Não somos nós.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Gleisi Hoffmann. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Faço um apelo ao Plenário. Estou falando para o Plenário.

Nós estamos aqui, oito ou nove Senadores, para discutir algo que V. Ex<sup>as</sup> podem considerar importante, mas vamos falar claramente: em termos de grandeza política o que a Nação está a exigir de nós é que se discuta o caos da crise política e da crise econômica que nós temos. Nós estamos gastando a energia de nove Senadores, representantes de seus Estados federados, pessoas que deveriam estar aqui mergulhadas em discutir uma saída para o País, para fazer uma discussão sobre um Senador que se alterou aqui – e é normal que se altere no calor dos debates – e foi chamado de desrespeitoso. O que nós queremos aqui é ter o prazer de dar a esse colega uma chamada de atenção ou, como dizia a minha avó, de dar um passa-moleque, para ver se ele aprende e não se altera mais?

É direito das oposições, muitas vezes, entrarem em desacordo, entrarem em obstrução e até se excederem. Agora, sinceramente, nós gastarmos o tempo de Senadores para a gente discutir isso?

Nós vamos ter de discutir no plenário da Casa o afastamento de um Senador. Esta Comissão de Ética, no momento em que tinha de fazer a discussão, optou por não fazê-la, optou por exatamente arquivar o processo, como estou pedindo aqui, com acusações graves. E foi compreendido! E nós vamos ter de voltar a discutir lá. Como é que a gente justifica isso para a população? Temos de dar um passa-moleque em um Senador, para acharmos que isso é o correto?

*(Soa a campainha.)*

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Gleisi Hoffmann. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Eu queria fazer um apelo. Faço um apelo a esta Comissão para que a votação aqui não fosse pelo adiamento, mas fosse pelo arquivamento dessa peça. Que a gente não perdesse tempo nem a lendo!

Acho que o Senador Lindbergh, inclusive, conversou com V. Ex<sup>a</sup>, tem noção do que significou aquela data. Ele mesmo reconhece que se alterou. Por que vamos gastar a nossa energia agora por conta disso?





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP  
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM  
CEDP (5ª Reunião)

SF - 6

27/09/2017

Eu queria fazer um apelo, Sr. Presidente. Sinceramente, acho que o momento em que estamos vivendo é de muito gravidade e precisa que nós coloquemos o nosso foco, a nossa energia, a nossa força e a nossa disposição para a reconstrução deste País e para a saída da crise política e institucional em que estamos vivendo, e não para dar passa-moleque em Senador.

Então, eu queria fazer esse apelo, para que, por favor, a gente pudesse votar aqui o arquivamento desse processo.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Senadora, só depois de ele ler o parecer.

**A SR<sup>a</sup> LÍDICE DA MATA** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA. *Fora do microfone.*) – Então, que ele leia o parecer!

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Ele é obrigado a ler o parecer. Lido o parecer, quem vai votar é o Plenário. O Plenário é que decide, após lido o parecer.

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Então, ele podia ler o parecer, não é?

**A SR<sup>a</sup> LÍDICE DA MATA** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA. *Fora do microfone.*) – Leia o parecer.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – O quê?

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Ele lê o parecer, e a gente vota o arquivamento.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Os Srs. Senadores querem que ele leia o parecer?

*(Intervenções fora do microfone.)*

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (PCdoB - AM) – Sr. Presidente, se V. Ex<sup>a</sup> me permite novamente, veja: o que nós estamos solicitando? Apenas a forma da apresentação se diferencia, mas o conteúdo é o mesmo. A nossa preocupação é com a imagem do Senado Federal acima de tudo.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Mas a nossa preocupação aqui é a mesma.

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (PODE - MT) – Vocês começaram a se preocupar com a imagem agora?

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Como?

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (PODE - MT) – Comem marmita à mesa e vão se preocupar com a imagem? Meu Deus do céu!

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (PCdoB - AM) – Presidente, V. Ex<sup>a</sup> me garantiu a palavra?

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Com a palavra a Senadora Vanessa Grazziotin, pela segunda vez.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (PCdoB - AM) – Aqui não há limite de fala.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Senador José Medeiros, por gentileza.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Senadora Vanessa, vamos conciliar...

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (PCdoB - AM) – Mas é isso o que eu estou tentando, se me deixarem falar.





SENADO FEDERAL  
 SECRETARIA-GERAL DA MESA  
 SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP  
 COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM  
 CEDP (5ª Reunião)

SF - 7

27/09/2017

Então, Presidente, qual era o objetivo que nós apresentamos aqui? Qual era o objetivo? O objetivo era que nós não fizéssemos a deliberação hoje, para que pudéssemos dialogar fora dos microfones com V. Ex<sup>a</sup>, com o nobre Relator, para a gente ver uma saída que não seja uma saída...

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – V. Ex<sup>a</sup> está invertendo.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (PCdoB - AM) – Não, não estou invertendo, Sr. Presidente, porque, se o Relator quisesse, ele poderia mudar o voto dele agora.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Se mudasse o voto, quem teria de decidir era o Plenário.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (PCdoB - AM) – Ele poderia mudar o voto agora se ele quisesse. É um direito dele.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – O Plenário é que decidiria.

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Então, deixe ler o relatório.

**A SR<sup>a</sup> LÍDICE DA MATA** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA. *Fora do microfone.*) – Tem de ler o relatório.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (PCdoB - AM) – Vamos decidir...

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Tem de ler o relatório.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (PCdoB - AM) – A nossa ideia inicialmente, Presidente, era a de que fizéssemos uma revisão disso, para que o Relator já decidisse de pronto que o processo não prosseguiria, mesmo porque a denúncia... Veja bem, a denúncia aqui...

**O SR. AIRTON SANDOVAL** (PMDB - SP) – Senadora, eu não vou mudar o meu voto.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (PCdoB - AM) – Já que V. Ex<sup>a</sup>s estão falando tanto em respeito, lembro que aqui está dizendo o seguinte: "Primeiramente, o denunciado integra a midiaticamente apelidada Bancada da Chupeta." Quem pode tratar um Senador como membro da Bancada da Chupeta? Quem, Sr. Presidente? Isto aqui é para ser levado a sério? Isto aqui é para ser respeitado? Foi nesses termos que a denúncia foi feita, acusando o Senador de fazer parte da Bancada da Chupeta. Que bancada é essa? Que me digam! Que me diga, nobre Relator!

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Senadora, nós não...

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (PCdoB - AM) – Que Bancada da Chupeta é essa?

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Desculpe-me, Senadora!

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – É assim que se trata um Senador ou uma Senadora?

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Isso é um absurdo!

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (PCdoB - AM) – Diz que faz parte da Bancada da Chupeta!

Sr. Presidente, nós queremos dialogar. Quem não quer dialogar são V. Ex<sup>a</sup>s.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Com a palavra o Relator para ler o seu relatório.

*(Tumulto no recinto.)*

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (PODE - MT) – Da outra vez, o Lindbergh quase...

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Com a palavra o Relator, para ler o relatório.





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP  
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM  
CEDP (5ª Reunião)

SF - 8

27/09/2017

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (Bloco Moderador/PTB - RR) – Sr. Presidente, uma questão de ordem! Vamos ler o relatório, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Vamos ler o relatório. (Pausa.)

(*Interrupção do som.*)

**O SR. AIRTON SANDOVAL** (PMDB - SP) – Leio o relatório preliminar do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar sobre (*Fora do microfone.*) a Denúncia nº 2, de 2017, que "requer abertura de procedimento disciplinar (Denúncia) para verificação de prática de ato incompatível com a ética e o decoro parlamentar em face do Senador Lindbergh Farias, que impediu a continuidade regular da 3ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, agredindo os demais senadores e o Sr. Senador Presidente daquele órgão".

Relatório.

Vem à análise deste Conselho de Ética e Decoro Parlamentar denúncia apresentada pelo Senador José Medeiros (PSD-MT), em que pugna pela instauração de procedimento disciplinar para verificação de prática de ato incompatível com a ética e o decoro parlamentar em face do Senador Lindbergh Farias (PT-RJ).

Sustenta a petição do Parlamentar Denunciante que o ora Denunciado "se recusou a colaborar de forma democrática ao prosseguimento dos trabalhos, em inescusável abuso de suas prerrogativas constitucionais", aludindo aos fatos havidos na 3ª Reunião deste Conselho, no dia 8 de agosto de 2017, por ocasião de apreciação da Denúncia nº 1, de 2017. Invoca, como fundamento de sua pretensão, o disposto no art. 5º, inciso I, da Resolução nº 20, de 1993; cumulado com o art. 23, inciso II, do Regimento Interno desta Casa.

No mais, a narrativa informa que o Denunciado teria praticado condutas desafiadoras da ética e do decoro parlamentar, através das quais, inclusive, teria violado e subtraído o "direito dos demais Parlamentares ao regular o funcionamento da Casa e à continuidade dos debates", obstruindo e tumultuando a reunião do Conselho e proferindo gritos, agressões e ofensas à Mesa e aos demais membros deste órgão colegiado. Na cronologia dos fatos, o Denunciante detalha que o Senador Lindbergh Farias teria:

1. Ocupado o espaço entre a Mesa e o Plenário deste Conselho (fl. 2);
2. Acusado o "Conselho de não possuir legitimidade para deliberação da PCE nº 02/2017" (fl. 2);
3. Comparado "o Senado Federal a um circo" (fl. 2);
4. Qualificado de "ridícula" e "palhaçada" a reunião dos trabalhos (fl. 2);
5. Afirmado estar o Excelentíssimo Sr. Presidente "louco" (fl. 3);
6. Insuflado "manifestantes a se voltarem contra os membros do Conselho" (fl. 3);
7. Desafiado a autoridade do Presidente (fl. 3);
8. Questionado a integridade moral dos membros do Conselho (fl. 3); e, enfim,
9. obstruído "a referida reunião" (fl. 3).

Ao final, conclui requerendo o recebimento da denúncia e a instauração do respectivo processo disciplinar, com a aplicação das penalidades cabíveis, e, em pedidos subsidiários, a conversão da presente denúncia em representação (se o caso de aplicabilidade das penalidades mais severas previstas nos arts. 12 e 13, da Resolução nº 20, de 1993); e a remessa de ofício à Mesa Diretora, para abertura de inquérito (art. 25, RISF).

Foram anexados à Denúncia: extrato de Notas Taquigráficas produzidas pelo setor competente desta Casa legislativa, relativamente à realização da 3ª Reunião, de 2017, deste





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP  
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM  
CEDP (5ª Reunião)

SF - 9

27/09/2017

Conselho (fls. 7 a 39); cópias impressas de notícias extraídas de plataformas digitais de veículos de comunicação de abrangência nacional (fls. 40-41, *Zero Hora*; fl. 42 – *IstoÉ*; fl. 43 – veículo não identificado; fls. 44-45 – *Jornal do Commercio*); e uma mídia DVD-R contendo a gravação, em vídeo, da referida reunião deste Conselho (fl. 46).

Nada mais consta da petição denunciante.

Em 10 de agosto do corrente ano, S. Ex<sup>a</sup> o Senador Presidente João Alberto Souza, Presidente deste Conselho, no atendimento do disposto no art. 17, §2º, procedeu, no prazo regimental, ao exame preliminar da presente denúncia, tendo proferido juízo positivo de admissibilidade da petição acusatória e determinado seu recebimento e autuação como Denúncia nº 2, de 2017.

Em sequência, S. Ex<sup>a</sup> comunicou o fato aos membros deste órgão colegiado, dando-lhes ciência da autuação processual, e convocou reunião de trabalho para data subsequente, destinada à designação de relator para a Denúncia (DEN) nº 2, de 2017, a qual somente veio a se realizar em 5 de setembro de 2017.

Fui, nessa ocasião, escolhido Relator nesse procedimento, mediante sorteio, passando, de então em diante, a atuar nessa condição.

Nessa mesma data, a Secretaria deste órgão dirigiu-se ao gabinete do ora Denunciado, com a finalidade de intimá-lo a se manifestar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 17, §4º, da Resolução nº 20, de 1993. Sucede que, por meio de sua assessoria, o Senador Lindbergh Farias recusou-se a receber a intimação pessoal, tendo, ainda assim, sido intimado eletronicamente, para todos os efeitos legais (fl. 81).

Em 14 de setembro de 2017, o ora Denunciado apresentou defesa prévia, além, portanto, do prazo regimental.

Em suma, arguiu suspeição deste Relator, ao fundamento de que teria havido manifestações públicas de prejuízamento que afetariam, supostamente, minha imparcialidade. No mérito, seguiu linha argumentativa ao encontro da generalidade dos termos regimentais e constitucionais que repercutem na definição da conduta repreensível, bem como sustentou a importância do papel de oposição e a necessidade de uma visão restritiva sobre o alcance que se deseja realizar na imputação das condutas indecorosas e antiéticas, de maneira que os instrumentos político-jurídicos de controle da atividade parlamentar não sirvam ao interesse pessoal ou partidário, sobretudo em prejuízo da minoria parlamentar.

Ao final, pugna pela substituição do Relator e pelo arquivamento da denúncia em razão da ausência de justa causa.

É o relatório.

Análise.

Passa-se à análise sumária da verificação de procedência das informações apresentadas pela denúncia ora em apreciação, conforme determina o art. 17, §4º, da Resolução nº 20, de 1993.

Preliminarmente, destaco que o juízo acerca da suspeição deste Relator caberá à Presidência do Conselho, mas, desde já, registro que a reputo descabida e infundada, como poderão verificar ao final deste relatório.

Quanto ao mérito da Denúncia, é importante asseverar, em primeiro lugar, que a presente etapa regimental comporta juízo precário de deliberação sobre as acusações, configurando-se, em verdade, uma etapa pré-processual, de maneira que cabe a este Conselho, nesta fase, analisar a procedência da denúncia conforme as informações autuadas e, ainda, delimitar o fato





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP  
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM  
CEDP (5ª Reunião)

SF - 10

27/09/2017

denunciado, de forma a estabelecer o procedimento disciplinar aplicável e definir as sanções cabíveis.

Cumpre-nos, portanto, membros deste Conselho, na presente fase regimental, depurar a admissibilidade e estabelecer o alcance regimental da Denúncia formulada, com base nos normativos previstos, a fim de, se for o caso, instaurar processo disciplinar compatível e proporcional à gravidade dos fatos.

Nesse sentido, fiamo-nos no que determina a Constituição Federal, em seu art. 55, quando fixa o poder disciplinar parlamentar como um mecanismo de controle interno da atividade parlamentar.

Não há, porém, esgotamento da norma constitucional quanto a esse aspecto. Isso porque o já referido art. 55, a despeito de tratar de hipóteses que ensejam a perda do mandato parlamentar, não exauriu o rol de condutas ensejadoras dessa penalidade, a saber:

- a) infringência dos deveres elencados no art. 54;
- b) procedimento incompatível com o decoro parlamentar (mediante declaração *interna corporis* do órgão respectivo de controle);
- c) ausência do Parlamentar, em cada sessão legislativa, à terça parte das sessões ordinárias da Casa a que pertencer, salvo licença ou missão por esta autorizada;
- d) perda ou suspensão dos direitos políticos;
- e) decisão da Justiça Eleitoral, nos casos previstos nesta Constituição; e
- f) condenação criminal em sentença transitada em julgado.

O modelo adotado pelo Constituinte buscou tão somente elencar exemplos de condutas incompatíveis com o decoro parlamentar, sem, contudo, encerrar questão:

- i. abuso das prerrogativas asseguradas a membro do Congresso Nacional;
- ii. percepção de vantagens indevidas; e
- iii. outros casos definidos no Regimento Interno.

Dessa maneira, temos que as normas matrizas de caracterização e definição do decoro parlamentar são, por definição, o Estatuto Constitucional do Congressista (art. 55, §1º) e os Regimentos Internos das respectivas Casas Legislativas.

Esse modelo conferiu respaldo ao elevado grau de discricionariedade que o Parlamento tem para fixar os marcos e balizas na decisão acerca da proteção à própria imagem institucional e a de seus membros, ilidindo até mesmo o controle judicial sobre o mérito da decisão parlamentar.

Não se cuida aqui somente de analisar condutas direcionadas a um ou mais Parlamentares especificamente, pois o procedimento ético-disciplinar tem finalidade claramente ambivalente: de um lado, busca-se punir o mandatário popular violador de seus deveres constitucionais, legais, morais e éticos e, de outro lado, objetiva-se proteger a integridade e a reputação da Casa do Poder Legislativo a que o Parlamentar pertença. Ou, nas palavras do Ministro Célio Borja (MS 21.360-DF, STF), "preservar o conceito da Câmara e do Senado".

A esse respeito, aliás, pertinente o entendimento consignado pelo Ministro Celso de Mello, na relatoria e no julgamento do MS 24.458-DF:

[...] qualquer ato de ofensa ao decoro parlamentar culmina por atingir, injustamente, a própria respeitabilidade institucional do Poder Legislativo, residindo, nesse ponto, a legitimidade ético-jurídica do procedimento constitucional de cassação do mandato parlamentar, em ordem a excluir, da comunhão dos legisladores, aquele – qualquer que seja – que se haja mostrado indigno do desempenho da magna função de





representar o Povo, de formular a legislação da República e de controlar as instâncias governamentais do poder.

Em complemento, trago a lição da Profª Carla Costa Teixeira: "[...] No universo da honra, a conduta desonrada não se esgota no indivíduo que a cometeu mas compromete todo o coletivo a que ele pertence. Se um membro partilha da honra de seu grupo, e com este se identifica predominantemente, a sua desonra se reflete sobre a honra de todos."

Diante disso, não se pode desprezar a relevância dos fatos narrados na Denúncia, ainda que em juízo de procedência preliminar.

Ora, espera-se do mandatário popular postura republicana compatível com a magnitude democrática do mandato que ocupa, alinhado à nobreza da representatividade do povo brasileiro ou do Estado federativo. Esse comportamento pressupõe uma atuação decorosa, dentro e fora das dependências legislativas, pois o Parlamentar não se despe em momento algum de sua missão constitucional e democrática.

Daí ser razoável que se estabeleça, à Casa Legislativa, em privilégio do *esprit de corps*, o poder de preservar a sua própria dignidade perante o povo: mais que isso, o poder-dever de resgatar a respeitabilidade e a honorabilidade da instituição parlamentar, o que admite – inclusive, por autorização constitucional – a medida extrema da cassação do mandato político ante a quebra deste decoro.

Portanto, entendo, diante da verificação de procedência das informações autuadas na presente Denúncia, que, havendo elementos que autorizem a instauração do processo ético-disciplinar, temos, aqui, a obrigação de apurarmos as circunstâncias da denúncia, em associação ao exercício incansável dos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório assegurados à defesa do Senador ora Denunciado, para, então, professarmos um julgamento justo e equilibrado.

Não somente a instituição parlamentar do Senado Federal assim exige, em nome de sua reputação, como a própria sociedade brasileira, que clama por uma atuação política, mas republicana, de seus representantes.

Isso posto, baseado no conjunto probatório preliminar anexado pelo Denunciante e considerando-se ainda a defesa prévia apresentada pelo Denunciado, reconheço serem parcialmente procedentes as informações apresentadas pela Denúncia, conforme a seguir disposto.

Da imputação de abuso de prerrogativas (art. 55, §1º, CF).

A despeito da natureza político-administrativa do processo ético-disciplinar, suas balizas devem observar não somente as regras deontológicas – as quais, efetivamente, delimitam o comportamento ético e moral na vida parlamentar –, mas, ainda, as regras e princípios penais e processuais penais, uma vez que se está aqui a realizar procedimento sancionatório, com consequente restrição de direitos caros à democracia brasileira.

Dito isso, constata-se que a peça denunciante, logo em narrativa de entrada, assevera que o ora Denunciado teria se recusado "a colaborar de forma democrática ao prosseguimento dos trabalhos", através de um conjunto de ações que, à vista do Denunciante, constituem "inescusável abuso de prerrogativas constitucionais", a teor do que dispõe o art. 55, §1º, da CF, cumulado com o art. 5º, inciso I, da Resolução nº 20, de 1993.





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP  
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM  
CEDP (5ª Reunião)

SF - 12

27/09/2017

Sucede que referida conduta, de elasticidade semântica notável, constitui, nos termos constitucionais, um desafio à análise e à delimitação do alcance do tipo: afinal, não há especificação clara, na Constituição Federal, da conduta, sequer de seus elementos objetivos.

O mesmo se verifica no Regimento Interno do Senado Federal, encerrado no art. 32, inciso II e §1º, que cuidou tão somente de reproduzir o Texto Constitucional, sem defini-lo ou delimitá-lo.

Diante do silêncio legislativo, a cautela – amparada pelos princípios constitucionais que privilegiam o garantismo penal – recomenda um olhar restritivo e cuidadoso à acusação de incursão nessa prática.

E esse é o caso.

Ora, o abuso das prerrogativas constitucionais, violação do decoro que é, tem por consequência a perda do mandato parlamentar, nos termos do art. 55, inciso II, da Constituição Federal, cumulado com o §1º do mesmo artigo, e ainda do art. 5º, inciso I, cumulado com o art. 11, inciso II, da Resolução nº 20, de 1993.

Porém, é preciso observar que as normas regimentais, tanto da Câmara, quanto do Senado, distinguem claramente as condutas de perturbar a ordem e de praticar ofensas daquelas que sujeitam o Parlamentar à perda de mandato.

O Código de Ética da Câmara dos Deputados, por exemplo, além de prever penalidades distintas para os tipos objetivos, destaca os "atos incompatíveis com o decoro" dos "atos atentatórios ao decoro". No Senado, por outro lado, essa distinção se faz pela definição de lesividade das condutas, a reclamar penalidades próprias, mais brandas, como a advertência e a censura.

Diante disso, entendo que os fatos narrados não se amoldam à classificação jurídica proposta pela Denúncia, que os pretende enquadrar no tipo previsto no art. 5º, inciso I, da Resolução nº 20, de 1993.

À toda evidência, não se trata, aqui, de hipótese de conduta incursa na penalidade de perda de mandato, ainda que temporária.

Por essa razão, necessário que se reveja a capitulação do fato conferida pela peça acusatória, uma vez patente que o tipo indicado e aqueles aparentemente cometidos possuem gravidades distintas, o que ensejaria excesso de acusação.

Da imputação de ofensas.

À fl. 2, da peça acusatória, o Denunciante, em narração dos fatos, afirma que o Denunciado passou "a gritar: 'esta reunião é ridícula', 'isto é uma palhaçada'".

Novamente, à fl. 3, informa que o Denunciante "se levanta e continua com as agressões, gritando: 'O senhor está louco, Sr. Presidente!' e, mais adiante, à fl. 4, teria dito: 'Isso aqui é um festival de bobagens, isso aqui é uma palhaçada!', 'Vocês têm moral o quê?', 'esta Comissão está desmoralizada!'".

Busca, dessa maneira, conforme se evidencia à fl. 5, da Denúncia autuada, imputar ao Denunciado a prática de desacato (agredir a Mesa ou outro Senador por atos e palavras), invocando, especificamente, a conduta prevista no art. 23, inciso II, do Regimento Interno do Senado (fl. 6).

Quanto a esse aspecto, observo que a classificação jurídica é equivocada.

Isso porque o tipo regimental conhecido como "desacato ao Senado", previsto no art. 23, inciso II, do Regimento Interno do Senado, é conduta passível de medida e de procedimento disciplinares próprios, previstos no Capítulo VI do Título II do Regimento Interno do Senado.





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP  
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM  
CEDP (5ª Reunião)

SF - 13

27/09/2017

Com efeito, nos termos do art. 24, do Estatuto Interno desta Casa, o rito disciplinar deve ser aquele ali estabelecido, inclusive com a possibilidade taxativa de aplicação das penalidades previstas no inciso V do mesmo artigo, quais sejam: censura pública ou instauração de processo de perda do mandato, cabendo à Mesa Diretora proceder em qualquer dos casos.

Dessa forma, o devido processo regimental reclama respeito ao rito procedural adequado à acusação formulada.

A narrativa, portanto, demanda recapitulação jurídica, para se amoldar ao tipo previsto no art. 9º, §2º, inciso II, da Resolução nº 20, de 1993:

Art. 9º A censura será verbal ou escrita.

.....

.....

§2º A censura escrita será imposta pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e homologada pela Mesa, se outra cominação mais grave não couber, ao Senador que:

.....

.....

II - praticar ofensas físicas ou morais a qualquer pessoa, no edifício do Senado, ou desacatar, por atos ou palavras, outro Parlamentar, a Mesa ou Comissão, ou os respectivos Presidentes.

Contudo, ainda que na promoção da reclassificação jurídica da Denúncia, entendo que, a despeito de afirmar que o Denunciado teria praticado conduta típica de desacato ao Senado e de ofensas morais, deixou o Denunciante de especificar, e mesmo de demonstrar minimamente, quais agressões teriam sido proferidas e contra quem.

Nota-se que, à primeira vista, com base nas expressões verbais proferidas, não se verifica, na conduta do Senador Lindbergh Farias, mesmo quando circunstancialmente direcionada ao Presidente do Conselho e a seus membros, o intuito de ação ofensiva à moral ou à honra subjetiva de qualquer dos envolvidos.

Quando muito, o comportamento perpetrado mais se aproxima do uso de expressões emocionais, funcionando como interjeições, associadas à conduta de um Parlamentar oposicionista, revelando, naquela ocasião, mera e nitidamente, inconformismo político e regimental.

Observo, portanto, que a Denúncia não cuidou, nesse ponto, de descrever claramente as condutas individualizadas que são genericamente imputadas ao Senador Lindbergh Farias, quanto às ofensas que se supõe proferidas, nem de as demonstrar, ainda que superficialmente.

Frise-se que não basta anexar conjunto de elementos indicativos do fato (indícios), se este não está objetiva e especificamente evidenciado na peça acusatória.

Ainda que assim fosse, não parece razoável imputar a alguém ação delituosa – que tenha a ofensa como elemento da conduta típica – com base em termos e palavras soltas, dissociadas do contexto fático em que foram proferidas.

Mesmo porque, se assim fosse, caberia aqui toda uma digressão, seguramente em sede de dilação probatória e no exercício do contraditório e da ampla defesa, sobre os limites da imunidade parlamentar relativamente à opinião e à palavra. E, ainda assim, tanto somente se poderia realizar, se bem definido o escopo acusatório.





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP  
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM  
CEDP (5ª Reunião)

SF - 14

27/09/2017

Por essa razão, opino pelo não acolhimento da Denúncia, quanto à acusação de desacato e ofensas proferidas.

Da imputação de perturbação da ordem das reuniões.

Quanto à acusação de ter o Denunciado perturbado a ordem das reuniões, observo aqui se tratar da conduta subsumida no art. 9º, §1º, inciso III, da Resolução nº 20, de 1993, pelo que constato haver indícios dessa prática.

Com efeito, as notas taquigráficas estão efusivamente demarcadas de incidentes de tumulto no recinto onde se realizou a 3ª Reunião deste Conselho, evidenciando com clareza as recorrentes manifestações do Senador ora Denunciado, bem como a de outros pares ali presentes em reação à sua conduta.

Mesmo o registro em vídeo disponibilizado pela Secretaria de Comunicação Social (Secom) desta Casa revela uma reunião com elevado grau de perturbações à ordem dos trabalhos, com envolvimento aparente do ora Denunciado nos episódios.

Inclusive, a reunião chegou a ser suspensa, por decisão do Sr. Presidente, por dez minutos (fl. 17).

Dessa maneira, entendo serem procedentes as informações apresentadas pela Denúncia no tocante à imputação que faz desse fato ao Denunciado, opinando pela instauração do respectivo processo disciplinar a fim de apurar a conduta sob acusação.

Conclusão.

Pelo exposto, opino pelo recebimento da Denúncia nº 2, de 2017, e pela procedência das informações, quanto à imputação da conduta de perturbação da ordem das reuniões (art. 9º, §1º, inciso III, da Resolução nº 20, de 1993), com a consequente instauração de processo disciplinar por este Conselho, em face da existência de indícios de autoria e materialidade, a fim de apurar a responsabilidade do Denunciado por conduta passível de punição na forma dos arts. 8º e 9º da Resolução nº 20, de 1993; e pela improcedência das informações quanto à imputação das condutas de abuso de prerrogativas parlamentares, desacato ao Senado Federal e ofensas à Mesa e a outros Senadores, propondo seu arquivamento nesse ponto.

Brasília, em 20 de setembro de 2017.

Senador Airton Sandoval, Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Srs. Senadores, está lido o relatório.

Alguns Senadores aqui compareceram, pedindo que a discussão ficasse para a próxima terça-feira.

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. *Fora do microfone.*) – É para arquivar! A gente tem um pedido de arquivamento.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Para terça-feira...

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (PCdoB - AM) – Não, Sr. Presidente. O senhor trouxe até aqui a reunião, vamos votar hoje, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Como não há quórum para deliberar...

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (PCdoB - AM) – Como não há quórum, Sr. Presidente? Há quórum!

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Quem está dizendo é a assessoria.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (PCdoB - AM. *Fora do microfone.*) – Um, dois, três, quatro...

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Olhe aqui!





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP  
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM  
CEDP (5ª Reunião)

SF - 15

27/09/2017

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Presentes...

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (PCdoB - AM) – Há nove presentes.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Espere um minutinho.

Airton Sandoval, um; Lasier, dois; José Pimentel, três; João Capiberibe, quatro; Antonio Carlos Valadares, cinco; Telmário Mota, seis...

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. *Fora do microfone.*) – E os suplentes?

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – A senhora me permite falar?

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. *Fora do microfone.*) – Sim, o senhor tem todo o direito.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Vai falar?

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Não, o senhor pode continuar falando.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Espere aí. Pode falar.

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Quero apenas ajudá-lo.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Então, deixe eu falar. Pelo menos, deixe eu falar.

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Pois não. Pode continuar.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Olha, eu não aceito essas coisas. Eu não aceito pressão. Ninguém me dá pressão. Eu não tenho mais idade para receber pressão.

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Nem eu.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Regina Sousa e Vanessa Grazziotin. Deixo a discussão e a votação para a próxima terça-feira.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (PSB - SE) – Presidente, há oito...

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Não precisa haver nove, Presidente. Há oito.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (PSB - SE) – Há oito presentes, metade mais um.

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – São oito.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (PSB - SE) – São oito, Sr. Presidente. Numericamente falando, há quórum. O Presidente conta para o quórum.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – A Senadora Vanessa não conta, porque é suplente de um presente, gente.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (PSB - SE) – Não! Conta para o quórum! Ela está presente!

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – O Presidente conta quórum.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (PCdoB - AM) – O Presidente conta.

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Conta com o senhor. O senhor conta quórum, são oito. Vamos votar.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (PSB - SE) – Vamos votar, Presidente.





27/09/2017

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – A gente quer votar o encaminhamento, o arquivamento.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – No grito, ninguém me ganha!

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Mas eu não estou gritando, apenas estou falando com V. Ex<sup>a</sup>. Há quórum.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Então, pronto. Então, peça a palavra, mas não fique querendo perturbar.

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Então, eu peço a palavra. Peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Estão presentes o Presidente, João Alberto; Airton Sandoval, dois; Lasier, três; José Pimentel, quatro; João Capiberibe, cinco; Antonio Carlos Valadares, seis; Telmário Mota, sete; Regina, oito.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (PCdoB - AM. *Fora do microfone.*) – São oito.

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – São oito.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (PCdoB - AM. *Fora do microfone.*) – Há quórum.

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. *Fora do microfone.*) – Há quórum, Presidente.

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Há quórum.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – O quórum é a metade mais um.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (PCdoB - AM. *Fora do microfone.*) – Então!

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Nós somos 16!

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Quinze!

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (PCdoB - AM. *Fora do microfone.*) – Quinze!

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Há o Corregedor, que faz parte.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (PCdoB - AM. *Fora do microfone.*) – Está lá. É só contar, Sr. Presidente!

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (PSB - SE) – O Corregedor vota, mas não faz parte do quórum.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (PCdoB - AM) – É uma questão matemática!

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Faz parte do quórum!

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Não!

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (PSB - SE) – Não!

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (PCdoB - AM) – Não! Faz parte de todas as Comissões.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (PSB - SE) – É o Corregedor nomeado.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (PCdoB - AM) – Eunício faz parte do quórum.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (PSB - SE) – Corregedor é uma designação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Peço-lhes um minutinho, Senadores!

"Art. 25. O Corregedor do Senado participará das deliberações [...], com direito a voz e voto, competindo-lhe promover as diligências de sua alçada, necessárias aos esclarecimentos dos fatos investigados." Então, ele tem voz e voto.





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP  
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM  
CEDP (5ª Reunião)

SF - 17

27/09/2017

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Sim, mas não conta para o quórum. Não, não, não!

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Ele entra para o quórum!

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Não entra, Presidente. Não entra para o quórum. Ele não é eleito.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Dou por encerrada a reunião e marco a outra reunião para terça-feira.

*(Iniciada às 15 horas e 13 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 13 minutos.)*





**SENADO FEDERAL**  
**Conselho de Ética e Decoro Parlamentar**

**Reunião:** 5ª Reunião do CEDP

**Data:** 27 de setembro de 2017 (quarta-feira), às 15h

**Local:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR - CEDP**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<i>Airton Sandoval (PMDB)</i>	<b>PMDB</b>
1. Jader Barbalho (PMDB)	
2. Eduardo Braga (PMDB)	
3. VAGO	
4. VAGO	
<b>Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)</b>	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Ataídes Oliveira (PSDB)
Eduardo Amorim (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>	
Gladson Cameli (PP)	1. Sérgio Petecão (PSD)
Lasier Martins (PSD)	2. Otto Alencar (PSD)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)</b>	
José Pimentel (PT)	1. Regina Sousa (PT) <i>M. Souza</i>
Acir Gurgacz (PDT)	2. Ângela Portela (PDT)
<b>- (PPS, PSB, PCdoB, REDE)</b>	
João Capiberibe (PSB)	1. Randolfe Rodrigues (REDE)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) <i>Amorim</i>
<b>Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)</b>	
Telmário Mota (PTB)	1. Cidinho Santos (PR)
Pedro Chaves (PSC)	2. VAGO
<b>Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>	
	1. Roberto Rocha (PSB)





SENADO FEDERAL  
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

## Reunião: 5ª Reunião do CEDP

**Data:** 27 de setembro de 2017 (quarta-feira), às 15h

**Local:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

## **NÃO MEMBROS DO CONSELHO**

Pliechung  
~~Wussege~~  
~~Watt~~ At the corner Spa  
Paulo ROCHA Jorge Lourenço



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55<sup>a</sup> LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

**Bahia**

**Bloco-PSB** - Lídice da Mata\*  
**Bloco-PP** - Roberto Muniz\* (S)  
**Bloco-PSD** - Otto Alencar\*\*

**Rio de Janeiro**

**Bloco-PRB** - Eduardo Lopes\* (S)  
**Bloco-PT** - Lindbergh Farias\*  
**Bloco-PODE** - Romário\*\*

**Maranhão**

**Maioria-MDB** - Edison Lobão\*  
**Maioria-MDB** - João Alberto Souza\*  
**Bloco-PSDB** - Roberto Rocha\*\*

**Pará**

**Bloco-PSDB** - Flexa Ribeiro\*  
**Maioria-MDB** - Jader Barbalho\*  
**Bloco-PT** - Paulo Rocha\*\*

**Pernambuco**

**Bloco-PTB** - Armando Monteiro\*  
**Bloco-PT** - Humberto Costa\*  
**Maioria-MDB** - Fernando Bezerra Coelho\*\*

**São Paulo**

**Maioria-MDB** - Airton Sandoval\* (S)  
**Maioria-MDB** - Marta Suplicy\*  
**Bloco-PSDB** - José Serra\*\*

**Minas Gerais**

**Bloco-PSDB** - Aécio Neves\*  
**Maioria-MDB** - Zeze Perrella\* (S)  
**Bloco-PSDB** - Antonio Anastasia\*\*

**Goiás**

**Bloco-PTB** - Ione Guimarães\* (S)  
**Bloco-DEM** - Wilder Moraes\* (S)  
**Bloco-DEM** - Ronaldo Caiado\*\*

**Mato Grosso**

**Bloco-PR** - Cidinho Santos\* (S)  
**Bloco-PODE** - José Medeiros\* (S)  
**Bloco-PR** - Wellington Fagundes\*\*

**Rio Grande do Sul**

**Bloco-PP** - Ana Amélia\*  
**Bloco-PT** - Paulo Paim\*  
**Bloco-PSD** - Lasier Martins\*\*

**Ceará**

**Maioria-MDB** - Eunício Oliveira\*  
**Bloco-PT** - José Pimentel\*  
**Bloco-PSDB** - Tasso Jereissati\*\*

**Paraíba**

**Bloco-PSDB** - Cássio Cunha Lima\*  
**Bloco-PSD** - Raimundo Lira\* (S)  
**Maioria-MDB** - José Maranhão\*\*

**Espírito Santo**

**Bloco-PR** - Magno Malta\*  
**Bloco-PSDB** - Ricardo Ferraço\*  
**Bloco-PODE** - Rose de Freitas\*\*

**Piauí**

**Bloco-PP** - Ciro Nogueira\*  
**Bloco-PT** - Regina Sousa\* (S)  
**Bloco-PODE** - José Amauri\*\* (S)

**Rio Grande do Norte**

**Maioria-MDB** - Garibaldi Alves Filho\*  
**Bloco-DEM** - José Agripino\*  
**Bloco-PT** - Fátima Bezerra\*\*

**Santa Catarina**

**Bloco-PSDB** - Dalírio Beber\* (S)  
**Bloco-PSDB** - Paulo Bauer\*  
**Maioria-MDB** - Dário Berger\*\*

**Alagoas**

**Bloco-PP** - Givago Tenório\* (S)  
**Maioria-MDB** - Renan Calheiros\*  
**Bloco-PTC** - Fernando Collor\*\*

**Sergipe**

**Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares\*  
**Bloco-PSDB** - Eduardo Amorim\*  
**Bloco-DEM** - Maria do Carmo Alves\*\*

**Mandatos**

\*: Período 2011/2019 \*\*: Período 2015/2023

**Amazonas**

**Maioria-MDB** - Eduardo Braga\*  
**Bloco-PCdoB** - Vanessa Grazziotin\*  
**Bloco-PSD** - Omar Aziz\*\*

**Paraná**

**Bloco-PT** - Gleisi Hoffmann\*  
**Maioria-MDB** - Roberto Requião\*  
**Bloco-PODE** - Alvaro Dias\*\*

**Acre**

**Bloco-PT** - Jorge Viana\*  
**Bloco-PSD** - Sérgio Petecão\*  
**Bloco-PP** - Gladson Cameli\*\*

**Mato Grosso do Sul**

**Bloco-PRB** - Pedro Chaves\* (S)  
**Maioria-MDB** - Waldemir Moka\*  
**Maioria-MDB** - Simone Tebet\*\*

**Distrito Federal**

**Bloco-PPS** - Cristovam Buarque\*  
**Maioria-PROS** - Hélio José\* (S)  
**-S/Partido** - Reguffe\*\*

**Rondônia**

**Bloco-PP** - Reditario Cassol\* (S)  
**Maioria-MDB** - Valdir Raupp\*  
**Bloco-PDT** - Acir Gurgacz\*\*

**Tocantins**

**Bloco-PSDB** - Ataídes Oliveira\* (S)  
**Bloco-PR** - Vicentinho Alves\*  
**Bloco-PDT** - Kátia Abreu\*\*

**Amapá**

**Bloco-PSB** - João Capiberibe\*  
**Bloco-REDE** - Randolfe Rodrigues\*  
**Bloco-DEM** - Davi Alcolumbre\*\*

**Roraima**

**Bloco-PDT** - Ângela Portela\*  
**Maioria-MDB** - Romero Jucá\*  
**Bloco-PTB** - Telmário Mota\*\*



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55<sup>a</sup> LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

**Bloco da Maioria - 19**  
MDB-18 / PROS-1

Airton Sandoval.	MDB / SP
Dário Berger.	MDB / SC
Edison Lobão.	MDB / MA
Eduardo Braga.	MDB / AM
Eunício Oliveira.	MDB / CE
Fernando Bezerra Coelho.	MDB / PE
Garibaldi Alves Filho.	MDB / RN
Hélio José.	PROS / DF
Jader Barbalho.	MDB / PA
João Alberto Souza.	MDB / MA
José Maranhão.	MDB / PB
Marta Suplicy.	MDB / SP
Renan Calheiros.	MDB / AL
Roberto Requião.	MDB / PR
Romero Jucá.	MDB / RR
Simone Tebet.	MDB / MS
Valdir Raupp.	MDB / RO
Waldemir Moka.	MDB / MS
Zeze Perrella.	MDB / MG

**Bloco Social Democrata - 17**  
PSDB-12 / DEM-5

Aécio Neves.	PSDB / MG
Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Ataídes Oliveira.	PSDB / TO
Cássio Cunha Lima.	PSDB / PB
Dalírio Beber.	PSDB / SC
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Eduardo Amorim.	PSDB / SE
Flexa Ribeiro.	PSDB / PA
José Agripino.	DEM / RN
José Serra.	PSDB / SP
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Paulo Bauer.	PSDB / SC
Ricardo Ferraço.	PSDB / ES
Roberto Rocha.	PSDB / MA
Ronaldo Caiado.	DEM / GO
Tasso Jereissati.	PSDB / CE
Wilder Morais.	DEM / GO

**Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 12**  
PT-9 / PDT-3

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Ângela Portela.	PDT / RR
Fátima Bezerra.	PT / RN
Gleisi Hoffmann.	PT / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Jorge Viana.	PT / AC
José Pimentel.	PT / CE
Kátia Abreu.	PDT / TO
Lindbergh Farias.	PT / RJ
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Regina Sousa.	PT / PI

**Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 11**  
PP-6 / PSD-5

Ana Amélia.	PP / RS
Ciro Nogueira.	PP / PI
Givago Tenório.	PP / AL
Gladson Cameli.	PP / AC
Lasier Martins.	PSD / RS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Raimundo Lira.	PSD / PB
Reditario Cassol.	PP / RO
Roberto Muniz.	PP / BA
Sérgio Petecão.	PSD / AC

**Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania - 11**  
PSB-3 / PCdoB-1 / REDE-1 / PPS-1  
PODE-5 / PV

Alvaro Dias.	PODE / PR
Antonio Carlos Valadares.	PSB / SE
Cristovam Buarque.	PPS / DF
João Capiberibe.	PSB / AP
José Amauri.	PODE / PI
José Medeiros.	PODE / MT
Lídice da Mata.	PSB / BA
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Romário.	PODE / RJ
Rose de Freitas.	PODE / ES
Vanessa Grazziotin.	PCdoB / AM

**Bloco Moderador - 10**  
PTB-3 / PR-4 / PRB-2 / PTC-1

Armando Monteiro.	PTB / PE
Cidinho Santos.	PR / MT
Eduardo Lopes.	PRB / RJ
Fernando Collor.	PTC / AL
Ione Guimarães.	PTB / GO
Magno Malta.	PR / ES
Pedro Chaves.	PRB / MS
Telmário Mota.	PTB / RR
Vicentinho Alves.	PR / TO
Wellington Fagundes.	PR / MT

**S/Partido - 1**

Reguffe.	DF
----------	----

Bloco da Maioria.	19
Bloco Social Democrata.	17
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	12
Bloco Parlamentar Democracia Progressista.	11
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.	11
Bloco Moderador.	10
S/Partido.	1
<b>TOTAL</b>	<b>81</b>



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55<sup>a</sup> LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)	Givago Tenório* (Bloco-PP-AL)	Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)	Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)	Pedro Chaves* (Bloco-PRB-MS)
Airton Sandoval* (Maioria-MDB-SP)	Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)	Raimundo Lira* (Bloco-PSD-PB)
Alvaro Dias** (Bloco-PODE-PR)	Hélio José* (Maioria-PROS-DF)	Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)	Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)	Reditario Cassol* (Bloco-PP-RO)
Ângela Portela* (Bloco-PDT-RR)	Ione Guimarães* (Bloco-PTB-GO)	Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)	Jader Barbalho* (Maioria-MDB-PA)	Reguffe** (-S/Partido-DF)
Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)	João Alberto Souza* (Maioria-MDB-MA)	Renan Calheiros* (Maioria-MDB-AL)
Armando Monteiro* (Bloco-PTB-PE)	João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)	Ricardo Ferraço* (Bloco-PSDB-ES)
Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)	Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)	Roberto Muniz* (Bloco-PP-BA)
Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)	José Agripino* (Bloco-DEM-RN)	Roberto Requião* (Maioria-MDB-PR)
Cidinho Santos* (Bloco-PR-MT)	José Amauri** (Bloco-PODE-PI)	Roberto Rocha** (Bloco-PSDB-MA)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)	José Maranhão** (Maioria-MDB-PB)	Romário** (Bloco-PODE-RJ)
Cristovam Buarque* (Bloco-PPS-DF)	José Medeiros* (Bloco-PODE-MT)	Romero Jucá* (Maioria-MDB-RR)
Dalírio Beber* (Bloco-PSDB-SC)	José Pimentel* (Bloco-PT-CE)	Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Dário Berger** (Maioria-MDB-SC)	José Serra** (Bloco-PSDB-SP)	Rose de Freitas** (Bloco-PODE-ES)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)	Kátia Abreu** (Bloco-PDT-TO)	Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Edison Lobão* (Maioria-MDB-MA)	Lasier Martins** (Bloco-PSD-RS)	Simone Tebet** (Maioria-MDB-MS)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSDB-SE)	Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)	Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Eduardo Braga* (Maioria-MDB-AM)	Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)	Telmário Mota** (Bloco-PTB-RR)
Eduardo Lopes* (Bloco-PRB-RJ)	Magno Malta* (Bloco-PR-ES)	Valdir Raupp* (Maioria-MDB-RO)
Eunício Oliveira* (Maioria-MDB-CE)	Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)	Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)	Marta Suplicy* (Maioria-MDB-SP)	Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Fernando Bezerra Coelho** (Maioria-MDB-PE)	Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)	Waldemir Moka* (Maioria-MDB-MS)
Fernando Collor** (Bloco-PTC-AL)	Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)	Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)	Paulo Bauer* (Bloco-PSD-SC)	Wilder Morais* (Bloco-DEM-GO)
Garibaldi Alves Filho* (Maioria-MDB-RN)	Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)	Zeze Perrella* (Maioria-MDB-MG)

**Mandatos**

\*: Período 2011/2019 \*\*: Período 2015/2023



## COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

### PRESIDENTE

Eunício Oliveira - (MDB-CE)

### 1º VICE-PRESIDENTE

Cássio Cunha Lima - (PSDB-PB)

### 2º VICE-PRESIDENTE

João Alberto Souza - (MDB-MA)

### 1º SECRETÁRIO

José Pimentel - (PT-CE)

### 2º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

### 3º SECRETÁRIO

Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)

### 4º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (MDB-MG)

### SUPLENTES DE SECRETÁRIO

**1º** Eduardo Amorim - (PSDB-SE)

**2º** Sérgio Petecão - (PSD-AC)

**3º** Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

**4º** Cidinho Santos - (PR-MT)



## COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

<b>Bloco da Maioria (MDB/PROS) - 19</b> Líder <b>Simone Tebet - MDB</b> (142,163) ..... <b>Líder do MDB - 18</b> <b>Simone Tebet</b> (142,163) Vice-Líder do MDB Valdir Raupp (141) <b>Líder do PROS - 1</b> <b>Hélio José</b> (42,48,85,155)	<b>Bloco Social Democrata (PSDB/DEM) - 17</b> Líder <b>Eduardo Amorim - PSDB</b> (71,100,140) Vice-Líderes Davi Alcolumbre (76,87,133,150) Ataídes Oliveira (74) ..... <b>Líder do PSDB - 12</b> <b>Paulo Bauer</b> (105) Vice-Líderes do PSDB Ricardo Ferraço (75,86,112,159) Roberto Rocha (37,54,111,158,160) <b>Líder do DEM - 5</b> <b>Ronaldo Caiado</b> (101) Vice-Líder do DEM José Agripino (32,52)	<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 11</b> Líder <b>Ciro Nogueira - PP</b> (165) Vice-Líder Otto Alencar (49) ..... <b>Líder do PP - 6</b> <b>Ana Amélia</b> (168) <b>Líder do PSD - 5</b> <b>Omar Aziz</b> (45,106) Vice-Líder do PSD Lasier Martins (94,97,117)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) - 12</b> Líder <b>Lindbergh Farias - PT</b> (28,61,63,89,125,134,135) Vice-Líderes Acir Gurgacz (8,26,116) Regina Sousa (34) ..... <b>Líder do PT - 9</b> <b>Lindbergh Farias</b> (28,61,63,89,125,134,135) Vice-Líder do PT Paulo Rocha (25,41,55,62,126) <b>Líder do PDT - 3</b> <b>Acir Gurgacz</b> (8,26,116) Vice-Líder do PDT Ângela Portela (139,162)	<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB/PCdoB/REDE/PPS/PODE/PV) - 11</b> Líder <b>João Capiberibe - PSB</b> (1,11,113,153,154) Vice-Líderes Randolfe Rodrigues (20,23,91,157) Vanessa Grazziotin (17,22,156) ..... <b>Líder do PSB - 3</b> <b>Antonio Carlos Valadares</b> (51,72,145,164) Vice-Líder do PSB Lídice da Mata (13,19,146,166) <b>Líder do PCdoB - 1</b> <b>Vanessa Grazziotin</b> (17,22,156) <b>Líder do REDE - 1</b> <b>Randolfe Rodrigues</b> (20,23,91,157) <b>Líder do PPS - 1</b> <b>Cristovam Buarque</b> (64) <b>Líder do PODE - 5</b> <b>Alvaro Dias</b> (16,65,136) Vice-Líder do PODE Romário (137,152) <b>Líder do PV - 0</b>	<b>Bloco Moderador (PTB/PR/PRB/PTC) - 10</b> Líder <b>Wellington Fagundes - PR</b> (43,46,109) ..... <b>Líder do PTB - 3</b> <b>Armando Monteiro</b> (98) <b>Líder do PR - 4</b> <b>Vicentinho Alves</b> (102) Vice-Líder do PR Magno Malta (108) <b>Líder do PRB - 2</b> <b>Eduardo Lopes</b> (81,95) <b>Líder do PTC - 1</b> <b>Fernando Collor</b> (5,6,67,69)
<b>Governo</b> Líder <b>Romero Jucá - MDB</b> (120) Vice-Líderes Fernando Bezerra Coelho (107,128,144) Davi Alcolumbre (76,87,133,150) Flexa Ribeiro (129,149) Sérgio Petecão (10,131,147) Wilder Morais (39,122,132,151)	<b>Minoria</b> Líder <b>Humberto Costa - PT</b> (15,21,50,53,79,90,115)	

**Notas:**

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).



4. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
6. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
7. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
8. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
9. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
10. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
11. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
12. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
14. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
15. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
16. Em 04.02.2015, o Senador Álvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
17. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
18. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
19. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
20. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
21. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
22. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
23. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015-GSRROD).
24. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
25. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
26. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
27. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
28. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
29. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
30. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
32. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
33. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
34. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
35. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
36. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
37. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
38. Em 07.04.2015, o Senador Antônio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
39. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
40. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
41. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
42. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
43. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
44. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
45. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
46. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
47. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
48. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
49. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
50. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).
51. Em 16.02.2016, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
52. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
53. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).
54. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB)
55. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT)
56. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
57. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
58. Em 08.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
59. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
60. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
61. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
62. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDBAG)
63. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
64. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).
65. Em 02.02.2016, o Senador Álvaro Dias foi designado líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN).
66. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2º vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLDGOV).



67. Em 30.03.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTC (Of. 1/2016-LIDPTC).
68. Em 05.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado Líder do PTB (Of. N° 001/2016-LIDPTB)
69. Em 06.04.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. n° 9/2016-BLUFOR)
70. Em 06.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. n° 9/2016-BLUFOR)
71. Em 06.04.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. n° 9/2016-BLUFOR)
72. Em 06.04.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Vice-Líder do Bloco Socialismo e Democracia, conforme Memo. n° 14/2016-BLSDEM.
73. Em 03.05.2016, o Senador Zeze Perrella é designado vice-líder do PTB (Of. n° 2/2016-LIDPTB).
74. Em 05.05.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
75. Em 05.05.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
76. Em 05.05.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
77. Em 05.05.2016, a Senadora Rose de Freita foi designada 2ª vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
78. Em 05.05.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado 1º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
79. Em 12.05.2016, o Senador Humberto Costa deixou de ser líder do governo (Mensagem n° 253/2016 e Memorando n° 104/2016-GSHCST)
80. Em 01.06.2016, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado Líder do Governo (Mensagem 306/2016).
81. Em 06.06.2016, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. n° 1/2016-GSEL).
82. Em 08.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado 2º vice-líder do PSDB, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 35/2016-GLPSDB).
83. Em 10.06.2016, o Senador Telmário Mota deixa de compor a 4ª vice - liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
84. Em 10.06.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann deixa de compor a 2ª vice -liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
85. Em 14.06.2016, o Senador Hélio José foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
86. Em 14.06.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 5º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
87. Em 14.06.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
88. Em 14.06.2016, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
89. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder da Minoria (Of. 13/2016-GLDPT).
90. Em 08.08.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do PT e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofícios n° 14/2016-GLDPT e n° 77/2016-GLPRD).
91. Em 24.08.2016, o Senador Randolph Rodrigues foi designado líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Memo. 53/2016-GLBSD).
92. Em 01.10.2016, o Senador Marcelo Crivella reassume a liderança do partido (Memo n° 42/2016-GSMC).
93. Em 29.11.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 19/2016-GLDPT).
94. Em 16.02.2016, o Senador Lasier Martins foi designado líder do PDT (Memo. 59-GSTMOTA).
95. Em 02.01.2017, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. n° 1/2017-GSELOP).
96. Em 31.01.2017, o Senador Elmano Férrer deixou a vice-liderança do PTB, em virtude de sua desfiliação do partido.
97. Em 31.01.2017, o Senador Lasier Martins deixou a liderança do PDT, em virtude de sua desfiliação do partido.
98. Em 31.01.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado líder do PTB (Comunicação s/n-2017)
99. Em 31.01.2017, o Senador Telmário Mota deixou a vice-liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e a vice-liderança do PDT e , em virtude de sua desfiliação do partido.
100. Em 31.01.2017, o Senador Eduardo Amorim deixou a vice-liderança do Bloco Moderador e a liderança do PSC, em virtude de sua desfiliação do partido.
101. Em 01.02.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. 01/2017-GLDEM).
102. Em 01.02.2017, o Senador Vicentinho Alves foi designado líder do PR (Of. sn/2017-GLPR).
103. Em 01.02.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. 01/2017-GLDPP).
104. Em 01.02.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder do PMDB (Of. GLPMDB n° 11/2017)
105. Em 01.02.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado líder do PSDB (Comunicação s/n-2017)
106. Em 01.02.2017, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Memo. n° 1/2017-GLPSD)
107. Em 01.02.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do PSB (Of. GLPSB n° 1/2017)
108. Em 03.02.2017, o Senador Magno Malta é designado vice-líder do PR (Of. de indicação s/n-2017)
109. Em 03.02.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Moderador (Of. 1/2017-BLUMOD)
110. Em 06.02.2017, o Senador Pedro Chaves foi designado líder do PSC (Of. 11/2017-GSPCHAV).
111. Em 06.02.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado 1º Vice-Líder do PSB (Of. 2/2017-GLPSB)
112. Em 07.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado Vice-Líder do PSDB (Ofício 42/2017-GLPSDB)
113. Em 08.02.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Socialismo e Democracia (Memo 2/2017-GLBSD)
114. Em 08.02.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do PT (Of. 1/2017-GLDPT).
115. Em 08.02.2017, o Senador Humberto Costa foi designado Líder da Minoria (Ofício 2/2017-GLDPT).
116. Em 09.02.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 4/2017-GLPDT).
117. Em 22.02.2017, o Senador Lasier Martins foi designado Vice-líder do PSD (Memo. 3/2017-GLPSD).
118. Em 23.02.2017, o Senador José Aníbal deixou de ocupar o cargo de 2º vice-líder do PSDB, em função do retorno ao mandato do Senador titular, José Serra.
119. Em 07.03.2017, o Senador Aloysio Nunes Ferreira afastou-se do exercício para exercer cargo no Poder Executivo (Memo 60/2017-SANF).
120. Em 07.03.2017, o Senador Romero Jucá foi indicado Líder do Governo (Mensagem. 57/2017-PR).
121. Em 09.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 1/2017-BLPRD).
122. Em 14.03.2017, o Senador Wilder de Moraes foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo 17/2017-GLDPRO)
123. Em 22.03.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder da Maioria (Of. GLPMDB n° 71/2017)
124. Em 24.03.2017, a Senadora Kátia Abreu foi designada 1ª Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB n° 74/2017)
125. Em 19.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).
126. Em 19.04.2017, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).
127. Em 28.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Moderador (Of. 61/2017-BLOMOD).
128. Em 08.05.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado 1º vice-líder do Governo (Memo. 13/2016-GLDGOV).
129. Em 08.05.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
130. Em 08.05.2017, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
131. Em 08.05.2017, o Senador Sérgio Petecão foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).



132. Em 08.05.2017, o Senador Wilder Morais foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
133. Em 08.05.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
134. Em 08.06.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder do PT (Of. 17/2017-GLDPT).
135. Em 19.06.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 78/2017-GLDPRD).
136. Em 04.07.2017, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Podemos (Memo nº 8/2017)
137. Em 04.07.2017, o Senador Romario foi designado vice-líder do Podemos (Memo nº 8/2017)
138. Em 05.07.2017, o Senador Raimundo Lira foi designado líder do PMDB e da Maioria (Of. 39 e 40/2017-GLPMDB).
139. Em 11.07.2017, a Senadora Ângela Portela foi designada líder temporária do PDT no período de 11 a 14 de julho de 2017. (Memo nº 36/2017).
140. Em 02.08.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado líder do Bloco Social Democrata (Of. s/n).
141. Em 16.08.2017, o Senador Valdir Raupp foi designado 1º Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 172/2017)
142. Em 16.08.2017, a Senadora Simone Tebet foi designada 2ª Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 172/2017).
143. Em 23.08.2017, o Senador José Medeiros foi designado vice-líder do Podemos (Memo nº 12/2017).
144. Em 05.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho deixou a liderança do PSB em virtude da sua desfiliação do Partido (Memo 67/17-GSFERCOE).
145. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado vice-líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 82/2017-BLSDEM).
146. Em 12.09.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 82/2017-BLSDEM).
147. Em 13.09.2017, o Senador Sérgio Petecão foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
148. Em 13.09.2017, o Senador José Medeiros foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 28/2017-GLDGOV).
149. Em 13.09.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado 3º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
150. Em 13.09.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 28/2017-GLDGOV).
151. Em 13.09.2017, o Senador Wilder Morais foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
152. Em 21.09.2017, o Senador Romário foi designado vice-líder do Podemos (Of. nº 1/2017)
153. Em 27.09.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Democracia e Cidadania (Memo 86/2017-BLSDEM)
154. Em 28.09.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo 86/2017-BLSDEM)
155. Em 11.10.2017, o Senador Hélio José foi designado líder do PROS (Of. 315/2017-GSHJOSE).
156. Em 31.10.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 8/2017-GLBPDC).
157. Em 31.10.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 8/2017-GLBPDC).
158. Em 23.11.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado 1º Vice-Líder do PSDB (Of. 235/2017-GLPSDB)
159. Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 24/2018-GLPSDB).
160. Em 13.03.2018, o Senador Roberto Rocha foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 24/2018-GLPSDB).
161. Em 14.03.2018, o Senador José Medeiros renunciou à 2ª vice-liderança do Governo (Of. 63/2018-GSJMEDEI).
162. Em 04.04.2018, a Senadora Ângela Portela foi designada vice-líder do PDT (Memo nº 1/2018-GLDPDT).
163. Em 04.04.2018, a Senadora Simone Tebet foi designada líder do PMDB e da Maioria (Of. nº 40/2018-GLPMDB)
164. Em 04.04.2018, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado líder do PSB (Of. nº 9/2018-GLPSB).
165. Em 10.04.2018, o Senador Ciro Nogueira foi indicado líder do Bloco Democracia Progressista (Of. S/N/2018-BI.DPROG)
166. Em 09.05.2018, a Senadora Lídice da Mata foi designada vice-líder do PSB (Memo nº 17/2018-GLDPB).
167. Em 06.06.2018, o Senador Rudson Leite foi designado líder do PV (Memo. 1/2018-GRSLEITE).
168. Em 25.07.2018, a Senadora Ana Amélia foi designada líder do PP (Of. 046/2018-GLDPP).



## COMISSÕES TEMPORÁRIAS

## 1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

**Finalidade:** Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(4)</sup>

**RELATOR:** Senador Pedro Chaves (PRB-MS)

**Instalação:** 06/12/2017

**Apresentação Emendas - prazo final quadruplicado:** 16/05/2018

**Relatórios Parciais - prazo final quadruplicado:** 12/07/2018

**Relat. Relator-Geral - prazo final quadruplicado:** 23/08/2018

**Parecer Final Comissão - prazo final quadruplicado:** 21/09/2018

TITULARES	SUPLENTES
<b>MDB</b>	
Senador Dário Berger (3)	1. Senador Eduardo Braga (3)
Senador Fernando Bezerra Coelho (3)	2. Senador Valdir Raupp (3)
Senador Roberto Requião (3)	3. Senador Airton Sandoval (6)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)</b>	
Senador José Pimentel (PT-CE) (1)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)
<b>Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)</b>	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1.
	2.
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>	
Senador Roberto Muniz (PP-BA)	1.
Senador Wilder Moraes (DEM-GO) (5)	2.
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV)</b>	
	1.
<b>Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)</b>	
Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (2)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (2)

**Notas:**

1. Em 28.11.2017, os Senadores José Pimentel e Acir Gurgacz foram designados membros titulares, e os Senadores Paulo Rocha e Fátima Bezerra membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 56/2017-GLBPRD).
2. Em 28.11.2017, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, e o Senador Armando Monteiro membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor a comissão (Of. 110/2017-BLOMOD).
3. Em 28.11.2017, os Senadores Dário Berger, Fernando Bezerra Coelho e Roberto Requião foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga e Valdir Raupp membros suplentes, pelo PMDB, para compor a comissão (Of. 215/2017-GLPMDB).
4. Os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Acir Gurgacz foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Comissão, e o Senador Pedro Chaves designado relator, em reunião realizada em 06.12.2017 (Memo. nº 001/2017-CTREFCC).
5. Em 06.02.2018, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a comissão (Memo 01/2018-BLDPRO).
6. Em 27.02.2018, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor a comissão (Of. 23/2018-GLPMDB).

**Secretário(a):** Felipe Geraldes / Diogo Peixoto

**Telefone(s):** 3303-4854 / 3510

**E-mail:** coceti@senado.leg.br



## 2) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

**Finalidade:** Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

**Número de membros:** 11

**PRESIDENTE:** Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Pedro Chaves (PRB-MS)

**RELATOR:** Senador José Maranhão (MDB-PB)

**Designação:** 22/06/2016

**Leitura:** 13/07/2016

**Instalação:** 12/07/2016

**MEMBROS**

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

Senador Pedro Chaves (PRB-MS)

Senador José Maranhão (MDB-PB)

Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Senador Paulo Rocha (PT-PA)

Senador Lasier Martins (PSD-RS)

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Senador Jorge Viana (PT-AC)

Senador Hélio José (PROS-DF)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (1)

**CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO  
PROJETO DE LEI DO SENADO 258, de 2016**

**PRAZOS**

Recebimento de emendas perante as Comissões : 2016-07-13 a 2016-10-31 ( Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF )  
Relatórios Parciais : 2016-11-01 a 2016-11-16 ( Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF )

Relatório do Relator-Geral : 2016-11-17 a 2016-11-23 ( Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF )

Parecer Final da Comissão : 2016-11-24 a 2016-11-30 ( Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF )

**Notas:**

\*. Em 12.07.2016, foi instalada a comissão (Memo. 001/2016-CEAERO).

\*\*. Em 13.07.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 25.08.2016 (Memo. 3/2016-CEAERO).

\*\*\*. Em 04.10.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 31.10.2016 (Memo. 10/2016-CEAERO).

1. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

**Secretário(a):** Marcelo Assaife Lopes

**Telefone(s):** 61 - 3303 3514

**E-mail:** coceti@senado.leg.br



**3) COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA OPERAÇÃO CARNE FRACA****Finalidade:** Destinada a acompanhar os desdobramentos da operação Carne Fraca da Polícia Federal.**Número de membros:** 6 titulares e 6 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



#### 4) COMISSÃO EXTERNA PARA INVESTIGAR EMPRESAS BRASILEIRAS NO PARAGUAI

**Finalidade:** Averiguar as informações veiculadas na imprensa nacional nos últimos anos a respeito da grande quantidade de empresas brasileiras instaladas no Paraguai.

(Requerimento nº 19, de 2018)

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(4)</sup>

**RELATOR:** Senador Pedro Chaves (PRB-MS) <sup>(4)</sup>

**Instalação:** 23/05/2018

#### MEMBROS

Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(1)</sup>

Senador Airton Sandoval (MDB-SP) <sup>(1)</sup>

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(1)</sup>

Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(1)</sup>

Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) <sup>(1)</sup>

Senador Pedro Chaves (PRB-MS) <sup>(2)</sup>

Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(3,5)</sup>

**Notas:**

1. Em 08.05.2018, os Senadores Eduardo Braga, Airton Sandoval, Acir Gurgacz, Armando Monteiro e Roberto Rocha foram designados membros da comissão (Of. 31/2018-GSEBRA).
2. Em 08.05.2018, o Senador Pedro Chaves foi designado membro da comissão (Of. 22/2018-BLOMOD).
3. Em 10.05.2018, o Senador Humberto Costa foi designado membro da comissão (Of. 35/2018-BLPRD).
4. Em 23.05.2018, os Senadores Eduardo Braga e Pedro Chaves foram eleitos presidente e relator, respectivamente (Memo 1/2018-CTPAR).
5. Em 12.06.2018, a Senadora Fátima Bezerra foi designada membro da comissão, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 43/2018-BLPRD).



## 5) COMISSÃO EXTERNA PARA VERIFICAR AS CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA O EX-PRESIDENTE LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

**Finalidade:** Verificar in loco as condições em que se encontra o Ex-Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva na Superintendência da Polícia Federal em Curitiba - PR.

## Requerimento nº 196, de 2018

**Número de membros: 12**

## **PRESIDENTE:**

## MEMBROS



## 6) COMISSÃO ESPECIAL DAS OBRAS INACABADAS - 2016

**Finalidade:** Acompanhar e fiscalizar as obras inacabadas financiadas, direta ou indiretamente, por recursos federais.

Requerimento nº 584, de 2016

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

**RELATOR:** VAGO

**Instalação:** 08/11/2016

**Prazo final:** 22/12/2016

**Prazo final prorrogado:** 22/12/2017

TITULARES	SUPLENTES
<b>Majoria</b>	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)</b>	
VAGO	1.
VAGO	2. VAGO
<b>Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)</b>	
VAGO	1. VAGO
	2.
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>	
VAGO	1. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) <sup>(1)</sup></b>	
	1.
<b>Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)</b>	
VAGO	1. VAGO

**Notas:**

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

**Secretário(a):** Felipe Geraldes e Guilherme Brandão (Adjunto)

**Telefone(s):** 33034854

**E-mail:** coceti@senado.leg.br



## 7) COMISSÃO EXTERNA DE FISCALIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO FEDERAL NO RIO DE JANEIRO

**Finalidade:** Acompanhar a execução e os desdobramentos da intervenção federal na segurança pública do Estado do Rio de Janeiro.

Requerimento nº 37, de 2018

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Rose de Freitas (PODE-ES)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2.
	3. Senador Romário (PODE-RJ)

**Notas:**

\*. Em 24.04.2018, os Senadores Rose de Freitas e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e Eduardo Lopes, membros suplentes, para compor o colegiado.



## 8) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

**Finalidade:** Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

**Número de membros:** 23

**PRESIDENTE:** José Antonio Dias Toffoli

**Instalação:** 07/07/2010

**Prazo final prorrogado:** 22/12/2018

### **MEMBROS**

---

Admar Gonzaga Neto

---

Arnaldo Versiani Leite Soares

---

Carlos Caputo Bastos

---

Carlos Mário da Silva Velloso

---

Edson de Resende Castro

---

Fernando Neves da Silva

---

Hamilton Carvalhido

---

Joelson Costa Dias

---

José Antonio Dias Toffoli

---

José Eliton de Figueiredo Júnior

---

Luciana Müller Chaves

---

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

---

Márcio Silva

---

Marcus Vinícius Furtado Coelho

---

Roberto Monteiro Gurgel Santos

---

Raimundo Cezar Britto

---

Torquato Lorena Jardim

---

Geraldo Agosti Filho

---

José Rollemberg Leite Neto

---

Walter de Almeida Guilherme

---

Roberto Carvalho Velloso

---

Henrique Neves da Silva

---

Ezikelly Silva Barros

**Notas:**

\*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

\*\*. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

\*\*\*. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

\*\*\*\*. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

\*\*\*\*\*. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

\*\*\*\*\*. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

\*\*\*\*\*. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

\*\*\*\*\*. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

\*\*\*\*\*. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

\*\*\*\*\*. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.



\*\*\*\*\*. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

\*\*\*\*\*. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.

\*\*\*\*\*. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

\*\*\*\*\*. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

\*\*\*\*\*. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

\*\*\*\*\*. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.

\*\*\*\*\*. Em 17.06.2016, foi publicado o Ato do Presidente nº 13, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de setembro de 2016.

\*\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 27, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

\*\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 12, de 19 de dezembro de 2017, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2018.

**Secretário(a):** Reinilson Prado

**Telefone(s):** 61 33033492

**Fax:** 61 33021176

**E-mail:** coceti@senado.leg.br



## 9) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO - 2015

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadão e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

**Número de membros:** 20

**PRESIDENTE:** Mauro Campbell Marques

**VICE-PRESIDENTE:** João Geraldo Piquet Carneiro

**RELATOR:** José Antonio Dias Toffoli

**Leitura:** 19/08/2015

**Instalação:** 02/09/2015

**Prazo final:** 11/04/2016

**Prazo final prorrogado:** 22/12/2017

### MEMBROS

Mauro Campbell Marques

José Antonio Dias Toffoli

Paulo Rabello de Castro

João Geraldo Piquet Carneiro

Ives Gandra Martins

Otávio Luiz Rodrigues Junior

Aristóteles de Queiroz Camara

Mary Elbe Queiroz

Eumar Roberto Novacki

Gabriel Rizza Ferraz

Antonio Helder Medeiros Rebouças

Daniel Vieira Bogéa Soares

Luciana Leal Brayner

Marcello Augusto Diniz Cerqueira

Everardo de Almeida Maciel

Eduardo Maneira

Helena Taveira Torres

Paulo Ricardo de Souza Cardoso

Cleide Regina Furlani Pompermaier

Leonardo Carneiro da Cunha

#### Notas:

\*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otávio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.

\*\*. O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otávio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.

\*\*\*. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.

\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.

\*\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Helena Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

\*\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.



\*\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 7, de 5 de abril de 2016, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, retirando da composição da Comissão Mauro Roberto Gomes de Mattos e Laendro Paulsen; e indicando Cleide Regina Furlani Pompermaier e Leonardo Carneiro da Cunha. O Ato ainda prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 31/12/2016.

\*\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 28, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

**Secretário(a):** Donaldo Portela Rodrigues

**Telefone(s):** 33033501

**E-mail:** coceti@senado.gov.br



## COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

## 1) CPI DOS MAUS-TRATOS - 2017

**Finalidade:** Investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus-tratos em crianças e adolescentes no país.

Requerimento nº 277, de 2017

**Número de membros:** 7 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Magno Malta (PR-ES) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Simone Tebet (MDB-MS) <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador José Medeiros (PODE-MT) <sup>(2)</sup>

**Leitura:** 25/04/2017

**Instalação:** 09/08/2017

**Prazo final:** 22/12/2017

**Prazo final prorrogado:** 22/12/2018

TITULARES	SUPLENTES
<b>MDB</b>	
Senadora Simone Tebet (MS) <sup>(3)</sup>	1. Senador Hélio José (PROS-DF) <sup>(5)</sup>
Senadora Marta Suplicy (SP) <sup>(3)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)</b>	
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
<b>Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)</b>	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) <sup>(6)</sup>	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>	
Senador José Medeiros (PODE-MT) <sup>(1)</sup>	1. Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) <sup>(4)</sup></b>	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
<b>Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)</b>	
Senador Magno Malta (PR-ES)	

**Notas:**

- \*. Em 14.12.2017, foi lido o Requerimento nº 1091, de 2017, que prorroga o prazo da CPI por 180 dias.
- \*\*. Em 08.08.2018, foi lido o Requerimento nº 431, de 2018, que prorroga o prazo da CPI por 150 dias.
- 1. Em 08.08.2017, os Senadores José Medeiros e Ana Amélia foram designados, respectivamente, titular e suplente na Comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo nº 56/2017-BLDPRO).
- 2. Em 09.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Magno Malta, Simone Tebet e José Medeiros, respectivamente, como Presidente, Vice-Presidente e Relator, do Colegiado (Memo nº 1/2017-CPIMT)
- 3. Em 09.08.2017, as Senadoras Simone Tebet e Marta Suplicy foram designadas membros titulares na Comissão pelo Bloco da Maioria (PMDB)(Of. 166/2017-GLPMDB).
- 4. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
- 5. Em 18.10.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo PMDB (Of. 206/2017-GLPMDB).
- 6. Em 21.11.2017, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 240/2017-GLPSDB).

**Secretário(a):** Reinilson Prado / Donaldo Portela

**Telefone(s):** 3303-3492



**2)CPI DA ELETROBRAS**

**Finalidade:** Apurar e analisar possíveis irregularidades envolvendo o processo de privatização das Centrais Elétricas do Brasil (Eletrobras).

Requerimento nº 316, de 2018

**Número de membros:** 10 titulares e 10 suplentes

**Leitura:** 23/05/2018



### 3)CPI DOS PLANOS DE SAÚDE

**Finalidade:** Investigar os elevados reajustes dos preços dos planos de saúde em valores muito superiores aos índices oficiais de inflação.

Requerimento nº 415, de 2018

**Número de membros:** 11 titulares e 6 suplentes

**Leitura:** 11/07/2018

**Leitura:** 11/07/2018



#### 4) CPI DOS SUPERSALÁRIOS

**Finalidade:** Investigar os pagamentos de remuneração a servidores e empregados públicos em desacordo com o teto constitucional, bem como estudar possibilidades de restituição desses valores ao erário pelos beneficiários.

Requerimento nº 815, de 2017

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Leitura:** 27/09/2017



## COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

## 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) <sup>(6)</sup>VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (MDB-RN) <sup>(6)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>MDB</b>	
Senador Raimundo Lira (PSD-PB) (5,25)	1. Senador Eduardo Braga (5,8)
Senador Roberto Requião (5,8)	2. Senador Romero Jucá (5)
Senador Garibaldi Alves Filho (5)	3. Senador José Amauri (PODE-PI) (5,36)
Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (5,20)	4. Senador Waldemir Moka (5)
Senadora Simone Tebet (5)	5. Senador Airton Sandoval (16,19,24)
Senador Valdir Raupp (5)	6. Senador Dário Berger (35)
Senador Fernando Bezerra Coelho (19)	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)	1. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1,28,33)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
Senador José Pimentel (PT-CE) (1)	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (1,12,14,33)	6. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (1,11)
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (3)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (3)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (3,21,22,27)	2. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (3,22,23,26,27)
Senador José Serra (PSDB-SP) (3)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (3)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (5)	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (5)
Senador José Agripino (DEM-RN) (5)	5. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (5)
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)	2. Senador José Medeiros (PODE-MT) (2)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2)	3. Senador Givago Tenório (PP-AL) (2,34,37)
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV ) <sup>(17)</sup></b>	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (15)	1. Senador Rudson Leite (PV-RR) (18,30)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	3. (7,15)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PRB, PTC )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (4)	1. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (4)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (4)	2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (4,9,10,32)
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (4,13,31,39)	3. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (4,29,38)

**Notas:**

\*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 4/2017-GLBPRD).



2. Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 020/2017-BLDPRO).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Tasso Jereissati, Ricardo Ferraço, José Serra foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Dalírio Beber e Flexa Ribeiro, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPSDB).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Armando Monteiro e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Cidinho Santos, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).
5. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).
6. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Tasso Jereissati e Garibaldi Alves Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 6/2017-CAE).
7. Em 14.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 30/2017-BLSDEM).
8. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular pelo PMDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Eduardo Braga, que passou a ocupar a vaga como suplente (Of. nº 76/2017-GLPMDB).
9. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
10. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 55/2017-BLOMOD).
11. Em 29.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 65/2017-GLBPRD).
12. Em 02.06.2017, o Senador Acir Gurgacz deixa de compor, como titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 68/2017-GLBPRD).
13. Em 06.06.2017, o Senador Telmário Mota, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Vicentinho Alves(Of. nº 68/2017-BLOMOD).
14. Em 19.06.2017, o Senador Acir Gurgacz foi indicado membro titular, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2017-GLBPRD).
15. Em 12.09.2017, a Senadora Lúcia Vânia passa a atuar como membro titular, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 79/2017-BLSDEM).
16. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 10.10.2017, o Senador Roberto Rocha deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 4/2017-GLBPDC).
19. Em 11.10.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, deixando de compor a composição como suplente (Of. nº 199/2017-GLPMDB).
20. Em 31.10.2017, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, em substituição ao Senador Raimundo Lira (Of. nº 210/2017-GLPMDB).
21. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
22. Em 09.11.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Social Democrata (Of. 233/2017-GLPSDB).
23. Em 21.11.2017, o Senador Sérgio de Castro foi designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo Bloco Social Democrata (Ofício nº 236/2016-GLPSDB).
24. Em 07.02.2018, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 17/2018-GLPMDB).
25. Em 23.02.2018, o Senador Raimundo Lira foi designado membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 18/2018-GLPMDB).
26. Em 12.03.2018, vago em virtude do retorno do Senador Ricardo Ferraço, titular do mandato.
27. Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador Dalírio Beber, que passou a integrar a comissão como membro suplente (Of. nº 19/2018-GLPSDB).
28. Em 25.04.2018, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. 34/2018-BLPRD).
29. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD).
30. Em 12.06.2018, o Senador Rudson Leite foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. nº 45/2018-GLBPDC).
31. Vago, em função da assunção do suplente do Senador Telmário Mota, na Comissão, em 12.06.2018 (Memo n. 45/2018-GLBPDC).
32. Em 19.06.2018, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (OF. nº 45/2018-BLOMOD).
33. Em 25.06.2018, a Senadora Kátia Abreu deixou o cargo de suplente e passou a ocupar o colegiado como membro titular pelo Bloco da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, que passa a atuar como suplente (Of. 45/2018-BLPRD)
34. Em 12.07.2018, o Senador Benedito de Lira licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno.
35. Em 07.08.2018, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, pelo MDB, para compor o colegiado (Of. nº 88/2018-GLPMDB).
36. Em 07.08.2018, o Senador José Amauri foi designado membro suplente pelo MDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Elmano Ferrer (Of. nº 84/2018-GLPMDB).
37. Em 07.08.2018, o Senador Givago Tenório foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Benedito de Lira, para compor o Colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 47/2018-BLDPRO).
38. Em 05.09.2018, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente, em substituição ao senador Rodrigues Palma, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 57/2018-BLOMOD).
39. Em 11.10.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 64/2018-BLOMOD)



**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva  
**Reuniões:** Terças-Feiras 10:00 horas -  
**Telefone(s):** 61 33033516  
**E-mail:** cae@senado.leg.br



**1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva

**Telefone(s):** 61 33033516

**E-mail:** cae@senado.leg.br



**1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL**  
**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Instalação:** 16/09/2015

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
VAGO	1. VAGO
<b>Maioria</b>	
VAGO	1. VAGO
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO	1.
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV ) <sup>(1)</sup></b>	
	1.
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PRB, PTC )</b>	
VAGO	1.

**Notas:**

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva  
**Telefone(s):** 61 33033516  
**E-mail:** cae@senado.leg.br



### 1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva

**Telefone(s):** 61 33033516

**E-mail:** cae@senado.leg.br



#### 1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva  
**Telefone(s):** 61 33033516



## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marta Suplicy (MDB-SP) <sup>(13)</sup>VICE-PRESIDENTE: Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) <sup>(13)</sup>

TITULARES		Suplentes
<b>MDB</b>		
Senador Hélio José (PROS-DF) (8)		1. Senador Garibaldi Alves Filho (8)
Senador Waldemir Moka (8,11)		2. Senador Valdir Raupp (8)
Senadora Marta Suplicy (8)		3. Senador Romero Jucá (8)
Senador José Amauri (PODE-PI) (8,14,25)		4. Senador Edison Lobão (8)
Senador Airton Sandoval (8,12)		5. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (14)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>		
Senadora Ângela Portela (PDT-RN) (1)		1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)		2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)		3. Senador José Pimentel (PT-CE) (1)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)		4. Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)		5. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (2)
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>		
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (6)		1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (6)
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (6)		2. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (6,18,19,20,21)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (9)		3. Senador José Agripino (DEM-RN) (9)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (9)		4. Senador Wilder Morais (DEM-GO) (9,24)
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>		
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3,26,28)		1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (3)
Senadora Ana Amélia (PP-RS) (3,15,16)		2. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (10,22)
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV ) <sup>(17)</sup></b>		
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (4)		1. Senador Romário (PODE-RJ) (4)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (5)		2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (4)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PRB, PTC )</b>		
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (7,23,27)		1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (7)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (7)		2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (7)

**Notas:**

\*. Os Blocos Parlamentares Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham 1 vaga na comissão, com a qual o colegiado totaliza 21 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Humberto Costa, Paulo Paim, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, José Pimentel e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLBPRD).

2. Em 09.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 24/2017-GLBPRD).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia foram designados membros titulares; e o Senador Otto Alencar, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLDPRO).

4. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e os Senadores Romário e Vanessa Grazziotin, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 5/2017-BLSDEM).

5. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 15/2017-BLSDEM).

6. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 27/2017-GLPSDB).

7. Em 09.03.2017, os Senadores Cidinho Santos e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).

8. Em 09.03.2017, os Senadores Hélio José, Eduardo Braga, Marta Suplicy, Rose de Freitas e Renan Calheiros foram designados membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp, Romero Jucá e Edison Lobão, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPMDB).



9. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Davi Alcolumbre, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLDEM).
10. Em 14.03.2017, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 38/2017-GLDPRO).
11. Em 14.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao senador Eduardo Braga, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-GLPMDB).
12. Em 14.03.2017, o Senador Airton Sandoval foi designado membro titular, em substituição ao senador Renan Calheiros, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 52/2017-GLPMDB).
13. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marta Suplicy e Ronaldo Caiado, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2017-CAS).
14. Em 31.03.2017, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição à senadora Rose de Freitas, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 86/2017-GLPMDB).
15. Em 07.06.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado membro titular, em substituição à senadora Ana Amélia, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. s/n).
16. Em 14.06.2017, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular, em substituição ao Senador Benedito de Lira, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo 33/2017-BLDPRO).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
19. Em 21.11.2017, o Senador Sérgio de Castro foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 238/2017-GLPSDB).
20. Em 12.03.2018, vago em virtude do retorno do Senador Ricardo Ferraço, titular do mandato.
21. Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 17/2018-GLPSDB).
22. Em 17.04.2018, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Morais, pelo Bloco Democracia Progressista, na comissão (Memo. 3/2018-BLDPRO).
23. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD)
24. Em 06.06.2018, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 17/2018-GLDEM)
25. Em 07.08.2018, o Senador José Amauri foi designado membro titular pelo MDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Elmano Férrer (Of. nº 84/2018-GLPMDB).
26. Em 04.09.2018, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular, em substituição ao senador Sérgio Petecão, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. nº 58/2018-BLDPRO).
27. Em 05.09.2018, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular, em substituição ao senador Rodrigues Palma, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 57/2018-BLOMOD).
28. Em 09.10.2018, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Roberto Muniz (Of. 60/2018-BLDPRO).

**Secretário(a):** Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

**Reuniões:** Quartas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33034608

**E-mail:** cas@senado.gov.br



## 2.1) SUBCOMISSÃO ESPECIAL SOBRE DOENÇAS RARAS

**Finalidade:** Propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos das pessoas com Doenças Raras, bem como o devido aprimoramento na legislação específica.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (MDB-MS) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) <sup>(3)</sup>

**Leitura:** 23/08/2017

**Prazo prorrogado:** 24/12/2018

TITULARES	SUPLENTES
Senador Waldemir Moka (MDB-MS) <sup>(1)</sup>	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) <sup>(1)</sup>
Senador Airton Sandoval (MDB-SP) <sup>(1)</sup>	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) <sup>(1)</sup>
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) <sup>(1)</sup>	3. Senador Romário (PODE-RJ) <sup>(1)</sup>
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) <sup>(1)</sup>	4. Senador Cidinho Santos (PR-MT) <sup>(1)</sup>
Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(1)</sup>	5. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. Em 23.08.2017, foram designados os Senadores Waldemir Moka, Airton Sandoval, Dalírio Beber, Maria do Carmo Alves e Ana Amélia, como membros titulares, e os Senadores Ângela Portela, Ronaldo Caiado, Romário, Cidinho Santos e Armando Monteiro, como suplentes, para compor o Colegiado (Of. 110/2017-CAS)
  2. Em 30.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Dalírio Beber, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 122/2017-CAS).
  3. Em 12.09.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado Relator da subcomissão (Of. nº 12/2017-CASRARAS).
- \*. Prazo final prorrogado, nos termos do Ofício nº 186/2017-PRESIDENCIA/CAS.

**Secretário(a):** Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

**Reuniões:** Quartas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33034608

**E-mail:** cas@senado.gov.br



## 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (MDB-MA) <sup>(7)</sup>VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) <sup>(8)</sup>

TITULARES		Suplentes
<b>Maoria <sup>(51)</sup></b>		
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) <sup>(1)</sup>		1. Senador Roberto Requião (MDB-PR) <sup>(1)</sup>
Senador Edison Lobão (MDB-MA) <sup>(1)</sup>		2. Senador Romero Jucá (MDB-RR) <sup>(1,55,61,62,64)</sup>
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(1)</sup>		3. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) <sup>(1,50,53,65)</sup>
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) <sup>(1)</sup>		4. Senador Garibaldi Alves Filho (MDB-RN) <sup>(1)</sup>
Senador Valdir Raupp (MDB-RO) <sup>(1)</sup>		5. Senador Waldemir Moka (MDB-MS) <sup>(1)</sup>
Senadora Marta Suplicy (MDB-SP) <sup>(1)</sup>		6. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) <sup>(1)</sup>
Senador José Maranhão (MDB-PB) <sup>(1)</sup>		7. Senador Dário Berger (MDB-SC) <sup>(1,44,49)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>		
Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(6)</sup>		1. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(6,19)</sup>
Senador José Pimentel (PT-CE) <sup>(6)</sup>		2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(6,17,18)</sup>
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(6)</sup>		3. Senadora Regina Sousa (PT-PI) <sup>(6,11,13,19)</sup>
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(6,17)</sup>		4. Senador Hélio José (PROS-DF) <sup>(6,45)</sup>
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(6)</sup>		5. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) <sup>(6,19,22,27)</sup>
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(6,22,27)</sup>		6. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(6,42,43)</sup>
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>		
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) <sup>(3,21,28,33)</sup>		1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) <sup>(3,12,35,36,37,47)</sup>
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) <sup>(3)</sup>		2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) <sup>(3)</sup>
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(3,15,23,24,25,26)</sup>		3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) <sup>(3)</sup>
Senador Wilder Moraes (DEM-GO) <sup>(9,48)</sup>		4. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) <sup>(9,48)</sup>
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) <sup>(9)</sup>		5. Senador José Serra (PSDB-SP) <sup>(20,23,24,25,26)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>		
Senador Lasier Martins (PSD-RS) <sup>(5)</sup>		1. Senador Reditario Cassol (PP-RO) <sup>(5,56)</sup>
Senador Givago Tenório (PP-AL) <sup>(5,59,60)</sup>		2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(5,14)</sup>
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(5,46,57,58)</sup>		3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(5,39,57,58)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV ) <sup>(32)</sup></b>		
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) <sup>(4,38,41,52)</sup>		1. Senador Alvaro Dias (PODE-PR) <sup>(4,29,31,34)</sup>
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(4,30)</sup>		2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) <sup>(4)</sup>
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(4)</sup>		3. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PRB, PTC )</b>		
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(2)</sup>		1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) <sup>(2,16,54,63)</sup>
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) <sup>(2,10)</sup>		2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) <sup>(2,10)</sup>
Senador Magno Malta (PR-ES) <sup>(2)</sup>		3. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(2,40)</sup>

## Notas:

- \*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.
- 1. Em 08.02.2017, os Senadores Jader Barbalho, Edison Lobão, Eduardo Braga, Simone Tebet, Valdir Raupp, Marta Suplicy e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Romero Jucá, Renan Calheiros, Garibaldi Alves Filho, Waldemir Moka, Rose de Freitas e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 17/2017-GLPMDB).
- 2. Em 08.02.2017, os Senadores Armando Monteiro, Vicentinho Alves e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Wellington Fagundes, Eduardo Lopes e Fernando Collor, como membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor a CCJ (Of. 003/2017-BLOMOD).
- 3. Em 08.02.2017, os Senadores Aécio Neves, Antônio Anastasia e Aloysio Nunes Ferreira foram designados membros titulares; e os Senadores José Aníbal, Cássio Cunha Lima e Eduardo Amorim, como membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. 027/2017-GLPSDB).



4. Em 08.02.2017, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, João Capiberibe e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Memo. 003/2017-GLBSD).
5. Em 08.02.2017, os Senadores Lasier Martins, Benedito de Lira e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol, Roberto Muniz e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCJ (Memo. 022/2017-BLDPRO).
6. Em 08.02.2017, os Senadores Jorge Viana, José Pimentel, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Paulo Rocha e Regina Sousa, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCJ (Of. 2/2017-GLPT).
7. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Edson Lobão o Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
8. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Antônio Anastasia o Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
9. Em 14.02.2017, os Senadores Ronaldo Caiado, Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Davi Alcolumbre, como membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. nº004/2017-GLDEM).
10. Em 14.02.2017, o Senador Eduardo Lopes passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Moderador, em permuta com o Senador Vicentinho Alves, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 6/2017-BLOMOD).
11. Em 15.02.2017, o Senador Humberto Costa deixa de compor a comissão, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 16/2017-LBPRD).
12. Em 20.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Aníbal (Of. 53/2017-GLPSDB).
13. Em 07.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 27/2017-GLBPRD).
14. Em 09.03.2017, a Senadora Ana Amélia passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Democracia Progressista, em substituição ao Senador Roberto Muniz (Of. 31/2017-BLDPRO).
15. Em 09.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, que assumiu cargo no Poder Executivo (of. 98/2017-GLPSDB).
16. Em 14.03.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (of. 30/2017-BLOMOD).
17. Em 21.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, deixando de ocupar a vaga de suplente, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (of. 47/2017-GLBPRD).
18. Em 29.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 53/2017-GLBPRD).
19. Em 19.04.2017, os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias, Regina Sousa, Paulo Rocha e Ângela Portela foram designados membros suplentes, nessa ordem, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 61/2017-GLBPRD).
20. Em 20.04.2017, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLDEM).
21. Em 26.06.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 135/2017-GLPSDB).
22. Em 26.06.2017, a Senadora Ângela Portela deixou de ocupar a vaga de suplente na comissão, pois foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 87/2017-GLBPRD).
23. Em 27.06.2017, o Senador José Serra deixou de ocupar a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular na comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 165/2017-GLPSDB).
24. Em 27.06.2017, o Senador Flexa Ribeiro deixou de ocupar a vaga de titular e passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Serra (Of. 165/2017-GLPSDB).
25. Em 04.07.2017, o Senador José Serra deixou de ocupar a vaga de titular e passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 168/2017-GLPSDB).
26. Em 04.07.2017, o Senador Flexa Ribeiro deixou de ocupar a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular na comissão, em substituição ao Senador José Serra (Of. 168/2017-GLPSDB).
27. Em 08.08.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular pelo Bloco da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a compor o colegiado como membro suplente (Of. 89/2017-GLBPRD).
28. Em 10.08.2017, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Bauer, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 184/2017-GLPSDB).
29. Em 10.08.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passou a compor o colegiado como membro titular (Memo. 71/2017-BLSDEM).
30. Em 10.08.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que passou a compor o colegiado como membro suplente (Memo. 71/2017-BLSDEM).
31. Em 19.09.2017, o Senador Roberto Rocha deixou de ocupar a vaga de suplente no colegiado, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 84/2017-BLSDEM).
32. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
33. Suspensão de 27.09.2017 a 17.10.2017, quando o Plenário deliberou sobre a ação cautelar nº 4.327/2017, do Supremo Tribunal Federal.
34. Em 10.10.2017, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. 1/2017-GLBPD).
35. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
36. Em 09.11.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 232/2017-GLPSDB).
37. Em 21.11.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dalírio Beber, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 239/2017-GLPSDB).
38. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
39. Em 12.12.2017, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. 39/2017-GLDPRO).



40. Em 05.02.2018, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 01/2018-BLOMOD).
41. Em 07.02.2018, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, pelo Bloco Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Of. 02/2018-GLBPDC).
42. Em 21.02.2018, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo 8/2018-BLDPRO).
43. Em 21.02.2018, o Bloco Parlamentar da Resistência Democrática cede uma vaga de suplente ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 1/2018-BLPRD).
44. Em 27.02.2018, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente, pelo PMDB, em substituição ao Senador Hélio José para compor a comissão (Of. 19/2018-GLPMDB).
45. Em 28.02.2018, o Senador Hélio José foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Paulo Rocha, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 17/2018-BLPRD).
46. Em 14.03.2018, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Morais, para compor o colegiado (Of. 25/2018-BLDPRO).
47. Em 14.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador Roberto Rocha, para compor o colegiado (Of. 26/2018-GLPSDB).
48. Em 17.04.2018, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ronaldo Caiado e este, suplente, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 6/2018-GLDEM).
49. Em 18.04.2018, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Raimundo Lira (Of. 49/2018-GLPMDB).
50. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).
51. Em 25.04.2018, o Bloco da Maioria cedeu uma vaga de membro suplente ao PSDB (Of. 54/2018-GLPMDB).
52. Em 25.04.2018, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Memo. 33/2018-GLBPDC).
53. Em 26.04.2018, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Of. 36/18-GLPSDB).
54. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD).
55. Em 12.06.2018, o Senador Renan Calheiros foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romero Jucá, para compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 75/2018-GLPMDB).
56. Em 19.06.2018, o Senador Reditario Cassol foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ivo Cassol, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. 35/2018-BLDPRO).
57. Em 19.06.2018, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, para compor o Colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 38/2018-BLDPRO).
58. Em 09.07.2018, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Omar Aziz, passando a ocupar vaga de suplente, para compor o Colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 39/2018-BLDPRO).
59. Em 12.07.2018, o Senador Benedito de Lira licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno.
60. Em 07.08.2018, o Senador Givago Tenório foi designado membro titular, em substituição ao Senador Benedito de Lira, para compor o Colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 47/2018-BLDPRO).
61. Em 07.08.2018, o Senador Romero Jucá foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Renan Calheiros, para compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 83/2018-GLPMDB).
62. Em 04.09.2018, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 93/2018-GLPMDB).
63. Em 05.09.2018, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente, em substituição ao senador Rodrigues Palma, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 57/2018-BLOMOD).
64. Em 09.10.2018, o Senador Romero Jucá foi designado membro suplente pelo MDB, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho (Of. 94/2018-GLPMDB).
65. Em 11.10.2018, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Roberto Rocha (Of. 103/2018-GLPMDB)

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Reuniões:** Quartas-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** ccj@senado.gov.br



**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES**

**Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 61-3303-3972

**Fax:** 61-3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br



### 3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira  
**Telefone(s):** 3303-3972  
**Fax:** 3303-4315  
**E-mail:** scomccj@senado.gov.br



## 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PRB-MS)

TITULARES	Suplentes
<b>MDB</b>	
Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (7,12)	1. Senador Valdir Raupp (7)
Senador Dário Berger (7)	2. Senador Hélio José (PROS-DF) (7)
Senadora Marta Suplicy (7)	3. Senador Raimundo Lira (PSD-PB) (15)
Senador José Maranhão (7)	4. Senadora Simone Tebet (18)
Senador Edison Lobão (7,15,18)	5.
Senador João Alberto Souza (7)	6.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	4. Senador José Pimentel (PT-CE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (4,29)	6.
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (1)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (1,9,19)	3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (21)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)	4.
Senador José Agripino (DEM-RN) (6)	5.
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador José Medeiros (PODE-MT) (5)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (5)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (5)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (5)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	3. Senador Lasier Martins (PSD-RS) (14)
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV ) (17)</b>	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2,16,22,23,26,27)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (2)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2,19)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)	3. Senador Romário (PODE-RJ) (13,20)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PRB, PTC )</b>	
Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (3)	1. Senador Magno Malta (PR-ES) (3)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (3,8)	2. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (3,25,28,30)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (3)	3. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (8,10,11,24)

**Notas:**

\*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 29/2017-GLPSDB).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque, Lúcia Vânia e Lídice da Mata foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CE (Memo. nº008/2017-BLSDEM).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Eduardo Lopes foram designados membros titulares; e os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, José Pimentel e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CE (Of. nº005/2017-GLBPRD).

5. Em 09.03.2017, os Senadores José Medeiros, Roberto Muniz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CE (Of. nº026/2017-GLBPRO).



6. Em 13.03.2017, os Senadores Maria do Carmo Alves e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Dário Berger, Marta Suplicy, José Maranhão, Raimundo Lira e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-GLPMDB).
8. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, que passou a compor o colegiado como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 27/2017-BLOMOD).
9. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixou de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 104/2017-GLPSDB).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 50/2017-BLOMOD).
12. Em 07.06.2017, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 135/2017-GLPMDB).
13. Em 16.08.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. nº 73/2017-BLSDEM).
14. Em 18.08.2017, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 62/2017-BLDPRO).
15. Em 31.08.2017, a Senadora Simone Tebet foi designada membro titular, em substituição ao Senador Raimundo Lira, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 178/2017-GLPMDB).
16. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 80/2017-BLSDEM).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 05.10.2017, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 198/2017-GLPMDB).
19. Em 09.10.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado, deixando de ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Of. nº 216/2017-GLPSDB).
20. Em 11.10.2017, o Senador Romário foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. nº 3/2017-GLBPDC).
21. Em 24.10.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 225/2017-GLPSDB).
22. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
23. Em 05.12.2017, o Senador Elber Batalha foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Democracia e Cidadania, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares, que está de licença (Memo. nº 13/2017-GLBPDC).
24. Em 08.02.2018, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Telmário Mota, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 4/2018-BLOMOD).
25. Em 28.02.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 17/2018-BLOMOD).
26. Em 23.03.2018, o Senador Elber Batalha deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular (Of. nº 1/2018-GSACAR).
27. Em 17.04.2018, o Senador João Capiberibe foi designado membro suplente pelo Bloco Democracia e Cidadania para compor a comissão (Memo. 30/2018-GLBPCD).
28. Em 20.06.2018, o Senador Rudson Leite foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Telmário Mota, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 42/2018-BLOMOD).
29. Em 25.06.2018, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular pelo Bloco da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 46/2018-BLPRD)
30. Em 11.10.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Rudson Leite (Of. 66/2018-BLOMOD)

**Secretário(a):** Willy da Cruz Moura

**Reuniões:** Terças-Feiras 11:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33033498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



#### 4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**Secretário(a):** Willy da Cruz Moura

**Telefone(s):** 61 33033498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



#### 4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

**Finalidade:** Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Willy da Cruz Souza

**Telefone(s):** 33033498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



#### 4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

**Finalidade:** Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

**(Requerimento 811, de 2001)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Willy da Cruz Souza  
**Telefone(s):** 61 33033498  
**E-mail:** ce@senado.leg.br



## 5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(13)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(19)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>MDB</b>	
Senador Hélio José (PROS-DF) (11)	1. Senador Airton Sandoval (11,14)
Senador Romero Jucá (11,23,24)	2. Senador Dário Berger (11)
Senador João Alberto Souza (11)	3.
Senador Valdir Raupp (11,14)	4.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senador Jorge Viana (PT-AC) (6)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (6)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (6)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (6)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (6)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (6)	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (6)
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (4)	1. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (4)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (7,9)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7,9)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (8,22)
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) (1)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (1,10)	2. Senador Givago Tenório (PP-AL) (1,28,29)
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV ) <sup>(20)</sup></b>	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (2)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (3)	2. Senador Rudson Leite (PV-RR) (2,21,27)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PRB, PTC )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5,15)	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,17,18,26,31)
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5,25,30)	2. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (5,12,16)

**Notas:**

- \* Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle" para "Comissão de Meio Ambiente".
- 1. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLDPRO).
- 2. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 7/2017-BLSDEM).
- 3. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-BLSDEM).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e o Senador Dalírio Beber, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 35/2017-GLPSDB).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Armando Monteiro e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 6. Em 09.03.2017, os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 10/2017-GLBPRD).
- 7. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 8. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 100/2017-GLPSDB).
- 9. Em 22.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 8/2017-GLDEM).
- 10. Em 23.03.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Moraes, para compor o colegiado (Of. nº 2/2017-BLDPRO).
- 11. Em 31.03.2017, os Senadores Hélio José, Renan Calheiros, João Alberto Souza e Eduardo Braga foram designados membros titulares; e os senadores Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPMDB).
- 12. Em 03.04.2017, o Senador Pedro Chaves deixa de compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 37/2017-BLOMOD).



13. Em 04.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CMA).
14. Em 05.04.2017, o Senador Valdir Raupp passa a atuar como titular, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Braga. O Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Valdir Raupp, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 88/2017-GLPMDB).
15. Em 10.04.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Armando Monteiro, pelo Bloco Moderador (Of. nº 46/2017-BLOMOD).
16. Em 17.04.2017, o Senador Pedro Chaves passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 40/2017-BLOMOD).
17. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
18. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 54/2017-BLOMOD).
19. Em 26.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 9/2017-CMA).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 10.10.2017, o Senador Roberto Rocha deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 4/2017-GLBDC).
22. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
23. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).
24. Em 25.04.2018, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria para integrar o colegiado (Of. 55/2018-GLPMDB).
25. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD).
26. Vago, em função da assunção do suplente do Senador Telmário Mota, na Comissão, em 12.06.2018 (Memo n. 46/2018-GLBDC).
27. Em 12.06.2018, o Senador Rudson Leite foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o Colegiado (Memo. 46/2018-GLBDC).
28. Em 12.07.2018, o Senador Benedito de Lira licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno.
29. Em 07.08.2018, o Senador Givago Tenório foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Benedito de Lira, para compor o Colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 47/2018-BLDPRO).
30. Em 05.09.2018, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular, em substituição ao senador Rodrigues Palma, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 57/2018-BLOMOD).
31. Em 11.10.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 65/2018-BLOMOD).

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Terças-Feiras 11:30min -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Regina Sousa (PT-PI)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES		Suplentes
<b>MDB (21)</b>		
Senador Fernando Bezerra Coelho (6,10,22)		1. Senador Valdir Raupp (6)
Senadora Marta Suplicy (6)		2.
Senador Hélio José (PROS-DF) (6)		3.
VAGO (6,9)		4.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>		
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4,30,32)		1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)		2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)		3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)		4. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4,28,29,33)
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>		
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (1,8,19)		1.
Senador José Medeiros (PODE-MT) (1,11,25)		2.
VAGO (1,12)		3.
VAGO (7,14)		4.
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>		
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (3,24)		1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)
Senadora Ana Amélia (PP-RS) (20)		2. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (23)
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV ) (17)</b>		
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)		1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (16,31)
Senador Romário (PODE-RJ) (2)		2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (18,27)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PRB, PTC )</b>		
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)		1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5,34,35)
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,13,15)		2. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (5,26)

**Notas:**

- \* O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.
- 1. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber, Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 039/2017-GLPSDB).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Magno Malta e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 8/2017-GLBPRD).
- 3. Em 09.03.2017, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Sérgio Petecão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 24/2017-BLDPRO).
- 2. Em 09.03.2017, os Senadores João Capiberibe e Romário foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLSDEM).
- 6. Em 10.03.2017, os Senadores Eduardo Braga, Marta Suplicy, Hélio José e Garibaldi Alves Filho foram designados membros titulares; e o senador Valdir Raupp, membro suplente, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 39/2017-GLPMDB).
- 7. Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 8. Em 21.03.2017, o Senador Dalírio Beber deixou de ocupar a vaga de titular pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 101/2017-GLPSDB).
- 9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de ocupar a vaga de titular pelo PMDB no colegiado (Of. nº 73/2017-GLPMDB).
- 10. Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).
- 11. Em 03.04.2017, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 102/2017-GLPSDB).
- 12. Em 03.04.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 103/2017-GLPSDB).
- 13. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.



14. Em 18.04.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves deixa de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. 13/2017-GLDEM).
15. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-BLOMOD).
16. Em 02.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. nº 43/2017-BLSDEM).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 07.11.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. nº 10/2017-GLBPCD).
19. Em 28.11.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 246/2017-GLPSDB).
20. Em 28.11.2017, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 83/2017-BLDPRO).
21. Em 07.02.2018, o Bloco da Maioria (PMDB) cedeu uma vaga de titular ao PRTB (Of. 16/2017-GLPMDB).
24. Em 27.02.2018, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador José Medeiros, para compor o colegiado (Memo. nº 20/2018-BLDPRO).
23. Em 27.02.2018, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 20/2018-BLDPRO).
22. Em 27.02.2018, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular pelo PMDB, para compor a comissão (Of. 22/2018-GLPMDB).
25. Em 14.03.2018, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, em vaga cedida pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Memo. nº 25/2018-GLPSDB).
26. Em 15.03.2018, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (Of. 19/2018-BLOMOD).
27. Em 10.04.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Memo. nº 28/2018-GLBPCD).
28. Em 11.04.2018, o Senador Jorge Viana foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Of. 24/2018-BLPRD).
29. Em 17.04.2018, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Viana, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Of. 25/2018-BLPRD).
30. Em 17.04.2018, o Senador José Pimentel foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ângela Portela, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 28/2018-BLPRD).
31. Em 17.04.2018, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Democracia e Cidadania, para compor o Colegiado (Memo 31/2018-GLBPCD).
32. Em 25.04.2018, a Senadora Ângela Portela foi designada membro titular, em substituição ao Senador José Pimentel, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Ofício 29/2018-BLPRD).
33. Em 25.04.2018, a Senador Jorge Viana foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Humberto Costa, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Ofício 30/2018-BLPRD).
34. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD).
35. Em 05.09.2018, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente, em substituição ao senador Rodrigues Palma, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 57/2018-BLOMOD).

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Reuniões:** Quartas-Feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** cdh@senado.gov.br



**6.1) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO**

**Finalidade:** Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br



## 6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

**Finalidade:** Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>		
VAGO		1. VAGO
VAGO		2. VAGO
<b>Majoria</b>		
VAGO		1. VAGO
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>		
VAGO		1. VAGO

**Notas:**

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Reuniões:** Quartas-Feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** cdh@senado.gov.br



### 6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO ESTATUTO DO TRABALHO

**Finalidade:** Aprofundar o debate sobre a reforma trabalhista com vistas a criação do Estatuto do Trabalho, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Telmário Mota (PTB-RR) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(3)</sup>

**Instalação:** 09/08/2017

TITULARES	SUPLENTES
<b>MDB</b>	
Senador Valdir Raupp (2)	1. Senador Hélio José (PROS-DF) (2)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (2)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PRB, PTC ) (1)</b>	
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (2)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)

**Notas:**

1. Os Blocos Social Democrata, Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham uma vaga no Colegiado.
  2. Em 04.08.2017, foram designados os Senadores Valdir Raupp, Paulo Paim e Telmário Mota, como titulares, e Hélio José, Ângela Portela e João Capiberibe, como suplentes, para compor o Colegiado (Of. nº 75/2017-CDH)
  3. Em 09.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Telmário Mota e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 76/2017-CDH).
- \* Em 03.08.2017, é criada a Subcomissão Temporária, nos termos do Requerimento nº 83, de 2017, da CDH (Of. nº 74, de 2017-CDH)
- \*\*. Em 09.08.2017, a Comissão reunida aprovou o RDH 87/2017, que alterou o nome da Comissão para Subcomissão Temporária do Estatuto do Trabalho (Of. 76/2017-CDH).

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Reuniões:** Quartas-Feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** cdh@senado.gov.br



#### 6.4) SUBCOMISSÃO DOS DIREITOS HUMANOS NA INTERVENÇÃO FEDERAL

**Finalidade:** Proteção dos Direitos Humanos na vigência da intervenção federal no Estado do Rio de Janeiro, estabelecida pelo Decreto Federal nº 9.288, de 16 de fevereiro de 2018.

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
<b>MDB</b>	
	1. Senador Hélio José (PROS-DF)
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV )</b>	
Senador Romário (PODE-RJ)	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) 2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PRB, PTC )</b>	
Senador Telmário Mota (PTB-RR)	

**Notas:**

\* Em 07.03.2018, foram indicados como membros titulares o Senador Romário, o Senador Paim e o Senador Telmário Mota, pelos Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e Bloco Moderador, respectivamente, e membros suplentes o Senador Hélio José, a Senadora Angela Portela e o Senador Lindbergh Farias, pelos PMDB, Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania e Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, respectivamente, para compor a Comissão (Of. 3/2018-CDH).

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Reuniões:** Quartas-Feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** cdh@senado.gov.br



## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTC-AL) <sup>(9)</sup>VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(9)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>MDB</b>	
Senador Edison Lobão (7)	1. Senador Airton Sandoval (7,13,25,26)
Senador João Alberto Souza (7)	2. Senador Valdir Raupp (7)
Senador Roberto Requião (7,13)	3. Senador Hélio José (PROS-DF) (7)
Senador Romero Jucá (7)	4. Senadora Marta Suplicy (17,21,22)
Senador Fernando Bezerra Coelho (21)	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (5)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (5)
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (5,16,24)	2. Senador José Pimentel (PT-CE) (5)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (5)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (5)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5,16)
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (2)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (2)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (2)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (8)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (2,12,23)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (11)
Senador José Agripino (DEM-RN) (8)	4. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (12)
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) (6)	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) (6)
Senadora Ana Amélia (PP-RS) (6)	2. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (6)
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV ) <sup>(20)</sup></b>	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (4)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (4)
Senador Rudson Leite (PV-RR) (4,18,27)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (1)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PRB, PTC )</b>	
Senador Fernando Collor (PTC-AL) (3)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (3,10,14,15,19)
Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (3)	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (3)

## Notas:

- \*. O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.
- 1. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 16/2017-BLSDEM).
- 2. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Paulo Bauer e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Cássio Cunha Lima, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPSDB).
- 3. Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Collor e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Armando Monteiro, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e a Senadora Vanessa Grazziotin, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 10/2017-BLSDEM).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, José Pimentel, Paulo Paim e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 9/2017-GLBPRD).
- 6. Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ana Amélia foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 29/2017-BLDPRO).
- 7. Em 09.03.2017, os Senadores Edison Lobão, João Alberto Souza, Renan Calheiros e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB para compor o colegiado (Of. 38/2017-GLPMDB).
- 8. Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
- 9. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CRE).
- 10. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao senador Cidinho Santos, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 29/2017-BLOMOD).



11. Em 21.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 106/2017-GLPSDB).
12. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Tasso Jereissati, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 99/2017-GLPSDB).
13. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Renan Calheiros, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 75/2017-GLPMDB).
14. Em 10.04.2017, o Senador Thieres Pinto foi designado membro suplente para compor o colegiado, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Moderador (Of. nº 43/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 07.06.2017, o Senador Acir Gurgacz passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em permuta com o Senador Humberto Costa, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 74/2017-GLBPRD).
17. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
18. Em 13.09.2017, vago em virtude de o Senador Fernando Bezerra Coelho ter sido designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
19. Em 19.09.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-BLOMOD).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 11.10.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, deixando de compor a composição como suplente (Of. nº 199/2017-GLPMDB).
22. Em 31.10.2017, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 208/2017-GLPMDB).
23. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
24. Em 24.04.2018, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 33/2018-BLPRD).
25. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).
26. Em 28.05.2018, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo MDB (Of 67/2018-GLPMDB).
27. Em 12.06.2018, o Senador Rudson Leite foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. nº 42/2018-GLBPD).

**Secretário(a):** Alvaro Araujo Souza

**Reuniões:** Quintas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3496

**E-mail:** cre@senado.leg.br



## 7.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

**Finalidade:** Proceder aos preparativos do 8º Fórum Mundial da Água, que será realizado entre os dias 18 e 23 de março de 2018, em Brasília.

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) <sup>(2)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(1)</sup>	1.
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) <sup>(1)</sup>	2.
Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(1)</sup>	3.
Senador Telmário Mota (PTB-RR) <sup>(1,3)</sup>	4.
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) <sup>(1)</sup>	5.
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(1)</sup>	6.
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(1)</sup>	7.
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) <sup>(1)</sup>	8.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(1)</sup>	9.
Senador Hélio José (PROS-DF) <sup>(1)</sup>	10.
Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(1)</sup>	11.
Senador Lasier Martins (PSD-RS) <sup>(1)</sup>	12.
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(1)</sup>	13.
Senador Roberto Muniz (PP-BA) <sup>(1)</sup>	14.
Senadora Regina Sousa (PT-PI) <sup>(1)</sup>	15.
Senador Reguffe (S/Partido-DF) <sup>(1)</sup>	16.
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(1)</sup>	17.

**Notas:**

1. Em 26.02.2018, os Senadores Acir Gurgacz, Antônio Anastasia, Ana Amélia, Armando Monteiro, Cristovam Buarque, Davi Alcolumbre, Fátima Bezerra, Fernando Bezerra Coelho, Flexa Ribeiro, Hélio José, Jorge Viana, Lasier Martins, Otto Alencar, Roberto Muniz, Regina Souza, Reguffe e Vanessa Grazziotin foram designados membros da subcomissão (Of. 10/2018-CRE).
  2. Foram eleitos os Senadores Jorge Viana e Cristovam Buarque para ocupar os cargos de Presidente e Vice-Presidente da subcomissão respectivamente (publicação no Diário do Senado do dia 23.02.2018, página 17).
  3. Em 14.03.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro da subcomissão, em substituição ao Senador Armando Monteiro, para compor o colegiado (Of. 21/2018-CRE).
- \*. Em 08.02.2018, os Senadores Acir Gurgacz, Antonio Anastasia, Cristovam Buarque, Davi Alcolumbre, Fátima Bezerra, Fernando Bezerra Coelho, Jorge Viana, Otto Alencar e Vanessa Grazziotin foram designados membros do colegiado (Of. 10/2018-CRE).

**Secretário(a):** Alvaro Araujo Souza

**Reuniões:** Quintas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3496

**E-mail:** cre@senado.leg.br



## 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (MDB-AM)

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

TITULARES	Suplentes
<b>MDB</b>	
VAGO (7,30,35,37)	1. Senador Hélio José (PROS-DF) (7)
Senador Eduardo Braga (7)	2. Senador Romero Jucá (7,9,10,23,29)
Senador Fernando Bezerra Coelho (7,15)	3. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (7)
Senador José Amauri (PODE-PI) (7,39)	4. Senador Jader Barbalho (7)
Senador Valdir Raupp (7,27)	5. Senador Garibaldi Alves Filho (10,27,37)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (3)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (3)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (3)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (3)
Senador José Pimentel (PT-CE) (3)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3)	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (3)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	5. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (3)
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (2)	1. Senador José Agripino (DEM-RN) (6)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (2,8,11,19,20,24,25)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (18)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (2)	3.
Senador Wilder Moraes (DEM-GO) (6,28)	4.
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	1. Senador Lasier Martins (PSD-RS) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,28,36)	2. Senador Reditario Cassol (PP-RO) (4,34)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (4)	3. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (4)
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV ) (17)</b>	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (1,21)
Senador Rudson Leite (PV-RR) (1,16,32)	2.
VAGO (14,18)	3.
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PRB, PTC )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (5,22)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (5)	2. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,12,13,33,41)
Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (5,26,31,38,40)	3. Senador Magno Malta (PR-ES) (5)

**Notas:**

1. Em 09.03.2017, os Senadores Vanessa Grazziotin e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e o Senador Antonio Carlos Valadares, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 9/2017-BLSDEM).
2. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira, Cássio Cunha Lima e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 33/2017-GLPSDB).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Jorge Viana, José Pimentel, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 6/2017-GLBPRD).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Wilder Moraes e Roberto Muniz foram designados membros titulares; e os Senadores Lasier Martins, Ivo Cassol e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 30/2017-BLDPRO).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Vicentinho Alves e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro, Thieres Pinto e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
6. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLEDM).
7. Em 14.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Braga, Romero Jucá, Elmano Férrer e Raimundo Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Hélio José, Garibaldi Alves Filho, Rose de Freitas e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 33/2017-GLPMDB).



8. Em 21.03.2017, o Senador Cássio Cunha Lima deixou de compor, pelo Bloco Social Democrata, a CI (Ofício 105/2017-GLPSDB).
9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de compor, como membro suplente pelo PMDB, o colegiado (Ofício 72/2017-GLPMDB).
10. Em 28.03.2017, os Senadores Kátia Abreu e Valdir Raupp foram designados membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 81/2017-GLPMDB).
11. Em 29.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 110/2017-GLPSDB).
12. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
13. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 49/2017-BLOMOD).
14. Em 12.09.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 78/2017-BLSDEM).
15. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romero Jucá, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
16. Em 13.09.2017, vago em virtude do Senador Fernando Bezerra Coelho ter sido designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 09.10.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado, deixando de ocupar a vaga de titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Of. nº 215/2017-GLPSDB).
19. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
20. Em 21.11.2017, o Senador Sérgio de Castro foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 237/2017-GLPSDB).
21. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
22. Em 07.12.2017, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 120/2017-BLOMOD).
23. Em 07.12.2017, a segunda suplência do PMDB fica vaga, em virtude da designação da Senadora Kátia Abreu como suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado, conforme nota nº 22.
24. Em 12.03.2018, vago em virtude do retorno do Senador Ricardo Ferraço, titular do mandato.
25. Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 18/2018-GLPSDB).
26. Em 10.04.2018, o Senador Pedro Chaves deixou de compor o colegiado pelo Bloco Moderador (Of. nº 25/2018-BLOMOD).
27. Em 17.4.2018, o Senador Valdir Raupp deixou de ocupar a vaga de suplente para ocupar a vaga de titular na comissão, pelo PMDB, em substituição ao Senador Raimundo Lira (Of. 46/2018-GLPMDB).
28. Em 17.04.2018, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ronaldo Caiado, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2018-GLDEM).
29. Em 18.04.2018, o Senador Romero Jucá foi designado membro suplente, pelo Bloco da Maioria, para compor o colegiado (Of. nº 50/2018-GLPMDB).
30. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).
31. Em 08.05.2018, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 32/2018-BLOMOD).
32. Em 12.06.2018, o Senador Rudson Leite foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. nº 43/2018-GLBPDC).
33. Vago, em função da assunção do suplente do Senador Telmário Mota, na Comissão, em 12.06.2018 (Memo n. 43/2018-GLBPDC).
34. Em 19.06.2018, o Senador Reditario Cassol foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ivo Cassol, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. 35/2018-BLDPRO).
35. Em 21.06.2018, o Senador Garibaldi Alves Filho foi designado membro titular, pelo Bloco da Maioria, para compor o colegiado (Of. nº 78/2018-GLPMDB).
36. Em 21.06.2018, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 37/2018-BLDPRO).
37. Em 03.07.2018, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de compor a comissão como titular passando a ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco da Maioria (Of. nº 80/2018-GLPMDB).
38. Em 03.07.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Armando Monteiro, para compor o colegiado (Of. nº 46/2018-BLOMOD).
39. Em 07.08.2018, o Senador José Amauri foi designado membro titular pelo MDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Elmano Ferrer (Of. nº 84/2018-GLPMDB).
40. Em 05.09.2018, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao senador Rodrigues Palma, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 56/2018-BLOMOD).
41. Em 11.10.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 63/2018-BLOMOD)

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Moraes

**Reuniões:** Terças-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** ci@senado.gov.br



### 8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br



## 8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286



### 8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br



#### 8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Designação:** 20/05/2015

**Instalação:** 10/06/2015

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA)
<b>Maioria</b>	
Senador Hélio José (PROS-DF)	1. Senador Valdir Raupp (MDB-RO)
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Wilder Morais (DEM-GO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

**Notas:**

\*. Em 12.07.2017, foi lido em Plenário o Requerimento nº12, de 2017, da CI, que altera de 3 para 5 o número de membros da subcomissão (Of. 99/2017-PRESCI).

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais  
**Reuniões:** Terças-Feiras 9:00 horas -  
**Telefone(s):** 61 3303-4607  
**Fax:** 61 3303-3286  
**E-mail:** ci@senado.gov.br



## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(9)</sup>VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(13)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>MDB</b>	
Senador Hélio José (PROS-DF) (8,14)	1. Senador Romero Jucá (8)
Senador José Amauri (PODE-PI) (8,31)	2. Senadora Simone Tebet (8,14)
Senador Waldemir Moka (8,10)	3. Senador Valdir Raupp (8)
Senador João Alberto Souza (8)	4. Senador Dário Berger (8)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (4,12)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (4,12,24)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)	3. Senador José Pimentel (PT-CE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (5)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (5)
VAGO (5,11)	2. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (7,15,21)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7,15)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (11)
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) (3)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (3)	2. Senador Roberto Muniz (PP-BA) (17,27)
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV ) <sup>(20)</sup></b>	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (19,22,23,26,30)
Senador Rudson Leite (PV-RR) (2,18,28)	2.
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PRB, PTC )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (6)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (6)
VAGO (6,16,25,29)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (6)

**Notas:**

1. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 26/2017-BLSDEM).
2. Em 09.03.2017, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 17/2017-BLSDEM).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 25/2017-BLDPRO).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 12/2017-GLBPRD).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 34/2017-GLPSDB).
6. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
7. Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
8. Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Elmano Férrer, Jader Barbalho e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Hélio José, Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-GLPMDB).
9. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Fátima Bezerra Presidente deste colegiado (Memo. nº 6/2017-CDR).
10. Em 15.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, pelo PMDB (Of. 56/2017-GLPMDB).
11. Em 21.03.2017, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a comissão como membro titular (Ofício 100/2017-GLPSDB).
12. Em 22.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular; e Senadora Ângela Portela, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-GLBPRD).
13. Em 29.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 8/2017-CDR).



14. Em 29.03.2017, o Senador Hélio José passa a atuar como membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, designada como suplente, pelo PMDB (Of. 71/2017-GLPMDB).
15. Em 29.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Social Democrata (Of. 12/2017-GLDEM).
16. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
17. Em 08.08.2017, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. 55/2017-BLDPRO).
18. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. nº 81/2017-BLSDEM).
19. Em 19.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. nº 86/2017-BLSDEM).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 07.11.2017, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Ofício 228/2017-GLPSDB).
22. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
23. Em 05.12.2017, o Senador Elber Batalha foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Democracia e Cidadania, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares, que está de licença (Memo. nº 14/2017-GLBPDC).
24. Em 13.12.2017, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 122/2017-BLPRD).
25. Em 07.03.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 15/2018-BLOMOD).
26. Em 23.03.2018, o Senador Elber Batalha deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular (Of. nº 1/2018-GSACAR).
27. Em 08.05.2018, o Senador Roberto Muniz foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. nº 6/2018-BLDPRO).
28. Em 12.06.2018, o Senador Rudson Leite foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. nº 43a/2018-GLBPDC).
29. Vago, em função da assunção do suplente do Senador Telmário Mota, na Comissão, em 12.06.2018 (Memo n. 43a/2018-GLBPDC).
30. Em 19.06.2018, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. 48/2018-GLBPDC).
31. Em 07.08.2018, o Senador José Amauri foi designado membro titular pelo MDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Elmano Ferrer (Of. nº 84/2018-GLPMDB).

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Reuniões:** Quartas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** cdr@senado.gov.br



**9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627



## 9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627



### 9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627



## 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) <sup>(8)</sup>VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (MDB-RO) <sup>(8)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>MDB</b>	
Senador Waldemir Moka (6)	1. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (6)
Senador José Amauri (PODE-PI) (6,14)	2. Senador Romero Jucá (6)
Senador Valdir Raupp (6)	3.
Senador Dário Berger (6)	4.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (1)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	4. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (4)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4)
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (4)	2. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (7)	3.
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) (3)	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) (3)
Senador Ivo Cassol (PP-RO) (3)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (3)
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV ) <sup>(12)</sup></b>	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (2)	1.
(2,9)	2.
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PRB, PTC )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,10,11)
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5,13,15)	2. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (5)

**Notas:**

1. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Rocha, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Paim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CRA (Of. nº011/2017-GLBPRD).
2. Em 09.03.2017, os Senadores Lúcia Vânia e Roberto Rocha foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Memo. nº018/2017-BLSDEM).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ivo Cassol foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CRA (Memo. nº028/2017-BLDPRO).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLPSDB).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
6. Em 10.03.2017, os senadores Waldemir Moka, Elmano Férrer, Valdir Raupp e Dário Berger foram designados membros titulares; e os senadores Rose de Freitas e Romero Jucá, membros suplentes, pelo PMDB, para compor a CRA (Of. nº 37/2017-GLPMDB).
7. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
8. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ivo Cassol e Valdir Raupp, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 2/2017-SACRA).
9. Em 06.04.2017, o Senador Roberto Rocha deixou de compor a comissão, pelo Bloco Socialismo e Democracia (Memo. 42/2017-BLSDEM).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-BLOMOD).
12. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
13. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD)
14. Em 07.08.2018, o Senador José Amauri foi designado membro titular pelo MDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Elmano Férrer (Of. nº 84/2018-GLPMDB).



15. Em 05.09.2018, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular, em substituição ao senador Rodrigues Palma, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 57/2018-BLOMOD).

**Secretário(a):** Marcello Varella  
**Reuniões:** Terças-Feiras 11:00 horas -  
**Telefone(s):** 3303 3506  
**Fax:** 3303 1017  
**E-mail:** cra@senado.gov.br



### 10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

**Finalidade:** REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Marcello Varella

**Telefone(s):** 3311-3506/3321

**Fax:** 3311-1017

**E-mail:** scomcra@senado.gov.br



**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**  
**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Otto Alencar (PSD-BA)  
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (MDB-MS)

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>MDB (22)</b>	
Senador Waldemir Moka (8)	1. Senador Airton Sandoval (10)
VAGO (8,12)	2. Senador Hélio José (PROS-DF) (11)
Senador Valdir Raupp (8)	3. Senador Dário Berger (16)
Senador João Alberto Souza (8)	4.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1,15)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1,14,23)	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	3. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (1,15)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) (1,23)
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (4,20)	2.
Senador José Agripino (DEM-RN) (7)	3.
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)	1. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	2. Senador Reditario Cassol (PP-RO) (2,24)
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV ) (17)</b>	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (9)	1. Senador Rudson Leite (PV-RR) (3,18,25)
	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (6)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PRB, PTC )</b>	
VAGO (5,13,19,21)	1. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (5)
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (5)

**Notas:**

- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Jorge Viana e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCT (Of. nº013/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Omar Aziz e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Cameli e Ivo Cassol, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCT (Memo. nº023/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado(Memo. nº006/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 31/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado (Memo. nº 24/2017-BLSDEM).
- Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Waldemir Moka, Eduardo Braga, Valdir Raupp e João Alberto Souza foram designados membros titulares pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 34/2017-GLPMDB).
- Em 14.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-BLSDEM).
- Em 15.03.2017, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 58/2017-GLPMDB).
- Em 22.03.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 70/2017-GLPMDB).
- Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.



14. Em 02.05.2017, a Senadora Fátima Bezerra deixou de compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 62/2017-GLBPRD).
15. Em 08.05.2017, o Senador Paulo Rocha passou a compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a ocupar o colegiado como membro suplente (Of. 64/2017-GLBPRD).
16. Em 11.07.2017, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 141/2017-GLPMDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 10.10.2017, a Senadora Lídice da Mata deixa de compor a Comissão, como suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 2/2017-GLBPDC).
19. Em 24.10.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, para compor o Colegiado (Of. 104/2017-BLOMOD).
20. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
21. Em 28.11.2017, o Senador Cidinho Santos deixou de compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Moderador (Of. 118/2017-BLOMOD).
22. Em 07.02.2018, o Bloco da Maioria (PMDB) cedeu uma vaga de titular ao PRTB (Of. 16/2017-GLPMDB).
23. Em 24.04.2018, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Regina Sousa, que passou a compor o colegiado como membro titular (Of. 32/2018-GLBPRD).
24. Em 19.06.2018, o Senador Reditario Cassol foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ivo Cassol, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. 35/2018-BLDPRO).
25. Em 04.07.2018, o Senador Rudson Leite foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. 50/2018-GLBPDC).

**Secretário(a):** Mariana de Abreu Cobra Lima

**Reuniões:** Terças-Feiras 14h:30 min -

**Telefone(s):** 61 33031120

**E-mail:** cct@senado.gov.br



## 12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Hélio José (PROS-DF) <sup>(8)</sup>VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(8)</sup>

RELATOR: VAGO

TITULARES	Suplentes
<b>MDB</b>	
Senador Valdir Raupp (3)	1. VAGO (6,14)
Senador Hélio José (PROS-DF) (3)	2.
Senador João Alberto Souza (3,6,9)	3.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)
VAGO (7,12)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (7)
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (11)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (11)
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV ) <sup>(13)</sup></b>	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)	1.
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PRB, PTC )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. VAGO (5,10)

## Notas:

1. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Lindbergh Farias e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 15/2017-GLBPRD).
2. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 13/2017-BLSDEM).
3. Em 10.03.2017, os senadores Valdir Raupp, Hélio José e Kátia Abreu foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 43/2017-GLPMDB).
4. Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
5. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Thieres Pinto, membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 28/2017-BLOMOD).
6. Em 28.03.2017, a Senadora Kátia Abreu deixou de compor o colegiado como titular, passando a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 82/2017-GLPMDB).
7. Em 04.04.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 111/2017-GLPSDB).
8. Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Hélio José e Wellington Fagundes, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CSF).
9. Em 05.04.2017, o senador João Alberto Souza foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-GLPMDB).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 29.06.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular e o Senador Otto Alencar, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. nº 36/2017-BLDPRO).
12. Em 28.08.2017, o Senador Dalírio Beber deixou de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Social Democrata (Of. 197/2017-GLPSDB).
13. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
14. Em 23.02.2018, a Senadora Kátia Abreu deixou de compor, como suplente, a comissão, pelo PMDB (Of. 20/2018-GLPMDB).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 61 33034440

E-mail: csf@senado.leg.br



**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,  
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) <sup>(12)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Airton Sandoval (MDB-SP) <sup>(12)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>MDB</b>	
VAGO (10,21)	1. Senadora Simone Tebet (18)
Senador Airton Sandoval (10)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (18)
Senador Dário Berger (10)	3. Senador José Amauri (PODE-PI) (18,24)
Senador Romero Jucá (10)	4.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (11)
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (5)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (5)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (7)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (7,20)
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (9)	1. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (17)
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (9)	2. Senador Wilder Morais (DEM-GO) (17)
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV ) <sup>(19)</sup></b>	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (1)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (2,13)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (3)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PRB, PTC )</b>	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (8,15,16,22,25)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (16)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (8,14)	2. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (23)

**Notas:**

- \*. Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Transparência e Governança Pública" (CTG) para "Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor" (CTFC).
1. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 11/2017-BLSDEM).
2. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLSDEM).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Randolfe Rodrigues e Cristovam Buarque foram designados membros suplentes pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 28/2017-BLSDEM).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Jorge Viana, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-GLPRD).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Dalírio Beber foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 41/2017-GLPSDB).
6. Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
7. Em 21.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 101/2017-GLPSDB).
8. Em 23.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Fernando Collor foram designados membros titulares, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-BLOMOD).
9. Em 23.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Gladson Cameli foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 1/2017-BLDPRO).
10. Em 31.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Airton Sandoval, Dário Berger e Romero Jucá foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 40/2017-GLPMDB).



11. Em 04.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 54/2017-GLBPRD).
12. Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira e Airton Sandoval, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CTFC).
13. Em 06.04.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 41/2017-BLSDEM).
14. Em 10.04.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Moderador (Of. nº 41/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 26.04.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Lopes, membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Moderador (Of. nº 57/2017-BLOMOD).
17. Em 14.06.2017, os Senadores Ana Amélia e Wilder Morais foram designados membros suplentes, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. nº 29/2017-BLDPRO).
18. Em 08.08.2017, os Senadores Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Elmano Férrer foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (PMDB) no colegiado (Of. 163/2017-GLPMDB).
19. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
20. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
21. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).
22. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD).
23. Em 22.05.2018, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 35/2018-BLOMOD).
24. Em 07.08.2018, o Senador José Amauri foi designado membro suplente pelo MDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Elmano Férrer (Of. nº 84/2018-GLPMDB).
25. Em 05.09.2018, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular, em substituição ao senador Rodrigues Palma, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 57/2018-BLOMOD).

**Secretário(a):** Oscar Perné do Carmo Júnior

**Reuniões:** Quartas-feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33033519

**E-mail:** ctfc@senado.leg.br



## CONSELHOS e ÓRGÃOS

## 1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

*(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

SENADORES	CARGO
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 03/02/2017

**Notas:**

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 27 de junho de 2017.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

## 2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)*

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador João Alberto Souza (MDB-MA) <sup>(8)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Pedro Chaves (PRB-MS) <sup>(8)</sup>

1<sup>a</sup> Eleição Geral: 19/04/1995

2<sup>a</sup> Eleição Geral: 30/06/1999

3<sup>a</sup> Eleição Geral: 27/06/2001

4<sup>a</sup> Eleição Geral: 13/03/2003

5<sup>a</sup> Eleição Geral: 23/11/2005

6<sup>a</sup> Eleição Geral: 06/03/2007

7<sup>a</sup> Eleição Geral: 14/07/2009

8<sup>a</sup> Eleição Geral: 26/04/2011

9<sup>a</sup> Eleição Geral: 06/03/2013

10<sup>a</sup> Eleição Geral: 02/06/2015

11<sup>a</sup> Eleição Geral: 30/05/2017

### TITULARES

#### MDB

Senador Airton Sandoval (SP)

Senador João Alberto Souza (MA)

Senador Romero Jucá (RR)

Senador Hélio José (PROS-DF) (16)

### SUPLENTES

1. Senador Jader Barbalho (PA)

2. Senador Eduardo Braga (AM)

3. VAGO (15)

4. (1)

#### Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )

Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (14)

2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)

3. Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

#### Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )

Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2,3,9,12)

Senador Lasier Martins (PSD-RS) (2,3)

1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,5,13)

2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4,5)

#### Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )

Senador José Pimentel (PT-CE)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

1. Senadora Regina Sousa (PT-PI)

2. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (6)

#### Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV )

Senador João Capiberibe (PSB-AP)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)

#### Bloco Moderador ( PR, PTB, PRB, PTC )

Senador Telmário Mota (PTB-RR) (10,11)

Senador Pedro Chaves (PRB-MS)

1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (7,17)

2.

#### Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)

Senador Roberto Rocha (PSDB/MA)

**Atualização:** 07/06/2017

#### Notas:

- O Senador Elmano Férrer renunciou à vaga de Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do MEMO nº024/2017 - GSEFERRE, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
- Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- A Senadora Fátima Bezerra renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleita na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OF.nº69/2017 - GSFBEZER, lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
- O Senador Telmário Mota renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OFÍCIO/GSTMOTA/012/2017, lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
- Os Senadores João Alberto Souza e Pedro Chaves foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente do Conselho na 1<sup>a</sup> Reunião de 2017, realizada em 06.06.2017.
- O Senador Ivo Cassol renunciou à vaga de 1º Titular do Bloco Parlamentar Democracia Progressista no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, para o qual foi eleito na Sessão do Senado Federal do dia 31/05/2017, nos termos do Ofício nº220/2017 - GSICAS, lido na Sessão do Senado Federal de 08/06/2017.



10. O Senador Wellington Fagundes renunciou à vaga de Titular do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do Of. Nº 074/2017 - BLOMOD, datado de 14.06.2017, lido na sessão do Senado Federal do dia 19.06.2017.
11. O Senador Telmário Mota foi eleito membro titular na Sessão do Senado Federal de 20.06.2017, após indicação realizada por meio do Ofício nº 75/2017-BLOMOD, de 14.06.2017.
12. O Senador Gladson Cameli foi eleito membro titular na Sessão do Senado Federal de 20.06.2017, após indicação realizada por meio do Memorando nº 26/2017- BLDPRO, de 08.06.2017.
13. Eleito membro suplente na Sessão do Senado Federal de 27.06.2017, nos termos do MEMO nº 034-BLDPRO/2017.
14. O Senador Cássio Cunha Lima foi eleito membro suplente do Conselho, conforme Of. nº 170/2017-GLPSDB, subscrito pelo Líder do PSDB, Senador Paulo Bauer, lido na Sessão do Senado Federal de 04 de julho de 2017.
15. O Senador Hélio José renunciou à vaga de Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do Memo GSHJOSE nº 07-245/2017, lido na sessão do Senado Federal de 05/07/2017.
16. O Senador Hélio José foi eleito membro titular do Conselho, conforme Of. GLPMDB nº 125/2017, subscrito pelo Líder do PMDB e do Bloco da Maioria, Senador Raimundo Lira, datado de 05.07.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.
17. O Senador Cidinho Santos foi eleito membro suplente do Conselho, conforme OF. nº 081/2017 - BLOMOD, subscrito pelo Líder do Bloco Moderador, Senador Wellington Fagundes, datado de 05.07.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br



**3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ**  
(*Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001*)

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**1<sup>a</sup> Designação:** 03/12/2001  
**2<sup>a</sup> Designação:** 26/02/2003  
**3<sup>a</sup> Designação:** 03/04/2007  
**4<sup>a</sup> Designação:** 12/02/2009  
**5<sup>a</sup> Designação:** 11/02/2011  
**6<sup>a</sup> Designação:** 11/03/2013  
**7<sup>a</sup> Designação:** 26/11/2015

---

**MEMBROS**

---

**MDB**

---

**PT**

---

**PSDB**

---

**PSB**

---

**PDT**

---

**PR**

---

**PSD**

---

**DEM**

---

**PP**

---

**PTB**

---

**PPS**

---

**PCdoB**

---

**REDE**

---

**PRB**

---

**PTC**

---

**PODE**

---

**PRTB**

---

**PROS**

---



---

---

Atualização: 08/02/2017



**4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS***(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:**Senador Fernando Collor (PTC-AL)

---

**MEMBROS**

---

**PTB**

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

**PSC**

Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

**MDB**

Senador Romero Jucá (RR)

(1)

---

**Notas:**

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.



**5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES**  
*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)*

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**1ª Designação:** 23/03/2010  
**2ª Designação:** 14/03/2011  
**3ª Designação:** 11/03/2013  
**4ª Designação:** 04/03/2015

**MEMBROS**

**MDB**

**PT**

**PSDB**

**PSB**

**PDT**

**PR**

**PSD**

**DEM**

**PP**

**PTB**

**PPS**

**PCdoB**

**PRB**

**REDE**

**PTC**

**PODE**

**PRTB**

**PROS**

**Atualização:** 01/06/2017



**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

**6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA**  
*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)*

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**1<sup>a</sup> Designação:** 30/11/2010  
**2<sup>a</sup> Designação:** 14/03/2011  
**3<sup>a</sup> Designação:** 21/03/2012  
**4<sup>a</sup> Designação:** 11/03/2013  
**5<sup>a</sup> Designação:** 20/05/2014  
**6<sup>a</sup> Designação:** 04/03/2015

**MEMBROS**

**MDB**

**PT**

**PSDB**

**PSB**

**PDT**

**PR**

**PSD**

**DEM**

**PP**

**PTB**

**PPS**

**PCdoB**

**PRB**

**REDE**

**PTC**

**PODE**

**PRTB**

**PROS**



**Atualização: 11/11/2015****SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

**7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL**  
*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012 )*

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**1ª Designação:** 12/09/2012

**2ª Designação:** 11/03/2013

**MEMBROS**

**MDB**

**PT**

**PSDB**

**PSB**

**PDT**

**PR**

**PSD**

**DEM**

**PP**

**PTB**

**PPS**

**PCdoB**

**PRB**

**REDE**

**PTC**

**PODE**

**PRTB**

**PROS**

**Atualização:** 31/01/2015



**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303.5258**Fax:** 3303.5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

**8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL**  
*(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)*

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**1ª Designação:** 22/08/2013

**2ª Designação:** 01/07/2015

**MEMBROS**

**MDB**

**PT**

**PSDB**

**PSB**

**PDT**

**PR**

**PSD**

**DEM**

**PP**

**PTB**

**PPS**

**PCdoB**

**PRB**

**REDE**

**PTC**

**PODE**

**PRTB**

**PROS**

**Atualização:** 18/10/2016



**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

**9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO**  
*(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)*

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**1ª Designação:** 20/12/2013

**2ª Designação:** 16/09/2015

**MEMBROS**

**MDB**

**PT**

**PSDB**

**PSB**

**PDT**

**PR**

**PSD**

**DEM**

**PP**

**PTB**

**PPS**

**PCdoB**

**PRB**

**REDE**

**PTC**

**PODE**

**PROS**

**PRTB**

**Atualização:** 11/11/2015



**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

**10) PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)*

**Número de membros:** 5 titulares

**COORDENADOR:**

**1ª Designação:** 16/11/1995  
**2ª Designação:** 30/06/1999  
**3ª Designação:** 27/06/2001  
**4ª Designação:** 25/09/2003  
**5ª Designação:** 26/04/2011  
**6ª Designação:** 21/02/2013  
**7ª Designação:** 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	MDB
VAGO	MDB
VAGO	PT
VAGO	PSDB
VAGO	PSD

**Atualização:** 03/02/2017

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br



**11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER**  
(*Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013*)

SENADOR	CARGO
	PROCURADORA

**Atualização:** 03/02/2017

**SECRETARIA GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** (61) 3303-5255

**Fax:** (61) 3303-5260

**E-mail:** scop@senado.leg.br



## 12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

*(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 )*

SENADOR	CARGO
Senador Renan Calheiros (MDB-AL)	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 31/01/2015

## SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** scop@senado.leg.br



**13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR***(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)***Número de membros: 17 titulares****PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

**1<sup>a</sup> Designação:** 14/03/2011  
**2<sup>a</sup> Designação:** 21/03/2012  
**3<sup>a</sup> Designação:** 11/03/2013  
**4<sup>a</sup> Designação:** 26/03/2014  
**5<sup>a</sup> Designação:** 01/07/2015

**MEMBROS****MDB**

VAGO

**PT**

VAGO

**PSDB**

VAGO

**PSB**

VAGO

**PDT**

VAGO

**PR**

VAGO

**PSD**

VAGO

**DEM**

VAGO

**PP**

VAGO

**PTB**

VAGO

**PPS**

VAGO

**PCdoB**

VAGO

**PSC**

VAGO

**PRB**

VAGO

**REDE**

VAGO

**PTC****PODE**

**Atualização:** 29/11/2016**Notas:**

\*. Vagos (Art.17, caput, da Res. 42/2010).

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61)3303-5255**Fax:** (61)3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

**14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL**  
*(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)*

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**MEMBROS**

**MDB**

**PT**

**PSDB**

**PSB**

**PDT**

**PR**

**PSD**

**DEM**

**PP**

**PTB**

**PPS**

**PCdoB**

**PRB**

**REDE**

**PTC**

**PODE**

**PRTB**

**PROS**



**15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO**  
*(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)*

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**MEMBROS**

**MDB**

**PT**

**PSDB**

**PSB**

**PDT**

**PR**

**PSD**

**DEM**

**PP**

**PTB**

**PPS**

**PCdoB**

**PRB**

**REDE**

**PTC**

**PODE**

**PRTB**

**PROS**



**16) COMENDA ZILDA ARNS**  
*(Instituída pela RSF 21/2017, em 26/10/2017)*

**Número de membros: 18 titulares**

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):**

---

**MEMBROS**

---

**MDB**

---

**PT**

---

**PSDB**

---

**PSB**

---

**PDT**

---

**PR**

---

**PSD**

---

**DEM**

---

**PP**

---

**PTB**

---

**PPS**

---

**PCdoB**

---

**PROS**

---

**REDE**

---

**PSC**

---

**PRB**

---

**PTC**

---

**PODE**

---



## 17) COMENDA DO MÉRITO FUTEBOLÍSTICO ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL

Número de membros: 19 titulares

**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):****MEMBROS****DEM****MDB****PCdoB****PDT****PPS****PP****PRTB****PRB****PROS****PSC****PSD****PSB****PTB****PTC****PR****PSDB****PT****PODE****REDE**

**18) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR**  
*(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)*

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

**MEMBROS**

**MDB**

**PT**

**PSDB**

**PSB**

**PDT**

**PR**

**PSD**

**DEM**

**PP**

**PTB**

**PPS**

**PCdoB**

**PRB**

**REDE**

**PTC**

**PODE**

**PRTB**

**PROS**



**19) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA  
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO**  
*(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)*

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

**1ª Designação:** 01/07/2015

---

**MEMBROS**

---

**DEM**

---

**PCdoB**

---

**PDT**

---

**MDB**

---

**PP**

---

**PPS**

---

**PR**

---

**PRB**

---

**PSB**

---

**PSD**

---

**PSDB**

---

**PT**

---

**PTB**

---

**REDE**

---

**PTC**

---

**PODE**

---

**PRTB**

---

**PROS**

---

**Atualização:** 01/06/2016



**Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP****Endereço:** Anexo II, térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

## 20) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

## MEMBROS

DEM

MDB

PCdoB

PDT

PPS

PP

PRB

PROS

PSD

PSB

PTB

PTC

PV

PR

PSDB

PT

PODE

REDE



**21) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA**  
(*Resolução do Senado Federal nº 43 de 2016*)

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

**MEMBROS**

**MDB**

**PT**

**PSDB**

**PDT**

**PSB**

**PR**

**PSD**

**DEM**

**PP**

**PTB**

**PPS**

**PCdoB**

**PRB**

**REDE**

**PTC**

**PODE**

**PRTB**

**PROS**

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento  
**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo  
**Telefone(s):** 3303-4561  
**E-mail:** saop@senado.leg.br



Fale com o Senado  
0800 61 2211

 /senadofederal  
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Atas e Diários

SENADO  
FEDERAL

